



# RELATÓRIO ANUAL 2024

**METRUS**   
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

# SU MÁRIO

|                                     |     |
|-------------------------------------|-----|
| APRESENTAÇÃO                        | 03  |
| MENSAGEM DA DIRETORIA               | 04  |
| PERFIL ORGANIZACIONAL               | 07  |
| GOVERNANÇA E INTEGRIDADE            | 15  |
| GESTÃO ESTRATÉGICA                  | 29  |
| GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES        | 54  |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA               | 67  |
| GESTÃO DE PESSOAS                   | 82  |
| RELACIONAMENTO COM OS PÚBLICOS      | 95  |
| COMUNICAÇÃO ATIVA E DIGITAL         | 107 |
| GESTÃO ASSISTENCIAL                 | 111 |
| GESTÃO PREVIDENCIAL                 | 135 |
| GESTÃO DE INVESTIMENTOS             | 157 |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARECERES | 186 |

# APRE SEN TAÇÃO

No Metrus, cada resultado alcançado representa uma conquista e um compromisso com você, participante. O **Relatório Anual de Informações (RAI) 2024** é mais do que uma prestação de contas: ele é um retrato do trabalho realizado ao longo do ano para fortalecer a sustentabilidade, o crescimento e a solidez do Instituto.

Para tornar a leitura mais dinâmica e intuitiva, esta edição conta com um **menu de navegação interativo**, localizado na parte superior de cada página, que facilita o acesso direto aos principais temas abordados. Além disso, foi destacada a atuação dos gestores na execução da missão do Metrus no dia a dia.

Cada decisão e estratégia adotada em 2024 teve um objetivo claro: **seguir com um Instituto ainda mais sólido, seguro e preparado para os desafios futuros.**

Em 2024, o Metrus reafirmou o compromisso com a segurança financeira de seus participantes. Com um patrimônio sólido de **R\$ 3,8 bilhões**, garantiu bem-estar e estabilidade, **pagando R\$ 220 milhões em benefícios** por meio de uma gestão responsável dos recursos.

Um dos destaques de 2024 foi o **superávit técnico atuarial do Plano II**, que **superou R\$ 21 milhões**. Com a aplicação de um ajuste de precificação de aproximadamente R\$ 71 milhões, o equilíbrio técnico ajustado do plano alcançou **R\$ 92 milhões em superávit**.

Além disso, diversos participantes realizaram aportes nos planos de benefícios, totalizando **mais de R\$ 2,03 milhões em contribuições suplementares e eventuais** destinadas ao **Plano II** e ao **Metrus Família**.

Já o **Plano I**, que encerrou 2023 com déficit de R\$ 72 milhões, registrou uma **redução para R\$ 65 milhões** em 2024, o que diminuiu o risco de um novo plano de equacionamento.

Na gestão de investimentos, o ano foi desafiador para o mercado financeiro. Muitas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) não atingiram seus objetivos, impactadas pela inflação elevada, pelo aumento da taxa Selic, pela desvalorização da renda variável e do Real frente ao dólar, o que intensificou a volatilidade dos investimentos. Nesse contexto, o Metrus optou pelo pragmatismo

MENSAGEM DA  
DIRETORIA



e reforçou os investimentos em títulos públicos atrelados à inflação, contribuindo para o cumprimento das obrigações previdenciárias no médio e longo prazo. Além disso, foram adotadas estratégias de diversificação e proteção para garantir equilíbrio e segurança patrimonial.

Desde o início desta gestão, a **transparência tem sido uma prioridade**. Como exemplo, as **lâminas explicativas dos investimentos**, disponíveis no site do Metrus, contendo gráficos interativos, proporcionando mais clareza sobre os desempenhos financeiros.

Em 2024, **19 projetos estratégicos** foram conduzidos para aumentar a produtividade, gerar novas receitas, elevar a satisfação dos participantes e otimizar custos. Entre os direcionadores do **Planejamento Estratégico**, destacam-se o **investimento em tecnologia**, a **ampliação da base de participantes** e o **fortalecimento da governança corporativa**.

De olho em novos horizontes, o Metrus criou um núcleo para atrair novos públicos para o Metrus Família e o Metrus Saúde, com foco especial em familiares de metroviários e funcionários de outras empresas de transporte. Essa iniciativa fortalece a sustentabilidade

dos planos de benefícios e de saúde, promovendo a renovação contínua do rol de participantes.

Os órgãos de governança, além do acompanhamento contínuo, participam ativamente das decisões estratégicas, assegurando a representatividade de todos os interesses. Em 2024, o processo de habilitação dos conselheiros e dirigentes foi aprimorado, resultando em uma estrutura de governança **100% certificada pela Previc**, reforçando a **qualificação na gestão do Instituto**.

Esse reconhecimento foi oficializado em dezembro, quando a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp) concedeu ao Metrus o **Selo de Autorregulação em Governança Corporativa**. A certificação atesta o compromisso do Instituto com as melhores práticas de governança.

O Metrus também obteve **êxito na recuperação de valores**, incluindo **R\$ 8,7 milhões** junto ao Banco Cruzeiro do Sul. Além disso, medidas seguem em andamento para a recuperação de outros ativos, garantindo a proteção e o fortalecimento do patrimônio dos participantes.



**Alexandra Leonello**  
(Diretora Presidente)



Na área de saúde, o Metrus encerrou o ano com **24.442 beneficiários** nos planos assistenciais.

A saúde suplementar teve um ano marcado por debates intensos em esferas legislativas, aumento dos insumos e maior demanda por serviços. Tais desafios foram tratados com transparência, muito diálogo e iniciativas focadas na **contenção dos custos** sempre crescentes. Mesmo com esses cenários, a busca por manter a qualidade dos atendimentos se intensificou, assim como a promoção de campanhas de saúde e prevenção, e novos serviços viabilizados por meio de parcerias comerciais.

A comemoração dos **três anos do Ambulatório Metrus Saúde** ressaltou uma trajetória marcada por mais de **25 mil atendimentos** desde 2021, a **ampliação do quadro médico**, **isenção de coparticipação** com **médicos de família**, participação de cerca de **500 beneficiários em programas de saúde** e um *Net Promoter Score* (NPS) de **satisfação e lealdade de 91%**.

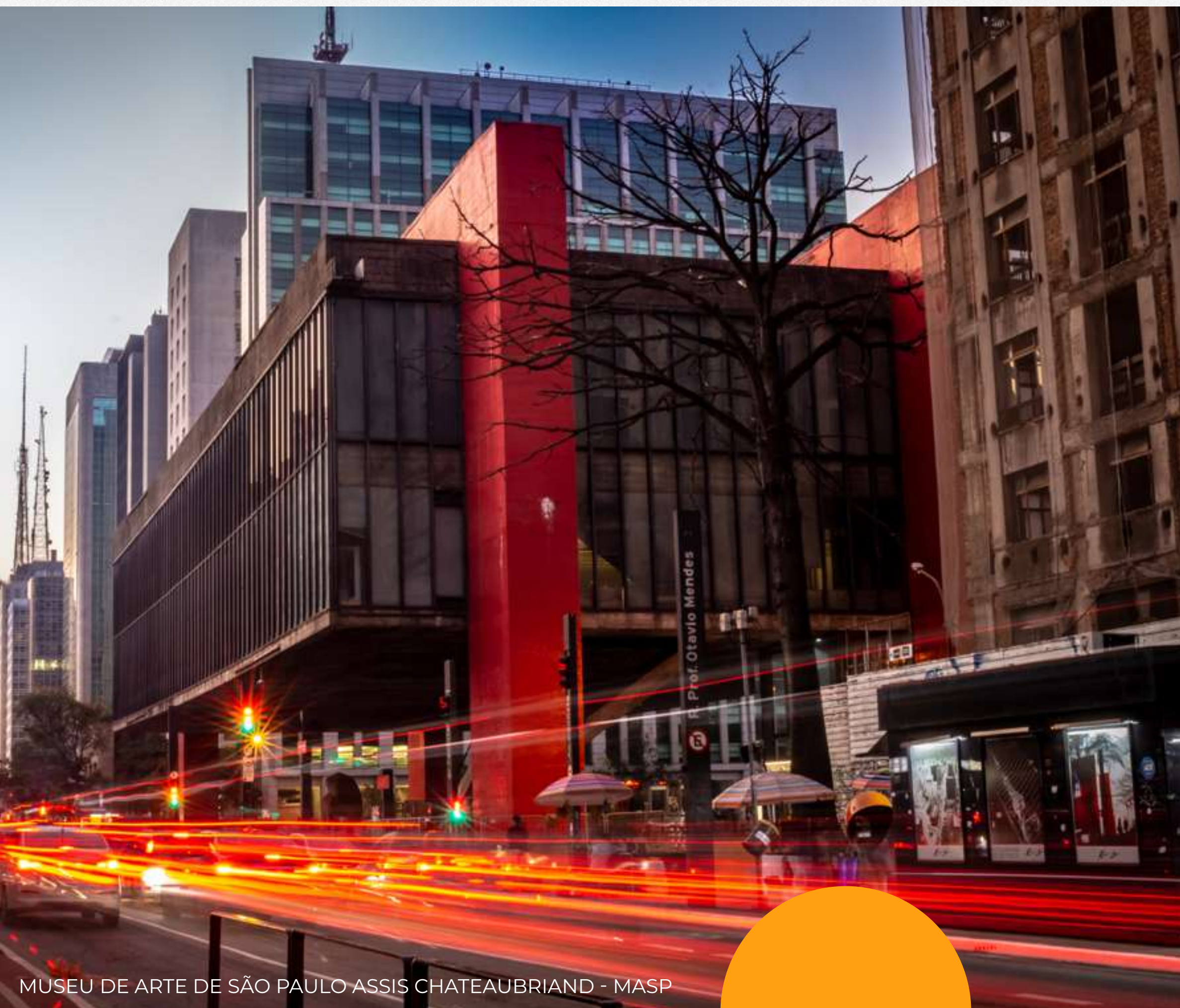
**Cicera Figueiredo Carvalho**  
(Diretora de Saúde)

O **WhatsApp** do Metrus foi lançado com o serviço de **agendamento de atendimentos no Ambulatório Metrus Saúde**. Paralelamente, o **aplicativo Metrus** passou por melhorias. As atualizações **integraram informações de previdência e saúde**. A **pesquisa de rede credenciada da saúde** também foi aprimorada para permitir a **busca de prestadores por região e geolocalização**.

No que se refere à gestão financeira, ao final do exercício, houve **a aprovação das demonstrações financeiras sem ressalvas**. A auditoria independente realizada pela *PriceWaterhouseCoopers* (PwC) atestou que os números refletem, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Metrus e de seus planos, estando em **conformidade com as práticas contábeis, normas de auditoria e exigências éticas**.

Estes são apenas alguns exemplos das realizações obtidas em 2024. A confiança de cada participante nos inspira a construir, juntos, um amanhã cada vez melhor e mais promissor.

# PERFIL ORGANIZACIONAL



MUSEU DE ARTE DE SÃO PAULO ASSIS CHATEAUBRIAND - MASP

# QUEM SOMOS

Há **mais de três décadas**, o Metrus proporciona **segurança e qualidade de vida** para os metroviários do Estado de São Paulo e seus familiares. Como **Entidade Fechada de Previdência Complementar** e **Autogestão em Saúde**, sem fins lucrativos, de natureza privada, o Instituto administra **planos de previdência e de assistência médico-hospitalar**.

Dado seu porte e estrutura para o sistema de Previdência Complementar Fechada, o Metrus está na classificação S2 pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Essa posição o insere em um grupo de 77 entidades submetidas a monitoramento contínuo do órgão, com foco especial na **governança corporativa** e na **gestão integrada de riscos**.

No Metrus, o público de relacionamento (*stakeholders*) é composto por:

Participantes, Assistidos  
e Patrocinadoras

Órgãos Reguladores  
e Fiscalizadores

Colaboradores

Associações e Sindicatos

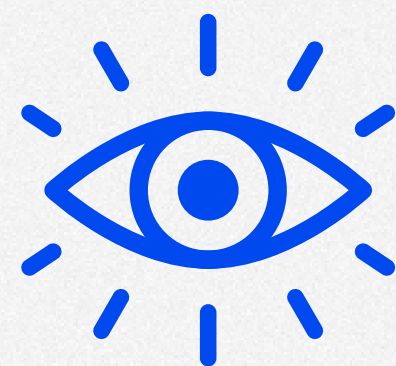
Entidades de Representações

Fornecedores



## MISSÃO

Proporcionar uma vida **saudável** e **digna**, agora e sempre.



## VISÃO

**Inovar** e **transformar** os segmentos de Saúde Suplementar e Previdência Complementar.



## VALORES

**INTEGRIDADE:** seguir princípios éticos, valores e normas internas e externas, sem exceção.

**TRANSPARÊNCIA:** disponibilizar informações claras e precisas aos públicos, de forma rápida e eficiente.

**RESPEITO:** demonstrar apreço e acolhimento a todos os públicos, valorizando a diversidade e promovendo um ambiente inclusivo.



# GRANDES NÚMEROS DE 2024

**R\$ 3,8 bilhões**  
em **Patrimônio Consolidado**

**R\$ 220,6 milhões**  
pagos em **benefícios previdenciários**

**+ R\$ 24 milhões**  
em **empréstimos** aos participantes

**59<sup>a</sup> posição**  
no **ranking da Abrapp**, considerando a  
classificação das 229 EFPCs por valor investido

**+ 24 mil**  
**beneficiários**  
nos **planos de saúde**

**+ 1.100**  
**prestadores de serviços**  
credenciados

**99% de adesão**  
aos **planos de benefícios**

**+ 74 mil**  
**atendimentos**  
nos **canais de relacionamento**

# GRANDES NÚMEROS DE 2024

**12.340**  
participantes  
na previdência

**6.997**  
participantes ativos  
em fase de contribuição

**5.343**  
participantes assistidos que  
recebem aposentadorias e pensões



# PLANOS DE BENEFÍCIOS

Existem três planos de benefícios, cada um com características específicas.

Na Previdência, os **Planos I** e **II** funcionam no modelo patrocinado, em que os participantes fazem contribuições mensais complementadas pelas patrocinadoras Metrô ou Metrus (no caso de funcionários do próprio Instituto).

O **Metrus Família** é um **plano instituído** destinado aos associados dos Instituidores.

## PLANO I

Plano na modalidade de **Benefício Definido**.

Fechado para novas adesões.

Funcionários do Metrô admitidos até 29/06/1993.

**4.776**

participantes e assistidos

## PLANO II

Plano na modalidade de **Contribuição Variável**.

Plano de adesão voluntária e em fase de acumulação de recursos.

Funcionários do Metrô admitidos após 29/06/1993, aqueles que fizeram a migração de plano e colaboradores do Metrus.

**7.023**

participantes e assistidos

## METRUS FAMÍLIA

Plano na modalidade de **Contribuição Definida**.

Viabilizado por meio de instituidores.

Associados e vinculados aos instituidores do plano, bem como seus familiares.

**541**

participantes

## BENEFÍCIO DEFINIDO

O valor do benefício é estabelecido na adesão, seguindo regras do regulamento. Para garantir esse benefício, o plano arrecada contribuições que podem variar ao longo do tempo, sem opção de escolha pelo participante. Como funciona em regime mutualista, os recursos formam uma reserva coletiva, sem contas individuais.

## PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL

Durante a fase de contribuições, funciona como um plano de contribuição definida, em que o participante escolhe o percentual sobre o salário e a conta é individual. Na fase de recebimento, pode adotar características de um benefício definido, com o valor da aposentadoria calculado conforme o saldo acumulado e a tábua atuarial. O participante sabe o valor da contribuição, mas o valor do benefício pode variar de acordo com os investimentos e a expectativa de vida.

## CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O participante escolhe o valor de sua contribuição e o benefício é calculado no momento da aposentadoria, com base no saldo acumulado e sua rentabilidade.

EDIFÍCIO ALTINO ARANTES - FAROL SANTANDER



### PATROCINADORES



### INSTITUIDORES



# PLANOS DE SAÚDE

Como autogestão, o Metrus opera quatro planos assistenciais destinados aos participantes ativos, assistidos, pensionistas e seus dependentes.

|                                        |                                                                                                                                          |                         |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| METRUS SAÚDE INTEGRAL - <b>MSI</b>     | Funcionários ativos das patrocinadoras (Metrô e Metrus) e seus dependentes (cônjuges, filhos menores e pais economicamente dependentes). | 15.629<br>beneficiários |
| METRUS SAÚDE ESPECIAL - <b>MSE</b>     | Agregados de titulares, autopatrocinados (ex-colaboradores das patrocinadoras) e assistidos (ex-colaboradores aposentados).              | 676<br>beneficiários    |
| METRUS SAÚDE BÁSICO - <b>MSB</b>       | Agregados de titulares, autopatrocinados (ex-colaboradores das patrocinadoras) e assistidos (ex-colaboradores aposentados).              | 5.258<br>beneficiários  |
| METRUS SAÚDE ODONTOLÓGICO - <b>MSO</b> | Agregados de titulares, autopatrocinados (ex-colaboradores das patrocinadoras) e assistidos (ex-colaboradores aposentados).              | 2.879<br>beneficiários  |

Os planos assistenciais são administrados pela **Diretoria de Saúde** e contam com a colaboração do **Comitê de Gestão do Metrus Saúde**, que tem como integrantes **participantes ativos** e **assistidos**, **eleitos** e **indicados** pelas **patrocinadoras** e **pelo Sindicato dos Metroviários**.

# GOVERNANÇA E INTEGRIDADE



# A GOVERNANÇA

O **Conselho Deliberativo**, o **Conselho Fiscal** e a **Diretoria Executiva** são, respectivamente, os órgãos de gestão e fiscalização do Instituto.

A administração do Metrus é conduzida por profissionais indicados pela patrocinadora e por representantes eleitos pelos participantes e assistidos.

Com uma **atuação transparente**, a Governança Corporativa tem como base a **equidade de tratamento** entre as pessoas e instituições com quem se relaciona, a **prestação de contas precisa** e as **decisões responsáveis** que ampliam impactos positivos e minimizam os negativos.

Prezando pela pluralidade, os órgãos estatutários

contam com dirigentes de diferentes formações, além de buscar a **representatividade masculina e feminina** tanto nos conselhos quanto na Diretoria Executiva.

A conformidade legal dos atos praticados pelos colegiados é assegurada pelo rigoroso cumprimento da legislação vigente, do Estatuto, dos regimentos, regulamentos e normas internas do Metrus. As deliberações são pautadas por esses princípios e suas reuniões ocorrem de acordo com as regras regimentais específicas de cada órgão, com **atas devidamente registradas**. Quando necessário, os colegiados contam com o suporte técnico-jurídico e consultorias especializadas para garantir a qualidade e a **segurança das decisões tomadas**.

Em 2024, foram realizadas  
**138 reuniões**,  
abrangendo o Conselho  
Deliberativo, Conselho Fiscal,  
Diretoria Executiva, Comitê de  
Gestão Metrus Saúde, Comitê  
de Investimentos e Comitê de  
Riscos e Controles.

**HABILITAÇÃO PREVIC**  
Diretoria Executiva, Conselho  
Deliberativo e Conselho Fiscal: **100%**

**CERTIFICAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA: 100%**

**CONSELHO DELIBERATIVO:**  
Conselheiros efetivos: **100%**  
Conselheiros suplentes: **85%**

**CONSELHO FISCAL:**  
Conselheiros efetivos: **100%**  
Conselheiros suplentes: **90%**

## HABILITAÇÃO DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

A certificação dos dirigentes é uma exigência da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), órgão regulador e fiscalizador das EFPCs. Seu objetivo é garantir que os dirigentes estejam devidamente capacitados para exercer suas funções. **O processo de certificação avalia e valida formalmente conhecimentos, competências, habilidades e aptidões dos profissionais.**

Os **membros** da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Metrus são **habilitados pela Previc** e possuem níveis de certificação profissional aderentes à legislação vigente.

Os conselheiros intensificaram seu processo de aprimoramento, finalizando 2024 certificados ou em processo de certificação, reafirmando o compromisso com o **profissionalismo da gestão**.

## Algumas práticas relacionadas à **Governança** e **Compliance**

Ações que reforçam o compromisso da governança com a transparência, eficiência e inovação na gestão:

■ A partir de 2024, os reportes da auditoria interna passaram a ser realizados diretamente ao Conselho Deliberativo. Essa mudança reforça a transparência na gestão da entidade, alinhando-se às **melhores práticas** da previdência complementar fechada.

■ Foi realizada uma revisão do mapa de processos e subprocessos institucionais, com a participação de todas as áreas. Essa revisão fortaleceu a estrutura de governança à medida que proporcionou uma **gestão mais eficiente**.

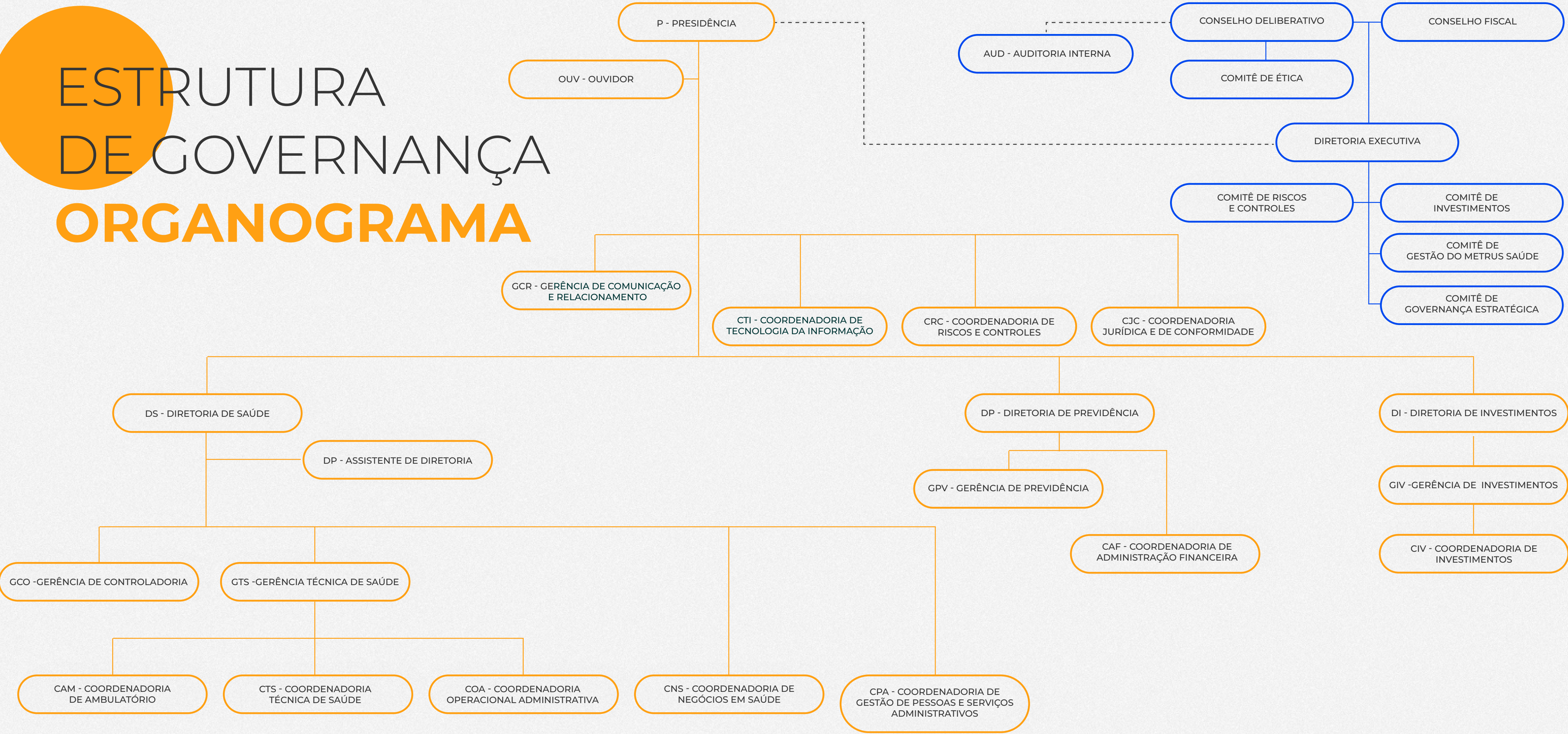
■ Foram realizados treinamentos voltados à governança e gestores. Em parceria com especialista em Direito de Saúde Suplementar, o fórum interno **“Visão Panorâmica sobre Planos de Saúde”**, contou com a participação de membros do Comitê de Gestão Metrus Saúde, Conselhos Deliberativo e Fiscal e gestores da Saúde. Adicionalmente, foi aplicado o treinamento **“Operadora de Saúde: Regulação, Processos e Diferenciais da Autogestão”**, envolvendo todos os colegiados.

MUSEU DO IPIRANGA, SÃO PAULO - SP



# ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

## ORGANOGRAMA



# ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

## CONSELHO DELIBERATIVO

É o órgão **máximo da estrutura organizacional**. Tem como função deliberar, supervisionar e realizar a orientação político-administrativa do Metrus, cabendo-lhe fixar as diretrizes, os objetivos, as políticas de benefícios, de serviços assistenciais e de aplicações do patrimônio.

| NOME                                 | CARGO           | MANDATO    |
|--------------------------------------|-----------------|------------|
| Roberto Torres Rodrigues             | Presidente      | 29/11/2025 |
| Milton Pinto da Silva Junior         | Membro Titular  | 29/11/2025 |
| Antonio Takahashi                    | Membro Titular  | 29/11/2025 |
| Paulo Luiz Bafini                    | Membro Titular  | 29/11/2027 |
| André Tivoli                         | Membro Titular  | 29/11/2027 |
| Tiago Marcelino Pereira              | Membro Titular  | 29/11/2027 |
| Maria Cristina S. de Carvalho Bastos | Membro Suplente | 29/11/2025 |
| Maria Cecília Martino <sup>2</sup>   | Membro Suplente | 29/11/2025 |
| Marcelo Villano                      | Membro Suplente | 29/11/2025 |
| Edna Silva Santos Prates             | Membro Suplente | 29/11/2027 |
| Alexandre Carvalho Leme <sup>3</sup> | Membro Suplente | 29/11/2027 |
| Manuel Xavier Lemos Filho            | Membro Suplente | 29/11/2027 |

<sup>2</sup> Renunciou ao mandato em: 15/08/2024

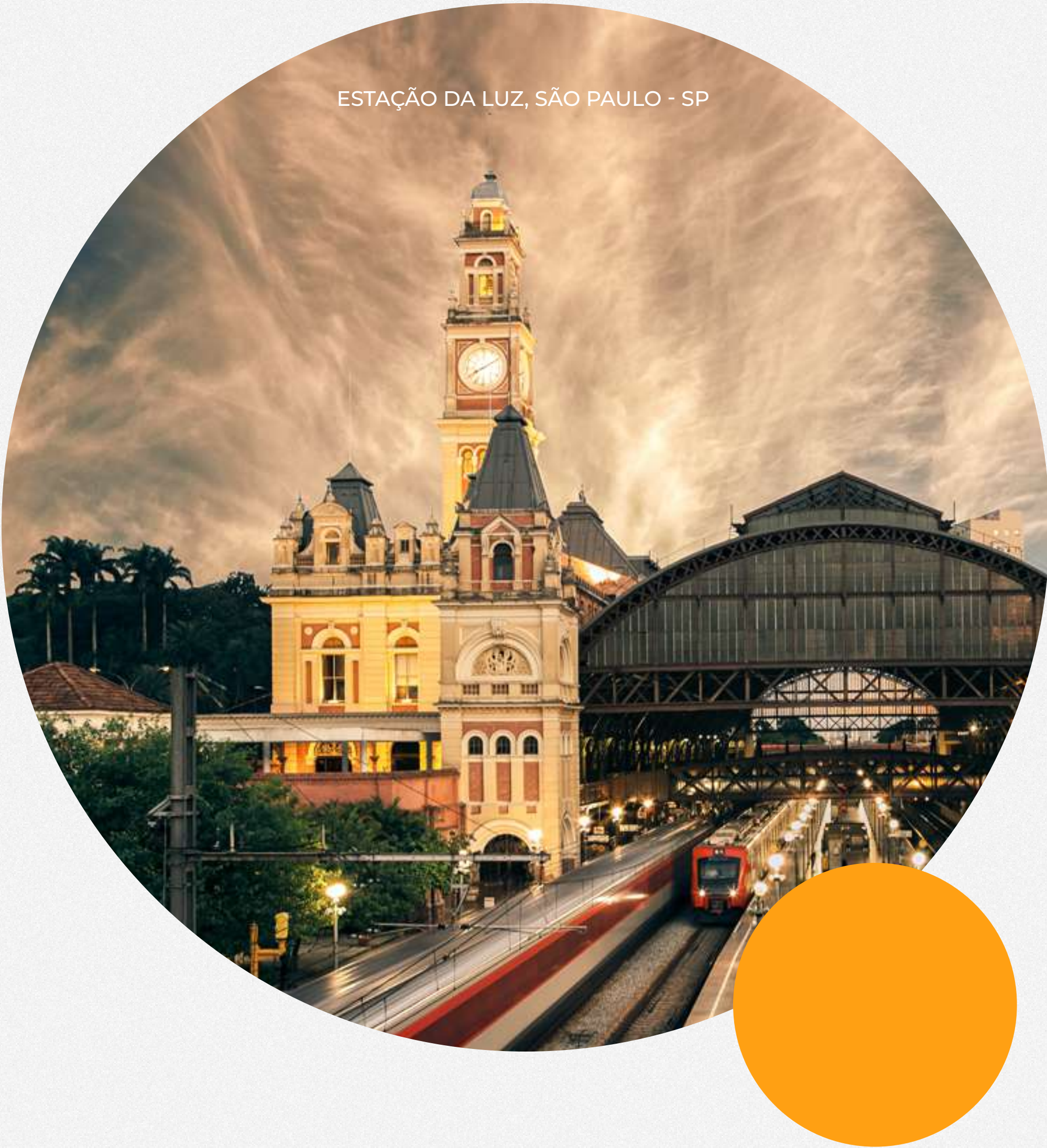
<sup>3</sup> Renunciou ao mandato em: 12/11/2024

## CONSELHO FISCAL

É o **órgão de controle interno do Metrus**, responsável por **zelar pela gestão econômico-financeira**.

| NOME                               | CARGO           | MANDATO    |
|------------------------------------|-----------------|------------|
| Antônio Carlos Pereira             | Presidente      | 29/11/2025 |
| Leandro Kojima                     | Membro Titular  | 29/11/2025 |
| César Rossi dos Santos             | Membro Titular  | 29/11/2027 |
| Wilson Pinheiro de Oliveira        | Membro Titular  | 29/11/2027 |
| Sílvia Gimenez Ribeiro de Camargo  | Membro Suplente | 29/11/2025 |
| Gilmario Ribeiro                   | Membro Suplente | 29/11/2027 |
| Tiago Machado Loureto <sup>1</sup> | Membro Suplente | 29/11/2027 |

<sup>1</sup> Renunciou ao mandato em: 22/05/2024



ESTAÇÃO DA LUZ, SÃO PAULO - SP

# ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

## DIRETORIA EXECUTIVA

É o **órgão de administração geral do Metrô**, responsável por executar todas as ações necessárias ao bom funcionamento do Instituto, atuando de acordo com as legislações vigentes, os dispositivos estatutários e regulamentares e as definições, diretrizes e normas estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.

| NOME                                 | FUNÇÃO                                 | MANDATO    |
|--------------------------------------|----------------------------------------|------------|
| Alexandra Leonello Granado           | Diretora Presidente                    | 20/12/2026 |
| Cicera Simoneide Figueiredo Carvalho | Diretora de Saúde                      | 18/01/2027 |
| Eduardo Alves Coelho                 | Diretor de Investimentos e Previdência | 31/03/2028 |

# COMITÊS

Os comitês do Metrus apoiam os Conselhos e a Diretoria na tomada de decisões, atuando de forma deliberativa ou consultiva. Servem como **fóruns estratégicos** para análises que contribuem para agilizar e aprimorar os processos decisórios.

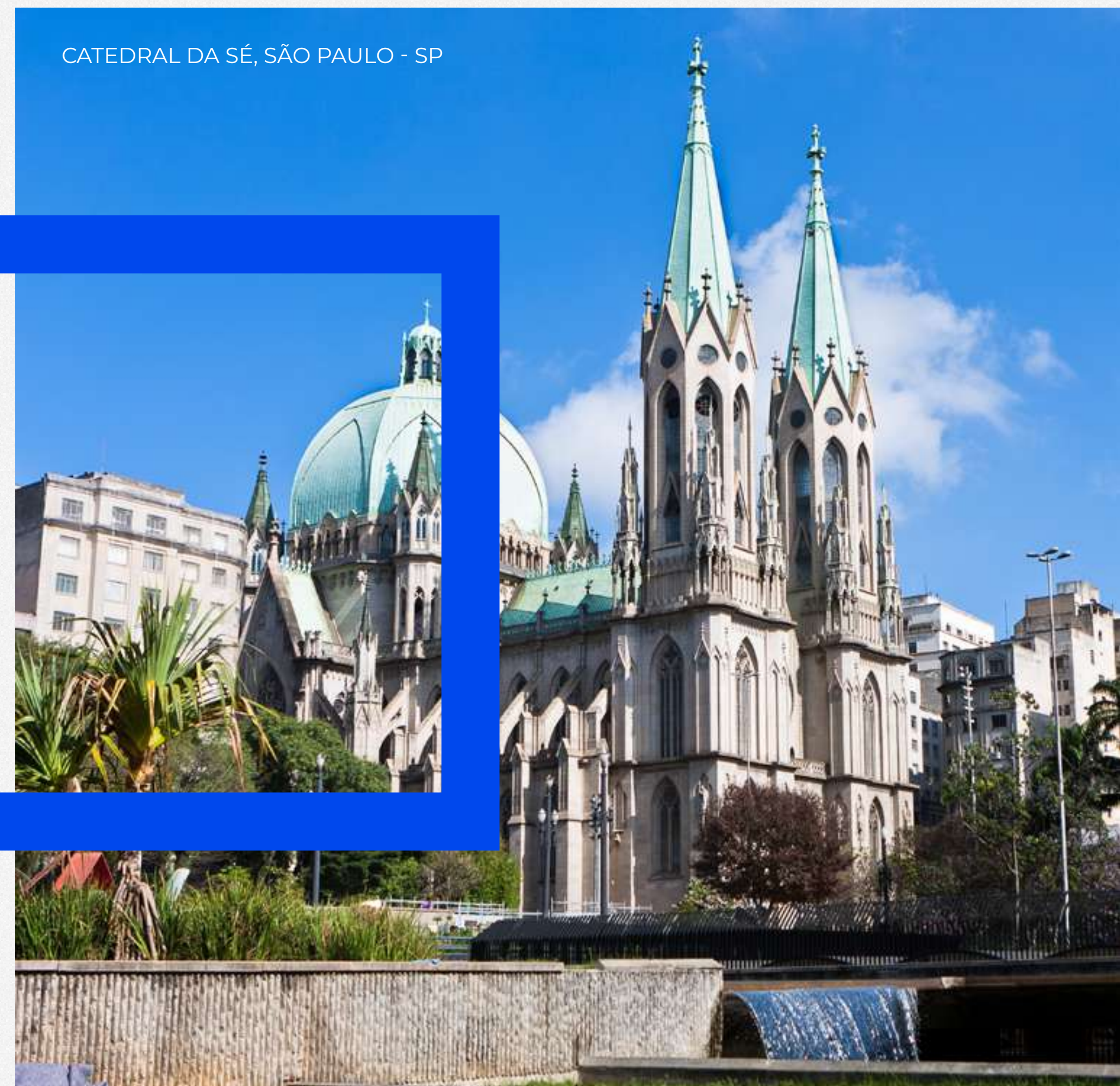
**COMITÊ DE ÉTICA:** assessora sobre questões éticas, gerencia o Código de Ética e analisa denúncias. É composto por três membros titulares e suplentes, com mandato de dois anos.

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** avalia e delibera sobre **investimentos e alocações de recursos** dos planos de benefícios, do plano administrativo e do plano assistencial, zelando pela implementação das Políticas de Investimentos.

**COMITÊ DE RISCOS E CONTROLES:** monitora e propõe ações para **mitigar riscos** e **fortalecer controles internos**.

**COMITÊ DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA:** tem como atribuição avaliar, direcionar e monitorar a **execução dos projetos estratégicos**.

CATEDRAL DA SÉ, SÃO PAULO - SP



# COMITÊS

## COMITÊ DE GESTÃO DO METRUS SAÚDE:

O Comitê de Gestão do Metrus Saúde (CGMS) atua em conjunto com a diretoria nas **decisões** e no **direcionamento dos planos assistenciais**, assegurando transparência e representatividade em todas as ações.

|                                      |                                                 | MANDATO                       |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------|
| Alexandra Leonello Granado           | Presidente                                      | Durante o exercício da função |
| Cicera Simoneide Figueiredo Carvalho | Diretora de Saúde                               | Durante o exercício da função |
| Simone Pani                          | Indicada - Metrus - Relacionamento              | Durante o exercício da função |
| Tiago Aparecido Silva Rêgo           | Indicado - Metrus - Saúde                       | Durante o exercício da função |
| José Murilo Buzato Villaron Xavier   | Indicado – Metrô                                | até 29.11.2025                |
| Sérgio Silveira Espinosa             | Indicado – Sindicato dos Metroviários           | até 29.11.2025                |
| Eduardo Oliveira da Paixão           | Eleito – representante participantes ativos     | até 29.11.2025                |
| Laércio Marzolla Filho               | Eleito – representante participantes ativos     | até 29.11.2025                |
| Luciano Batista de Santana           | Eleito – representante participantes ativos     | até 29.11.2025                |
| Adalberto Teixeira                   | Eleito – representante participantes assistidos | até 29.11.2025                |

# PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA

A **transparência** é um valor essencial no Metrus e, para garantir essa premissa, a governança realiza a **prestação de contas** da seguinte forma:

- Os **balancetes mensais** estão **disponíveis no site**, com as **demonstrações contábeis, rentabilidades** dos planos e **análises atuariais**.
- Os **extratos das atas** dos Conselhos são disponibilizados no **Autoatendimento**.
- No **Autoatendimento**, é possível consultar a lista atualizada de **contratos com fornecedores**, promovendo **transparência sobre os serviços contratados**.
- **Todas as ações e principais riscos são reportados** aos Conselhos Deliberativo e Fiscal.
- Os conselheiros têm **acesso antecipado às pautas e documentos para deliberação**, garantindo participação qualificada nas discussões.
- A Auditoria Interna, subordinada ao Conselho Deliberativo, **exerce de forma independente a avaliação da integridade, adequação, eficácia e eficiência** dos processos internos.
- Participantes, beneficiários e colaboradores são constantemente **informados sobre as principais decisões e estratégias institucionais**, por meio de diferentes **canais de comunicação e redes sociais**, em abordagens diretas e com linguagem simples.
- São mantidos **canais de atendimento e Ouvidoria** para tratar ocorrências e recomendações de melhoria.
- O programa “**Fale com a Presidente**” permite aos colaboradores enviarem dúvidas e sugestões à Presidência, reforçando o **diálogo interno** e a **cultura de participação**.

O Metrus é fiscalizado pela **Previc na gestão dos planos de previdência** e pela **ANS na gestão dos planos de saúde**, além de passar por **auditorias do patrocinador Metrô**.

O Instituto presta contas ao **Conselho de Defesa dos Capitais do Estado (Codec)**, órgão responsável pela proteção, defesa e fiscalização dos interesses do Estado, que realiza o acompanhamento periódico dos planos de benefícios administrados por EFPCs nas quais a Fazenda Estadual é acionista ou participante.

O **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)** fiscaliza anualmente a legalidade dos atos e a eficiência na aplicação dos recursos.

PARQUE IBIRAPUERA, SÃO PAULO - SP

# CONFORMIDADE

Para garantir transparência e segurança, normas e políticas internas são periodicamente revisadas para **adequação à legislação e fortalecimento do controle de riscos**. Além disso, o Metrus mantém **proximidade com associações do setor e órgãos reguladores** para alinhar seus processos às melhores práticas de mercado.

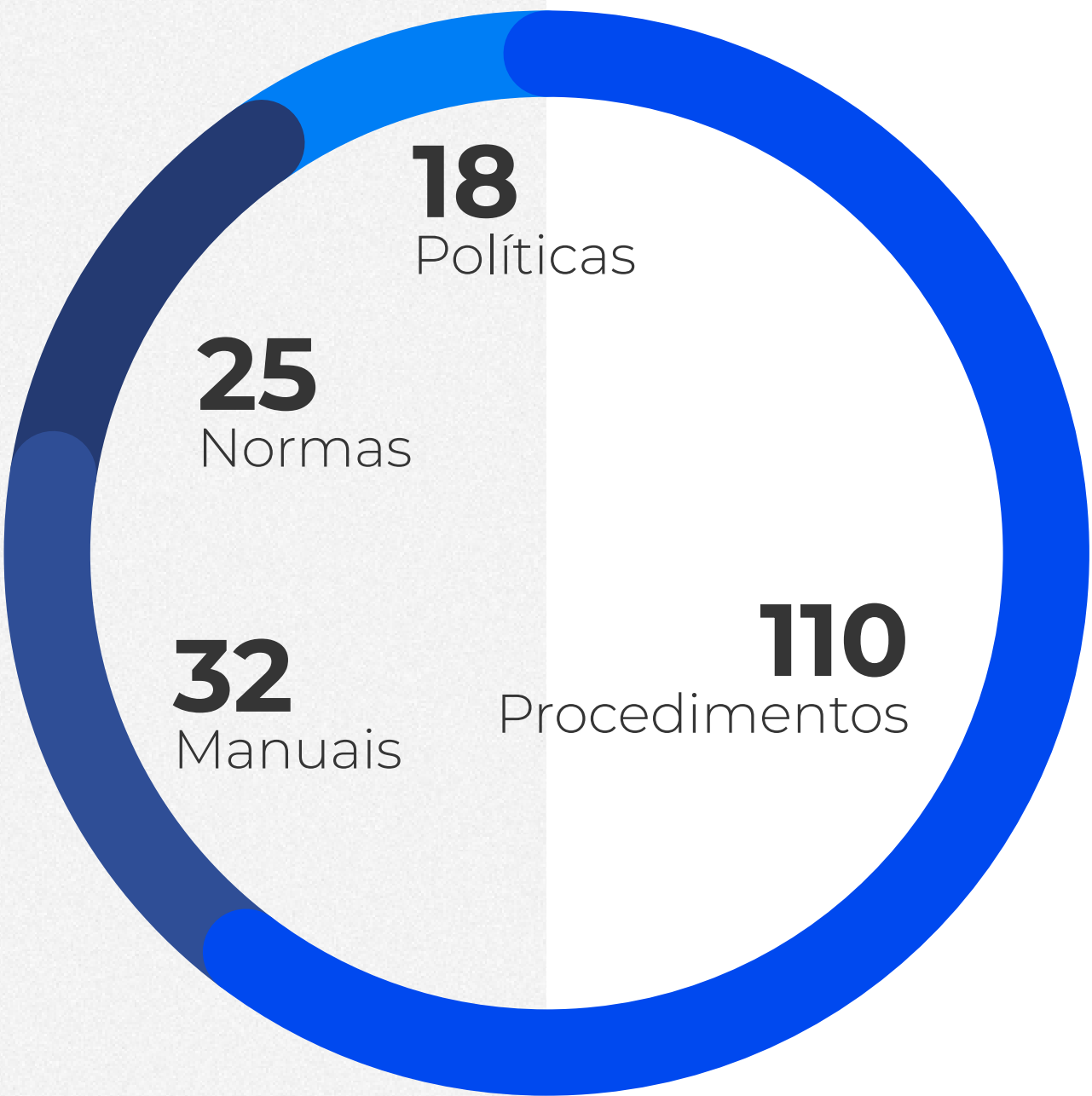
Um sistema específico acompanha as obrigações legais e orienta a adoção de providências, por segmento de atuação. A ferramenta permite a **gestão eficiente das exigências regulatórias**, com reportes trimestrais à Diretoria Executiva, além de viabilizar a análise e aplicação das legislações aplicáveis.

Em 2024, para reforçar a conformidade regulatória, foi realizada uma **ampla revisão das obrigações legais do Instituto**. As etapas envolveram diagnóstico, levantamento de dados, proposição de melhorias e padronização de processos. A ação foi concluída com um treinamento voltado a todos os colaboradores do Metrus.

# CONFORMIDADE

Os normativos foram revisados em 2024 para garantir alinhamento com as legislações vigentes. Entre as principais atualizações, destacam-se a revisão da **Política de Anticorrupção, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo** e da **Política de Proteção e Governança de Dados Pessoais**. Além disso, a **Política de Segurança da Informação** e a **Norma de Prevenção de Conflito de Interesses** foram aprimoradas, reforçando as práticas de ética e conformidade do Metrus.

O núcleo de Conformidade **implementou e revisou 85 instrumentos normativos**:



**185**  
instrumentos  
vigentes

**85**  
instrumentos  
normativos  
revisados



# ÉTICA

O Metrus adota um **Código de Ética** que estabelece os princípios e valores que norteiam as relações nas quais o Instituto está envolvido.

## CANAL DE DENÚNCIA

Reforçando seu compromisso com a ética, o Metrus iniciou em 2024 prospecção para obter um **Canal de Denúncias** independente, administrado por uma empresa especializada. Esse canal será ainda mais seguro e sigiloso, permitindo que participantes, colaboradores e demais partes interessadas relatem infrações ao Código de Ética, garantindo **imparcialidade** e **proteção ao denunciante**.

As manifestações recebidas são analisadas com total isenção e encaminhadas às instâncias responsáveis para as devidas providências.



BAIRRO DA LIBERDADE, SÃO PAULO - SP

O Metrus busca promover continuamente a cultura interna de ética e integridade, zelando pelos padrões de conduta e conformidade nos processos do Instituto.

Há um **Programa de Integridade** abrangente e acessível no site, composto por diversos documentos-chave revisados em 2024:

- Código de Ética;
- Guia do Programa de Integridade;
- Política de Anticorrupção, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo;
- Política de Segurança da Informação;
- Política de Proteção e Governança de Dados Pessoais; e
- Prevenção de Conflito de Interesses.

*“O ano de 2025 será desafiador, com diversas mudanças legislativas e a necessidade de adequação do Instituto. No entanto, os projetos em andamento impulsionam a evolução contínua do Metrus, fortalecendo sua atuação para melhor atender aos interesses dos participantes e beneficiários.”*



**Juliana Grasiela Vicentin**  
(Coordenadoria Jurídica e de Conformidade)

# GESTÃO ESTRATÉGICA

MERCADO MUNICIPAL, SÃO PAULO - SP

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O **Mapa Estratégico do Metrus** é elaborado para um horizonte de cinco anos e estruturado em quatro perspectivas alinhadas à missão e visão do Instituto: **I)** Aprendizagem e Desenvolvimento; **II)** Processos-Chave; **III)** Sustentabilidade Financeira e **IV)** Propósito Maior.

Para a definição do Plano Tático, o Metrus realiza anualmente o *Strategy Day*, um encontro que reúne a diretoria, gestores, líderes de projetos e consultoria especializada. O objetivo é analisar tendências do segmento, alinhar diretrizes e definir os objetivos estratégicos e direcionadores dos projetos para o próximo ciclo.

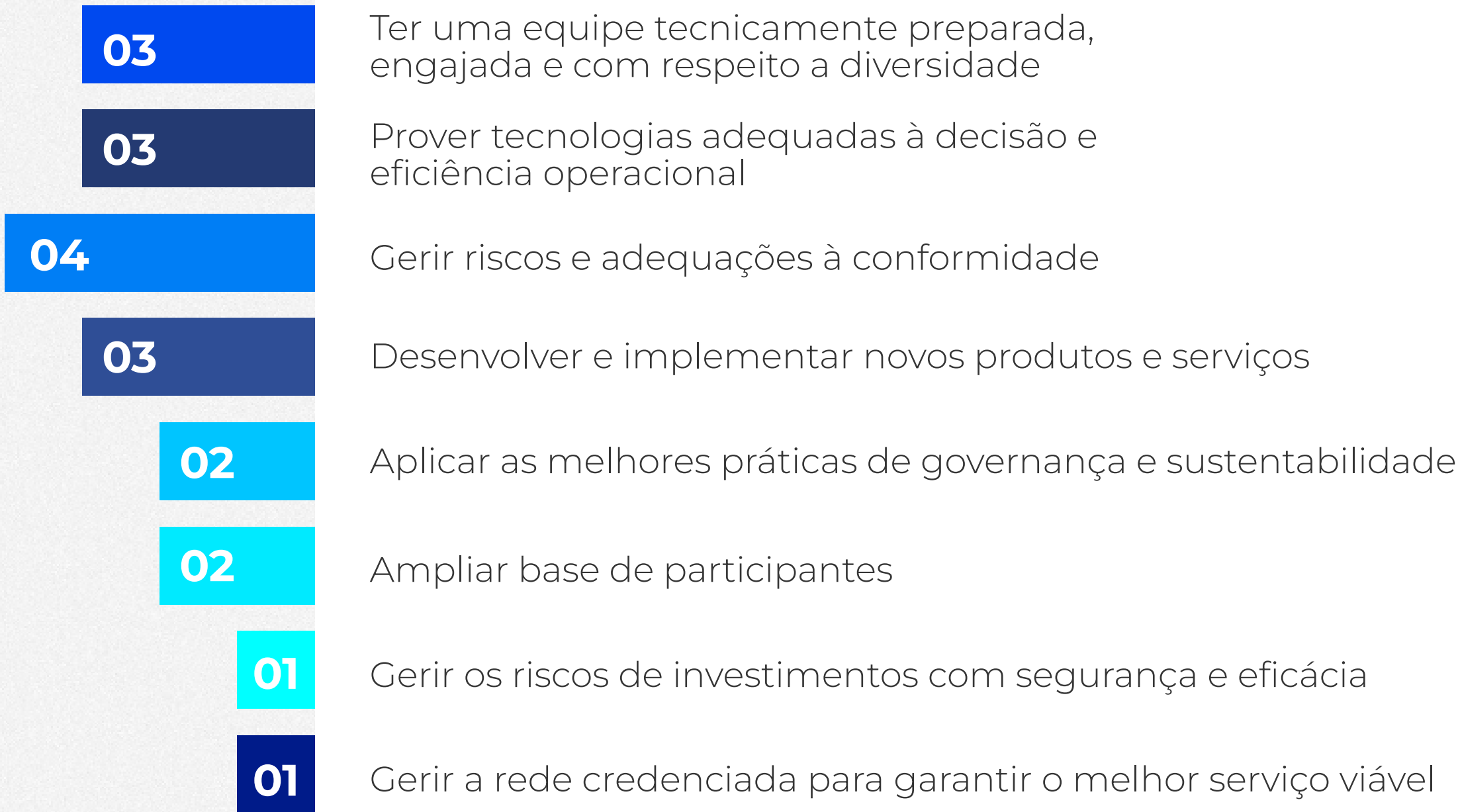
A implementação bem-sucedida da estratégia exige equilíbrio entre a gestão das frentes de trabalho dos projetos e uma visão sistêmica que permita explorar sinergias, otimizar recursos e mobilizar a organização. Nesse contexto, o Comitê Estratégico de Governança, composto pela Diretoria Executiva e o Escritório de Gestão da Estratégia, atuam como instâncias responsáveis por **avaliar, direcionar e monitorar a execução estratégica**.

# Direcionadores dos projetos para **2024 e 2025** (objetivos estratégicos)

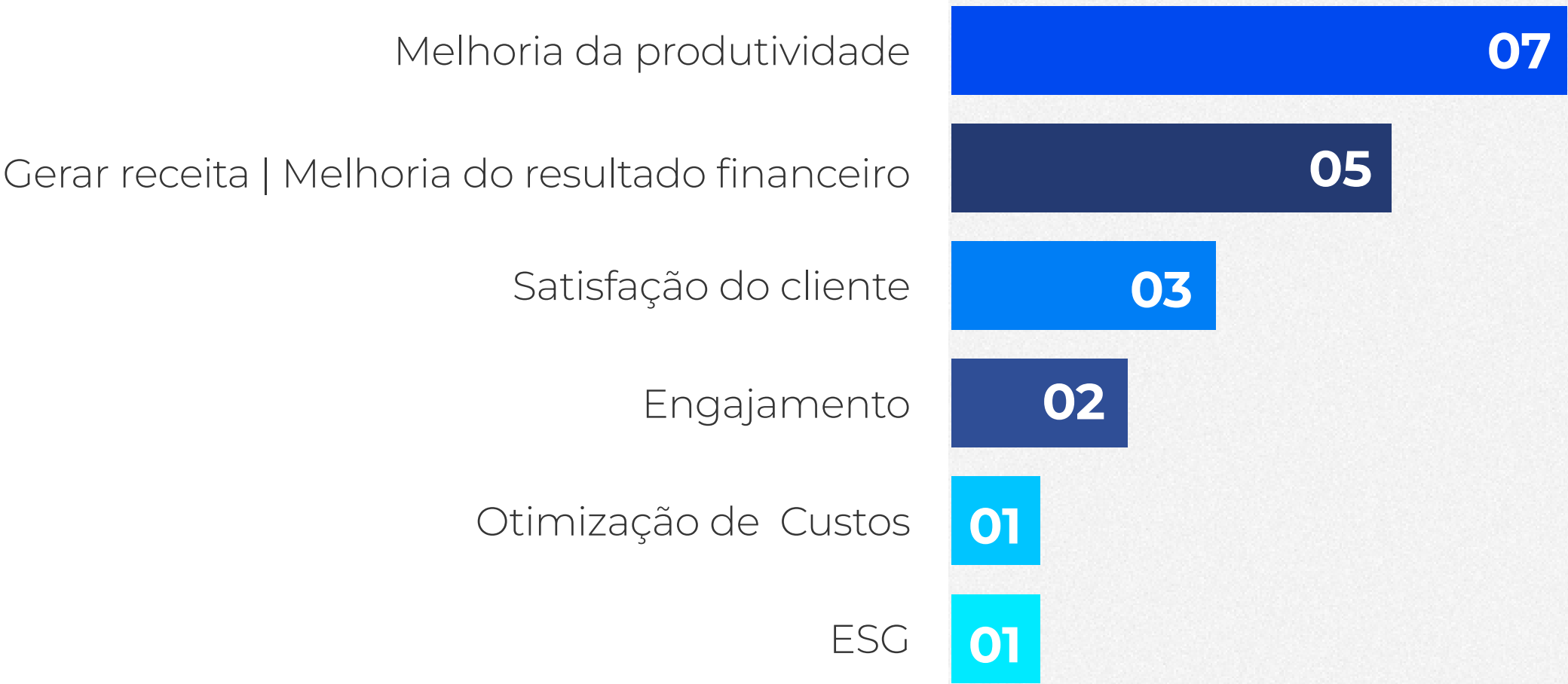
- **Prover tecnologias** adequadas à decisão e eficiência operacional
- Desenvolver e Implementar **Novos Produtos e Serviços**
- Gerir a rede credenciada para garantir o **melhor serviço viável**
- **Gerir riscos** e adequação à conformidade
- Gerir os riscos de investimentos com **segurança e eficácia**
- **Ampliar** a Base de Participantes
- Aplicar as **Melhores Práticas** em Governança e Sustentabilidade
- Ter uma **equipe tecnicamente preparada, engajada** e com **respeito à diversidade**

# Em 2024 o Metrus atuou em 19 projetos

## Projetos classificados por OBJETIVO



## Projetos classificados por FOCO





Os **objetivos estratégicos** priorizados para 2024 foram definidos com foco na **sustentabilidade** e **perenidade** do Instituto. Além disso, buscam ampliar a satisfação de participantes e beneficiários, simplificando sua jornada de relacionamento com o Metrus.

## AMPLIAR A BASE DE PARTICIPANTES, PATROCINADORAS E INSTITUIDORES

### Núcleo Comercial

Atrair novos participantes  
Crescer e ter perenidade

### Captação de Participantes para o Plano Família

Aumentar a quantidade de participantes e o  
patrimônio do Plano Metrus Família

## DESENVOLVER E IMPLEMENTAR NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS

### **Novo App Previdência e Saúde Metrus**

Promover e facilitar o autoatendimento

### **Canal Whatsapp**

Ofertar novo canal de relacionamento com serviços automatizados, utilizando *chatbot* e/ou Inteligência Artificial, para facilitar a consulta das informações e a utilização dos recursos

### **Criar um Plano Médico mais Acessível**

Desenvolver um plano de saúde mais acessível com o objetivo de aumentar o número de beneficiários do Instituto

## PROVER TECNOLOGIAS ADEQUADAS À DECISÃO E EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL

### **Novo ERP Previdência**

Modernizar as atividades, garantindo a compatibilidade dos *softwares* utilizados com a evolução das operações das EFPCs

### **Jornada Digital a Participantes e Beneficiários**

Simplificar o acesso às informações e agilizar o processo de adesão ao Metrus Família e aos planos do Metrus Saúde

### **Implantação de Débito Automático para Cobrança do Plano Família**

Automatizar o processo de recebimento das contribuições

## REVITALIZAÇÃO DA REDE CREDENCIADA DE SAÚDE

### **Gerir a Rede Credenciada para Garantir o Melhor Serviço**

Melhorar a rede credenciada e a forma de pesquisa, incrementando as informações e os recursos de busca e localização

## GERIR RISCOS E GARANTIR CONFORMIDADE

### **Revitalização dos Regulamentos dos Planos de Saúde**

Mitigar riscos e tornar os planos do Metrus Saúde mais atrativos

### **Revisão dos Regulamentos dos Planos de Benefícios**

Modernizar os Planos I, II e Metrus Família

### **Revisão do Regulamento de Empréstimo**

Modernizar a forma de contratação e aumentar o volume de concessões

### **Implantação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA)**

Promover segurança e saúde no ambiente de trabalho e prevenir acidentes e doenças ocupacionais

## GERIR OS RISCOS DE INVESTIMENTOS COM SEGURANÇA E EFICÁCIA

### **Implantação de Novo Sistema de Investimentos**

Ter mais eficiência na gestão dos ativos

## APLICAR AS MELHORES PRÁTICAS EM GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE

### **Selo de Autorregulação em Governança Corporativa**

Reconhecimento no mercado pela implementação de boas práticas e aperfeiçoamento da Governança Corporativa do Instituto, evidenciando a organização dos processos, os avanços e controles da Governança

### **Acreditação do Metrus pela ANS**

Implementar melhorias que gerem valor e alcancem diferencial de qualificação nos processos concorrenciais com as demais operadoras

## TER EQUIPES TECNICAMENTE PREPARADAS, ENGAJADAS E RESPEITAR A DIVERSIDADE

### **Diversidade e Inclusão**

Promover um ambiente em que todos os colaboradores do Metrus se sintam valorizados, respeitados e tenham igualdade de oportunidades

### **Cuide-se de Janeiro a Janeiro**

Foco na saúde mental dos colaboradores, promovendo o autocuidado e conscientização

### **Engajamento dos Colaboradores**

Aumentar o índice de engajamento dos colaboradores

## ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS

Na elaboração do orçamento e das metas anuais das áreas, são considerados os objetivos estratégicos.

Os cronogramas dos projetos são monitorados pelo Escritório de Projetos, que acompanha seu cumprimento e realiza **reportes mensais** ao **Comitê Estratégico de Governança**, que tem a participação da Diretoria Executiva.

Mensalmente, o **Comitê Estratégico de Governança**, o **Escritório de Projetos** e os **líderes dos projetos** se reúnem para analisar indicadores e acompanhar, por meio de sistema específico, a **execução dos cronogramas**.

MUSEU CATAVENTO, SÃO PAULO - SP



## Desafios Futuros

Para 2025, os desafios são significativos, especialmente na área da Saúde, que conta com **diversos projetos voltados para o equilíbrio financeiro, expansão e aprimoramento dos serviços** oferecidos.

Na área de Previdência e Investimentos, os esforços estão direcionados para o **aumento da rentabilidade dos planos, modernização e otimização dos processos**.

Todos os projetos seguem alinhados ao propósito, missão e visão do Metrus, reforçando o compromisso do Instituto em **innovar e transformar os segmentos de saúde e previdência**.

## PLANEJAMENTO PLURIANUAL

Projetos em **andamento** e para os **próximos períodos**:

- **Transformação** do Ambulatório em um **Centro Médico Multiespecialidades** com ampliação dos serviços oferecidos;
- **Implantação** do **Prontuário Eletrônico**, garantindo maior eficiência e segurança no atendimento;
- **Aperfeiçoamento dos Programas do Ambulatório**, ampliando o cuidado preventivo e especializado;
- **Acompanhamento de casos graves e de longa internação**, fortalecendo a gestão da saúde;
- **Aprimoramento do processo de auditoria médica**, otimizando a análise e o controle de procedimentos;
- **Implementação** de um **novo plano de saúde** com rede credenciada mais restrita e médico de família.

- **Gestão** para **redução do custo do OPME** (órteses, próteses e materiais especiais) e **medicamentos de alto custo** nas cirurgias;
- **Implantação** da **Jornada Digital** nos segmentos de Previdência e Saúde, promovendo mais comodidade aos participantes;
- **Go Live do novo ERP de Previdência**, trazendo maior integração e automação aos processos;
- **Reestruturação do Programa de Empréstimos**, com foco no aumento da rentabilidade dos planos e na modernização dos processos;
- **Débito automático para o Metrus Família e Autopatrocinados**, facilitando a gestão financeira dos participantes;
- **Implantação** de **serviços financeiros e de relacionamento via WhatsApp**, ampliando as soluções de atendimento;
- **Revisão dos regulamentos dos Planos I, II e Metrus Família** para atualizações alinhadas às necessidades dos participantes;
- **Uso de Inteligência Artificial (IA) para monitoramento e seleção de fundos de investimentos**, aumentando a eficiência na alocação de recursos;
- **Captação de novos Patrocinadores e Instituidores**, ampliando a base de participantes;
- **Revitalização do ambiente organizacional e dos espaços físicos** do Metrus, promovendo um ambiente mais moderno e acolhedor.

**Com esses projetos**, o Metrus avança com total foco na **inovação**, promovendo serviços cada vez mais eficientes e sustentáveis para os participantes e beneficiários.

# DESTAQUES DO ANO



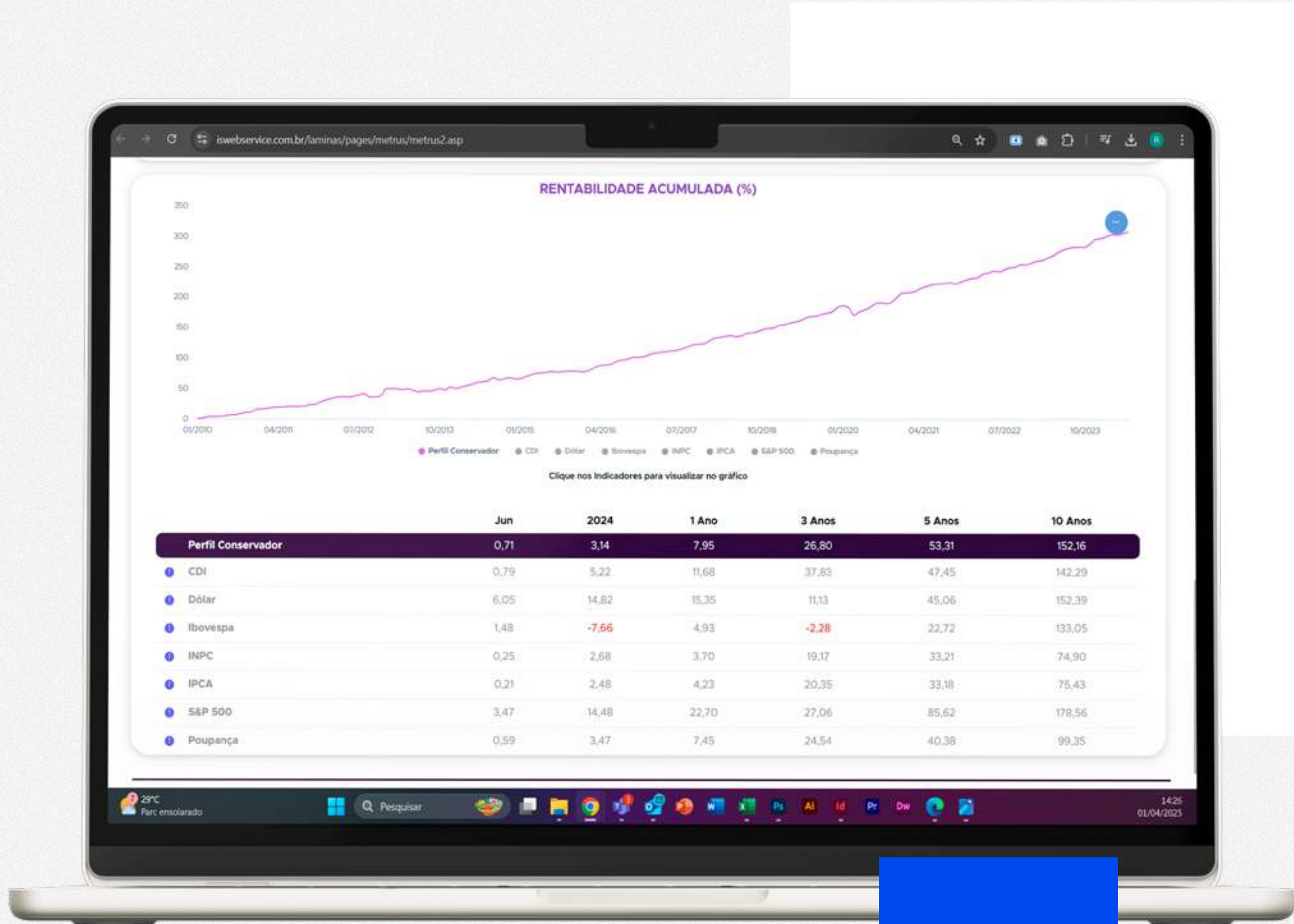
## Novo aplicativo Metrus: **mais completo e funcional**

O Metrus lançou um novo aplicativo que reúne, em um só lugar, todas as informações de Previdência e Saúde. Com uma navegação mais intuitiva e dinâmica, os participantes podem acessar **detalhes sobre o Plano Metrus Família** e visualizar as **carteirinhas digitais do titular e dependentes**. A novidade tornou a **experiência mais prática e eficiente**.



## Novo canal de serviços via **WhatsApp**

Foi implantado um novo canal de serviços via WhatsApp. O primeiro serviço disponível foi o **agendamento de consultas no Ambulatório Metrus Saúde**. Basta salvar o número 0800 016 0598 da Central de Relacionamento na lista de contatos do WhatsApp para marcar consultas com os especialistas do ambulatório. A partir de 2025, novos serviços serão incorporados para ampliar a **eficiência operacional** e **agilizar o atendimento**.



# LÂMINAS DE INVESTIMENTOS: MAIS **INTERATIVIDADE** E **TRANSPARÊNCIA**

Os Demonstrativos de Rentabilidade dos planos de previdência do Metrus e Perfis de Investimentos foram reformulados para oferecer uma **experiência mais dinâmica e completa**.

As **lâminas de investimentos**, no site, passaram a contar com **gráficos interativos**, *layout* moderno e informações detalhadas sobre índices e variações, tornando a **análise mais clara e didática**.

Além disso, os participantes podem **acompanhar os comentários da equipe de especialistas** do Metrus sobre o cenário econômico e **os resultados do período**, bem como **os retornos de cada segmento de alocação** – Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior, Estruturados, Imobiliários e Operações com Participantes.

Com essas melhorias, o Metrus facilitou o acompanhamento do desempenho financeiro e da evolução do patrimônio dos participantes.

## NOVA PESQUISA DA REDE CREDENCIADA DO METRUS SAÚDE

Outra entrega foi a melhoria na pesquisa de rede credenciada disponível no site e aplicativo do Metrus. Agora, a ferramenta permite que os beneficiários localizem consultórios, clínicas, hospitais, laboratórios e médicos de diversas especialidades de três formas, de acordo com a sua preferência:

**POR ENDEREÇO**  
**POR ESTADO E CIDADE**  
**POR REGIÃO E BAIRRO**

Essa melhoria é parte de um conjunto de ações para oferecer uma experiência cada vez mais positiva aos participantes.



## EXPANSÃO DO METRUS: NOVAS OPORTUNIDADES PARA ADESÃO AOS PLANOS

O Metrus ampliou as oportunidades de adesão aos seus planos de previdência e saúde. Desde maio de 2024, foi oficializado o **Núcleo de Captação de Novos Participantes**, que atua de forma proativa na oferta do Plano Metrus Família e dos planos do Metrus Saúde.

Além das ações conduzidas pelo Núcleo, os próprios metroviários podem indicar familiares de até 3º grau. Da mesma forma, ex-funcionários que perderam o vínculo com o Instituto ou estão esgotando suas reservas no Plano II, podem prolongar esse vínculo por meio do Metrus Família, assegurando um futuro financeiro mais protegido e a permanência nos planos de saúde.

Os planos também estão disponíveis para empregados de outras companhias de transporte, **expandindo o seu alcance**. A equipe do núcleo foi criada para apoiar tanto as indicações feitas pelos metroviários quanto as demais adesões, contribuindo para o crescimento do Instituto.





# ESTAÇÃO METRUS

o **novo podcast** e **videocast** do Instituto

Outra novidade foi o lançamento do **Estação MetrUS**, o novo **podcast** e **videocast**, disponível no **Spotify** e no **YouTube**. A iniciativa tem como objetivo oferecer conteúdos exclusivos sobre previdência complementar, investimentos, saúde e muito mais, aprofundando temas essenciais para participantes e beneficiários.

Agora, os públicos do MetrUS contam com duas novas formas de acessar informações valiosas que podem fazer toda a diferença no planejamento financeiro e assistencial.

**Esse é o MetrUS, cada vez mais perto de você!**

## Recuperação de Recursos - Banco Cruzeiro do Sul

Em novembro de 2024, o Metrus recuperou com o Liquidante Banco Cruzeiro do Sul o valor de **R\$ 8,7 milhões**, referente às aplicações realizadas na instituição. Esse montante corresponde a 28% do crédito a ser recebido pelo Instituto.

Os participantes continuarão a ser informados sobre a evolução e os resultados das medidas legais movidas pelo Metrus, que manterá a busca pelo resgate dos valores investidos na instituição.

## Recuperação de Créditos por Meio de **Ações Monitórias**

Em 2024, a utilização de ações monitórias possibilitou a recuperação de **R\$ 1.310.268,00** nos Planos I e II, referentes a pendências financeiras de empréstimos concedidos a participantes. A ação monitória é um procedimento judicial que permite a cobrança de valores devidos, sendo uma ferramenta eficiente para a recuperação de créditos.

O Metrus adota políticas de crédito rigorosas e mecanismos eficazes de cobrança, assegurando a integridade dos recursos dos planos de benefícios. A **utilização de ações monitórias reforça esse compromisso, permitindo a recuperação de valores de forma ágil** e contribuindo para a sustentabilidade financeira do Instituto.

# RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL CORPORATIVA (RSC)

As entidades fechadas de previdência complementar têm um compromisso de longo prazo, mantendo uma relação que se estende por décadas com os participantes de seus planos. Nesse contexto, é essencial adotar as melhores práticas em aspectos ambientais, sociais, de governança e integridade na gestão de seus recursos. Um **ambiente de negócios sustentável** é um fator estratégico para a **segurança e solidez dos planos de benefícios**.

Por isso, o Metrus incorpora práticas de responsabilidade socioambiental corporativa em sua governança e no mapeamento, gestão e controle de riscos.

Com o objetivo de promover ações voltadas para essas práticas, a **Comissão de Sustentabilidade** realizou entrevistas com as áreas de negócios do Metrus. A partir dessa interação, foram definidas algumas prioridades para 2024, envolvendo as áreas Administrativa e de Gestão de Pessoas. A diretoria entende que a **sustentabilidade está fortemente relacionada à perenidade dos negócios, à saúde, à segurança e ao bem-estar dos colaboradores**.

Em 2024, foi criada a **Comissão de Sustentabilidade**, com o objetivo discutir e implantar para a área ambiental ações e projetos sustentáveis no Instituto.



## ASG nos Investimentos

Todas as estratégias de investimentos são formalizadas na Política de Investimentos. Em geral, empresas que adotam boas práticas ASG (Ambientais, Sociais e de Governança) tendem a um melhor desempenho e uma **relação risco-retorno mais equilibrada**.

Por isso, **a avaliação de fatores ASG é uma diretriz essencial na aquisição de ativos do Instituto**. Além disso, os gestores de investimentos são continuamente monitorados quanto à incorporação desses critérios. Todo o processo de análise, seleção, alocação e gestão de recursos conta ainda com a **participação das áreas de riscos e jurídica, reforçando a responsabilidade e compromisso do Metrus com a questão socioambiental, bem como a integridade na governança do portfólio de investimentos**.

## Mais Saber: Educação Financeira e Previdenciária a Serviço dos Participantes

O **Mais Saber** é o **Programa de Educação Financeira e Previdenciária do Metrus**, alinhado às **práticas de responsabilidade social** do Instituto. A iniciativa busca proporcionar conhecimento e ferramentas, para que participantes e beneficiários façam **escolhas mais conscientes** sobre planejamento financeiro, investimentos e previdência, contribuindo para sua segurança e qualidade de vida no longo prazo.

Em maio, a palestrante Mari Ferreira, autora do livro *Tostão Furado*, conduziu uma **live com o tema “Universo Financeiro Feminino”**, trazendo dicas valiosas para mães multitarefas sobre gestão financeira, investimentos, seguros e a importância da educação financeira para os filhos.

Além disso, entre os dias 22 e 25 de outubro de 2024, o Metrus esteve presente na **30ª Semana de Tecnologia Metroferroviária**, com um estande dedicado à divulgação dos planos de previdência e saúde administrados pelo Instituto. No dia 23, também realizou uma palestra para reforçar a importância do planejamento previdenciário e dos benefícios oferecidos aos participantes.



## 7ª Semana de Educação Financeira e Previdenciária do METRUS

### CONHECIMENTO PARA DECISÕES MAIS SEGURAS

Entre os dias 21 e 25 de outubro de 2024, o Metrus promoveu a **7ª Semana de Educação Financeira e Previdenciária**, um evento repleto de aprendizado e informação. Com o tema "**Escolhas de hoje fazem a diferença no futuro**", a programação contou com palestras *online* e presenciais, abordando questões essenciais como planejamento previdenciário e tributário, organização financeira e estratégias para garantir renda e bem-estar no presente e no futuro.

As palestras foram gravadas e estão disponíveis no canal do Metrus no YouTube, onde já acumulam mais de **2.200 visualizações**, ampliando o **acesso ao conhecimento** e incentivando uma **cultura de planejamento financeiro** entre os participantes.



## Diversidade e Inclusão: compromisso com um **ambiente mais plural**

O Metrus valoriza a diversidade e a inclusão. Equipes compostas por profissionais com diferentes vivências e talentos fortalecem a atuação de todos e ampliam a capacidade de entregar soluções mais eficientes para os participantes.

Para consolidar essa cultura no Metrus, foi implementado o **Programa de Diversidade e Inclusão**, que conta com medidas voltadas a identificar oportunidades de melhoria e ações de sensibilização sobre diversidade e inclusão. As iniciativas do programa trazem benefícios como:

- a **abertura para novas ideias e perspectivas**, impulsionando soluções criativas para o Instituto;
- a incorporação de melhores práticas para a construção de um **ambiente acolhedor e colaborativo**;
- o aumento da **segurança psicológica** no ambiente de trabalho; e
- a **ampliação da participação e do engajamento** dos colaboradores nos projetos institucionais.

## Diversidade e Inclusão: compromisso com um **ambiente mais plural**

Para transformar o compromisso com a diversidade e inclusão em ações concretas, o Metrus realizou as seguintes atividades internas:

- Conscientização sobre o Dia Internacional do Orgulho LGBTPQIAPN+;
- Reforço da Política de Diversidade & Inclusão com a entrega de cadernos customizados aos colaboradores;
- Desenvolvimento de uma cartilha de prevenção ao assédio moral, além de treinamento para os colaboradores sobre o tema.

Para conhecer mais sobre a composição da equipe do Metrus e como a diversidade e inclusão estão refletidas no quadro de colaboradores, confira neste RAI o capítulo Gestão de Pessoas. Nele, são apresentados dados que reforçam o compromisso do Instituto com esse tema.





## Formação e Inclusão de **Jovens Talentos**

O Metrus acredita no potencial transformador da educação e, desde 2023, desenvolve o programa "**O Futuro é Nosso**", voltado para a **capacitação de estagiários e jovens aprendizes**. A iniciativa promove integração ao ambiente corporativo por meio de atividades interativas, alinhando expectativas profissionais com os valores e propósito do Instituto.

Em 2024, o **programa de aprendizagem** contou com **três jovens aprendizes** atuando nas áreas de Administração Financeira, Operacional Administrativa Saúde e na Previdência. Já o **programa de estágio** proporcionou experiência profissional a **oito estudantes** em diversas áreas, como Ambulatório, Comunicação e Relacionamento, Tecnologia da Informação, Conformidade, Controladoria e Negócios em Saúde.

### **Ações desenvolvidas:**

- Plano de atividade atualizado semestralmente com novas atribuições;
- Avaliação semestral das atividades, garantindo desenvolvimento contínuo;
- Encontro de encerramento do ano e integração entre jovens aprendizes e estagiários.



## Responsabilidade Social

Em 2024, foram realizadas novas ações sociais que geraram muito engajamento dos colaboradores. As iniciativas incluíram:

**Arraiá Solidário:** A campanha realizada no mês das festas juninas arrecadou quase **duas toneladas de donativos**, destinados a Instituições de Assistência Social, contando com a participação ativa dos colaboradores.

**Outubro Rosa:** Foram doados 56 lenços de cabeça e duas perucas ao **Banco de Lenços Flávia Flores**, projeto da **ONG Instituto Quimioterapia & Beleza**, apoiando mulheres em tratamento contra o câncer.

**Essas iniciativas trouxeram os seguintes resultados:**

- Conscientização e engajamento dos colaboradores;
- Fortalecimento de práticas sociais alinhadas aos valores institucionais.

# GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

# MAPEAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS NO METRUS

O Metrus adota **Ciclos de Avaliação de Riscos e Controles** em conformidade com a Resolução N° 13, emitida pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC), órgão regulador vinculado ao Ministério da Previdência Social.

Para a identificação e avaliação dos riscos e controles, o Instituto utiliza a metodologia *Risk and Control Self Assessment* (RCSA), que incorpora a percepção dos colaboradores sobre os riscos e controles institucionais. A identificação dos riscos é feita com base nos tipos de eventos, enquanto a avaliação considera seu **impacto e frequência** em cada processo.

A estrutura de governança e gestão de riscos é composta por um **Comitê de Riscos e Controles**, coordenado pela Diretora Presidente e integrado pelos demais gestores do Metrus.

O processo de avaliação e monitoramento dos riscos é contínuo e a **Coordenadoria de Riscos e Controles realiza testes para avaliar a efetividade dos controles**.

Em atendimento à legislação, a Coordenadoria de Riscos e Controles deve promover, de forma contínua, os Ciclos de Avaliação de Riscos e Controles, visando a mitigação dos riscos e o aprimoramento dos controles de todo o Instituto.

# Modelo de **gestão de riscos** adotado pelo Metrus

## PRIMEIRA LINHA

### Diretoria e Gestores das áreas:

Responsável por fornecer os recursos necessários para a realização do processo de gestão de riscos e controles internos. Deve implementar as ações necessárias para a governabilidade dos riscos e zelar pela eficácia e aprimoramento contínuo dos controles.

## SEGUNDA LINHA

### Coordenadoria de Riscos e Controles:

Responsável por sugerir diretrizes e parâmetros para o processo de Gestão de Riscos e Controles, fornecer apoio, monitoramento e questionamento quanto ao gerenciamento de riscos e promover a implementação das melhores práticas de mercado.

## TERCEIRA LINHA

### Auditoria Interna:

Realiza avaliação independente do processo de Gestão de Riscos e Controles, recomendando melhorias, quando necessário.

As avaliações são reportadas à Diretoria Executiva, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal.

## Políticas Vinculadas à Gestão de Riscos e Controles Internos

**Política de Gestão de Riscos:** Estabelece as diretrizes, parâmetros e responsabilidades que devem ser observados na gestão de riscos e controles do Metrus. Esta Política promove a uniformidade de conceitos e a integração das metodologias utilizadas na identificação, análise, avaliação, resposta, comunicação e monitoramento dos riscos.

**Política de Gestão de Riscos de Investimentos:** Tem como objetivo orientar a gestão de recursos na identificação, avaliação, acompanhamento, tratamento e controle da exposição aos riscos e garantir a aderência à legislação vigente e às melhores práticas de mercado.

## Análise de Riscos de Investimentos

A avaliação dos riscos de investimentos é realizada na primeira aplicação de cada investimento por meio do processo de *Due Diligence* para gestores de fundos de investimentos.

Após a inclusão de um investimento na carteira do Metrus, o monitoramento de riscos é realizado mensalmente com métricas que quantificam os riscos de mercado e de crédito. Além disso, relatórios da Consultoria de Investimentos **analisam riscos como liquidez, exposição a crédito privado e enquadramento**, assegurando a conformidade com os limites e vedações da Política de Investimentos e da legislação vigente.

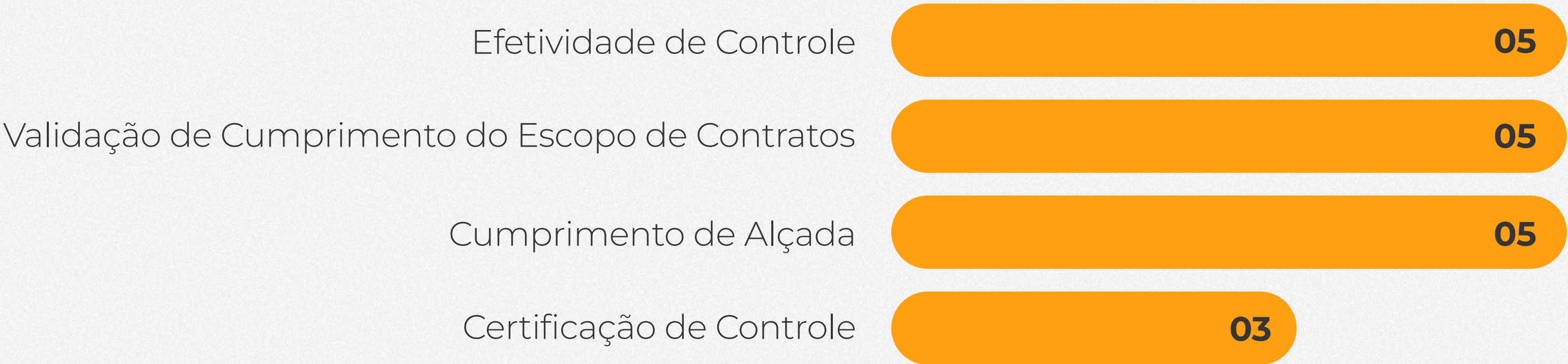
# AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES

Em 2024, foi realizado o **7º Ciclo de Avaliação de Riscos e Controles** que envolveu todas as áreas do Metrus.

Foram avaliados **63 processos, 623 riscos e 141 controles**.

Realizados **18 testes de controles** em **09 departamentos, 67%** a mais do que em 2023.

## TESTES REALIZADOS



No 7º ciclo de Avaliação de riscos houve uma redução em **6% do déficit de controle** em relação ao 6º Ciclo. Esse resultado é decorrente, principalmente, da **implementação dos planos de melhoria** desenvolvidos pelo Metrus.

O Metrus respondeu corretamente cerca de **40% do total de controles avaliados**, o que demonstra constante melhoria do ambiente de controle e mitigação dos riscos existentes.

Em 2024, a Coordenadoria de Riscos e Controles emitiu **12 recomendações de melhoria**. Os planos de ação referentes a essas recomendações são monitorados mensalmente. Os resultados são reportados nas reuniões do Comitê de Riscos e Controles e à Diretoria Executiva.

RECOMENDAÇÕES EMITIDAS



## A Coordenadoria de Riscos e Controles promoveu **04 treinamentos internos**:

**Metodologia de Riscos** para Avaliação dos Processos – 7º Ciclo de Avaliação

**LGPD** – Fluxo para tratativa de incidente de violação de dados pessoais

**Strategy Day** – Alinhamento das Diretrizes do Planejamento Estratégico

**Workshop Ouvidoria**

*“O Metrus possui uma estrutura sólida de gestão de riscos e controles, com um Comitê composto pela Presidente, gestores e o Data Protection Officer (DPO). O Instituto utiliza metodologias reconhecidas, que buscam fortalecer a cultura organizacional, incentivando todos a identificar e mitigar proativamente situações de risco, promovendo um ambiente de controle maduro.”*



**Gislene Garbo**  
(Coordenadoria de Controles e Riscos)



PINACOTECA, SÃO PAULO - SP

## Continuidade de Negócios e Gestão de Crises

Em agosto de 2024, a Auditoria Interna iniciou a validação do teste de Contingência no Processo de Gestão do **Plano de Continuidade de Negócios**. Como parte desse trabalho, foram realizadas reuniões com gestores das áreas envolvidas para revisar a **Análise de Impacto nos Negócios** (*Business Impact Analysis* - BIA). Com essa revisão, foi definido um cronograma para ações. Em dezembro, a auditoria concluiu os testes e apresentou três recomendações, que serão implementadas pela área de Conformidade a partir de 2025.

Todos esses trabalhos conectados consolidam um ambiente institucional mais robusto e preparado para enfrentar desafios e assegurar a proteção dos participantes e assistidos.

## Privacidade e Segurança da Informação

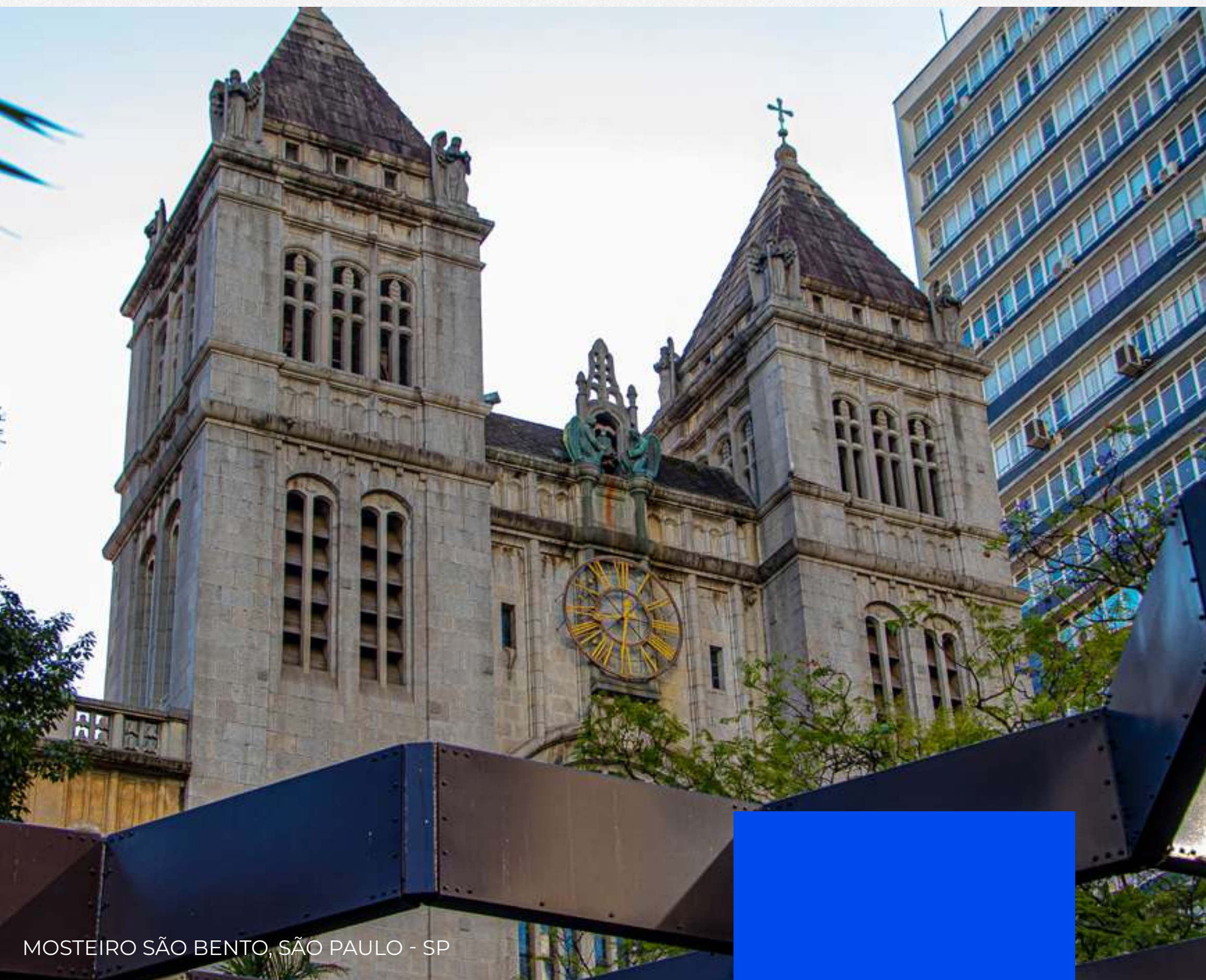
O Metrus investe continuamente na privacidade e segurança dos dados de seus *stakeholders*, tratando todo o volume de informações com **ética** e em **conformidade com a legislação** vigente. Diretrizes e normas internas garantem a confidencialidade e **integridade dos dados pessoais**, sendo estabelecidos procedimentos rigorosos em todo o Instituto.

O compromisso com a proteção de dados é reforçado pelo acompanhamento das diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

## Medidas de **Proteção de Dados**

Para proteger os dados pessoais de participantes, beneficiários e colaboradores contra acesso não autorizado, alteração, destruição, divulgação indevida e uso inadequado, foram adotadas diversas medidas administrativas e técnicas, incluindo:

- Avaliação de riscos cibernéticos e de segurança da informação;
- Cláusulas de proteção de dados em contratos;
- Treinamento e conscientização de colaboradores;
- Diretrizes de privacidade e segurança da informação;
- Inventário de tratamento de dados pessoais;
- Princípio de "*Privacy by Design*";
- Relatório de impacto de proteção de dados;
- Testes de controle e de intrusão.



MOSTEIRO SÃO BENTO, SÃO PAULO - SP

## Programa de Privacidade e Proteção de Dados

O Metrus tem um **Programa de Privacidade e Proteção** de Dados baseado em **quatro pilares fundamentais**:

- **Documentação e Conformidade:** Revisão e adequação de documentos à LGPD.
- **Governança e Monitoramento:** Participação ativa do encarregado de dados ou *Datas Protection Officer* (DPO) nas reuniões do Comitê de Riscos e Controles.
- **Auditoria e Avaliação Contínua:** Testes e revisões regulares para garantir conformidade com a LGPD.
- **Treinamento e Conscientização:** Ações educativas contínuas, incluindo palestras e treinamentos durante a integração de novos colaboradores.

## Políticas de Segurança da Informação e Proteção de Dados

O Metrus possui políticas que estabelecem **princípios e procedimentos** para a segurança da informação e a proteção de dados pessoais.

### Política de Segurança da Informação

Define pilares e atribuições para garantir a segurança da informação, assegurando:

**Confidencialidade:** Acesso restrito a pessoas autorizadas;

**Disponibilidade:** Funcionamento contínuo de sistemas e ativos;

**Integridade:** Proteção contra modificações não autorizadas;

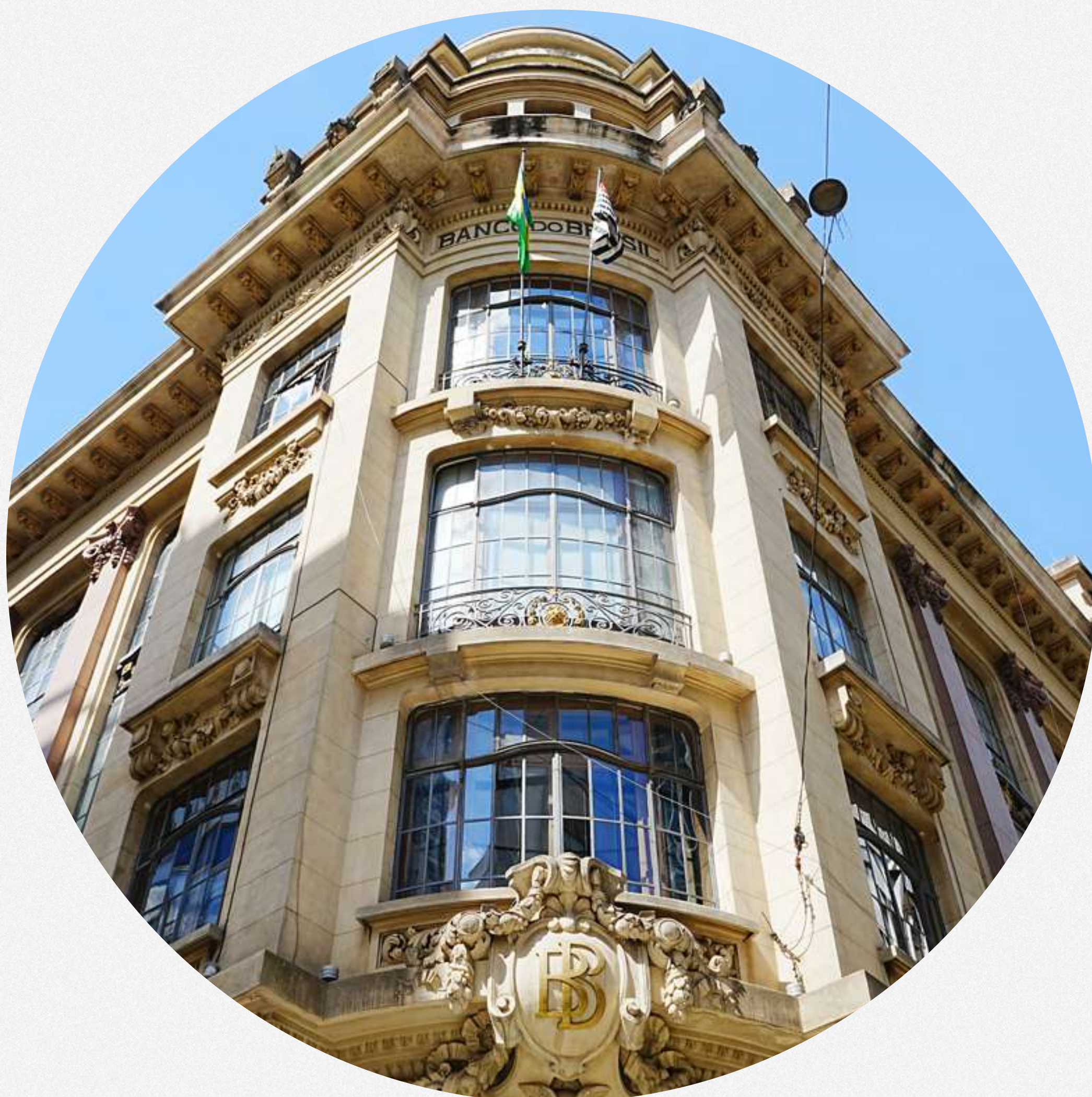
**Autenticidade:** Identificação de usuários e informações;

**Respeito à privacidade:** Proteção de dados em alinhamento com legislação e normas internas.

### Política de Proteção e Governança de Dados Pessoais

Estabelece diretrizes em conformidade com a LGPD, abrangendo:

- Tipos de dados pessoais tratados;
- Formas de tratamento e compartilhamento de dados;
- Bases legais que autorizam o tratamento;
- Garantias de segurança e direitos dos titulares.



CENTRO CULTURAL BANCO DO BRASIL, SÃO PAULO - SP

## Ações para Reforçar a Cultura de Proteção de Dados

Em 2024, o Metrus ampliou os esforços para fortalecer a **segurança da informação**:

- **Programa de Cibersegurança**, lançado com uma **ferramenta interativa de gamificação**, abordando boas práticas e combate a crimes cibernéticos.
- **Treinamentos contínuos**, com reforço nas diretrizes da LGPD.
- **Ampliação das camadas de segurança digital**, garantindo maior proteção aos dados do Instituto.

## DPO – ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

O Encarregado de Proteção de Dados (*Data Protection Officer* - DPO) do Metrus é o **Sr. Diogo Assis Cardoso Guanabara**, do escritório *Diogo Guanabara Sociedade Individual de Advocacia*.  
Suas responsabilidades incluem:

Atender e esclarecer dúvidas dos titulares de dados

Receber comunicações da ANPD e adotar providências

Orientar colaboradores sobre boas práticas de proteção de dados

Executar atividades conforme normativas da ANPD, incluindo o disposto no art. 16 da Resolução CD/ANPD nº 18/2024

O Instituto segue comprometido com a evolução contínua de suas políticas e processos, garantindo altos padrões de segurança e conformidade na gestão de dados.

# GESTÃO ADMINISTRATIVA

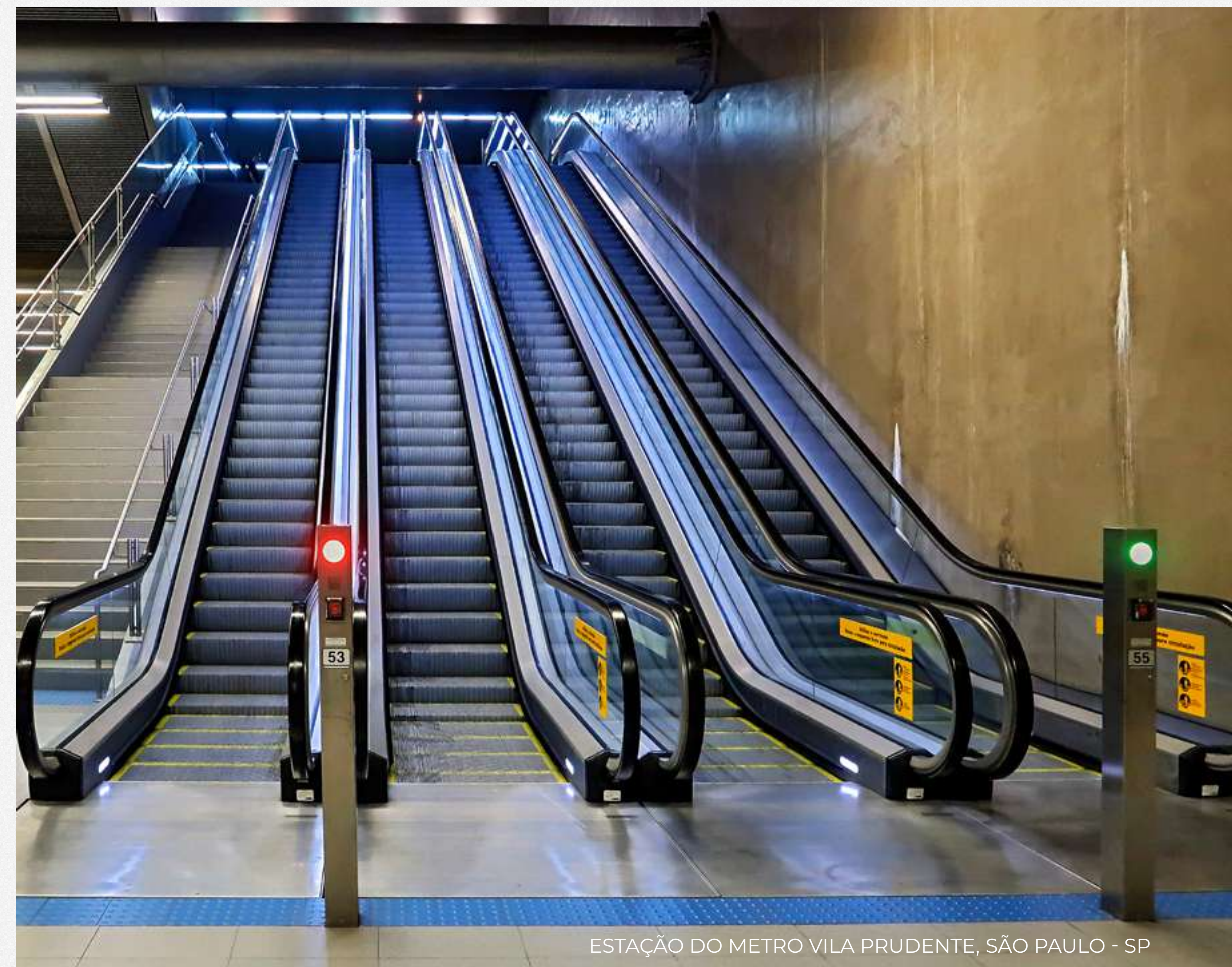


○ **Plano de Gestão Administrativa (PGA)**, estabelece regras, normas e critérios para a gestão administrativa dos planos previdenciários. Dessa forma é realizada a arrecadação de recursos através de contribuições paritárias entre o patrocinador e os participantes.

O PGA é responsável por custear as despesas administrativas relacionadas à previdência e aos investimentos dos planos administrados.

As despesas previdenciais e assistenciais são segregadas no PGA e nos respectivos fundos, e são cobertas pelas suas fontes de custeio.

O orçamento anual é aprovado pelo Conselho Deliberativo e acompanhado mensalmente pelo Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.



# COMPOSIÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO - EXERCÍCIO 2024

| COMPOSIÇÃO FUNDO ADMINISTRATIVO                     | DESPESAS 2024 em R\$ mil | DESPESAS 2023 em R\$ mil | Variação % |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|------------|
| Patrimônio Inicial                                  | 55.564                   | 52.143                   | 7%         |
| A. (+) Receitas Administrativas                     | 53.850                   | 52.963                   | 2%         |
| Custeio Administrativo                              | 2.654                    | 2.630                    | 1%         |
| Custeio de Investimentos                            | 15.610                   | 15.074                   | 4%         |
| Taxa Adm. sobre Empréstimos                         | 347                      | 365                      | -5%        |
| Outras Receitas *                                   | 35.239                   | 34.894                   | 1%         |
| B. (-) Total Despesas Administrativas Previdenciais | 49.694                   | 49.542                   | 0%         |
| Pessoal e Encargos <sup>(1)</sup>                   | 31.347                   | 29.789                   | 5%         |
| Treinamentos, Congressos e Seminários               | 309                      | 205                      | 51%        |
| Viagens e Estádias                                  | 69                       | 45                       | 54%        |
| Serviços de Terceiros                               | 11.090                   | 9.628                    | 15%        |
| Despesas Gerais                                     | 3.672                    | 3.751                    | -2%        |
| Depreciações e Amortizações                         | 716                      | 742                      | -4%        |
| Tributos                                            | 2.491                    | 5.382                    | -54%       |
| C. (+) Resultado Financeiro                         | 4.155                    | 3.421                    | 21%        |
| RESULTADO (A - B) - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO ADM       | 59.719                   | 55.564                   | 7%         |

(\*) Reembolso assistencial e outras registradas no PGA.  
(1) Na rubrica "Pessoal e Encargos", consta a remuneração dos conselheiros, despesas com estagiários e mão-de-obra terceirizada.

# REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

A Diretoria Executiva e os gestores de cada área têm como prioridade garantir a precisão do orçamento anual. Para isso, revisam constantemente a alocação dos recursos, assegurando investimentos que impulsionem o desenvolvimento operacional e tecnológico do Instituto.

No exercício de 2024, foi aprovado um orçamento de **R\$ 53 milhões**, sedo **R\$ 48,5 milhões** o total dos gastos.

O orçamento encerrou o ano com **92% de realização**, resultado decorrente de diversas medidas administrativas que reduziram os impactos sobre os gastos da entidade.

## REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANO CALENDÁRIO DE 2024 (R\$)

| RUBRICA                                   | ORÇADO     | REALIZADO  | % Realização |
|-------------------------------------------|------------|------------|--------------|
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS <sup>(1)</sup> | 34.312.596 | 31.654.339 | 92%          |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS                     | 12.352.685 | 11.172.848 | 90%          |
| DESPESAS GERAIS                           | 4.194.949  | 3.663.185  | 87%          |
| TRIBUTOS                                  | 1.578.890  | 1.564.037  | 99%          |
| INTANGÍVEL                                | 492.611    | 397.810    | 81%          |
| TOTAL GERAL                               | 52.931.731 | 48.452.219 | 92%          |

(1) Nesta rubrica de “Pessoal e Encargos Sociais” contempla a remuneração dos Conselhos.

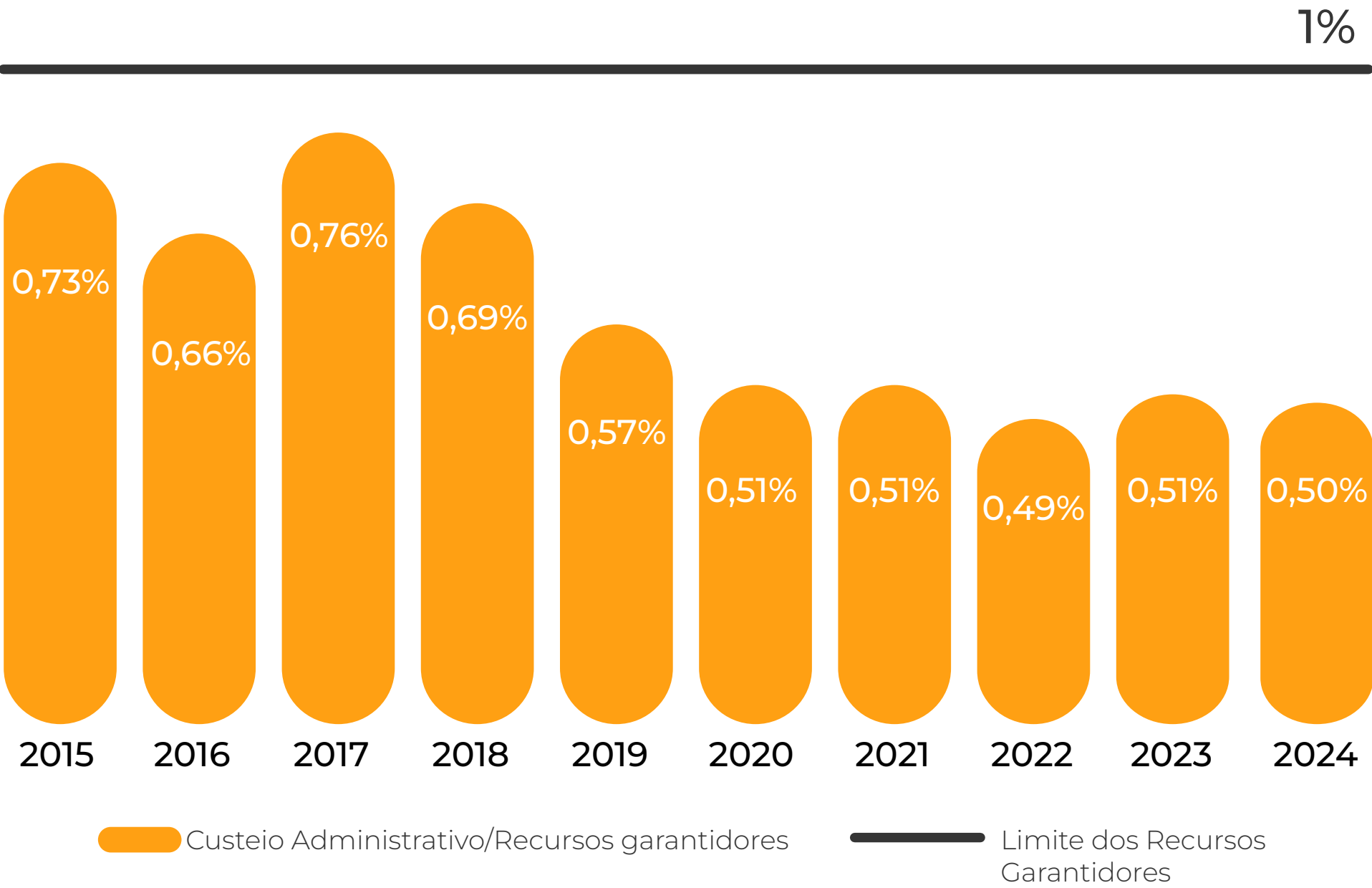


ESTAÇÃO BRIGADEIRO DO METRO DE SÃO PAULO - SP

# INDICADORES DE GESTÃO - 2024

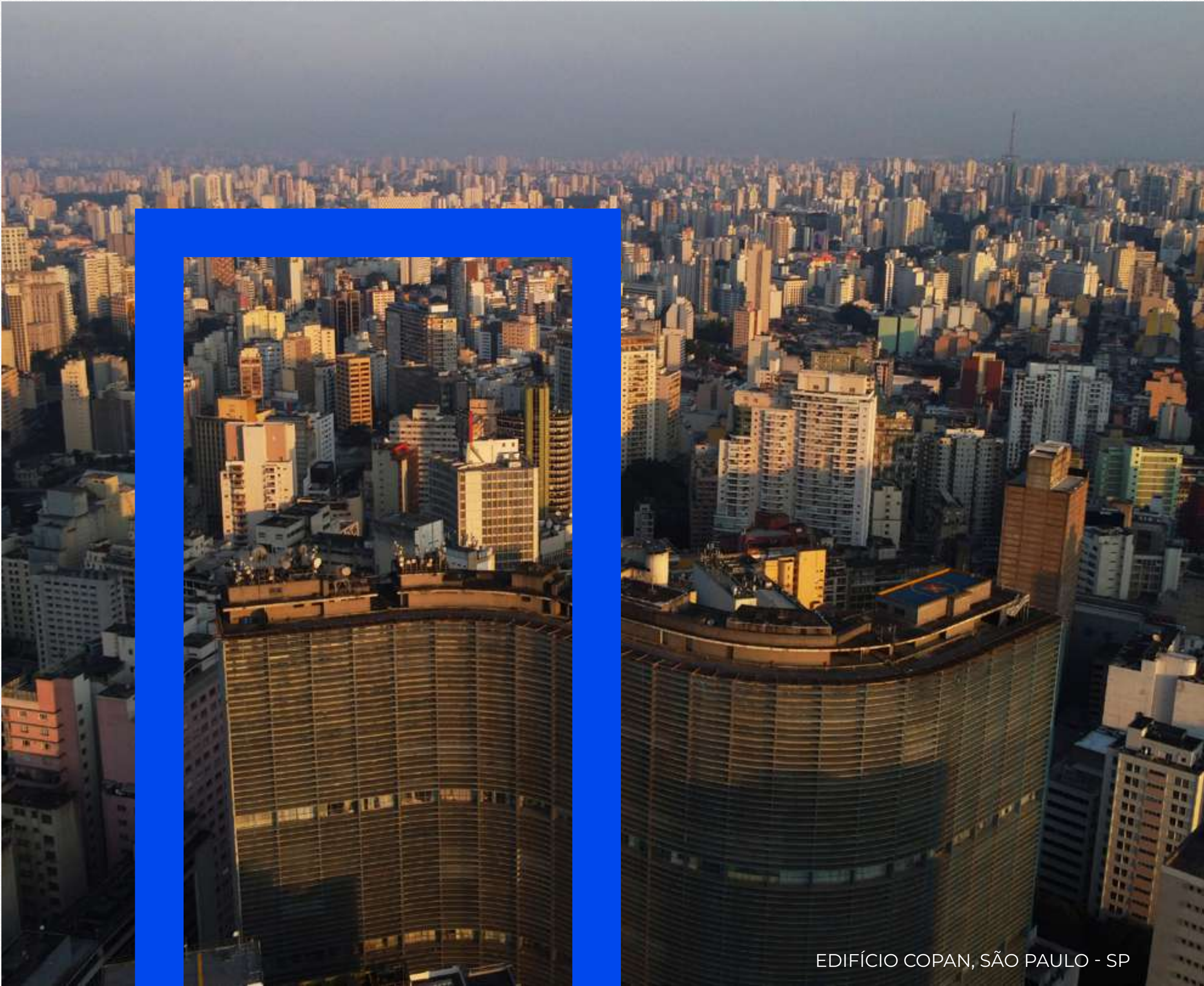
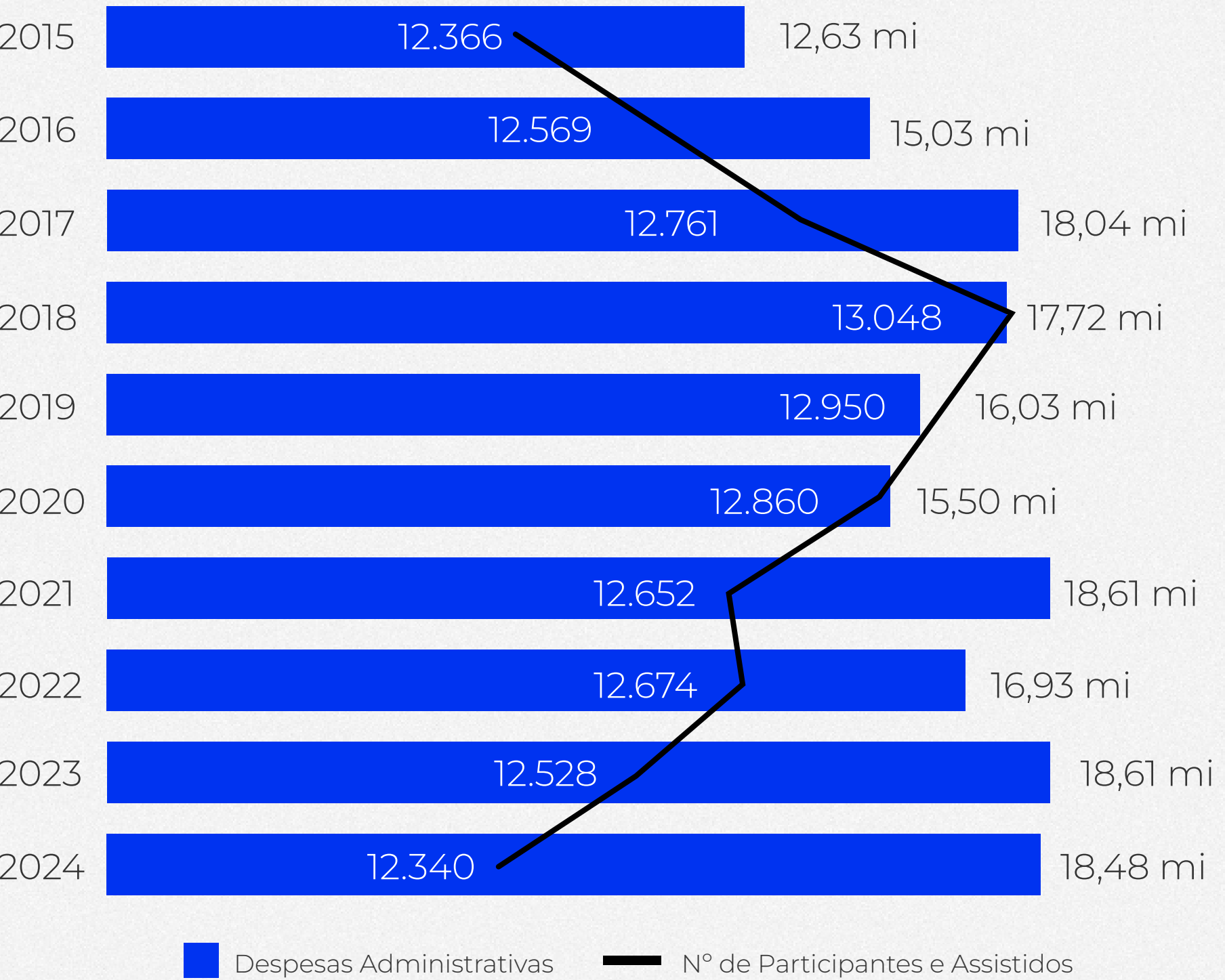
## CUSTEIO ADMINISTRATIVO PREVIDÊNCIA

Nos últimos anos, o Instituto apresentou uma **redução no indicador de custeio administrativo**, demonstrando **eficiência na administração dos recursos**.

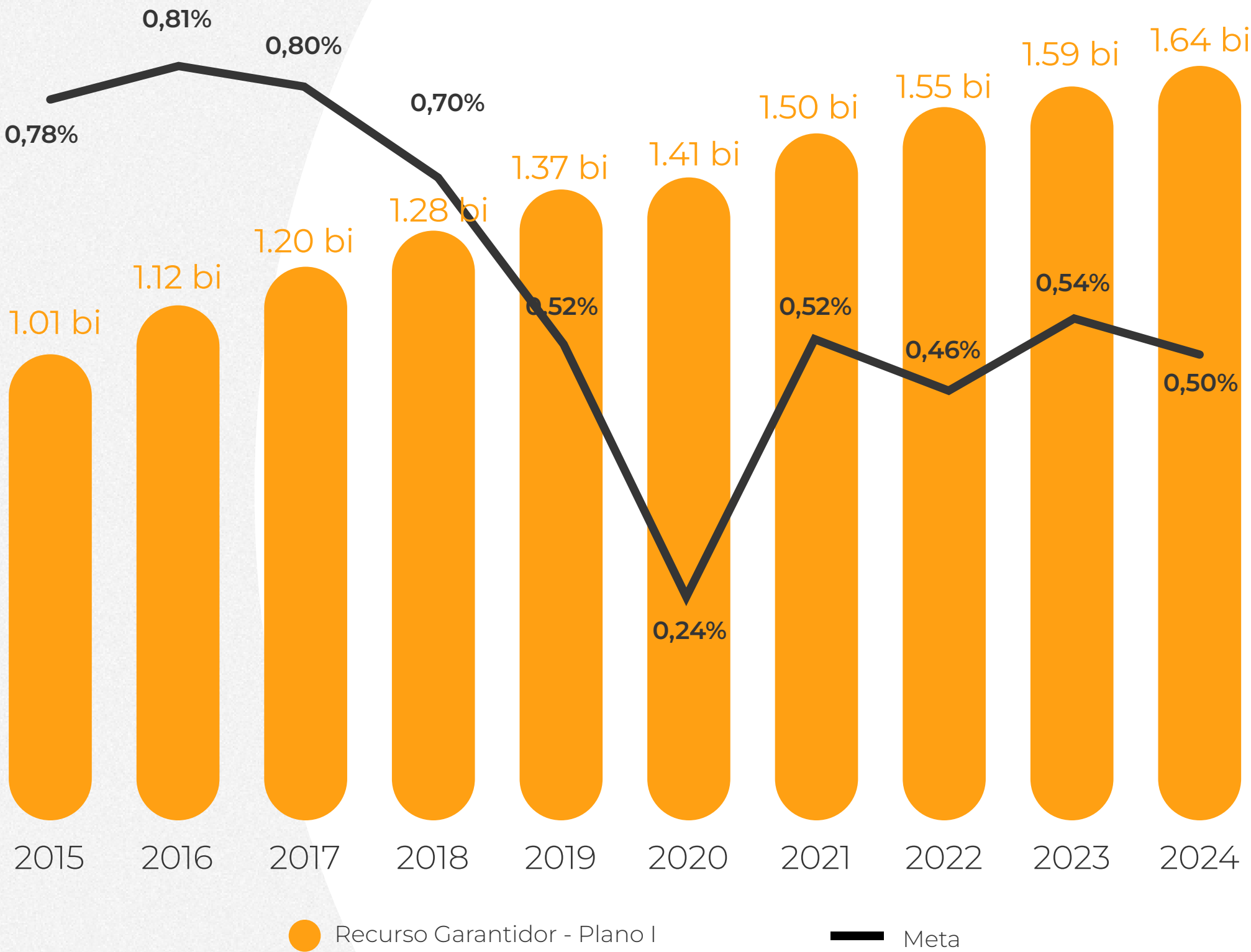


## DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PARTICIPANTES

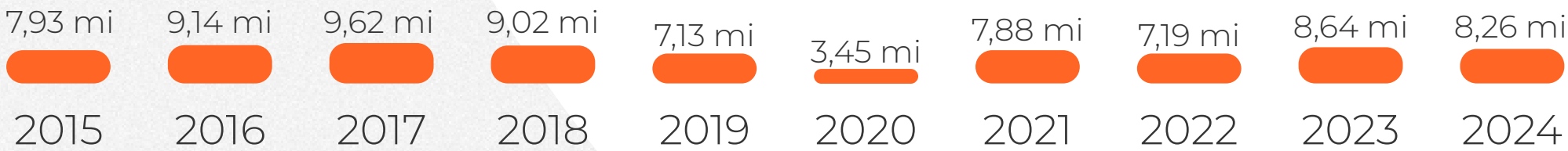
A Despesa Administrativa em relação ao total de participantes representa o **custo administrativo médio por participantes/assistidos** para cobertura das despesas administrativas.



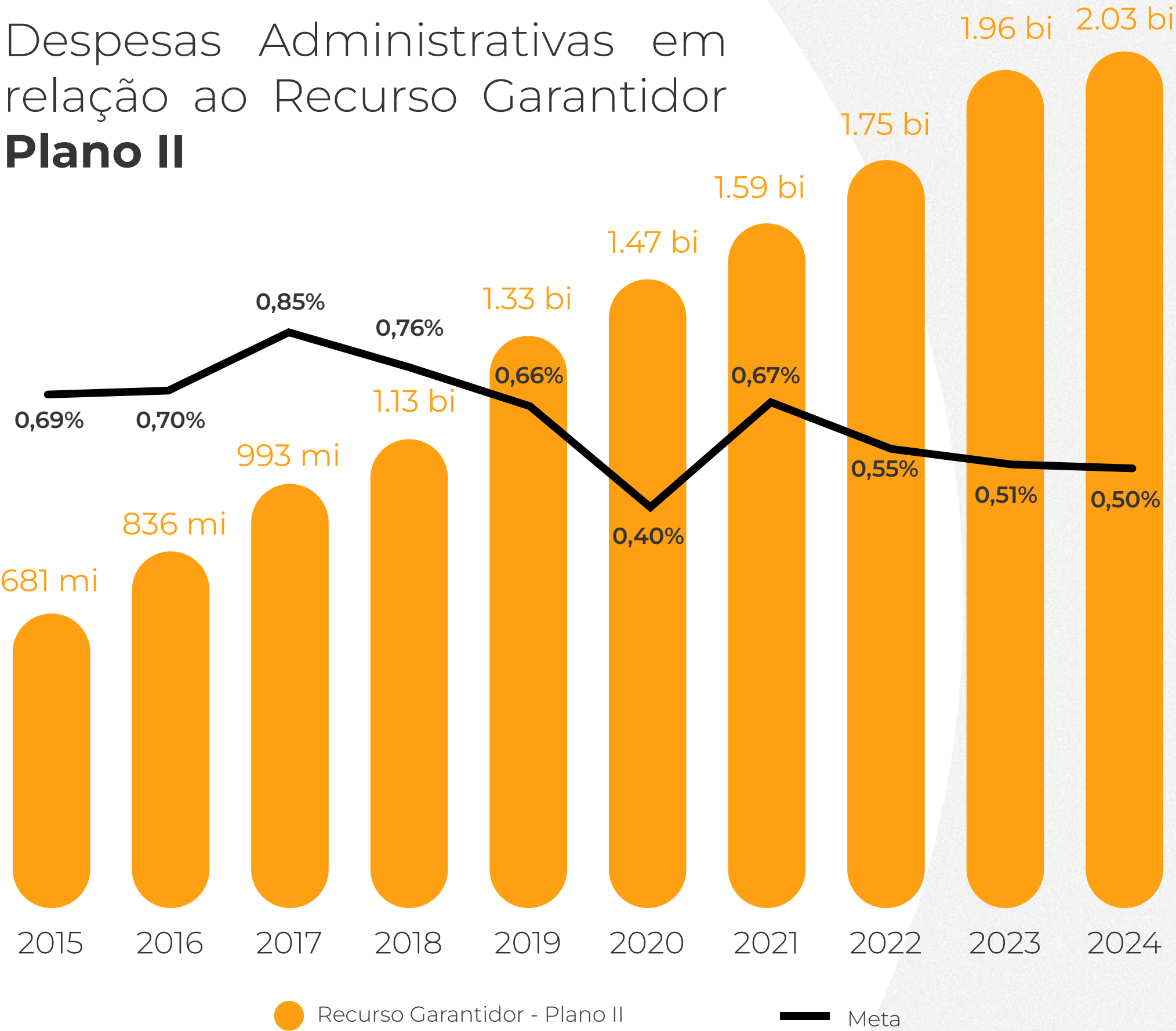
Despesas Administrativas em relação ao Recurso Garantidor **Plano I**



Despesa Administrativa



Despesas Administrativas em relação ao Recurso Garantidor **Plano II**

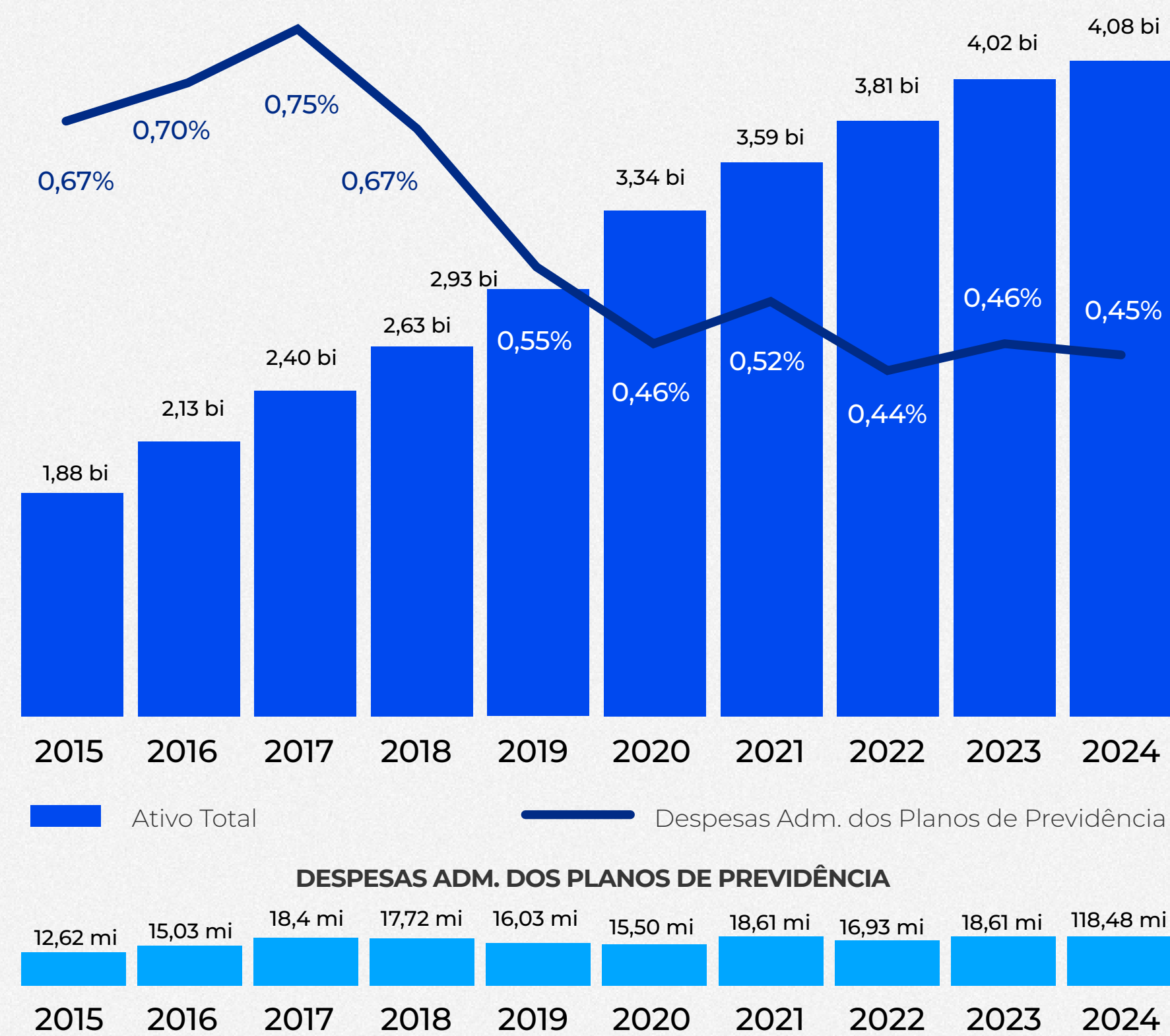


Despesa Administrativa



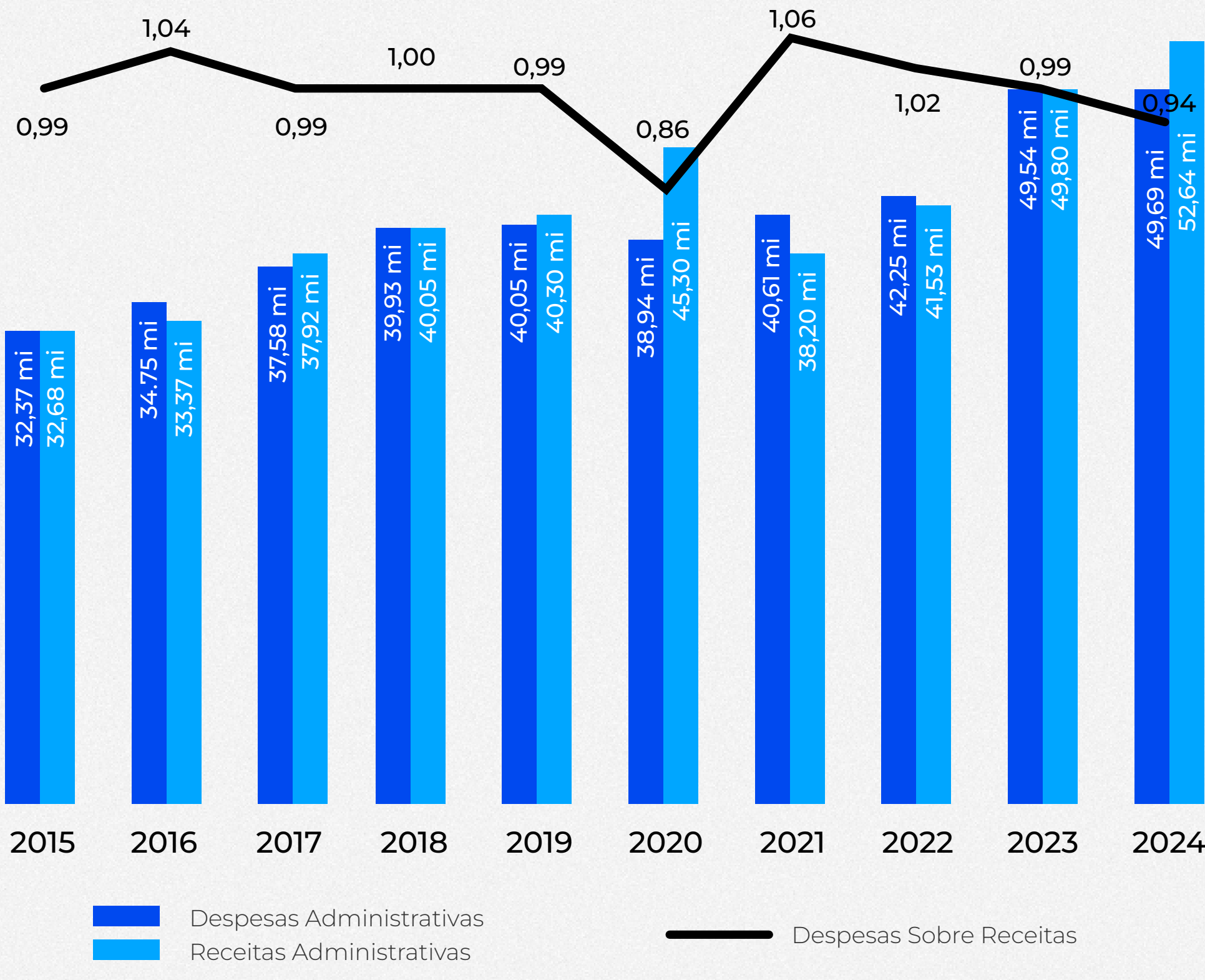
## DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM RELAÇÃO AO ATIVO TOTAL

A Despesa Administrativa sobre Ativo Total indica o **percentual que os gastos operacionais anuais representam em relação aos ativos** sob gestão pela EFPC. Esse indicador permite analisar a estrutura de custos ponderada pelo volume de recursos acumulados, possibilitando comparações relativas entre as entidades.



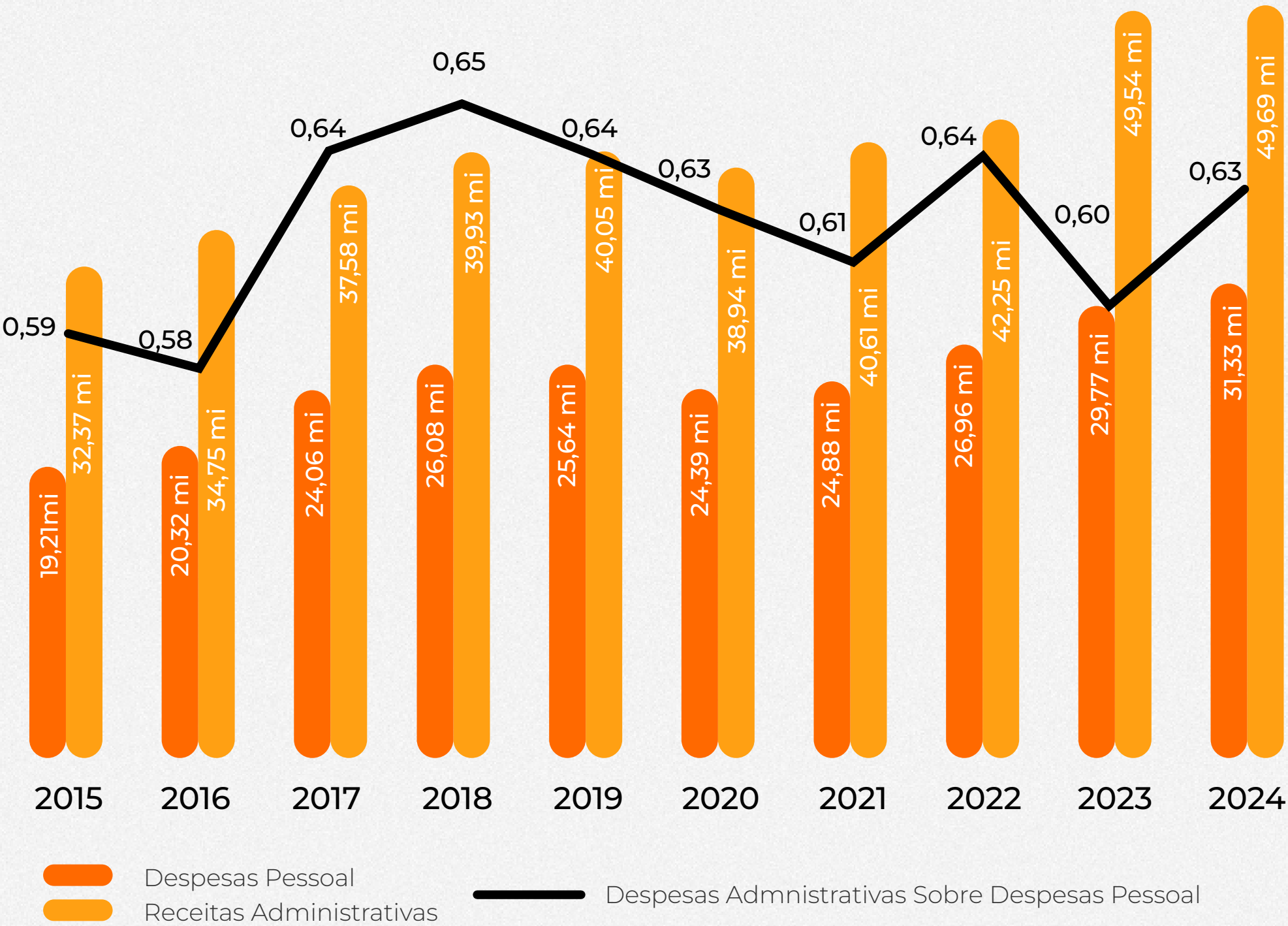
## DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS ADMINISTRATIVAS

Este indicador reflete a relação entre a manutenção das receitas administrativas e a otimização das despesas administrativas, visando um desempenho mais eficiente.



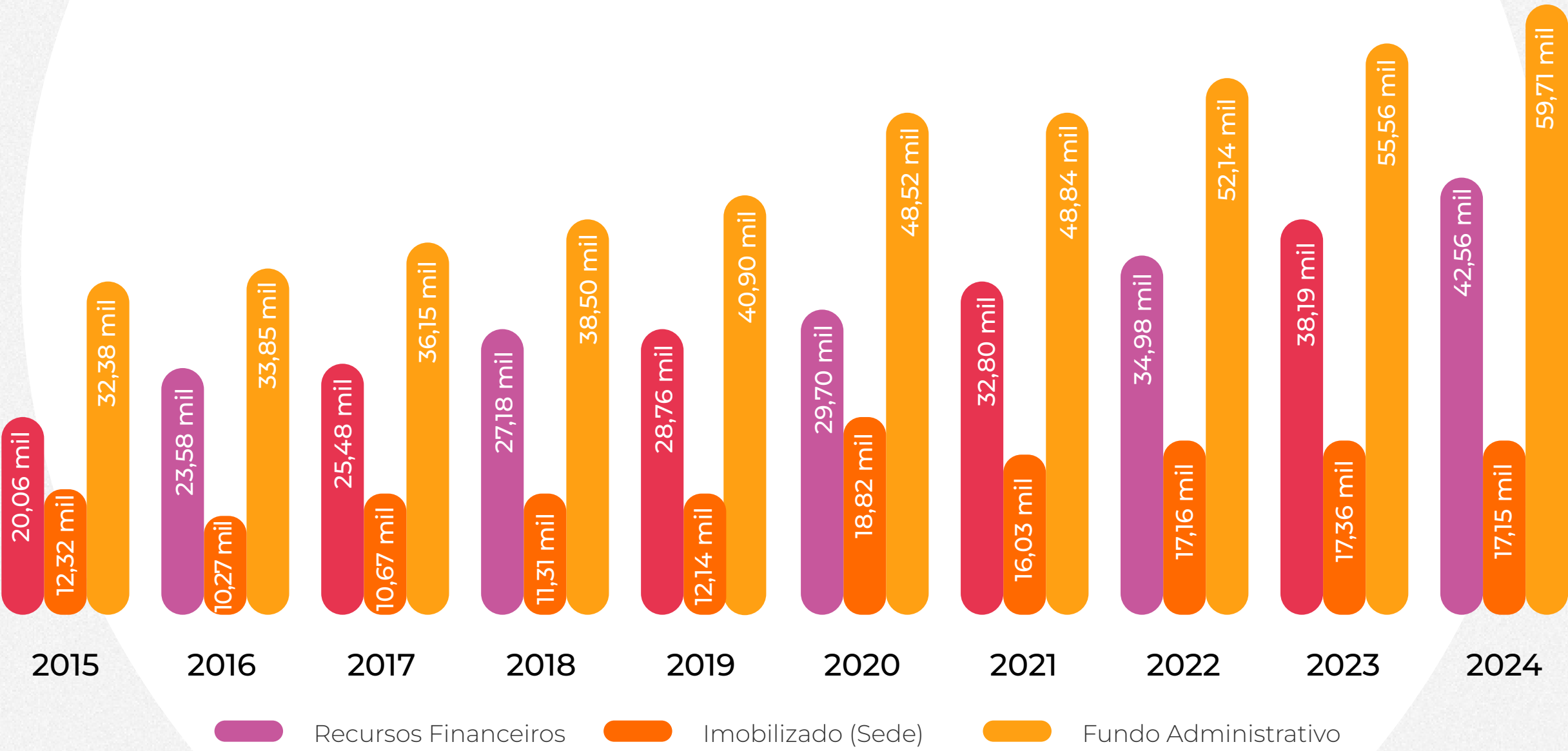
# DESPESAS ADMINISTRATIVA EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS DE PESSOAL

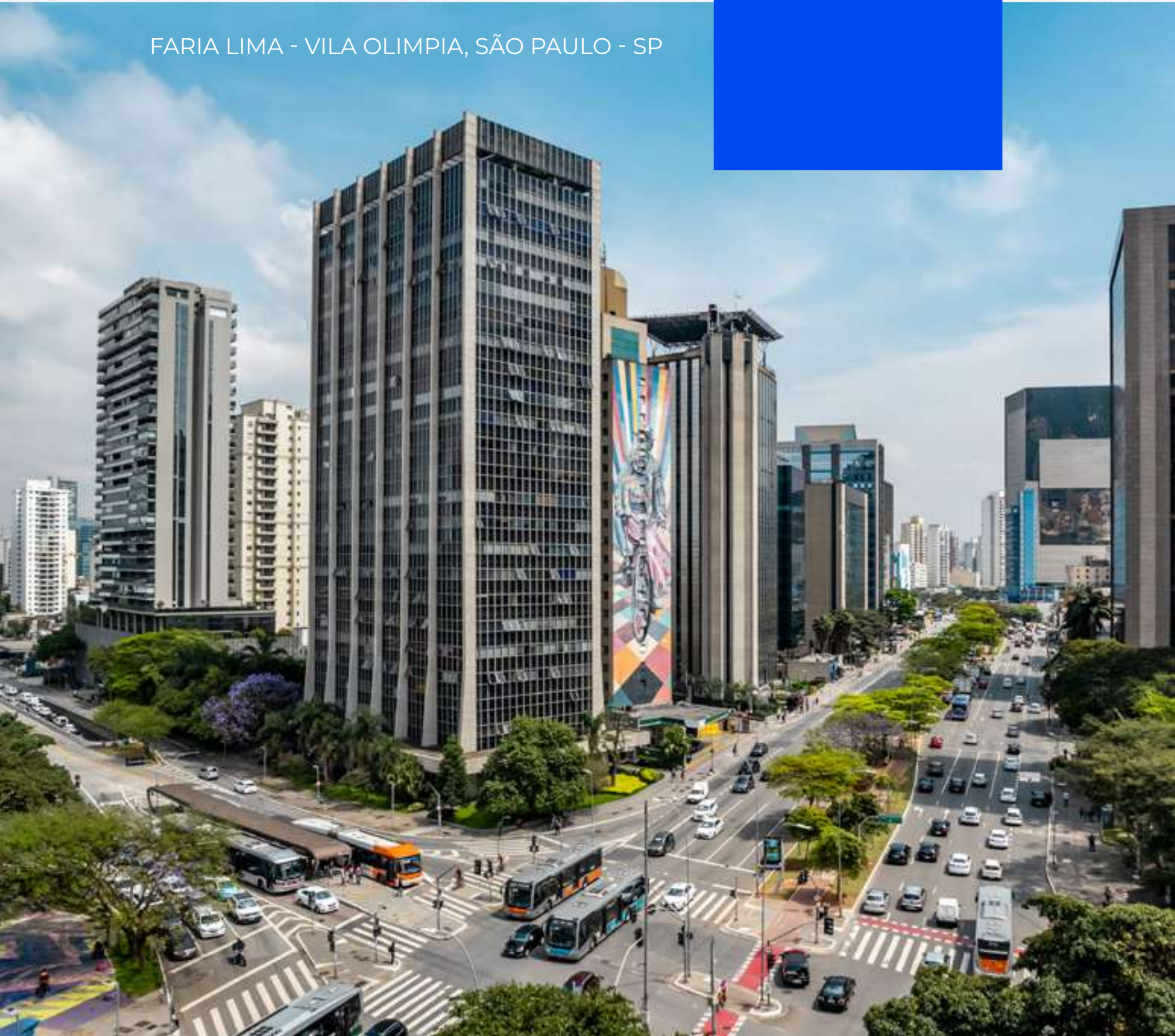
O indicador representa o percentual das despesas administrativas com pessoal (previdencial) em comparação ao total das despesas administrativas.



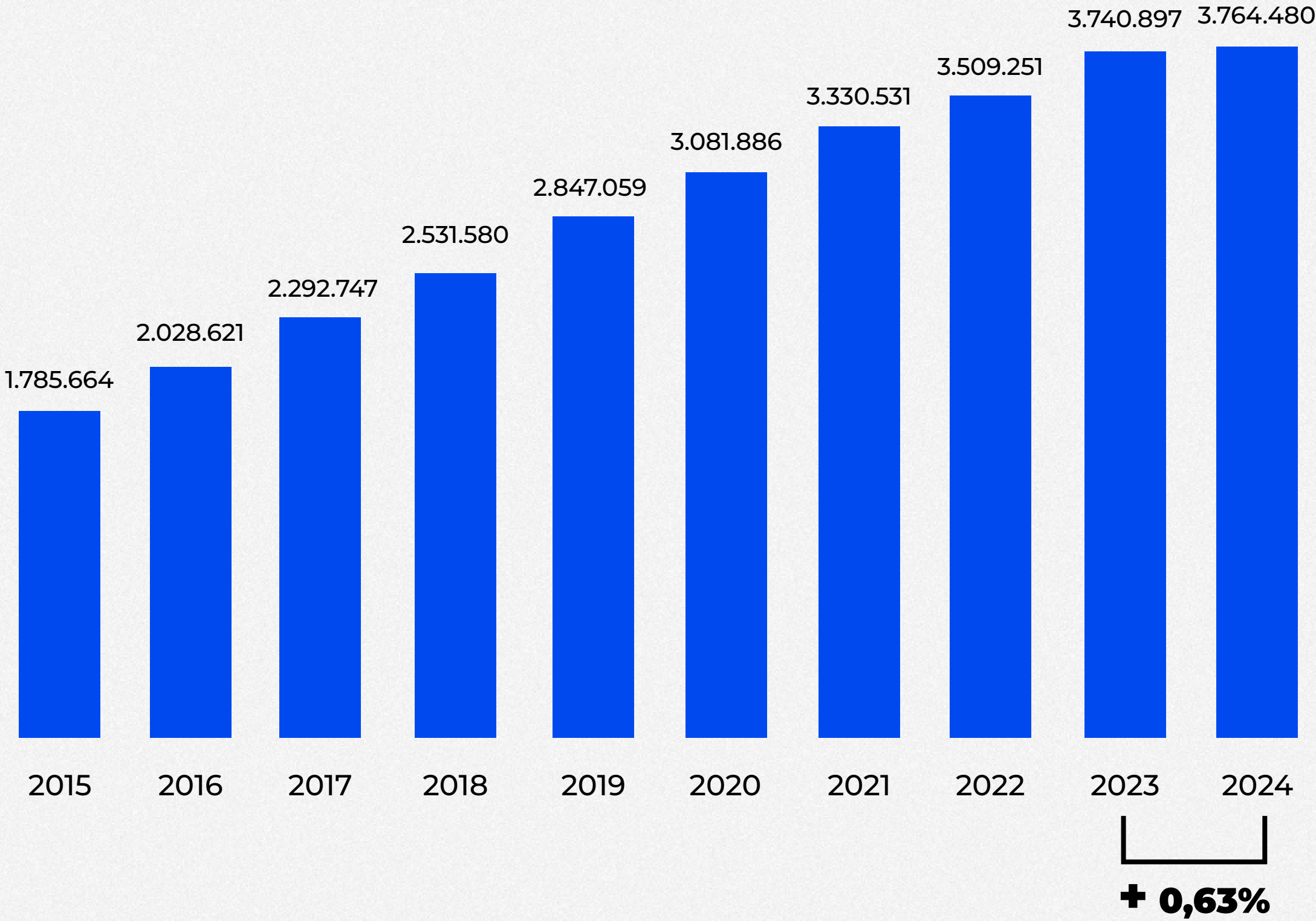
# EVOLUÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO

Compara a evolução do fundo administrativo ao longo do exercício em relação ao encerramento do exercício anterior.





# EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO CONSOLIDADO



# CUSTOS ADMINISTRATIVOS COM OS INVESTIMENTOS

| DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE INVESTIMENTOS    | PLANO I<br>2024 | PLANO II<br>2024 | METRUS<br>FAMÍLIA<br>2024 | PLANO<br>ADMINISTRATIVO<br>2024 | PLANO<br>ASSISTENCIAL<br>2024 |
|----------------------------------------------|-----------------|------------------|---------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| 1. Pessoal e Encargos                        | 384.743,69      | 473.028,58       | 1.030,50                  | -                               | 1.263.032,38                  |
| 2. Serviços de Terceiros <sup>1</sup>        | 216.848,26      | 266.552,79       | 600,24                    | -                               | 23.780,12                     |
| 3. Despesas Gerais <sup>4</sup>              | 176,88          | 217,41           | 0,56                      | -                               | 19,39                         |
| 4. Agente Custodiante <sup>2</sup>           | 457.977,98      | 645.009,17       | 32.366,26                 | 4.028,09                        | 49.971,33                     |
| 5. Taxas de Gestão de Terceiros <sup>3</sup> | 746.102,02      | 280.982,98       | -                         | 500,33                          | 143.055,51                    |
|                                              | 1.805.848,83    | 1.665.790,93     | 33.997,56                 | 4.528,42                        | 1.479.858,73                  |

<sup>1</sup> Este item inclui serviços de assessoria e consultoria (financeira e jurídica)

<sup>2</sup> Taxa de Custódia, despesa Cetip, Selic, Bovespa, despesas bancárias etc.

<sup>3</sup> Despesas agente fiduciários, taxa de administração, honorários advocatícios etc.

<sup>4</sup> Despesas com condução e estacionamento, serviços gráficos etc.

# DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM FUNDOS DOS INVESTIMENTOS

| DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE INVESTIMENTOS           | PLANO I<br>2024 | PLANO II<br>2024 | METRUS FAMÍLIA<br>2024 | PLANO ADMINISTRATIVO<br>2024 | PLANO ASSISTENCIAL<br>2024 |
|-----------------------------------------------------|-----------------|------------------|------------------------|------------------------------|----------------------------|
| 1. Despesas com Corretagens                         | 519,20          | 1.043.444,04     | 6.387,23               | -                            | -                          |
| 2. Taxa de Administração de Fundos de Investimentos | 754.372,86      | 3.954.896,79     | 321.103,10             | 10.187,81                    | 71.241,23                  |
| 3. Gestão de Terceiros                              | 1.501.172,38    | 1.726.662,32     | -                      | 3.428,87                     | 23.173,58                  |
| 4. Taxa de Performance                              | 175.819,41      | 202.515,21       | 4.140,59               | 2.294,07                     | 21.615,08                  |
| 5. Outras Taxas*                                    | 1.622.158,96    | 1.858.706,91     | 15.287,57              | 6.690,70                     | 67.251,97                  |
|                                                     | 4.054.042,81    | 8.786.225,26     | 346.918,49             | 22.601,45                    | 183.281,87                 |

\* Este item inclui consultorias, honorários advocatícios, auditorias, taxa CVM, clearings etc.  
Valores apurados em relação ao Patrimônio Líquido dos Fundos de Investimentos ao final de cada mês.

# CADEIA DE FORNECEDORES

A cadeia de fornecedores do Metrus abrange consultorias, assessorias, auditorias, prestadores de serviços terceirizados, fornecedores de tecnologia e desenvolvedores de sistemas, além de empresas de *leasing* e comodato de equipamentos, agências de publicidade e custodiantes. Esses fornecedores atendem diferentes áreas do Instituto, incluindo a administrativa, previdenciária, jurídica e assistencial.

A aquisição de bens e serviços segue as diretrizes dos seguintes documentos: **I)** Política de Compras e Contratações; **II)** Política de Anticorrupção Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo; **III)** Política de Segurança da Informação; **IV)** Política de Proteção e Governança de Dados Pessoais; **V)** Código de Ética; **VI)** Manual de Delegação de Autoridade.

Para garantir qualidade e eficiência, os prestadores de serviços são avaliados periodicamente. A avaliação analisa a qualidade das entregas e a eficiência dos fornecedores.

Os contratos ativos estão disponíveis no Autoatendimento do site do Metrus, em conformidade com a Resolução CNPC nº 32/2019, que exige a divulgação da relação de prestadores de serviços das EFPCs.

Em 2024, as negociações comerciais geraram uma **economia de 6,37% nos contratos firmados**, reforçando o compromisso do Metrus com a otimização de custos administrativos sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

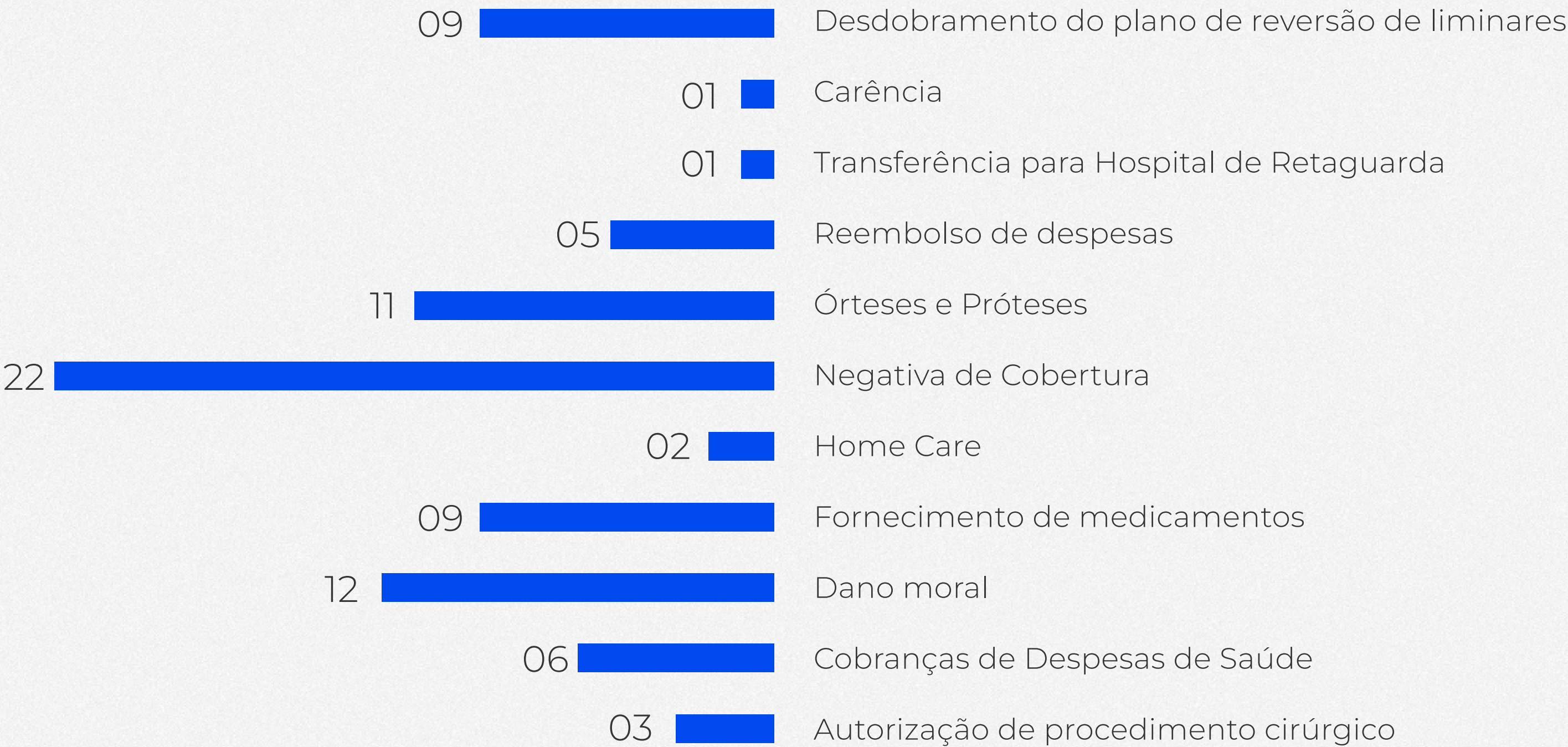
## CONTRATOS NEGOCIADOS

|                      |                  |
|----------------------|------------------|
| Proposta inicial     | R\$ 1.036.835,72 |
| Negociação alcançada | R\$ 999.240,99   |
| Diferença R\$        | R\$ 37.594,73    |
| <b>Economia</b>      | <b>6,37%</b>     |

# PROCESSOS JUDICIAIS

Existe baixo volume de processos judiciais, concentrados, em sua maioria, em questões relacionadas à saúde. Grande parte das ações é de beneficiários que contestam decisões de regulação e buscam a reversão de negativas de autorização. O Metrus atua de forma criteriosa na defesa de seus normativos, assegurando a conformidade com a legislação e a sustentabilidade dos planos.

Distribuição dos processos judiciais



# EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Em 2024, o Metrus realizou importantes investimentos em tecnologia para manter sua infraestrutura atualizada e segura. Foram substituídos os *notebooks* mais antigos dos colaboradores, garantindo maior eficiência e *performance*. Além disso, houve a **troca dos equipamentos de segurança (firewall)** por modelos **mais modernos** e a substituição das impressoras antigas, aprimorando os recursos disponíveis.

Entre os principais projetos tecnológicos em andamento, destaca-se a implementação do **novo sistema ERP de Previdência**, que avançou de 66% em janeiro para **86% em dezembro**. Além disso, três novas soluções foram disponibilizadas em produção: a **ferramenta de busca da Rede Credenciada**, que permite localizar prestadores por geolocalização; o **novo aplicativo do Metrus** permitindo a consulta ao plano de previdência Metrus família e o **WhatsApp com chatbot**, que possibilita o agendamento de consultas no ambulatório de forma automatizada.

No campo da **cibersegurança** foi contratada uma plataforma de gamificação voltada à segurança da informação para engajar os colaboradores na proteção de dados corporativos e pessoais, por meio de uma **abordagem interativa e competitiva**.

*“O Metrus tem avançado em tecnologia e entra em 2025 com a fase final da implementação do ERP de Previdência. Nosso compromisso é elevar a experiência dos participantes, com mais segurança, eficiência e inovação.”*



**Arnaldo dos Santos Recacho**  
(Coordenadoria de Tecnologia da Informação)



# GESTÃO DE PESSOAS



A cultura organizacional do Metrus baseia-se na promoção da **saúde, segurança e bem-estar**, com foco na **capacitação, liderança e aprimoramento contínuo**. Por isso, a Gestão de Pessoas prioriza o desenvolvimento profissional, a valorização do ambiente de trabalho e a qualidade de vida dos colaboradores.

Ao longo do ano, as ações foram estruturadas com a mobilização das lideranças como ponto de partida, ampliando gradualmente sua influência para as equipes.

Reconhecendo a importância da saúde mental, foi desenvolvido um programa para conscientizar os colaboradores sobre o **autocuidado** e o **equilíbrio** entre **vida pessoal** e **profissional**.

A estrutura de gestão de pessoas é respaldada por políticas e procedimentos aplicáveis a toda a organização, garantindo **transparência, equidade** e **desenvolvimento**.

Em 2024, o Instituto encerrou o exercício com **128 colaboradores** distribuídos da seguinte forma:



# ORGANIZAÇÃO E PERFIL

## DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO 128 COLABORADORES



70%  
Mulheres



30%  
Homens

GÊNERO NA LIDERANÇA

MULHERES

60%

12 colaboradoras

HOMENS

40%

08 colaboradores

## DISTRIBUIÇÃO POR CARGO DE LIDERANÇA (gerentes, coordenadores, diretores)

**GERENTES:** 02 mulheres e 03 homens  
**COORDENADORES:** 08 mulheres e 04 homens  
**DIRETORES:** 02 mulheres e 01 homem

Nos últimos anos, o Metrus tem sido liderado por mulheres, refletindo seu **compromisso com a diversidade e a equidade.**

| RAÇA   COR |       | IDADE MÉDIA DOS COLABORADORES 2024 |      |       |
|------------|-------|------------------------------------|------|-------|
|            | %     |                                    | Qtd. | %     |
| Amarela    | 3,1%  | Até 30 anos                        | 10   | 7,8%  |
| Branca     | 67,2% | De 31 a 40 anos                    | 46   | 35,9% |
| Parda      | 23,4% | De 41 a 50 anos                    | 55   | 43%   |
| Preta      | 6,3%  | Acima de 50 anos                   | 17   | 13,3% |

| GRAU DE INSTRUÇÃO            | COLABORADORES |      |
|------------------------------|---------------|------|
|                              |               | %    |
| Ensino Médio Completo        | 14            | 11%  |
| Ensino Médio Incompleto      | 01            | 1%   |
| Educação Superior Completa   | 61            | 48%  |
| Educação Superior Incompleta | 12            | 9%   |
| Pós-graduação                | 33            | 26%  |
| MBA                          | 07            | 5%   |
| TOTAL                        | 128           | 100% |

# RELAÇÕES DE TRABALHO

## Políticas de Gestão de Pessoas

As Políticas reforçam a valorização do capital humano e contribuem para a qualidade dos serviços prestados aos participantes.

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:** Define diretrizes para mensurar o desempenho dos colaboradores.

**POLÍTICA DE BENEFÍCIOS:** Estabelece os benefícios oferecidos pelo Instituto, em conformidade com a legislação vigente e com iniciativas ampliadas para retenção de talentos.

**BOLSA DE ESTUDOS:** Regula a concessão do benefício, alinhando-o às práticas institucionais para viabilizar o desenvolvimento profissional.

**POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS:** Estrutura critérios para a gestão de remuneração e progressão funcional, garantindo equidade e transparência.

**POLÍTICA DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL:** Estabelece critérios para movimentações e promoções, incentivando o crescimento profissional e a mobilidade interna.

**DIVERSIDADE E INCLUSÃO:** Define diretrizes para a promoção de um ambiente de trabalho inclusivo, livre de discriminação, baseado no respeito e na equidade de oportunidades.

**POLÍTICA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:** Orienta os processos de atração e contratação de profissionais alinhados às necessidades estratégicas.

**POLÍTICA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO:** Define diretrizes para capacitações e cursos, assegurando o desenvolvimento das competências necessárias para o desempenho das funções.



## Cultura Interna

A cultura organizacional norteia comportamentos e práticas, assegurando alinhamento estratégico e guia decisões com foco em inovação e integridade. Fundamentada nos pilares de **diversidade, respeito e igualdade**, fortalece o engajamento dos colaboradores e reforça o senso de pertencimento.

Sua disseminação ocorre por meio de **comunicação interna transparente, treinamentos, liderança pelo exemplo e reconhecimento de atitudes alinhadas à missão e valores** do Metrus.

Ao longo do ano, foram promovidos eventos, campanhas e iniciativas para um ambiente colaborativo e inclusivo, além de capacitação de lideranças, ações de reconhecimento, integração e bem-estar dos colaboradores e revitalização dos espaços de trabalho.

## Clima Organizacional

A última **Pesquisa de Clima Organizacional** forneceu uma visão abrangente sobre as percepções dos colaboradores em relação ao ambiente de trabalho. Com a participação de **90% dos colaboradores efetivos**, a pesquisa revelou um índice geral de **engajamento de 78%**, apontando oportunidades para aprimoramento.

Diante desse cenário, em 2024, foi desenvolvido o **Programa de Engajamento e Integração**, com o objetivo de fortalecer o envolvimento dos colaboradores e reforçar o senso de pertencimento.

O conceito de engajamento adotado pelo Metrus reflete um **estado positivo de realização no trabalho**, caracterizado por **entusiasmo, empenho e foco**.

## BENEFÍCIOS DO PROGRAMA DE ENGAJAMENTO E INTEGRAÇÃO

Fortalecimento do relacionamento e da comunicação entre as áreas, garantindo clareza nos papéis e responsabilidades.

Redução de barreiras organizacionais, promovendo maior integração entre os departamentos.

Maior alinhamento entre gestores, possibilitando a compreensão dos processos internos e do impacto de cada área no resultado global.

Estímulo ao senso de pertencimento, reforçando a conexão dos colaboradores com a cultura do Metrus.



# Ações estratégicas em 2024:

## Programa "**Cuide de Você de Janeiro a Janeiro**"

Iniciativa voltada à promoção da saúde integral, física e emocional, por meio de campanhas como Janeiro Branco, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul e Oficina das Emoções.

### RESULTADO:

- Adesão de mais de **90% dos colaboradores**.

## Implantação da **CIPA** e realização da **1ª SIPAT Metrus**

A CIPA foi estruturada e promoveu a 1ª SIPAT em abril, incluindo a revisão de normas de segurança, conforme a NR-5, e o mapeamento de afastamentos por Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).

## Treinamento para líderes sobre **Prevenção ao Assédio Moral**

Capacitação voltada a reforçar práticas éticas e um ambiente de trabalho saudável e engajador.

## Programa de **Engajamento e Integração**

- Eventos institucionais, como o **Dia das Mulheres**, **Arraial Metrus** e **Dia das Crianças**, fortaleceram o senso de pertencimento e integração.

### RESULTADOS:

- Criação de um canal exclusivo de comunicação com a Presidência;
- Ampliação das competências dos colaboradores, permitindo a atuação em iniciativas além de suas funções habituais.

## Programa de **Diversidade e Inclusão**

- Ações de conscientização e reforço da **Política de Diversidade & Inclusão**, além da elaboração de uma **cartilha** sobre **prevenção ao assédio moral** e **treinamento para os colaboradores**.

### RESULTADOS:

- Engajamento de **mais de 90% dos colaboradores**;
- **Sensibilização** sobre o tema.

# DESENVOLVIMENTO E DESEMPENHO

## Lideranças

O Metrus tem um **Programa de Mentoria para Liderança** que é voltado ao desenvolvimento dos profissionais, combinando planejamentos estratégicos e ações situacionais. O programa permite que líderes sejam orientados por mentores experientes para o aprimoramento de competências, superação de desafios e o fortalecimento das habilidades de gestão.

Os resultados demonstram o impacto positivo desse investimento: a avaliação de desempenho dos líderes **superou 80% nos últimos dois anos**, e, em 2024, a média da competência "**Liderança**" **atingiu 89,15%**. Esse avanço demonstra o empenho do Metrus na qualificação e desenvolvimento contínuo de suas lideranças.

# Capacitação

Todos os treinamentos estiveram vinculados ao **Planejamento estratégico**, que tem como diretriz **ter equipes tecnicamente bem-preparadas, engajadas e com respeito à Diversidade**.

94  
Horas em Integração

1884  
Horas em Treinamentos Externos

1553  
Horas com Bolsas de Estudos

1053  
Horas em Treinamentos Internos

449  
Horas em Treinamentos in company

## Investimento em Desenvolvimento

Treinamentos internos e externos  
**R\$ 167.481,10**

Carga horária total de treinamentos  
**5.065 horas**

Desenvolvimento de liderança (Mentoria Estratégica para Líderes)  
**R\$ 33.334,00**

O Programa de Bolsa de Estudos seguiu beneficiando colaboradores com pelo menos um ano de vínculo empregatício, permitindo a realização de cursos de pós-graduação, especialização e mestrado. O investimento nesse incentivo à educação foi **R\$ 42.019,62**.

# Desempenho

O Metrus adota o modelo de **Avaliação e Desempenho 180°**, no qual os colaboradores realizam uma autoavaliação e são avaliados por seus gestores diretos. A avaliação considera duas perspectivas:

**Comportamental:** habilidades e competências relacionadas ao comportamento no ambiente de trabalho.

**Responsabilidades:** atribuições específicas de cada função, definidas com base na descrição de cargo e discutidas entre gestores e a área de Gestão de Pessoas.

## COMPETÊNCIAS AVALIADAS:

**Todos os colaboradores:** Comunicação, Foco no Cliente (interno e externo), Inovação e Criatividade, e Produtividade.

**Cargos operacionais:** Além das competências organizacionais, são avaliadas quatro competências comportamentais específicas da função.

**Gestores:** Além das competências organizacionais, são avaliadas quatro competências de liderança (Planejamento Estratégico, Foco em Resultados, Liderança e Resiliência) e duas competências específicas da função.



# Resultados do Ciclo de Avaliação - 2024

Resultado médio final: **88,90%**,  
desempenho acima da média final estabelecida para os colaboradores,  
que é de 80%.

Esse índice reflete o comprometimento dos colaboradores, a qualidade do trabalho realizado e a eficácia das ações de desenvolvimento que visam o crescimento profissional de todos.

Avaliação comportamental: **89,15%**,  
demonstrando evolução impulsionada por treinamentos internos e pelo acompanhamento dos gestores nos Planos de Desenvolvimento Individual (PDIs).

Avaliação de responsabilidades: **88,83%**,  
sendo mantido um bom desempenho em relação às responsabilidades, comprovando a adaptação da equipe à estratégia de avaliação implementada no ano anterior, que passou a considerar as atribuições do cargo e as competências técnicas.

# Captação, Seleção e Retenção de Talentos

Os processos seletivos são conduzidos conforme a **Política de Recrutamento e Seleção**; as orientações do **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** para cargos operacionais, além das diretrizes do **Estatuto e do Código de Ética** do Instituto.

## ATRAÇÃO E RETENÇÃO DE TALENTOS

Para garantir um processo seletivo eficiente e alinhado às necessidades do Instituto, adotamos as seguintes estratégias:

- Divulgação detalhada da vaga em canais estratégicos, incluindo mídias sociais
  - Seleção transparente, ética e respeitosa
  - Devolutiva para todos os candidatos

## ESTRATÉGIAS DE RETENÇÃO

Para manter um time engajado e motivado, investimos em:

- Ambiente de trabalho positivo, com ações de endomarketing;
- Flexibilidade de horário e modelo híbrido de trabalho;
- Programa de Qualidade de Vida e Saúde Mental;
- *Onboarding*<sup>1</sup> customizado, facilitando a adaptação dos novos colaboradores;
- Pacote de remuneração competitivo, com benefícios diferenciados;
- Desenvolvimento profissional contínuo e fortalecimento das lideranças.

# NOVAS CONTRATAÇÕES EM 2024

## Perfil dos novos colaboradores por faixa etária e gênero:

|                   |             |           |
|-------------------|-------------|-----------|
| Até 30 anos:      | 03 mulheres | 02 homens |
| De 31 a 40 anos:  | 01 mulher   | 02 homens |
| De 41 a 50 anos:  | 06 mulheres | 04 homens |
| Acima de 50 anos: | 01 mulher   | 00 homens |

# NOVIDADE EM BENEFÍCIOS

Foi firmado um convênio com o **Welhub**, plataforma que oferece acesso a academias, estúdios, aplicativos de saúde e outros serviços, ampliando as opções de bem-estar para os colaboradores.

# JOVENS APRENDIZES E ESTAGIÁRIOS

O Metrus possui o programa “**O Futuro é Nosso**” dedicado aos estagiários e jovens aprendizes. O propósito é, por meio de diversas atividades e treinamentos, integrar esses jovens ao ambiente corporativo, alinhando suas expectativas às oportunidades disponíveis.

## Quadro Metrus com estudantes:

Estagiários 08 | Jovens Aprendizes 03

“Para 2025, seguiremos incentivando a inovação, o desenvolvimento de competências e o engajamento com a missão e os valores do Metrus. Nosso foco continuará na promoção do bem-estar, do aprendizado contínuo e da colaboração, essenciais para um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

Agradeço a dedicação de todos e reforço que, juntos, teremos mais oportunidades para crescer e enfrentar os desafios com confiança e otimismo.”

**Rita de Cassia Mantovani**  
(Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Serviços Administrativos)



# RELACIONAMENTO COM OS PÚBLICOS



# RELACIONAMENTO COM PARTICIPANTES E BENEFICIÁRIOS

Com uma Central de Relacionamento própria, o contato com os participantes ocorre por diversos canais, incluindo a Central 0800, e-mails, atendimento presencial e Consultoria Previdenciária virtual e agendada.

O Metrus busca aprimorar continuamente a experiência dos participantes, por meio da **análise de dados** e **investimentos em soluções digitais**.

O sistema de atendimento integra telefonia com URA que contém serviços, permitindo interações automatizadas e visão unificada do relacionamento, independentemente do canal acionado. Todas as interações com os profissionais são avaliadas com base em indicadores como: **conhecimento, cordialidade, atenção** e **eficácia na resolução das demandas**.

A pesquisa de satisfação, aplicada em todos os canais, é um instrumento estratégico para medir a percepção dos participantes e identificar oportunidades de melhoria, conforme página 99.

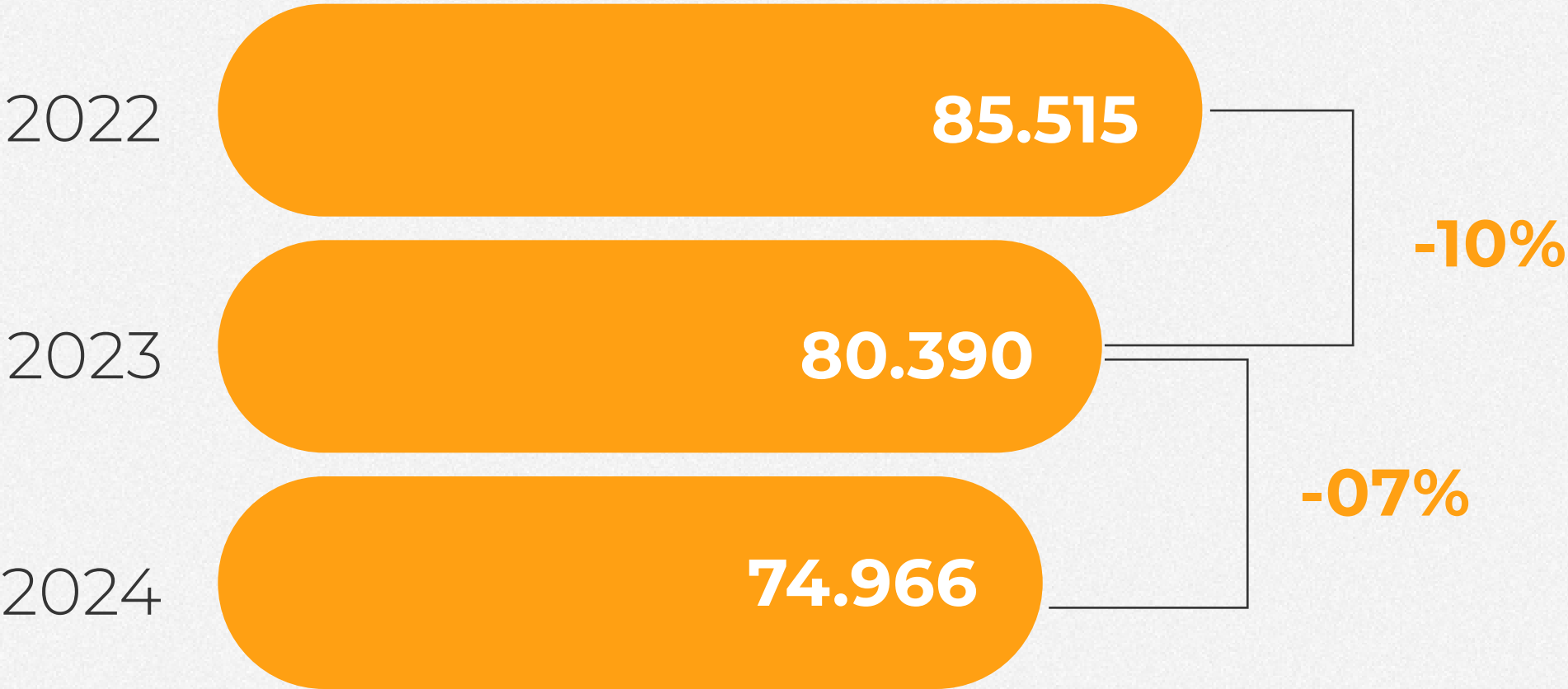
# Eficiência nos Atendimentos

A implementação de novos controles, a otimização dos recursos do Sistema de Atendimento e a integração de novas soluções foram determinantes para **reduzir rechamadas** e **aprimorar a qualidade das interações**.

A participação ativa das áreas técnicas na construção e revisão de *scripts*, aliada a novos treinamentos dos profissionais, fortaleceu a **assertividade** e trouxe **pontualidade no retorno** das respostas às demandas dos participantes.

A adoção de novas modalidades de atendimento, a **ampliação do autosserviço e das informações** no site, aplicativo e demais canais de comunicação, tornaram o suporte aos participantes e beneficiários mais **eficiente** e **acessível**. Essa evolução está refletida na queda no volume de atendimentos ao longo do triênio:

## ATENDIMENTOS NO TRIÊNIO

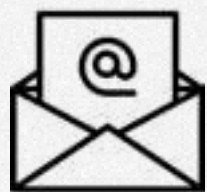


# Números do Relacionamento em 2024

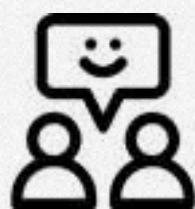
**74.966**  
Atendimentos



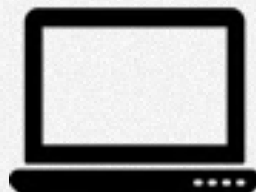
**55.725**  
atendimentos  
por telefone



**16.814**  
interações e respostas  
enviadas por e-mail



**2.119**  
atendimentos  
presenciais



**308**  
atendimentos  
virtuais

**85%** das ligações atendidas  
em até 60 segundos

**0:00:43**

Tempo Médio de Espera (TME)

## DISTRIBUIÇÃO DOS ATENDIMENTOS POR TEMA



● METRUS SAÚDE

● PREVIDÊNCIA/INVESTIMENTOS

● DEMAIS ASSUNTOS

● FINANCEIRO

● EMPRÉSTIMO

# Satisfação dos Públicos

Os resultados da pesquisa de satisfação continuaram positivos:

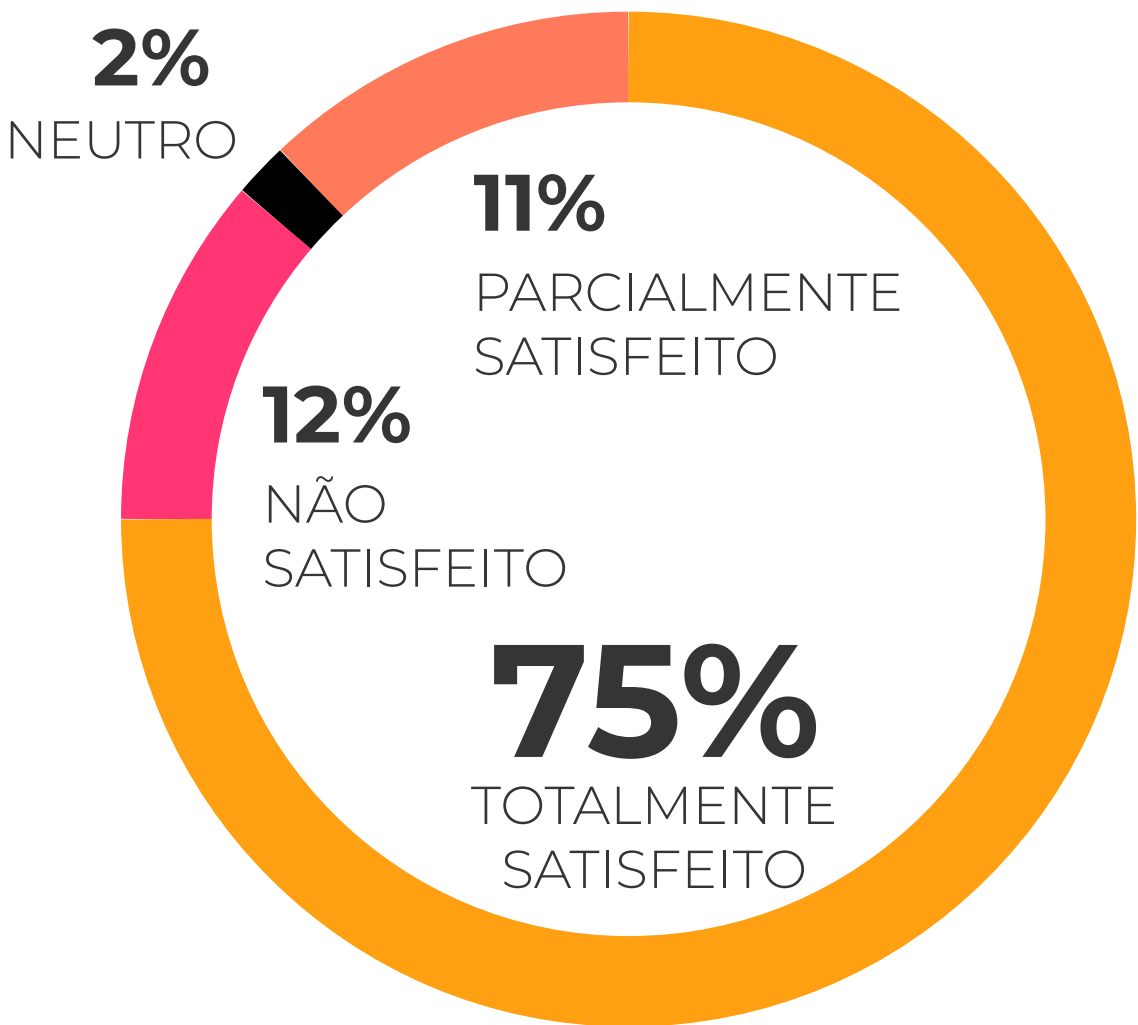
## ATENDIMENTO PRESENCIAL E VIRTUAL

|                |       |
|----------------|-------|
| CONHECIMENTO   | 99,6% |
| CORDIALIDADE   | 100%  |
| RESOLUTIVIDADE | 98,1% |
| MÉDIA          | 99,2% |

## TELEATENDIMENTO

|                |       |
|----------------|-------|
| CONHECIMENTO   | 97,6% |
| CORDIALIDADE   | 97,9% |
| RESOLUTIVIDADE | 92,3% |
| MÉDIA          | 96%   |

## ATENDIMENTO POR E-MAIL



# Canais de Relacionamento

## CENTRAL DE RELACIONAMENTO

Atendimentos de Segunda a Sexta  
das 8h às 18h

**0800 016 05 98**

## PLANTÃO METRUS SAÚDE

Atendimento 24h para urgências e emergências médicas  
aos fins de semana, feriados e pontes, e de segunda a  
sexta-feira, após o horário comercial.

**0800 016 05 98 - opção 0**

Temas administrativos, de previdência ou outras  
necessidades médicas, que não se enquadram como  
urgências, devem ser tratados nos horários comerciais  
regulares, a fim de garantir o atendimento adequado e  
especializado em todas as situações.

## ATENDIMENTO VIRTUAL

O Metrus oferece a comodidade de atendimento virtual  
com nossos especialistas previdenciários e de saúde de  
forma ágil e segura, sem sair do conforto do seu lar ou do  
seu local de trabalho. De forma remota, é possível tratar de  
todos os assuntos relacionados ao Metrus.

Segunda a Sexta - das 8h às 18h

## ATENDIMENTO PRESENCIAL

**Alameda Santos, 1.827 – 1º andar  
Cerqueira César – São Paulo/SP  
CEP 01419-909**

Segunda a Sexta - das 8h às 18h

## ATENDIMENTO ELETRÔNICO

O e-mail é uma alternativa de contato  
confortável e eficiente: em até três dias  
úteis há retorno à mensagem!

Por meio desse canal é possível obter informações,  
solicitar esclarecimentos, informar alterações  
cadastrais e enviar solicitações ao Metrus. Outra forma  
de contato é pelo formulário no site **metrus.org.br**  
ou pelo e-mail **atendimento@metrus.org.br**.

## ATENDIMENTO AGENDADO

Todos os atendimentos presenciais e virtuais  
podem ser previamente agendados. O  
agendamento pode ser realizado pelo site do  
Metrus ou pelo telefone.

# NÚCLEO DE CAPTAÇÃO DE NOVOS PARTICIPANTES

O Núcleo de Captação de Novos Participantes tem como propósito ampliar o acesso à previdência complementar aos familiares dos metroviários, além de outros públicos interessados. Através do Plano Instituído Metrus Família, os metroviários podem indicar familiares até 3º grau, para que também tenham a oportunidade de construir uma reserva financeira que viabilize projetos ou complemente a aposentadoria. Da mesma forma, empregados de outras companhias vinculados aos instituidores do plano, também podem aderir.

Além disso, a adesão ao Metrus Família permite aos novos participantes o acesso aos planos médicos MSB e MSE, bem como ao plano odontológico MSO.

Os profissionais do Núcleo Comercial oferecem um atendimento personalizado, orientando cada interessado em todas as etapas do processo. Para iniciar as tratativas, basta enviar um e-mail para [maisfuturo@metrus.org.br](mailto:maisfuturo@metrus.org.br). Um profissional especializado entrará em contato para agendar uma consultoria, realizar cálculos e viabilizar a adesão, garantindo suporte completo durante todo o processo.

Com o Núcleo Comercial, os resultados obtidos no ano incluem **175 novas adesões ao Metrus Família**, e mais de **260 adesões aos planos do Metrus Saúde**.

*“A equipe de Relacionamento dedica-se diariamente a oferecer um atendimento humanizado e eficiente. Trabalhamos para que cada interação seja pautada por princípios como transparência, responsabilidade e respeito.*

*Queremos que cada participante se sinta acolhido, orientado e confiante em sua jornada conosco.”*



**Simone Pani**  
(Gerência de Comunicação e Relacionamento)



# OUVIDORIA

## COMPROMISSO COM A TRANSPARÊNCIA E A MELHORIA CONTÍNUA

Criada em abril de 2014, em conformidade com a Resolução Normativa No. 323/2013 da Agência Nacional de Saúde (ANS), a Ouvidoria tem como missão intermediar situações mais complexas, garantindo transparência e efetividade no atendimento aos participantes e beneficiários.

A Ouvidoria acompanha internamente as manifestações, cobrando respostas das áreas responsáveis e mantendo o público informado sobre as providências adotadas. Seu funcionamento é estruturado da seguinte forma:

- 01 Realiza atendimento de segunda instância:** deve ser acionada quando os casos não são solucionados na Central de Relacionamento dentro do prazo ou quando as respostas forem insatisfatórias. A Central é o canal de primeira instância.
- 02 Faz o monitoramento e recomenda melhorias:** analisa os chamados recorrentes e propõe aprimoramentos nos processos internos;
- 03 Zela pela transparência:** faz o reporte estruturado dos resultados à Diretoria Executiva e aos gestores.

## TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES

- 1) As **queixas procedentes** são priorizadas para garantir um tratamento ágil e eficiente;
- 2) A Ouvidoria **acompanha a resolução** do caso **individualmente** interagindo com o participante ou beneficiário;
- 3) Reporta as ocorrências à área responsável, analisando a **causa do problema** e sugerindo **ações corretivas**.

## CONQUISTAS

Em 2024, foi implementado um *Dashboard da Ouvidoria*, que permite o monitoramento mais detalhado dos atendimentos, com relatórios que auxiliam a análise da evolução dos indicadores.

## EVOLUÇÃO

Em 2024, o Metrus celebrou os 10 anos da Ouvidoria com um **workshop**. No evento, foram destacadas as principais evoluções, incluindo:

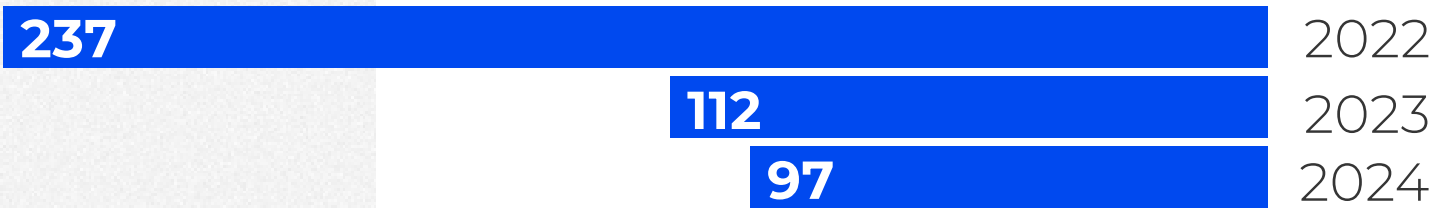
- Redução no envio de manifestações não relacionadas à sua atuação;
- Redução significativa dos chamados, impulsionada pelo aprimoramento dos processos e pela ampliação dos canais de autoatendimento;
- Publicação da Cartilha da Ouvidoria, disponível no site do Metrus, esclarecendo o papel dessa instância.

Durante o workshop comemorativo, houve um treinamento com todos os colaboradores, abordando:

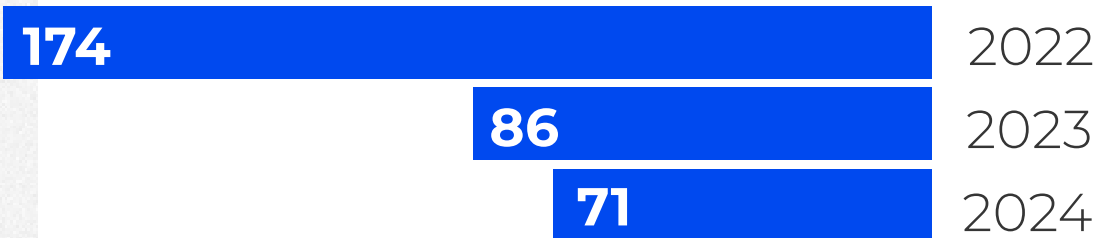
- Diferenças entre a Central de Relacionamento (1ª instância) e a Ouvidoria (2ª instância);
- Prazos legais para atendimento das manifestações;
- Indicadores da Ouvidoria, com análise de recorrências nos últimos 12 meses e mapeamento dos principais processos a serem aprimorados.

# Volumes da Ouvidoria nos últimos 03 anos

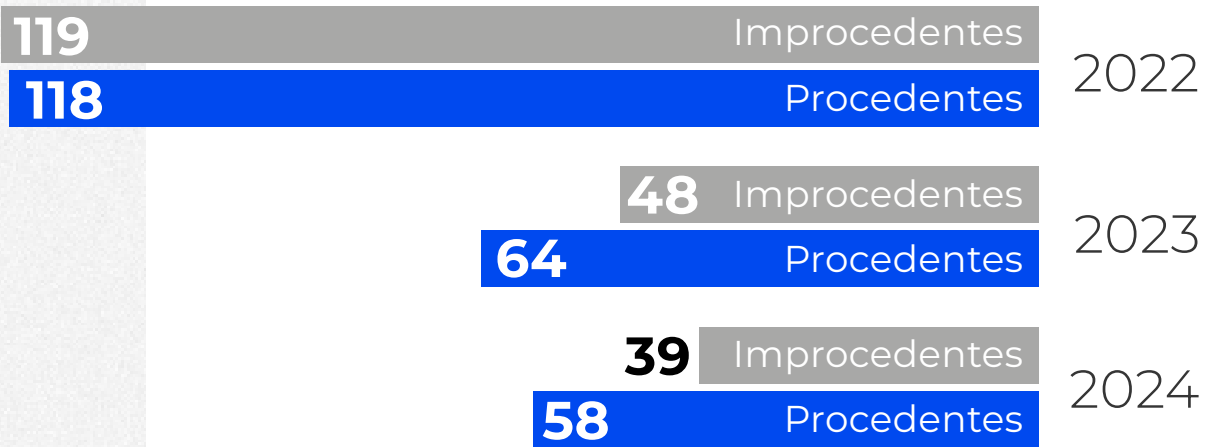
## Evolução de manifestações recebidas



## Evolução de reclamações recebidas (site e e-mail)

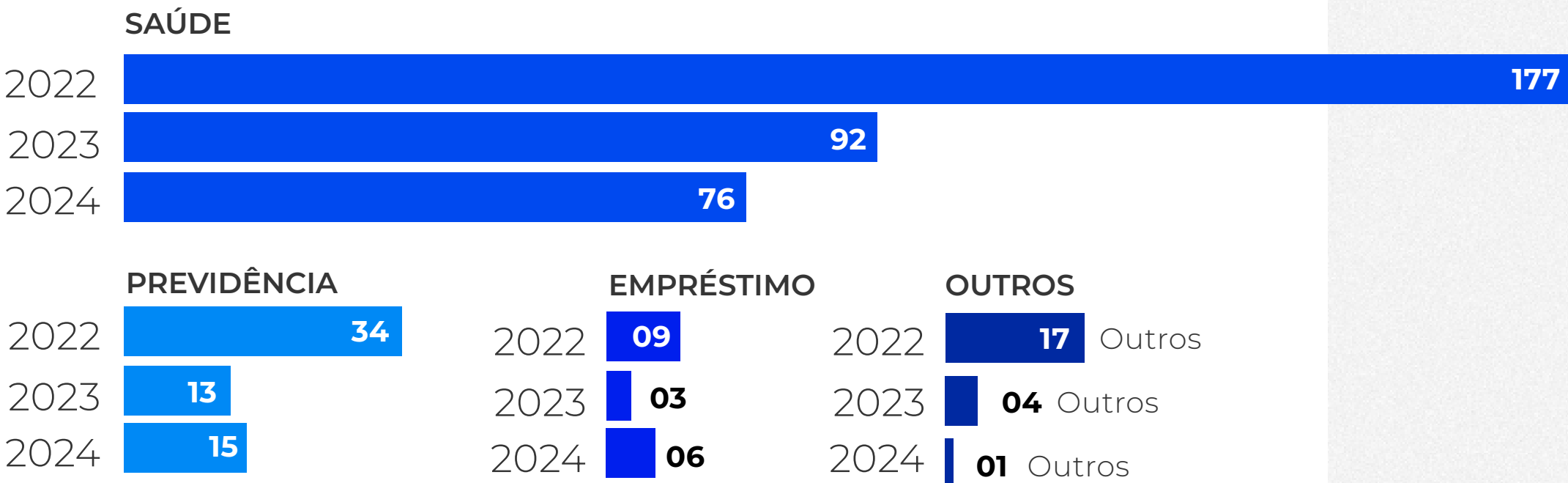


## Evolução dos chamados Procedentes x Improcedentes

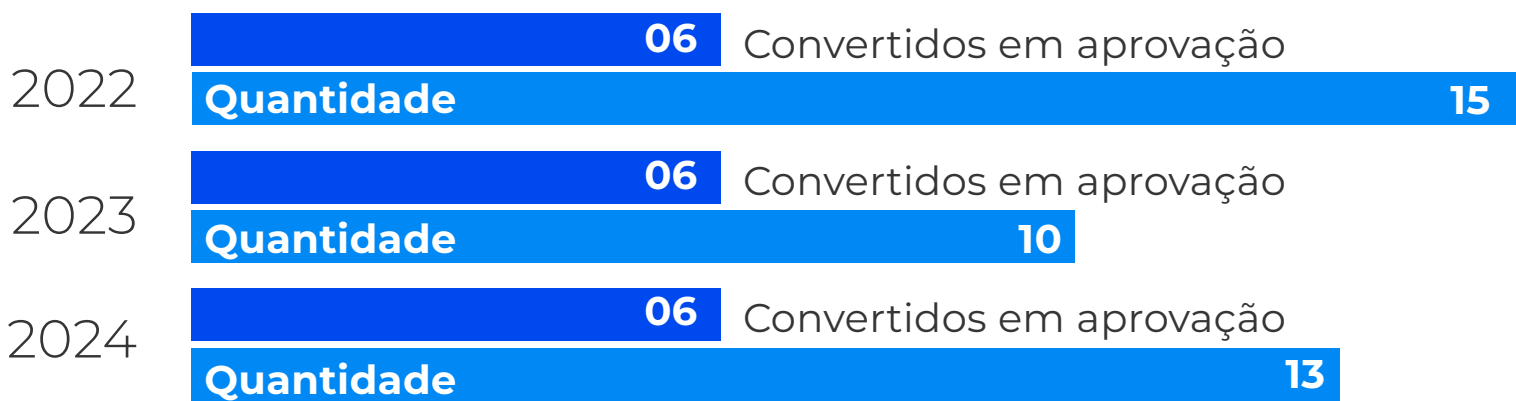


Em 2024, dos 97 chamados abertos na Ouvidoria, **58 (60%) foram considerados procedentes.**

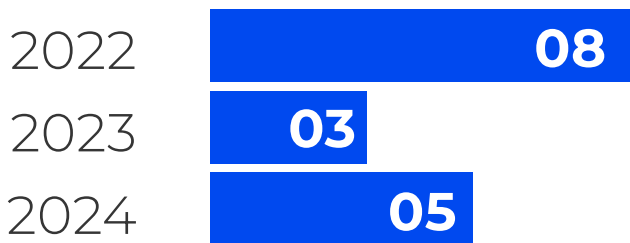
## Distribuição por segmento das manifestações



## Evolução das solicitações de reanálise de procedimentos de saúde



## Tempo médio de resposta dos chamados (em dias)



## Evolução de reclamações recebidas pelo Reclame Aqui



# RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

O relacionamento institucional nos fundos de pensão envolve a interação estratégica entre o Metrus e seus diversos *stakeholders*. Seu propósito é fortalecer a governança, ampliar a representatividade e garantir que as decisões e operações estejam alinhadas aos interesses dos participantes, patrocinador e em conformidade com as determinações dos órgãos reguladores. Além disso, ele é fundamental para a articulação e colaboração entre entidades do setor, promovendo o desenvolvimento conjunto, a adoção das melhores práticas e a cooperação setorial.

**Comissões:** esse relacionamento ocorre por meio da participação ativa da diretoria e de gestores em comissões técnicas de entidades representativas da previdência complementar fechada e da saúde suplementar. As comissões técnicas da Abrapp fomentam o intercâmbio de conhecimento e oferecem suporte técnico, abordando temas como governança, assuntos jurídicos e gestão de recursos humanos. Já as comissões da Unidas discutem a adequação de serviços à população, estratégias regulatórias e diretrizes para garantir qualidade e eficiência na assistência à saúde dos beneficiários.

**Órgãos Reguladores:** o acompanhamento das demandas dos órgãos reguladores e entidades de representação é realizado pela Governança, que direciona cada solicitação à área responsável e monitora seu atendimento de forma tempestiva e adequada. O relacionamento com os reguladores abrange o atendimento a fiscalizações, obrigações periódicas, pedidos de informações e envio de documentações relativas aos planos administrados pelo Metrus, entre outros, em conformidade com a regulamentação vigente.

**Patrocinador e Entidades Representativas:** questões técnicas relacionadas à patrocinadora Cia. do Metrô são encaminhadas ao Conselho Deliberativo. Quando necessário, são promovidas reuniões com o patrocinador, entidades representativas de participantes e assistidos, além de órgãos fiscalizadores como a Previc e a ANS, garantindo alinhamento institucional e transparência na gestão.

# Participações em Comissões

## COLEGIADOS

|                                                       |                                                                                       |                                                                    |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Comissão de Assuntos Jurídicos                        |    | Juliana Grasiela Vicentin   Alexandra Leonello Granado (convidada) |
| Comissão de Contabilidade                             |                                                                                       | Sara Regina de Azevedo                                             |
| Comissão de Governança e Riscos                       |                                                                                       | Gislene de Souza Garbo                                             |
| Comissão de Inovação e Tecnologia                     |                                                                                       | Arnaldo dos Santos Recacho                                         |
| Comissão de Investimentos                             |                                                                                       | Rodolfo Sales Silveira                                             |
| Comissão de Planos Previdenciários                    |                                                                                       | Maurino da Luz Figueiredo Lopes                                    |
| Diretora Vice-Presidente Suplente Regional Sudoeste   |                                                                                       | Alexandra Leonello Granado                                         |
| Comissão Mista Unidas +Abrapp                         |  | Alexandra Leonello Granado                                         |
| Diretoria Estadual São Paulo                          |                                                                                       | Cicera Simoneide Figueiredo Carvalho                               |
| Comissão de Desenvolvimento e Fomento das Autogestões |                                                                                       | Tiago Rêgo                                                         |
| Comissão de Comunicação                               |                                                                                       | Simone Pani                                                        |
| Conselho Fiscal                                       |  | Alexandra Leonello Granado                                         |

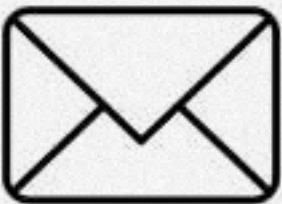


# COMUNICAÇÃO ATIVA E DIGITAL

# ACESSO FÁCIL E ÁGIL ÀS INFORMAÇÕES

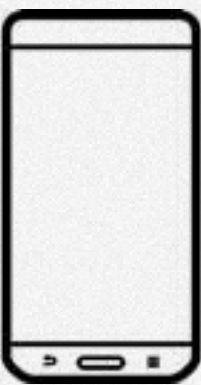
Com presença em múltiplos canais, como site, redes sociais e SMS, o Instituto mantém um diálogo direto e transparente com participantes e beneficiários.

Em 2024, a estratégia digital consolidou-se como essencial para o engajamento e a disseminação de informações. As campanhas digitais, além de ampliar o alcance e a velocidade da transmissão, reforçam o compromisso do Instituto com a responsabilidade ambiental e a sustentabilidade financeira.



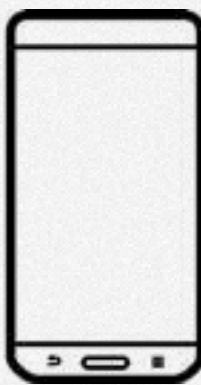
**563 mil**

61 Campanhas de envio de SMS



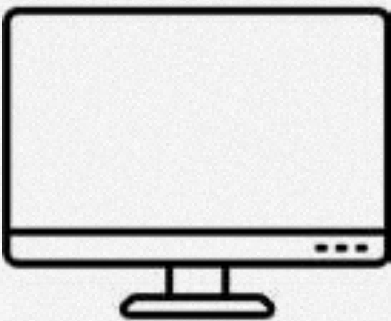
**60**

Atualizações no aplicativo



**510**

Publicações nas Redes Sociais



**184**

Atualizações no site e app Metrus



**103**

Informativos Eletrônicos

Taxa de entrega acima de

**98%**

Índice de abertura

**superior a 37%**

frente à média de 20% do mercado.



**21**

Publicações nos canais diretos do Metrô

## TV Metrus

A TV Metrus, disponível no YouTube, continuou trazendo conteúdos institucionais e promoveu encontros virtuais com a diretoria e gestores para apresentação de resultados.

**+ 1,9 mil pessoas**

acompanharam as **21 lives** sobre Saúde, Previdência, Educação Financeira e Investimentos, além dos vídeos com orientações sobre campanhas, produtos e serviços do Metrus.

## Destaques do site

O site metrus.org.br, após a reformulação, registrou aumento de acessos, totalizando

**296.529**

visualizações de páginas e

**63.718**

novos usuários.

A plataforma reúne informações sobre rentabilidade dos investimentos, balancetes, demonstrações contábeis e avaliações atuariais dos planos de previdência, além de conteúdos institucionais e de saúde. O site é uma referência para quem deseja acompanhar de perto os planos e se manter bem-informado.

# Presença Digital

Para ampliar o alcance das informações as notícias são replicadas nas seguintes redes sociais:



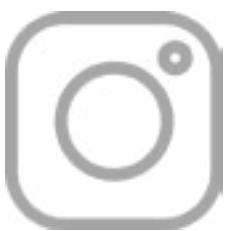
FACEBOOK

**1.794**  
**INSCRITOS**

23 novos seguidores

204 publicações

**14.291**  
soma dos alcances únicos da página ou sobre ela



INSTAGRAM

**1.963**  
**SEGUIDORES**

176 novos seguidores

226 publicações

**3.176**  
**VISUALIZAÇÕES**  
do perfil (crescimento de **13,8%** em relação ao ano anterior)



LINKEDIN

**12.395**  
**INSCRITOS**

2.429 novos seguidores

49 publicações

**50.075**  
**INTERAÇÕES**  
(Like, Compartilhamento e Comentários)



YOUTUBE

**125.506**  
**INSCRITOS**

813 novos seguidores

39 vídeos

**179.849**  
**VISUALIZAÇÕES**

**3.812**  
**CURTIDAS**



# GESTÃO ASSISTENCIAL

# O METRUS SAÚDE

O Metrus opera planos de assistência à saúde na modalidade Autogestão e está registrado na ANS sob o nº 38.066-1, oferecendo ampla cobertura assistencial e uma rede credenciada qualificada.

Com quatro planos – Metrus Saúde Integral (MSI), Metrus Saúde Especial (MSE), Metrus Saúde Básico (MSB) e Metrus Saúde Odontológico (MSO) – o Instituto encerrou o ano com **24.442 beneficiários**, entre titulares e dependentes.

Comprometido com a qualidade da assistência médica e odontológica, o Metrus investe em programas preventivos, na promoção da saúde e na criteriosa seleção de prestadores de serviços médico-hospitalares.

Para buscar a sustentabilidade, é realizado um rigoroso controle dos custos assistenciais e administrativos, adotando-se medidas para mitigar fraudes e eliminar desperdícios. Essas iniciativas são essenciais, pois os custos são crescentes e impactam diretamente os beneficiários.

*“Em um ambiente desafiador para a saúde suplementar no Brasil, marcado por uma inflação médica superior a 14%, aumento dos custos de insumos e incorporação de novas tecnologias, o foco do Metrus permanece na otimização de processos e na sustentabilidade do atendimento.*

*Ao longo do ano, foram conduzidos estudos técnicos sobre novas formas de custeio e viabilidade dos planos, temas prioritários na área da saúde. Essas e outras iniciativas estratégicas são detalhadas ao longo desta seção.”*



**Tiago Rêgo**  
(Gerência Técnica de Saúde)

# Planos de Saúde

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div><div>METRUS SAÚDE INTEGRAL</div><div>MSI</div><div>Funcionários ativos das patrocinadoras (Metrô e Metrus) e seus dependentes (cônjuges, filhos menores e pais economicamente dependentes).</div><div>COBERTURA MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA</div><div>ACOMODAÇÃO Enfermaria/Apartamento</div><div>15.629 beneficiários</div></div> | <div><div>METRUS SAÚDE ESPECIAL</div><div>MSE</div><div>Agregados de titulares, autopatrocinados (ex-colaboradores das patrocinadoras) e assistidos (ex-colaboradores aposentados).</div><div>COBERTURA MÉDICO-HOSPITALAR</div><div>ACOMODAÇÃO Enfermaria/Apartamento</div><div>676 beneficiários</div></div> | <div><div>METRUS SAÚDE BÁSICO</div><div>MSB</div><div>Agregados de titulares, autopatrocinados (ex-colaboradores das patrocinadoras) e assistidos (ex-colaboradores aposentados).</div><div>COBERTURA MÉDICO-HOSPITALAR</div><div>ACOMODAÇÃO Enfermaria</div><div>5.258 beneficiários</div></div> | <div><div>METRUS SAÚDE ODONTOLÓGICO</div><div>MSO</div><div>Agregados de titulares, autopatrocinados (ex-colaboradores das patrocinadoras) e assistidos (ex-colaboradores aposentados).</div><div>COBERTURA ODONTOLÓGICA AMBULATORIAL</div><div>ACOMODAÇÃO Não tem</div><div>2.879 beneficiários</div></div> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## FUNDO DE RESERVAS – ASSISTENCIAL

Desde que foram criados, os planos Metrus Saúde têm constituído reservas destinadas à manutenção de seu equilíbrio. As reservas são constituídas conforme estabelecido nos regulamentos de cada plano e provêm de contribuições das patrocinadoras, dos participantes e beneficiários.

O total dessas reservas atingiu, em dezembro de 2024, **R\$ 85 milhões**, incluindo também o Fundo de Subsídio ao Aposentado (FSA) e o Fundo de Oscilação de Custos (FOC).

É somado às reservas dos fundos, as Provisões Técnicas (PIC – Provisão de Insuficiência de Contraprestação/Prêmio e PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados), conforme Resolução Normativa ANS 574 de fevereiro/2023.

## FUNDO DE RESERVAS - ASSISTENCIAL

| ANO  | (R\$)          |
|------|----------------|
| 2017 | 83.918.038,17  |
| 2018 | 92.801.577,95  |
| 2019 | 123.187.637,62 |
| 2020 | 156.342.008,11 |
| 2021 | 174.357.883,02 |
| 2022 | 133.142.746,85 |
| 2023 | 145.524.294,58 |
| 2024 | 85.317.301,67  |

# Principais realizações da saúde

## AUDITORIA MÉDICA E DE ENFERMAGEM

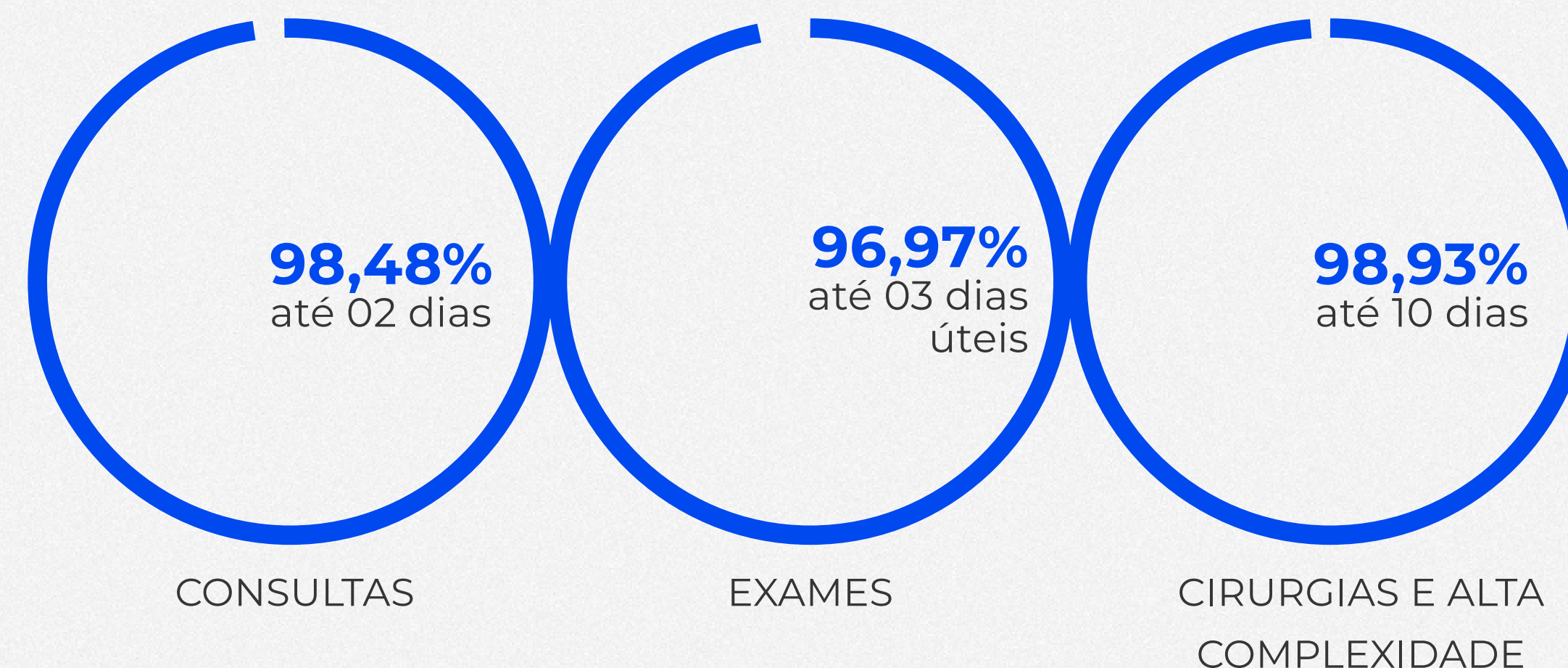
Em 2024, avançamos na otimização dos processos da Saúde, reforçando a eficiência nos serviços prestados. Foi possível manter o SLA das autorizações de procedimentos acima das metas, revisar e aprimorar o processo de negociação para compras de OPME, fortalecer a auditoria médica concorrente e modernizar a regulação odontológica.

### Autorizações: Agilidade no tratamento de eventos e procedimentos

Entre janeiro e dezembro de 2024, foram processadas **426.761 autorizações de consultas e procedimentos**. Esse resultado demonstra a capacidade do Instituto de responder com celeridade às demandas dos beneficiários e o compromisso com um atendimento ágil e seguro.

O Metrus investe em tecnologia para agilizar atendimentos, reduzir prazos e melhorar a experiência dos beneficiários. No ano, **98,61% de todas as solicitações foram tratadas em até 10 dias úteis**, sendo **98,51% concluídas até o 3º dia** após o registro, pelo prestador, no portal Conecta e **87,30% liberadas automaticamente**.

### SLA das autorizações por tipo de procedimento



## Auditoria Médica: Qualidade e Sustentabilidade

A auditoria médica é essencial para assegurar tratamentos adequados e que os recursos sejam utilizados de forma eficiente. Além de mitigar fraudes e desperdícios, identifica possíveis eventos adversos, contribuindo para a qualidade do atendimento.

Os médicos auditores atuam de forma direta, tanto nos processos de autorização de eventos e procedimentos eletivos ou já realizados em caráter de urgência/emergência, quanto no acompanhamento da assistência prestada aos beneficiários internados em hospitais.

A auditoria concorrente tem respaldo em normativas do Conselho Federal de Medicina (CFM), que a reconhece como instrumento fundamental para a qualidade da assistência e a gestão responsável dos recursos da saúde suplementar. **Todas as decisões são pautadas por critérios clínicos e científicos, respeitando princípios éticos.**

## Benefícios da Auditoria:

### Assistência aos Beneficiários

- Acompanhamento em tempo real do quadro clínico do beneficiário;
- Garantia de procedimentos necessários e adequados;
- Redução de internações prolongadas indevidas;
- Prevenção de complicações hospitalares;
- Intervenções rápidas diante de inconformidades assistenciais.

### Discussão Técnica com Auditores dos Hospitais

- Alinhamento técnico entre auditores da operadora e do hospital;
- Garantia de conformidade com as melhores práticas médicas;
- Controle de cobranças hospitalares, evitando procedimentos desnecessários;
- Adoção de protocolos clínicos conforme diretrizes da ANS.

### Prevenção de Fraudes e Redução de Desperdícios

- Identificação de cobranças indevidas e exames desnecessários;
- Monitoramento de eventos adversos e falhas assistenciais;
- Controle de desperdícios financeiros, pagando apenas por serviços prestados;
- Fortalecimento da governança e transparência, reduzindo litígios.

Em 2024, as glosas aplicadas evitaram pagamentos indevidos e reforçaram o compromisso do Metrus com a transparência, ética e eficiência.

A auditoria e a aplicação de glosas não impactam o atendimento ao beneficiário, mas garantem a melhoria contínua e a qualidade dos serviços prestados.



Valor apresentado  
**181,45 mi**

Glosa Médica  
**3,06 mi**

Glosa Enfermagem  
**13,80 mi**

Custo Evitado  
**16,88 mi**

Valor Desconto  
**716,26 mil**

Valor Final  
**163,47 mi**

## Auditoria Administrativa e Técnica nas Contas Hospitalares

A auditoria administrativa e técnica consiste na análise detalhada das contas hospitalares para verificar se os valores cobrados estão corretos, de acordo com os serviços prestados, os contratos firmados, as normas vigentes e o padrão TISS. Esse controle previne desperdícios, fraudes e pagamentos indevidos.

## Benefícios da Auditoria Administrativa e Técnica

**Garantia de Conformidade:** assegura que as cobranças hospitalares sigam os contratos e normas da ANS, evitando pagamentos indevidos e promovendo previsibilidade financeira.

**Prevenção de Fraudes e Desperdícios:** confronta contas hospitalares com prontuários e laudos médicos, impedindo cobranças por serviços não prestados ou sem indicação clínica.

**Papel Estratégico da Auditoria de Enfermagem:** auditores enfermeiros verificam *in loco* a adequação dos serviços, insumos e procedimentos, garantindo conformidade com protocolos clínicos e normativas regulatórias.

**Proteção Financeira ao Beneficiário:** evita que beneficiários paguem coparticipações indevidas por procedimentos não realizados ou desnecessários.

**Sustentabilidade Financeira:** a validação das contas garante que apenas serviços necessários sejam pagos, otimizando recursos e reduzindo impactos no reajuste das mensalidades.

**Fortalecimento da Relação com Prestadores:** com regras claras e padronizadas, a auditoria promove transparência e parcerias sustentáveis entre operadora e rede hospitalar.



RIO PINHEIROS, SÃO PAULO - SP

A adoção de processos robustos de auditoria administrativa e técnica é um diferencial competitivo, garantindo maior controle financeiro, conformidade regulatória e proteção dos beneficiários contra cobranças indevidas.

## Resultado

O processo de auditoria permitiu evitar custos de

**R\$ 17 milhões**

representando uma glosa de

**9,3%**

sobre o total auditado nos hospitais com auditoria presencial.

# GESTÃO DE INSUMOS:

## Uso Responsável e Transparente dos Recursos

A auditoria criteriosa de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) garantiu controle sobre liberações e preços, evitando custos excessivos e compras sem indicação médica. Além disso, a negociação direta com fornecedores permitiu reduzir despesas e otimizar recursos.

### RESULTADO

Em 2024, essa atuação **evitou um custo de mais de R\$ 25 milhões**, garantindo acesso adequado aos insumos para os beneficiários.

### ECONOMIA POR PERÍODO



CUSTO EVITADO

25,63 mi

ECONOMIA

32,16%

*“Em 2024, otimizamos a auditoria médica concorrente, aprimoramos a regulação odontológica e revisamos o processo de OPME, cumprindo os principais projetos da área e assegurando maior eficiência na gestão das despesas.*

*Para 2025, o compromisso é consolidar esses avanços e implementar novas estratégias que garantam um atendimento eficiente aos beneficiários, sempre de forma ética e sustentável.”*



**Erika Miyake**  
(Coordenadoria Técnica de Saúde)

## CADASTRO E RELACIONAMENTO COM A REDE CREDENCIADA

### Faturamento Eletrônico

O faturamento de contas médicas é o processo de cobrança pelos serviços prestados aos beneficiários. Em 2023, iniciou-se a digitalização desse processo via **Metrus Portal Conecta** para eliminar documentos físicos e **acelerar a análise das contas**. Concluído em 2024, o projeto trouxe mais eficiência operacional, sigilo e reduziu riscos de perda e extravio de documentos, além de otimizar o tempo de processamento. Atualmente, dos **1.138 prestadores** credenciados, **874 já enviam o faturamento de forma eletrônica**.

### Recurso de Glosa 100% Eletrônico

A glosa é a recusa parcial ou total de um pagamento solicitado pela rede credenciada devido a não conformidades no faturamento, como ausência de documentação, assinaturas, pedidos médicos ou excesso de materiais e medicamentos. Essas inconsistências são classificadas como glosas administrativas, técnicas ou contratuais.

Em 2024, foram aplicadas **65.715 glosas**, e os prestadores puderam recorrer eletronicamente com evidências e/ou justificativas. Seis prestadores com maior volume de glosas administrativas foram selecionados para um trabalho direcionado, incluindo reuniões, treinamentos e orientações. Essas ações reduziram as glosas, otimizando processos, evitando retrabalho e fortalecendo a relação com a rede credenciada.

RODA GIGANTE MARGINAL PINHEIROS, SÃO PAULO - SP



# ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS

Durante o ano, foram realizadas ações para atualizar a base cadastral dos beneficiários. Também foram feitas diversas manutenções nas informações cadastrais de aposentados, autopatrocinados, demitidos, agregados e pensionistas, além de movimentações nos Planos de Saúde.

## Movimentações nos Planos de Saúde em 2024

| PLANO | MIGRAÇÕES | NOVAS ADESÕES | REINCLUSÕES | TOTAL |
|-------|-----------|---------------|-------------|-------|
| MSI   | 698       | 349           | 139         | 1.186 |
| MSE   | 38        | 59            | 17          | 114   |
| MSB   | 667       | 107           | 79          | 853   |
| MSO   | 230       | 124           | 268         | 622   |
| TOTAL | 1.633     | 639           | 503         | 2.775 |

“Manter os dados cadastrais atualizados é essencial para facilitar o contato com o beneficiário em casos de emergência ou mudanças importantes no plano.

Os dados atualizados garantem a segurança dos serviços e o cumprimento das obrigações contratuais e legais.”



**Patrícia de Oliveira Pereira**  
(Coordenadoria Operacional Administrativa)

RUA 25 DE MARÇO, SÃO PAULO - SP



# RELACIONAMENTO COM A REDE CREDENCIADA

A equipe de credenciamento do Metrus mantém um relacionamento contínuo com **1.138 prestadores**. Além disso, os beneficiários têm acesso à rede da Unimed.

No relacionamento com a rede credenciada o foco é sempre aprimorar as negociações, buscar novos parceiros e revisar os contratos existentes, como por exemplo, os de pacotes cirúrgicos, que garantem previsibilidade e redução de custos, impactando diretamente a coparticipação e a sinistralidade do plano.

Em 2024, foram credenciados mais **25 novos prestadores**, sendo **07 clínicas multiespecialidades**, **06 odontológicas** e **12 clínicas ABA**.

## Principais Ações:

**Revisão Cadastral dos Prestadores:** atualização das informações no Guia Médico, garantindo dados mais precisos como endereço, telefone e especialidades.

**Melhoria na Pesquisa de Rede Credenciada:** otimização na busca de prestadores. Em poucos cliques é possível pesquisar por diferentes tipos de prestadores e especialidades próximos ao endereço desejado ou à região de preferência (norte, sul, leste, oeste). A ferramenta passou a oferecer três formas de pesquisa: por endereço, Estado e cidade, região e Bairro. A nova busca está no site metrus.org.br e no aplicativo.

**Redimensionamento da Rede Odontológica:** ampliação da rede odontológica em São Paulo, com 06 novas clínicas e extensão de serviços nas existentes, cobrindo especialidades faltantes.

**Credenciamento ABA:** foram credenciadas **12 novas clínicas**, totalizando **36 prestadores** desta especialidade para atendimento de beneficiários com TEA.

**Parcerias Estratégicas:** inclusão da **vacina Herpes Zoster** com custo menor em laboratório específico. Negociação com o prestador Alta com condições especiais para implantes dentários e **Invisalign** em beneficiários do MSI e MSO.

*“O ano de 2024 foi importante para o Metrus, que fortaleceu o relacionamento com os prestadores por meio de negociações estratégicas para garantir um atendimento de qualidade aos beneficiários. Apesar dos desafios, avançamos na qualificação da rede, buscando equilíbrio nas tratativas para manter uma parceria satisfatória para ambos os lados.*

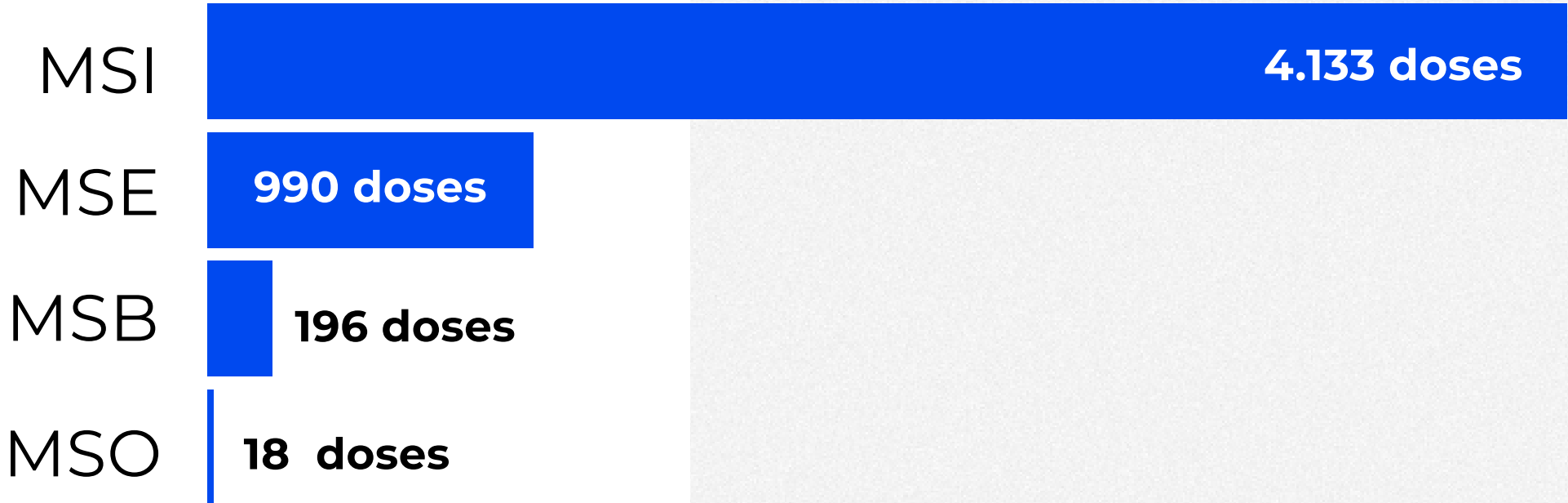
*A atualização cadastral, a qualificação da rede e o redimensionamento para suprir a necessidade de especialidades em regiões específicas seguirão como prioridades em 2025, com o objetivo de suprir demandas e aprimorar os serviços”.*



**Pricila de Oliveira Rodrigues**  
(Coordenadoria de Negócios em Saúde)

# Campanha de Vacinação Contra a Gripe

A vacinação é uma ferramenta essencial para a proteção coletiva. Entre 1º de abril e 31 de julho de 2024, o Metrus promoveu a **Campanha de Vacinação contra a Gripe**, oferecendo a **vacina Influenza Quadrivalente**. Diferente da disponibilizada pelo SUS, essa vacina protege contra quatro subtipos do vírus Influenza, incluindo duas cepas do tipo A e duas do tipo B. Ao longo da campanha, foram aplicadas **5.337 doses**, reforçando o compromisso do Instituto com a saúde dos beneficiários.



## AMBULATÓRIO METRUS SAÚDE

### Cuidado Integral e Acolhimento ao Beneficiário

O **Ambulatório Metrus Saúde**, localizado na sede do Instituto, fortalece o modelo assistencial baseado no cuidado integral. Em 2024, foram realizados, aproximadamente, **13.975 atendimentos**, com destaque para as especialidades de psicologia, psiquiatria e medicina de comunidade e família.

Com um índice de satisfação (NPS) consolidado na **zona de excelência (entre 75% e 100%)**, o ambulatório encerrou o ano com **média de 91%**, reafirmando-se como **referência em atendimento humanizado e resolutivo**. Essa abordagem contribui para evitar encaminhamentos desnecessários a serviços mais complexos da rede credenciada, otimizando a gestão de custos.

Além do NPS, beneficiários avaliaram diversos aspectos do atendimento, como infraestrutura (**nota média de 9,7**), tempo de espera (**9,5**), acolhimento (**9,7**) e satisfação geral (**9,7**), reforçando a **qualidade do serviço prestado**.

## Programas de Prevenção e Promoção à Saúde

Ações preventivas são fundamentais para a sustentabilidade do plano e para a qualidade de vida dos beneficiários. O Instituto desenvolve programas de atendimento multiprofissional, focados em saúde mental, obesidade, doenças crônicas, dependência química e incentivo à prática de atividades físicas.

## Gerenciamento de Casos Graves e Complexos

A equipe do **Ambulatório Metrus Saúde** conduz um **programa específico para casos graves e complexos**, para garantir a coordenação do cuidado, prevenir agravamentos e capacitar os beneficiários para o autocuidado. O objetivo é fortalecer o vínculo deles com os serviços do Instituto, promovendo atendimentos resolutivos e evitando desperdícios de recursos.

## Acolhimento de Pais e Responsáveis de Crianças com TEA

O Instituto entende que o suporte aos beneficiários vai além do atendimento direto. Por isso, mantém um **programa voltado para pais e responsáveis de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, oferecendo suporte emocional e orientações. Esse programa permite a troca de experiências e fortalece o cuidado com todas as pessoas envolvidas no convívio da criança.

Os programas do Ambulatório Metrus Saúde possibilitam um acompanhamento mais próximo, reduzindo complicações e otimizando os recursos.

Outros perfis de beneficiários acompanhados pela equipe do ambulatório:

**Casos graves:** pacientes que apresentam alto risco clínico e impacto financeiro elevado.

**Outliers:** beneficiários com padrões de uso do plano acima da média.

**Patologias crônicas:** indivíduos que demandam acompanhamento contínuo e abordagem integrada.

**Hiper utilizadores:** pacientes com alta frequência de utilização dos serviços de saúde.

Todos os programas são conduzidos por uma equipe multidisciplinar de profissionais de saúde e acompanhados de perto pelos médicos e enfermeiros do Ambulatório.

**De bem  
com a mente**

**10**  
ADESÕES

**De bem  
com a postura**

**104**  
ADESÕES

**De bem  
com o peso**

**57**  
ADESÕES

**Cirurgia  
bariátrica**

**07**  
ADESÕES

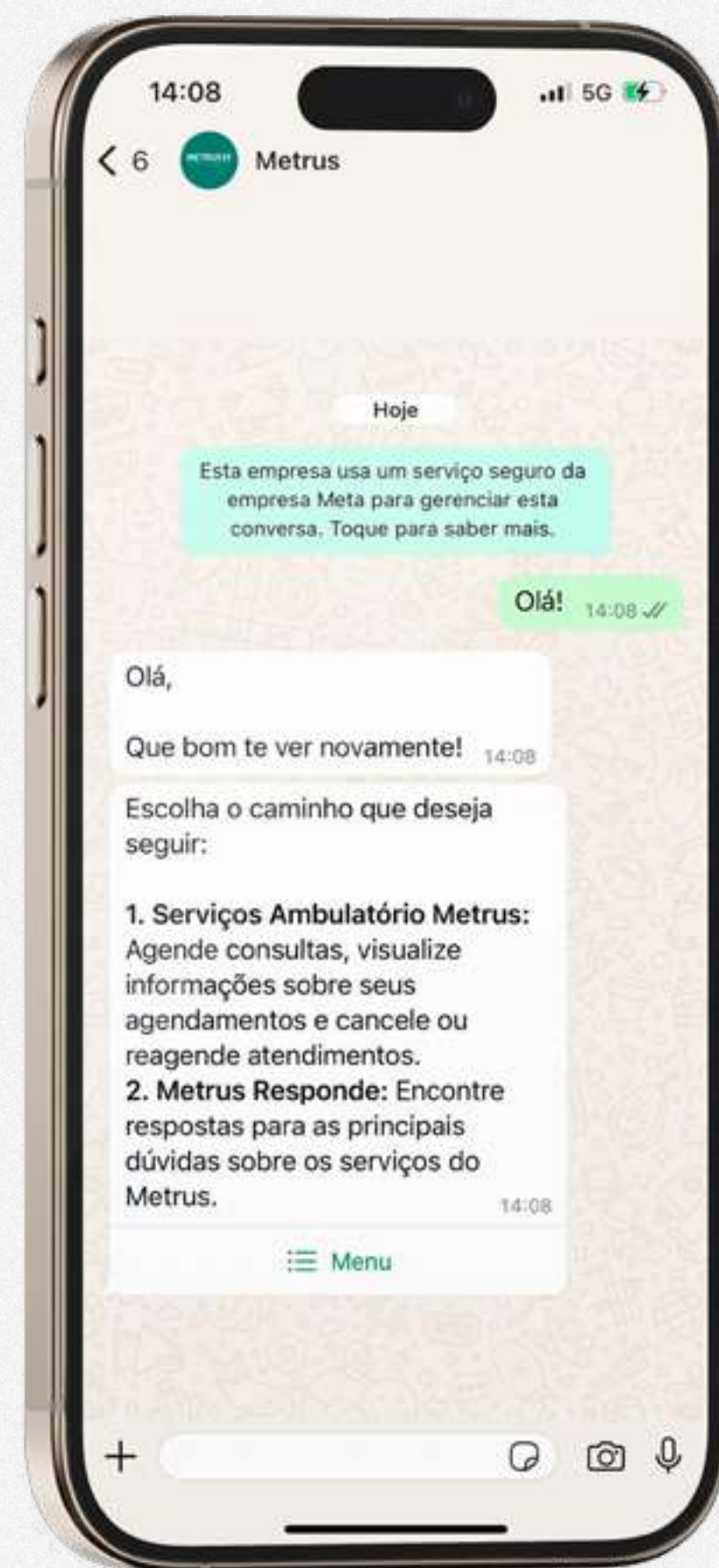
**177 ADESÕES**

aos programas terapêuticos do  
Ambulatório Metrus Saúde

Idade média dos  
participantes

**52 ANOS**

## Realizações do Ambulatório



### Agendamento via **WhatsApp**:

Com um sistema inteligente e acessível, os beneficiários passaram a agendar suas consultas de forma **rápida e prática**, sem a necessidade de ligações telefônicas ou deslocamentos desnecessários. O **chatbot** automatizado permite agendamentos, cancelamentos e remarcações em **poucos cliques**, escolhendo a melhor opção de data e horário com confirmações imediatas.

### Eventos educativos:

O **Ambulatório Metrus Saúde** promoveu diversas **lives** que abordaram temas como: **Fibromialgia, Hipertensão, Diabetes, Alergias e Mudança de Comportamento**, ampliando o acesso às informações de saúde. Além disso, foram realizadas palestras internas sobre **Janeiro Branco** e **Saúde Mental**, reforçando a importância do bem-estar emocional e da prevenção.

Participações externas:

Os profissionais do Ambulatório marcaram presença em algumas ações no **patrocinador Metrô**, com o objetivo de incentivar o autocuidado e a prevenção. Entre as iniciativas, destacam-se a participação na **SIPAT** e no **Programa Tempo Amigo**, com palestras sobre **hipertensão, compulsões, inteligência emocional, saúde mental e depressão**, além de outras ações presenciais.

“Em 2024, o Ambulatório Metrus Saúde registrou atendimentos em 16 especialidades, ampliou as ações de educação em saúde, incluindo lives, palestras e programas de acompanhamento. Esses esforços fortaleceram a confiança dos beneficiários nos serviços prestados.

Agradecemos a todos que confiaram em nosso trabalho e convidamos cada beneficiário a continuar participando das nossas ações. Em 2025, seguimos juntos, cuidando da saúde com dedicação e excelência.”

**Erika dos Santos**  
(Coordenadoria de Ambulatório)



## OUTROS DESTAQUES DA SAÚDE

O Metrus avançou com projetos estratégicos para buscar a expansão e qualificação dos serviços.

### SAÚDE OCUPACIONAL

Parceria com o Metrô para fornecimento de médicos do trabalho e realização de exames clínicos ocupacionais.

### EXPANSÃO DE SERVIÇOS

Estudos para um plano de saúde mais acessível, para o fortalecimento do Ambulatório Metrus Saúde e para a ampliação dos programas de saúde preventiva.

### GESTÃO FINANCEIRA

Monitoramento contínuo para buscar o equilíbrio do Fundo de Subsídio ao Aposentado (FSA).

### WELLHUB

#### Estímulo à atividade física e bem-estar

Em **parceria com o Metrô**, foi disponibilizado o **Wellhub** (antigo Gympass) para empregados e todos os beneficiários dos planos Metrus Saúde. A iniciativa **visa incentivar a prática de atividades físicas** como ferramenta essencial para a **prevenção de doenças e a promoção do bem-estar**.

# PESQUISA DE SATISFAÇÃO

*Insights sobre a perspectiva dos beneficiários*

A **Pesquisa de Satisfação de Beneficiários de Planos de Saúde 2024**, referente ao exercício de 2023, revelou que a avaliação **atingiu 76,7% de satisfação geral** entre os entrevistados. Realizada pelo Instituto IBRC, a pesquisa contou com a participação de **303 beneficiários selecionados aleatoriamente**. Esse resultado reforça o reconhecimento dos esforços do Instituto em oferecer um serviço de saúde acessível, eficiente e de qualidade, mesmo diante dos desafios enfrentados pelo setor. Além disso, a pesquisa ofereceu muitos *insights* para ações de melhoria quanto aos atributos analisados.

# BANCO CRUZEIRO DO SUL

Doze anos após ter tido sua liquidação decretada pelo Banco Central e há sete anos em falência, o Banco Cruzeiro do Sul fez pagamento parcial aos seus credores. Com isso, foi **reincorporado aos ativos garantidores dos planos assistenciais a importância de R\$ 1,4 milhão**.

# RESULTADOS ALCANÇADOS

## EVOLUÇÃO DAS DESPESAS ASSISTENCIAIS TOTAIS DO METRUS SAÚDE (R\$)

Em 2024, com a pressão dos custos assistenciais, as despesas dos planos registraram aumentos importantes, chegando ao patamar de R\$ 339.619.111, representando 25,5% maior que o resultado do exercício anterior.

|              | 2022<br>(R\$) | 2023<br>(R\$) | 2024<br>(R\$) |
|--------------|---------------|---------------|---------------|
| METRUS SAÚDE | 270.713.919   | 270.587.440   | 339.619.111   |
| MSI          | 171.083.897   | 168.479.468   | 201.665.583   |
| MSE          | 17.686.677    | 14.695.567    | 21.719.367    |
| MSB          | 80.981.901    | 86.538.961    | 115.291.100   |
| MSO          | 961.443       | 873.444       | 940.061       |

O resultado dos planos foi deficitário em (R\$ 60,2 Milhões), decorrente da pressão dos custos assistenciais, incorporação de novas tecnologias e aumento significativo de utilizadores.

## GARANTIAS FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024, o Instituto apresentou suficiência de garantias financeiras de **R\$ 80 Milhões**, ou seja, seus **ativos garantidores superam, com folga, as provisões técnicas exigidas**.

## CAPITAL REGULATÓRIO

De acordo com as regras regulamentadas pela ANS, as operadoras de autogestão devem garantir a suficiência de capital a qualquer momento, em conformidade com os critérios estabelecidos pela RN 569/2022. Em 31 de dezembro de 2024, o **Patrimônio Social apurado totalizou R\$ 85 milhões**, superior ao montante estimado de **Capital Baseado em Riscos de R\$ 57 milhões**, desta forma apresenta uma **suficiência no que se refere ao Capital Regulatório**.

# INDICADORES ECONÔMICOS - FINANCEIROS

A relação de indicadores apresentada consta no anexo da RN N° 518, de 29 de Abril de 2022. De acordo com a Resolução, a operadora deve avaliar a evolução dos indicadores a seguir como exigência de práticas mínimas de gestão de riscos e controles internos.

Os números a seguir representam os indicadores de resultado, operacionais, endividamento, prazos médios de recebimento e pagamento de eventos e contraprestações e variação de custos assistenciais.

**REFERÊNCIA**  
LC: Mostra a relação entre os ativos conversíveis em dinheiro no curto prazo e as dívidas de curto prazo.

Capital de terceiros sobre o Capital próprio: Representa a relação entre o total das dívidas e o Patrimônio líquido.

Prazo Médio de Recebimento de Contraprestações: Representa o tempo médio que a operadora leva para receber os créditos de operações de saúde, já descontada a provisão para perdas sobre créditos (PPSC).

Prazo Médio de Pagamento de Eventos: Representa o tempo médio que a operadora leva para pagar aos prestadores o que já foi avisado.

Ciclo Financeiro: Corresponde ao intervalo em número de dias que decorrem entre a data em que os credenciados são pagos, e a data em que se recebe as contraprestações (mensalidades e contribuições).

DA: Percentual de Despesas Administrativas em relação às Receitas de Contraprestações.

DC: Percentual de Despesa Comercial em relação à Receita de Contraprestações.

Sinistralidade: Percentual de Despesas Assistenciais em relação às Receitas de Contraprestações.

Índice Combinado: Mostra a relação entre as despesas (administrativas e assistenciais) e as receitas (contraprestações efetivas e receitas administrativas) acrescida do valor absoluto das contraprestações de corresponsabilidade cedida.

DOP: Percentual de Despesas Operacionais em relação às Receitas Operacionais.

Variação de Custos: Representa a variação dos custos relacionados a assistência à saúde entre um período e outro.

Retorno sobre o Patrimônio Líquido: Mostra a relação entre o resultado líquido e o patrimônio líquido.

IRF: Mostra a relação entre o resultado financeiro líquido e o total das receitas com contraprestações efetivas.

Margem de Lucro Líquida: Mostra a relação entre o resultado líquido e o total das receitas com operação de planos de saúde.

| DESCRIÇÃO                                        | DEZ/23  | DEZ/24  |
|--------------------------------------------------|---------|---------|
| Liquidez Corrente - LC                           | 2,89    | 1,81    |
| Capital de terceiros sobre capital próprio       | 52%     | 132%    |
| Prazo médio de contraprestações a receber – PMCR | 49      | 52      |
| Prazo médio de pagamento de eventos - PMPE       | 35      | 35      |
| Ciclo financeiro                                 | 13      | 17      |
| Despesas administrativas - DA                    | 10,87%  | 10,87%  |
| Despesas comerciais - DC                         | 0,00%   | 0,00%   |
| Sinistralidade                                   | 92,60%  | 113,53% |
| Índice combinado                                 | 103,47% | 124,40% |
| Despesas operacionais - DOP                      | 103,90% | 125,66% |
| Variação de custos                               | 10,03%  | 30,43%  |
| Retorno sobre o PL                               | 8,51%   | -70,57% |
| Resultado financeiro - IRF                       | 8,53%   | 6,38%   |
| Margem de lucro líquida                          | 4,25%   | -19,91% |

# GESTÃO PREVIDENCIAL



# PANORAMA DA PREVIDÊNCIA

A equipe de Previdência do Metrus é responsável por gerenciar todas as etapas dos planos previdenciários, desde a arrecadação e controle cadastral até a concessão de benefícios e institutos legais. Em 2024, o Instituto se dedicou especialmente em buscar otimizações na gestão previdenciária.

Durante o ano, foram realizados testes de hipóteses atuariais e acompanhamentos das avaliações atuariais para **garantir uma gestão eficiente e segura, reduzindo riscos futuros**.

## As **diretrizes estratégicas** na previdência foram:

Ampliar o número de participantes e o patrimônio do Plano Metrus Família;

Incentivar aportes nos planos II e Metrus Família;

Implementar o novo ERP da previdência.

O ano foi concluído com um cenário muito positivo. Destacam-se as **175 adesões ao Plano Metrus Família** e a **captação de mais de R\$ 2,03 milhões em aportes voluntários** para o Plano II e o Metrus Família.

## PLANOS DE PREVIDÊNCIA

O **Plano I**, registrou um déficit de R\$ 179 milhões, mas, **após ajustes de precificação de R\$ 114 milhões**, o déficit técnico ajustado foi **reduzido para R\$ 65 milhões**, mitigando o risco de um novo equacionamento obrigatório.

O **Plano II** apresentou crescimento, com **superávit ampliado de R\$ 17 milhões em 2023 para R\$ 21 milhões em 2024**. Esse aumento resultou da rentabilidade dos investimentos, das contribuições regulares de participantes e patrocinadoras, e dos aportes voluntários, refletindo a **confiança dos participantes na gestão do Instituto**.

# Engajamento e Aumento das Contribuições

A **campanha** para alteração das contribuições **Básica e Suplementar Mensal**, realizada totalmente em ambiente digital até 30 de novembro, mobilizou **254 participantes**, demonstrando um engajamento crescente na gestão de suas previdências. Atualmente, **35% dos participantes optaram pela contribuição básica máxima**.

## Movimentações no Patrocinador e Reflexos nos Planos de Benefícios

Entre os desligados do Metrô, foram registrados 316 participantes do Plano I e 651 do Plano II. No **Plano I**, apenas 5% optaram pelo resgate, enquanto **90% requereram benefício de aposentadoria** e os demais escolheram o Benefício Proporcional Diferido (BPD). No **Plano II**, 51% permaneceram no plano optando pela aposentadoria, BPD ou autopatrocínio, 38% solicitaram pelo resgate ou portabilidade e **9% estavam elegíveis apenas ao resgate**. O restante ainda não tinha formalizado sua decisão até o fechamento do exercício.

## Investimentos em Tecnologia na Previdência e em Educação Previdenciária

Um dos marcos foi a evolução na implantação do novo ERP da previdência, que alcançou **86% de conclusão**. O sistema trará mais eficiência e segurança na gestão dos planos e na interação com os participantes, tornando os processos mais ágeis.

O Metrus também ampliou as iniciativas de educação financeira e previdenciária. Em maio, no âmbito do **Programa Mais Saber**, a palestrante Mari Ferreira, autora do livro *Tostão Furado*, realizou uma *live* sobre o **Universo Financeiro Feminino**, abordando temas como gestão financeira para mães multitarefas, investimentos, seguros e educação financeira para os filhos.

Outra iniciativa foi a participação do Metrus na **30ª Semana de Tecnologia Metroferroviária**, entre 22 e 25 de outubro, com um **estande de divulgação dos planos de previdência e saúde** e uma palestra presencial no dia 23.

A **7ª Semana de Educação Financeira e Previdenciária**, realizada entre 21 e 25 de outubro, trouxe uma **programação rica em conteúdos sobre planejamento financeiro, previdenciário e tributário**. Com o tema "**Escolhas de hoje fazem a diferença no futuro**", as palestras foram transmitidas ao vivo e disponibilizadas no YouTube, alcançando **mais de 2.200 visualizações**. Ao final da semana, os participantes das lives concorreram a **10 consultorias financeiras personalizadas, com um profissional especializado**.

O Metrus seguirá focado na ampliação do número de participantes e do patrimônio do plano Metrus Família, no incentivo a novos aportes e no desenvolvimento de indicadores que aprimorem a gestão previdenciária. Entre os principais objetivos está a redução de riscos inerentes a cada plano e a promoção de ajustes regulatórios que trarão mais versatilidade aos participantes.

*"O ano de 2024 foi desafiador para todos nós, mas seguimos confiantes de que 2025 será ainda melhor. Nosso compromisso continua sendo apoiar os participantes nessa jornada, oferecendo orientação, informação e suporte.*

*Que nunca deixem de acreditar em seus sonhos e projetos. O Metrus está e sempre estará ao lado de cada um, ajudando-os a alcançar seus objetivos."*

**Maurino da Luz Figueiredo Lopes**  
(Gerência de Previdência)



# POPULAÇÃO

TOTAL DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS – 12.340

PLANO I  
4.776

|              |       |
|--------------|-------|
| Ativos       | 736   |
| Aposentados  | 3.303 |
| Pensionistas | 737   |

PATROCINADORA  
Companhia do Metropolitano  
de São Paulo – Metrô

PLANO II  
7.023

|              |       |
|--------------|-------|
| Ativos       | 5.720 |
| Aposentados  | 1.129 |
| Pensionistas | 174   |

PATROCINADORAS  
Companhia do Metropolitano  
de São Paulo – Metrô

Metrus – Instituto de  
Seguridade Social

METRUS FAMÍLIA  
541

Ativos 541

INSTITUIDORES

GREME – Grêmio Recreativo dos Metroviários de São Paulo

Metrus – Instituto de Seguridade Social

AEAMESP - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Metrô

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes  
Metroviários e em Empresas Operadoras de Veículos Leves Sobre  
Trilhos no Estado de São Paulo

# PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

| BENEFÍCIO                   | PLANO I                      |                | PLANO II                     |               |
|-----------------------------|------------------------------|----------------|------------------------------|---------------|
|                             | QUANTIDADE<br>(BASE 12/2024) | VALOR (R\$)    | QUANTIDADE<br>(BASE 12/2024) | VALOR (R\$)   |
| APOSENTADORIA NORMAL        | 1.355                        | 58.200.138,46  | 600                          | 45.397.578,43 |
| APOSENTADORIA ANTECIPADA    | 1.082                        | 29.105.704,79  | 400                          | 19.050.764,31 |
| APOSENTADORIA POR INVALIDEZ | 152                          | 1.545.709,96   | 47                           | 852.190,75    |
| DIFERIDO POR DESLIGAMENTO   | 693                          | 18.654.890,93  | 48                           | 2.177.149,80  |
| PENSÃO POR MORTE            | 697                          | 15.391.294,38  | 133                          | 3.180.785,64  |
| AUXÍLIO – DOENÇA            | 43                           | 2.136.890,93   | 112                          | 7.888.842,89  |
| BENEFÍCIO PROPORCIONAL      | 02                           | 7.213,11       | 15                           | 146.851,48    |
| TOTAL                       | 4.024                        | 125.041.154,93 | 1.355                        | 78.694.163,30 |

# RESGATES E PORTABILIDADE

| RESGATES PAGOS E PORTABILIDADES<br>DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 | PLANO I    |              | PLANO II   |               |
|------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|---------------|
|                                                                  | Quantidade | Valor (R\$)  | Quantidade | Valor (R\$)   |
| RESGATE PARCELA ÚNICA                                            | 15         | 2.076.904,00 | 264        | 37.283.281,45 |
| RESGATES PARCELADOS                                              | 0          | 0            | 0          | 00,00         |
| RESGATE PARCIAL SALDO DE CONTA                                   | -          | -            | 70         | 19.770.571,16 |
| PORTABILIDADE                                                    | 0          | 0            | 07         | 2.453.726,66  |

## ABONO ANUAL

Além dos benefícios mensais, o Metrus concede em dezembro um valor adicional, similar ao 13º salário. O Abono Anual é pago aos participantes e beneficiários de pensão por morte, de forma proporcional às parcelas recebidas ao longo do ano.

ABONO ANUAL (R\$)

PLANO I  
10.478.439,79

PLANO II  
6.374.903,33

# CONTRIBUIÇÕES

Em 2024, os **aportes voluntários totalizaram R\$ 2.038.620,93**, sendo **R\$ 1.385.556,79 em Contribuição Suplementar Anual ao Plano II** e **R\$ 653.064,14 em Contribuição Suplementar Eventual ao Plano Metrus Família**.

Além de fortalecer a poupança previdenciária, essas contribuições também permitiram aos participantes que fizeram o aporte ampliar a dedução na declaração do Imposto de Renda.

## PLANO II

CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR ANUAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

| Ano  | Quant. Participantes | Valor (R\$)  |
|------|----------------------|--------------|
| 2020 | 111                  | 1.825.781,00 |
| 2021 | 140                  | 3.321.126,14 |
| 2022 | 151                  | 2.129.027,58 |
| 2023 | 138                  | 1.866.195,89 |
| 2024 | 114                  | 1.385.556,79 |

## METRUS FAMÍLIA

CONTRIBUIÇÃO EVENTUAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

| Ano  | Quant. Participantes | Valor (R\$) |
|------|----------------------|-------------|
| 2020 | 23                   | 144.828,38  |
| 2021 | 43                   | 669.910,00  |
| 2022 | 43                   | 454.523,78  |
| 2023 | 27                   | 237.744,60  |
| 2024 | 79                   | 653.064,14  |

# CONTRIBUIÇÕES PATROCINADOR E PARTICIPANTES

Durante o exercício de 2024, a patrocinadora Metrô contribuiu com **R\$ 5.382.961,06** para o **Plano I** e os participantes ativos com **R\$ 2.601.628,15**.

No **Plano II**, as contribuições das patrocinadoras chegaram a **R\$ 28.453.406,92** e as dos participantes atingiram R\$ **43.511.350,02**.

No **Plano Metrus Família**, as contribuições dos participantes somaram **R\$ 1.631.282,28**.

## PLANO I

|                     | Patrocinadora (R\$) | Participantes (R\$) |
|---------------------|---------------------|---------------------|
| Contribuição        | 5.277.412,79        | 2.550.615,83        |
| Taxa Administrativa | 105.548,27          | 51.012,32           |
| Total               | 5.382.961,06        | 2.601,628,15        |

## PLANO II

|                     | Patrocinadora (R\$) | Participantes (R\$) |
|---------------------|---------------------|---------------------|
| Contribuição        | 27.892.759,72       | 42.947.387,82       |
| Taxa Administrativa | 560.647,20          | 563.647,20          |
| Total               | 28.453.406,92       | 43.511.350,02       |

## METRUS FAMÍLIA

Contribuição Total Participantes R\$ 1.631.282,28

# PERFIL DE INVESTIMENTOS

Através do questionário Análise de Perfil do Investidor, disponível no Autoatendimento do site do Metrus, os participantes puderam identificar, conforme suas expectativas, fase de vida atual e tolerância ao risco, o perfil de investimentos mais alinhado aos seus interesses.

## 152 PARTICIPANTES

aproveitaram a ferramenta para adequar seu perfil, em 2024.

| PERFIL           | 2022   | 2023   | 2024   |
|------------------|--------|--------|--------|
| ULTRACONSERVADOR | 4,52%  | 4,84%  | 5,12%  |
| CONSERVADOR      | 28,67% | 29,22% | 30,10% |
| MODERADO         | 54,19% | 53,95% | 53,14% |
| ARROJADO         | 12,62% | 11,99% | 11,64% |

ESTAÇÃO DE METRÔ, SÃO PAULO - SP

## SITUAÇÃO ATUARIAL

Anualmente, é realizada a **avaliação atuarial** para medir a situação financeira dos planos de previdência. Essa avaliação determina o valor das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais ao final de cada exercício, além das **contribuições necessárias** para assegurar a liquidez financeira dos benefícios previstos no regulamento ao longo dos anos.

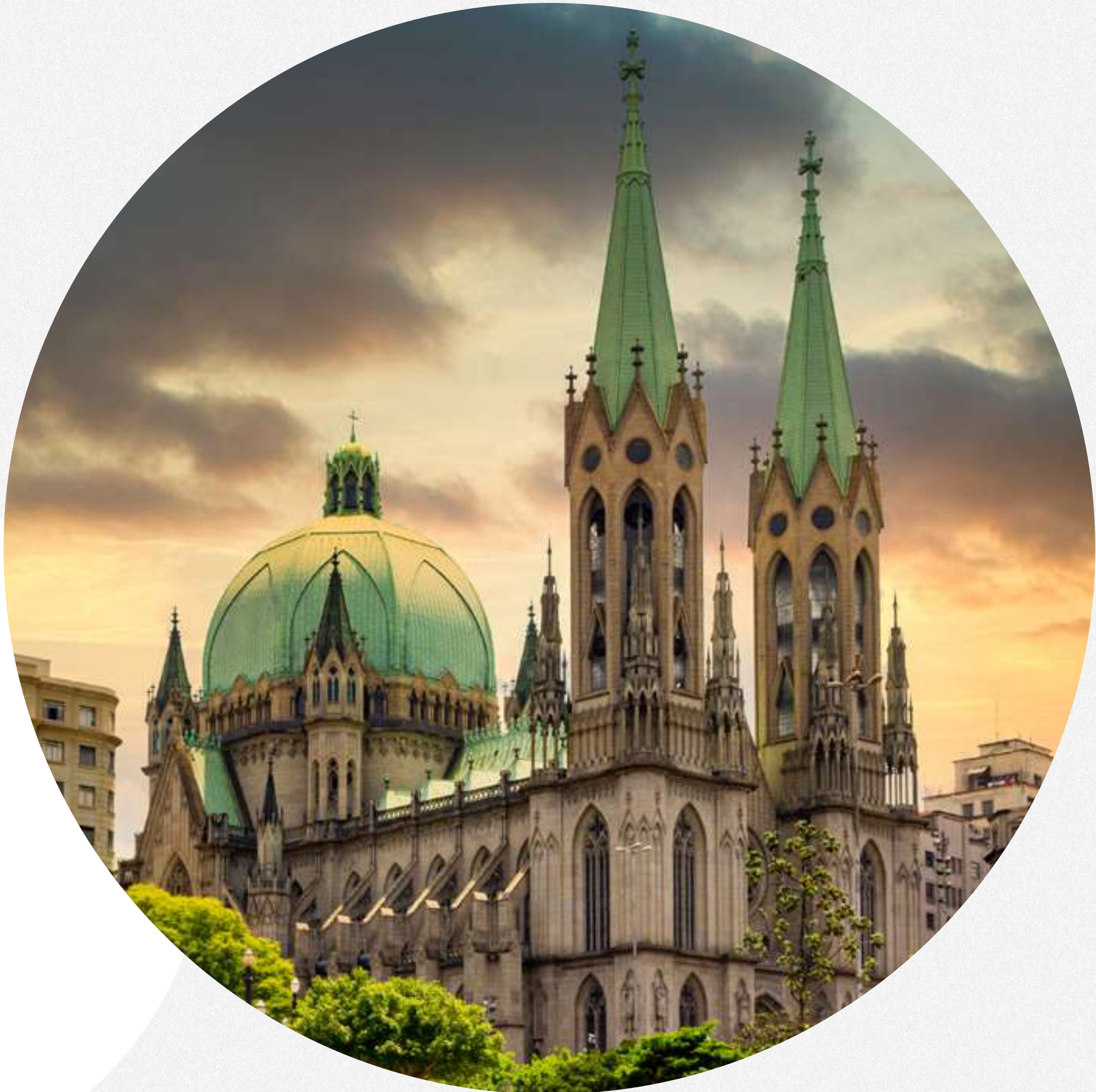
As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros são definidos a partir de estudos específicos de aderência, estabelecidos em conjunto com a Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal do Metrus, as Patrocinadoras e a Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

# PLANO I

Oferece benefícios previdenciários de aposentadoria, pensão e auxílio, estruturados na modalidade de Benefício Definido - BD. O Plano I está fechado para novas adesões desde 01/08/1999.

O custo calculado na Avaliação Atuarial de 2024 foi maior que o custo do exercício anterior, conforme explicitado na tabela abaixo:

|                                                               | 2023          | 2024          |
|---------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Custo Normal                                                  | 5,022%        | 5,137%        |
| Déficits Equacionados Anteriores a 2018 Patrocinadora         | 2,595%        | 4,306%        |
| Déficits Equacionados Anteriores a 2018 Participante          | 0,460%        | 0,501%        |
| <b>CUSTO TOTAL PLANO I PARA PATROCINADORA E PARTICIPANTES</b> | <b>8,078%</b> | <b>9,944%</b> |
|                                                               | <b>2023</b>   | <b>2024</b>   |
| <b>DÉFICITS EQUACIONADOS ANTERIORES A 2018 ASSISTIDOS</b>     | <b>2,328%</b> | <b>2,519%</b> |



CATEDRAL DA SÉ, SÃO PAULO - SP

# PROVISÕES MATEMÁTICAS

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O aumento em relação ao exercício anterior decorreu, principalmente, do reajuste dos benefícios já concedidos e da movimentação cadastral.

|                            | 2023 (R\$)       | 2024 (R\$)       |
|----------------------------|------------------|------------------|
| Benefícios programados     | 1.250.167.358,96 | 1.378.640.156,65 |
| Benefícios não programados | 207.414.996,55   | 223.373.297,73   |
| Total                      | 1.457.582.355,51 | 1.602.013.454,38 |

## BENEFÍCIOS A CONCEDER

A diminuição nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder ocorreu, principalmente, devido à movimentação cadastral e à alteração da hipótese de crescimento salarial.

|                            | 2023 (R\$)     | 2024 (R\$)     |
|----------------------------|----------------|----------------|
| Benefícios programados     | 350.052.541,44 | 243.339.402,90 |
| Benefícios não programados | 935.591,97     | 706.602,87     |
| Total                      | 350.988.133,41 | 244.046.005,77 |

## PROVISÕES A CONSTITUIR

A evolução com relação ao ano anterior deve-se à atualização monetária da provisão, amortizada pelas contribuições vertidas ao longo do ano de 2024.

|                           | 2023 (R\$)    | 2024 (R\$)    |
|---------------------------|---------------|---------------|
| Total Déficit Equacionado | 63.958.053,86 | 64.302.042,74 |

No encerramento do exercício de 2024, o **Plano I** apresentou um déficit técnico atuarial de **R\$ 179.123.911,57** e, considerando o ajuste de precificação no valor de **R\$ 113.833.128,00**, o equilíbrio técnico ajustado passou a ser de **R\$ 65.290.783,57** deficitário.

De acordo com a Resolução CNPC Nº 30, de 10 de outubro de 2018, não houve necessidade de elaboração de um novo Plano de Equacionamento de Déficit, uma vez que o equilíbrio técnico ajustado deficitário se encontra dentro do limite de solvência permitido.

# HIPÓTESES ATUARIAIS

|                        |                                                    | 2024                                                                                                                                                                                                        | 2023                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HIPÓTESES ECONÔMICAS   | Taxa Real Anual de Juros                           | 4,70% a.a.                                                                                                                                                                                                  | 4,70% a.a.                                                                                                                                                                                                  |
|                        | Projeção de Crescimento Real dos Salários          | 0,41% a.a.                                                                                                                                                                                                  | 0,18% a.a.                                                                                                                                                                                                  |
|                        | Fator de Capacidade                                | 98,00                                                                                                                                                                                                       | 98,00                                                                                                                                                                                                       |
| HIPÓTESES BIOMÉTRICAS  | Tábua de Mortalidade Geral                         | AT 2000 (suavizada em 10%) M&F                                                                                                                                                                              | AT 2000 (suavizada em 10%) M&F                                                                                                                                                                              |
|                        | Tábua de Mortalidade de Inválidos                  | IBGE 2010 M&F                                                                                                                                                                                               | IBGE 2010 M&F                                                                                                                                                                                               |
|                        | Tábua de entrada em Invalidez                      | Americana D20%                                                                                                                                                                                              | Americana D20%                                                                                                                                                                                              |
| HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS | Informações e dados dos Participantes e Assistidos | Levantamento cadastral individual na data da avaliação                                                                                                                                                      | Levantamento cadastral individual na data da avaliação                                                                                                                                                      |
|                        | Rotatividade                                       | 0,25% com 95% de confiança                                                                                                                                                                                  | 0,25% com 95% de confiança                                                                                                                                                                                  |
|                        | Hipótese de Custo de Pensão                        | Família Média [80% de participantes casados, diferença de idade para o cônjuge: 4 anos (participante masculino mais velho) e idade do filho mais jovem: Estimado por $Z = 24 - \text{MÁX} \ ((80-x)/2;0)$ ] | Família Média [80% de participantes casados, diferença de idade para o cônjuge: 4 anos (participante masculino mais velho) e idade do filho mais jovem: Estimado por $Z = 24 - \text{MÁX} \ ((80-x)/2;0)$ ] |

DEMONSTRAÇÕES

DAS OBRIGAÇÕES

ATUARIAIS

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL  
VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
PLANO I  
(Em R\$ mil)

| DESCRIÇÃO                                           | Nota | 2024      | 2023      | Variação (%) |
|-----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|--------------|
| Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)              |      | 1.700.362 | 1.675.602 | 1%           |
| 1. Provisões Matemáticas                            |      | 1.781.757 | 1.744.612 | 2%           |
| 1.1. Benefícios Concedidos                          |      | 1.602.013 | 1.457.582 | 10%          |
| Benefício Definido                                  |      | 1.602.013 | 1.457.582 | 10%          |
| 1.2. Benefício a Conceder                           |      | 244.046   | 350.988   | -30%         |
| Benefício Definido                                  |      | 244.046   | 350.988   | -30%         |
| 1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir         |      | (64.302)  | (63.958)  | 1%           |
| (-) Equacionamento de déficit a integralizar        |      | (64.302)  | (63.958)  | 1%           |
| (-) Patrocinador(es)                                |      | (34.140)  | (33.412)  | 2%           |
| (-) Participantes                                   |      | (3.987)   | (5.928)   | -33%         |
| (-) Assistidos                                      |      | (26.175)  | (24.618)  | 6%           |
| 2. Equilíbrio Técnico                               |      | (179.124) | (166.202) | 8%           |
| 2.1. Resultados Realizados                          |      | (179.124) | (166.202) | 8%           |
| (-) Déficit técnico acumulado                       |      | (179.124) | (166.202) | 8%           |
| 2.2. Resultados a realizar                          |      | -         | -         | -            |
| 3. Fundos                                           |      | 667       | 685       | -3%          |
| 3.2. Fundos para Garantia das op. com participantes |      | 667       | 685       | -3%          |
| 4. Exigível Operacional                             |      | 12.475    | 11.476    | 9%           |
| 4.1. Gestão Previdencial                            |      | 11.214    | 10.248    | 9%           |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial            |      | 1.261     | 1.228     | 3%           |
| 5. Exigível Contingencial                           |      | 84.587    | 85.031    | -1%          |
| 5.1. Gestão Previdencial                            |      | 84.587    | 85.031    | -1%          |

# PLANO II

Oferece benefícios em forma de renda vitalícia, reajustados pelo retorno dos investimentos do Plano, descontado da taxa de juros atuarial vigente, **com características de Contribuição Definida (CD)** na sua **fase de captação** e de **Benefício Definido (BD) quando da sua concessão**, caracterizando-se, portanto, nos termos da Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021, como um Plano de Benefícios da modalidade de **Contribuição Variável (CV)**. Oferece, também, **Benefícios de Risco** (doença, invalidez e morte), e o **Benefício Mínimo**, além das **rendas programadas por prazo determinado** ou por **percentual de saldo de conta**.

# SUPERÁVIT

No encerramento do exercício de 2024, o **Plano II** apresentou **superávit técnico atuarial de R\$ 21.296.459,66**. Conforme determina a legislação, considerando o ajuste de precificação no valor de **R\$ 71.112.320,00**, o equilíbrio técnico ajustado passou a ser de **R\$ 92.408.779,66 superavitário**.

# EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

O custo normal apurado atuarialmente **aumentou 0,346%** em relação ao custo do exercício anterior, passando de **1,759%** para **2,105%**.

|                                | 2023    | 2024    |
|--------------------------------|---------|---------|
| TOTAL BENEFÍCIOS PREVIDENCIAIS | 10,038% | 10,138% |

# PROVISÕES MATEMÁTICAS

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

A variação com relação ao exercício anterior foi motivada, principalmente, pelo reajuste dos benefícios e pela movimentação cadastral (novas concessões e encerramento de benefícios).

|                                 | 2023 (R\$)     | 2024 (R\$)     |
|---------------------------------|----------------|----------------|
| Benefícios programados (CD)     | 271.291.710,84 | 386.923.260,06 |
| Benefícios programados (BD)     | 123.374.066,30 | 138.840.726,09 |
| Benefícios não programados (BD) | 69.686.184,24  | 69.154.249,33  |
| Total                           | 464.351.961,38 | 594.918.235,48 |

## PROVISÕES A CONSTITUIR

O Plano não tem provisões a constituir.

## BENEFÍCIOS A CONCEDER

A variação com relação ao exercício anterior foi motivada, principalmente, pelo ingresso de novas contribuições, pelo retorno de investimentos, pela movimentação cadastral, bem como pela alteração das hipóteses Crescimento Salarial e da Taxa Real de Juros, elevando as provisões matemáticas.

|                                    | 2023 (R\$)       | 2024 (R\$)       |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| SalDOS de contas dos Participantes | 839.728.828,17   | 763.397.844,59   |
| SalDOS de contas da Patrocinadora  | 436.427.937,73   | 418.687.152,16   |
| Benefícios programados             | 140.538.725,09   | 153.268.442,34   |
| Benefícios não programados         | 12.453.159,71    | 13.897.118,82    |
| Total                              | 1.429.148.650,70 | 1.349.250.557,91 |

# HIPÓTESES ATUARIAIS

2024

2023

HIPÓTESES ECONÔMICAS

|                                           |                                      |                                      |
|-------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Taxa Real Anual de Juros                  | 4,00% a.a.                           | 4,00% a.a.                           |
| Projeção de Crescimento Real dos Salários | 1,50% a.a Metrô   0,5281% a.a Metrus | 0,87% a.a Metrô   0,4824% a.a Metrus |
| Fator de Capacidade                       | 98,00                                | 98,00                                |

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS

|                                   |                                   |                                   |
|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Tábua de Mortalidade Geral        | Tábua AT-2012 IAM Básica por sexo | Tábua AT-2012 IAM Básica por sexo |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | IBGE 2010 M&F                     | IBGE 2010 M&F                     |
| Tábua de entrada em Invalidez     | Americana D30%                    | Americana D30%                    |

HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS

|                                                    |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Informações e dados dos Participantes e Assistidos | Levantamento cadastral individual na data da avaliação                                                                                                                                      | Levantamento cadastral individual na data da avaliação                                                                                                                                      |
| Rotatividade                                       | Experiência Rotatividade PB-II 2014-2023                                                                                                                                                    | Experiência Rotatividade PB-II 2013-2022                                                                                                                                                    |
| Hipótese de Custo de Pensão                        | [80% de participantes casados, diferença de idade para o cônjuge: 2 anos (participante masculino mais velho) e idade do filho mais jovem: Estimado por $Z = 24 - \text{MÁX} ((70-x)/2;0)$ ] | [80% de participantes casados, diferença de idade para o cônjuge: 2 anos (participante masculino mais velho) e idade do filho mais jovem: Estimado por $Z = 24 - \text{MÁX} ((70-x)/2;0)$ ] |

DEMONSTRAÇÕES  
DAS OBRIGAÇÕES  
ATUARIAIS

DocuSign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL  
VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
PLANO II  
(Em R\$ mil)

| DESCRIÇÃO                                                  | Nota | 2024      | 2023      | Variação (%) |
|------------------------------------------------------------|------|-----------|-----------|--------------|
| Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)                     |      | 2.090.446 | 2.037.758 | 3%           |
| 1. Provisões Matemáticas                                   |      | 1.944.169 | 1.893.501 | 3%           |
| 1.1. Benefícios Concedidos                                 |      | 594.919   | 464.352   | 28%          |
| Contribuição Definida                                      |      | 386.924   | 271.292   | 43%          |
| Benefício Definido                                         |      | 207.995   | 193.060   | 8%           |
| 1.2. Benefício a Conceder                                  |      | 1.349.250 | 1.429.149 | -6%          |
| Contribuição Definida                                      |      | 1.182.084 | 1.276.157 | -7%          |
| Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es) |      | 418.686   | 436.428   | -4%          |
| Saldo de contas - parcela participantes                    |      | 763.398   | 839.729   | -9%          |
| Benefício Definido                                         |      | 167.166   | 152.992   | 9%           |
| 1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir                |      | -         | -         | -            |
| 2. Equilíbrio Técnico                                      |      | 21.296    | 17.494    | 22%          |
| 2.1. Resultados Realizados                                 |      | 21.296    | 17.494    | 22%          |
| Superávit técnico acumulado                                |      | 21.296    | 17.494    | 22%          |
| Reserva de contingência                                    |      | 21.296    | 17.494    | 22%          |
| 2.2. Resultados a realizar                                 |      | -         | -         | -            |
| 3. Fundos                                                  |      | 44.243    | 45.119    | -2%          |
| 3.1. Fundos Previdenciais                                  |      | 25.931    | 29.753    | -13%         |
| 3.2. Fundos para Garantia das op. com participantes        |      | 18.312    | 15.366    | 19%          |
| 4. Exigível Operacional                                    |      | 8.509     | 9.415     | -10%         |
| 4.1. Gestão Previdencial                                   |      | 7.653     | 8.563     | -11%         |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial                   |      | 856       | 852       | 0%           |
| 5. Exigível Contingencial                                  |      | 72.229    | 72.229    | 0%           |
| 5.1. Gestão Previdencial                                   |      | 72.229    | 72.229    | 0%           |



## PLANO METRUS FAMÍLIA

Oferece benefícios em forma de renda por prazo determinado, por percentual do saldo de conta e por prazo indeterminado. Estruturado como um plano de Contribuição Definida – CD, tanto na fase de captação como na fase de recebimento de benefícios, o plano caracteriza-se, portanto, nos termos da Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021, como um Plano de Benefícios da modalidade de Contribuição Definida - CD.

Por sua característica, as provisões matemáticas correspondem ao somatório dos saldos de conta dos participantes. Em 2024, as provisões matemáticas evoluíram pela entrada de novas contribuições, que, em média, representaram **R\$ 242,92** mensais por participante, pela rentabilidade auferida no exercício, além dos aportes eventuais efetuados pelos participantes ao longo do ano, no total de **R\$ 653.064,14** e dos recursos portados para o plano no valor total de **R\$ 33.842,64**.

# OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

O empréstimo é uma alternativa para organizar as finanças ou viabilizar novos projetos dos participantes. Disponível para participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, o benefício conta com taxas de juros inferiores às praticadas por outras instituições financeiras, além de vantagens como carência de até três meses para o início do pagamento e opções de refinanciamento.

**Em 2024, os valores movimentados foram:**

## Total de Empréstimos Concedidos:

**Plano I:** R\$ 3.284.595,53 | **Plano II:** R\$ 20.212.805,29

**Total – R\$ 23.497.400,82**

## Saldo Devedor Empréstimo Pessoal\*

(Em Dezembro de 2024)

**Plano I:** R\$ 11.387.082,05 | **Plano II:** R\$ 49.512.857,31

**Saldo Devedor Total: R\$ 60.899.939,36**

\* O saldo devedor corresponde ao valor bruto da provisão contábil.

*“Em 2024, iniciamos a revitalização do regulamento de Empréstimo Pessoal com um propósito claro: tornar mais acessível a conquista da tranquilidade financeira para todos os nossos participantes. Com condições justas e taxas mais atrativas do que as do mercado, queremos ser parceiros nas suas escolhas, ajudando os participantes a planejar o futuro com mais segurança e confiança.”*



**Andréia Cirino de Almeida**

(Coordenadora de  
Administração Financeira)

# CAMPANHA DE ADESÃO AO DÉBITO AUTOMÁTICO

O pagamento das mensalidades do Metrus Saúde por débito automático oferece mais comodidade e segurança aos beneficiários dos planos médicos. Essa modalidade evita atrasos, a perda de boletos, riscos de fraudes e reduz custos com a emissão de cobranças.

Por isso, anualmente são promovidas campanhas para incentivar os beneficiários a aderirem ao débito automático. Como resultado, a adesão a essa forma de pagamento tem crescido a cada ano. O número de beneficiários responsáveis financeiros que **optaram pelo débito automático aumentou de 254 em 2023 para 456 em 2024**, resultando em um crescimento no faturamento de **R\$ 602.168,22 para R\$ 891.744,84** no mesmo período.

| ANO     | ADESÕES | Evolução |
|---------|---------|----------|
| 10/2023 | 254     | -        |
| 12/2024 | 456     | 82%      |

# GESTÃO DE INVESTIMENTOS

# PROCESSO DE GESTÃO E CONTROLE DE INVESTIMENTOS

A gestão e controle dos investimentos dos planos de benefícios geridos pelo Metrus possui dois objetivos: a maximização do retorno ajustado ao risco sobre os recursos previdenciários dos planos; e a identificação, avaliação e mensuração dos riscos tomados em busca do retorno esperado.

Para tanto, observa-se os seguintes aspectos: **(i)** equipe de investimentos qualificada, certificada e com as competências necessárias ao exercício de suas funções; **(ii)** recursos e processos adequados ao nível do patrimônio sob gestão; **(iii)** monitoramento dos limites de risco por área segregada da equipe de investimentos; **(iv)** processos de seleção e acompanhamento de ativos para a carteira própria e de gestores externos definidos com clareza no manual

de investimentos do Instituto. A responsabilidade de cada parte é identificada de acordo com a respectiva atribuição no processo de investimentos; **(v)** Diretoria de Investimentos (AETQ) dedicada para o cumprimento das diretrizes de alocação definidas nas políticas de investimentos do Metrus; **(vi)** deliberação dos investimentos no âmbito do Comitê de Investimentos; **(vii)** prestação de contas aos Conselhos Fiscal e Deliberativo do Instituto, além das autarquias governamentais envolvidas na fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar; **(viii)** Inexistência de ativos financeiros da patrocinadora ou ligadas a ela nas carteiras dos planos de benefícios, com o objetivo de evitar o conflito de interesses; **(ix)** harmonização da gestão de recursos com as normas do sistema financeiro, da Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar)

e do CNPC (Conselho Nacional de Previdência Complementar); e **(x)** avaliação e monitoramento dos investimentos no tocante às questões socioambientais e de governança (ASG).

O Metrus possui o **Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos** junto à Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp) com o propósito de colaborar para o aperfeiçoamento das práticas de governança de investimentos, mitigar a percepção de riscos existentes e contribuir para o desenvolvimento sustentável da previdência complementar fechada.

Na medida em que tem como base os riscos incorridos pelos planos de benefícios e a qualidade dos controles, observa-se que **os riscos no tocante aos investimentos do Metrus, segundo análise da consultoria contratada, possuem de forma desejável uma baixa frequência e baixo déficit de controle**. Em contrapartida, caso o risco se materialize, o impacto é elevado, visto que a administração relacionada com a gestão dos investimentos compõe o patrimônio dos planos de benefícios.

# PATRIMÔNIO

| COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS | VALOR (R\$)      |
|------------------------------|------------------|
| Plano I                      | 1.614.697.115,46 |
| Plano II                     | 2.011.947.566,35 |
| Plano Metrus Família         | 6.374.209,69     |
| PGA                          | 40.861.656,67    |
| Plano Assistencial           | 146.769.991,39   |
| TOTAL                        | 3.820.650.539,56 |

# META ATUARIAL

|                      |                  |        |
|----------------------|------------------|--------|
| Plano I              | INPC + 4,70% a.a | 9,69%  |
| Plano II             | INPC + 4,00% a.a | 8,96%  |
| Plano Metrus Família | 100% do CDI      | 10,87% |
| PGA                  | 100% do CDI      | 10,87% |
| Plano Assistencial   | 100% do CDI      | 10,87% |

# CENÁRIO ECONÔMICO 2024

No Brasil, o PIB (Produto Interno Bruto) apresentou um crescimento de +3,4% em 2024, ou seja, acima dos +1,6% que era esperado no início do ano. No entanto, o déficit fiscal e o crescimento da dívida pública contribuíram para uma depreciação cambial significativa e, por conseguinte, pressionou a inflação que encerrou o ano acima do limite superior da meta definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

A taxa de desemprego atingiu 6,2% em dezembro, a menor da série histórica. Além disso, a taxa de participação, dada pela razão entre a força de trabalho e a população em idade de trabalhar, aumentou para 62,4%, mas ainda se encontra abaixo dos patamares observados em meados de 2022 e antes da pandemia, tendo em vista o aumento das transferências sociais no período.

A geração de empregos seguiu em patamar elevado até setembro. A partir do 4T24, observou-se o arrefecimento do mercado de trabalho. Em dezembro, houve a redução de 535 mil postos de trabalho formais, vindo abaixo consenso do mercado de -487 mil. Com este resultado, no

ano, houve a criação 1,69 milhões de vagas formais, ficando abaixo do piso do consenso de mercado de 1,74 milhões, porém, acima do saldo criado em 2023 de 1,45 milhões.

O IPCA, Índice de Preços ao Consumidor Amplo, encerrou 2024 com alta de +4,8%, acelerando em relação à alta de +4,6% em 2023 e excedendo o limite superior da meta de inflação (+4,5%). No início do ano, as expectativas do mercado indicavam um cenário de inflação benigno para 2024. A mediana das expectativas do Boletim Focus para o IPCA era de 3,6% ao término de 2024, indicando uma forte desaceleração em relação à inflação de 2023. A dinâmica inflacionária piorou significativamente no 4T24, tendo em vista que a inflação de serviços, alimentos e de bens industriais acelerou. O núcleo da inflação de serviços subiu de +4,9% para +8% neste período, por conta das expectativas de inflação desancoradas e o elevado grau de inércia deste segmento.

O governo federal alcançou a meta de resultado primário de 2024, com um déficit de R\$-13,4 bilhões (-0,1% do PIB), dentro da banda estabelecida

# CENÁRIO ECONÔMICO 2024

pelo arcabouço fiscal. Considerando o auxílio ao Rio Grande do Sul por conta da tragédia climática ocorrida em maio, o déficit atingiu R\$-45,4 bilhões (-0,4% do PIB).

O cumprimento da meta foi possibilitado pelo desempenho positivo da arrecadação. A receita total cresceu +9% em termos reais. O crescimento da receita recorrente, impulsionada pela surpresa positiva com a atividade econômica, assim como receitas extraordinárias oriundas dos limites de compensação de créditos tributários e dividendos da Petrobrás compensaram a frustração de outras receitas recorrentes que seriam advindas da outorga de ferrovias, desoneração da folha de pagamentos, JCP (Juros sobre Capital Próprio) e o PERSE (Programa Emergencial do Setor de Eventos).

As despesas com a Previdência e o Benefício de Prestação Continuada (BPC) superaram em R\$38 bilhões o previsto, de modo que o governo recorreu a contingenciamentos e ao bloqueio de despesas para garantir o cumprimento do arcabouço. A dívida bruta do governo federal subiu + 2,2 p.p. em 2024, encerrando dezembro em 76,1% do PIB, o que

corresponde a R\$8,98 trilhões. Mesmo com o cumprimento da meta de resultado primário, a perspectiva é de crescimento contínuo para a dívida pública nos próximos anos.

Nos Estados Unidos, o mercado de trabalho encerrou 2024 em ritmo sólido. O mês de dezembro teve a criação de 256 mil vagas, acima das 165 mil esperadas pelo consenso de mercado. No acumulado do ano, a economia norte-americana criou 2,2 milhões de vagas e a taxa de desemprego encerrou o ano em 4,1%.

Paralelamente, o processo desinflacionário se mostrou um pouco mais lento. O índice de preços ao consumidor (CPI) encerrou o ano em +2,9%, ao passo que o núcleo terminou com alta de +3,2% no mesmo período, refletindo uma desaceleração em relação a 2023, mas acima da meta de +2%. Já o índice de preços de consumo pessoal (PCE), que é o observado pelo banco central dos EUA (FED), encerrou o ano em +2,6%, enquanto o núcleo registrou alta de +2,8%. No âmbito da política monetária, o FED cortou a taxa de juros em 0,2% no mês de dezembro, completando uma queda total de 1% ao longo de 2024.

# CENÁRIO ECONÔMICO 2024

Na Zona do Euro, o Banco Central Europeu (BCE) manteve uma postura mais acomodatória, refletindo os indicadores econômicos abaixo do esperado. Em um cenário de inflação benigno, o BCE sinalizou a convergência da inflação à meta de +2% e flexibilizou a política monetária. A inflação ao consumidor na região encerrou 2024 em +2,5%.

Na China, o governo seguiu comprometido com os estímulos fiscais, mas os desafios estruturais da economia chinesa permaneceram. Os dados de investimentos, vendas no varejo e do mercado imobiliário mostraram fraqueza, enquanto a produção industrial se manteve. Apesar disso, espera-se que a meta de crescimento de +5% do PIB seja alcançada. Deste modo, persistem as incertezas quanto à capacidade de sustentação do crescimento econômico nos próximos anos.

*“O Metrus adota estratégias de diversificação e proteção para assegurar o equilíbrio e bons resultados no longo prazo. Em cenários voláteis, nosso objetivo é preservar a rentabilidade e mitigar riscos com base em análises robustas e dados confiáveis. O compromisso do Instituto é a gestão eficiente dos recursos e a busca pelo melhor retorno dos investimentos.”*



**Roberto Godinho**  
(Coordenadoria de Investimentos)

# RENTABILIDADE POR SEGMENTO

Os destaques no período foram os investimentos em **Renda Fixa** e **Empréstimos**, que contribuíram positivamente para um **retorno acima das metas atuariais no Plano I**. Já no **Plano II**, os destaques ficaram por conta dos **investimentos no Exterior** e **Empréstimos**, com **retornos acima da meta atuarial** do período.

Os investimentos Estruturados e Imobiliário não contribuíram para o atingimento da meta atuarial do período no Plano I. A ausência de investimentos em Renda Variável e Exterior é uma característica do plano dado a sua maturidade. No Plano II, o destaque negativo ficou por conta do segmento de Renda Variável, visto que os investimentos Estruturados e Imobiliário contribuíram com retornos aquém da meta atuarial no período.

## ACUMULADO DO ANO (%)

| RENTABILIDADE POR SEGMENTO   | Plano I | Plano II | Metrus Família | PGA   | Plano Assistencial |
|------------------------------|---------|----------|----------------|-------|--------------------|
| Renda Fixa                   | 8,76    | 6,38     | 8,92           | 11,09 | 10,56              |
| Renda Variável               | -0,09   | -16,33   | -              | -     | -                  |
| Imobiliário                  | 3,35    | 1,70     | -              | -     | -                  |
| Investimentos no Exterior    | -       | 35,53    | -              | -     | -                  |
| Operações com Participantes* | 19,46   | 17,03    | -              | -     | -                  |
| Investimentos Estruturados   | -5,43   | 0,94     | 0,97           | -     | -                  |
| Total                        | 8,36    | 5,80     | 8,51           | 11,09 | 10,56              |

\*Empréstimos

# ALOCAÇÃO DE RECURSOS

|                              | CONSOLIDADO (DEZ/24) | PLANO I | PLANO II | METRUS FAMÍLIA | PGA  | PLANO ASSISTENCIAL |
|------------------------------|----------------------|---------|----------|----------------|------|--------------------|
| Renda Fixa                   | 87,71%               | 93,91%  | 81,55%   | 100%           | 100% | 100%               |
| Renda Variável               | 2,39%                | 0,00%   | 4,54%    |                |      |                    |
| Imobiliário                  | 2,42%                | 3,92%   | 1,45%    |                |      |                    |
| Investimentos no Exterior    | 2,27%                | 0,00%   | 4,32%    |                |      |                    |
| Operações com Participantes* | 1,47%                | 0,59%   | 2,33%    |                |      |                    |
| Investimentos Estruturados   | 3,73%                | 1,57%   | 5,82%    |                |      |                    |

\*Empréstimos

# RENDA FIXA

A taxa básica de juros do Brasil iniciou 2024 no patamar de 11,7% a.a. com a perspectiva de queda até o final do ano para 9% a.a., diante da expectativa de declínio na inflação de 4,4% para 3,90%, de acordo com a ótica de mercado, capturada pelo primeiro Relatório Focus do período, elaborado pelo Banco Central do Brasil. No entanto, as incertezas sobre a política fiscal aumentaram após a mudança nas metas fiscais em abril, elevando as preocupações dos investidores quanto ao compromisso do governo com a agenda econômica.

Além disso, ruídos em relação às políticas monetárias e fiscais, como a decisão dividida por parte do Copom na reunião de maio, o congelamento de gastos anunciado em agosto ter sido considerado insuficiente e o pacote de cortes de gastos do governo, divulgado em novembro, incluir um aumento inesperado na faixa de isenção de imposto de renda para pessoas físicas com rendimentos de até R\$ 5 mil por mês, fizeram com que as preocupações sobre a viabilidade quanto ao cumprimento da meta fiscal deteriorassem. Com isso, as expectativas de inflação ficaram cada vez mais desancoradas.

Como resultado, a volatilidade do mercado acompanhou o aumento de incertezas, fazendo com que a curva de juros subisse de forma significativa, levando o mercado a precificar uma *Selic* acima de 16% para 2025, além do dólar atingir seu maior valor nominal da história.

Dessa forma, as taxas de juros elevadas e a preferência dos investidores por segurança em momentos de incertezas econômicas continuaram favorecendo a alocação em investimentos em renda fixa, fazendo com que o número de investidores desta estratégia crescesse 18% em 2024, alcançando R\$ 4,32 trilhões, o equivalente a 59,2% do total investido pelas pessoas físicas, segundo levantamento da ANBIMA.

No encerramento do ano, **a maior parte dos investimentos do Instituto estava alocada em renda fixa com 93,91% de participação no Plano I, 81,5% no Plano II e 100% no Plano Família.** Além de títulos públicos federais, que compunham a maior parcela de alocação no segmento, os demais investimentos eram compostos por créditos bancários, créditos corporativos, fundos de investimentos de renda fixa e fundos de investimentos em direitos creditórios.

# RENDA FIXA

Um ponto relevante foi a aprovação da Resolução CNPC nº 61, em 11 de dezembro de 2024, que possibilitou que as Entidades que possuísem títulos públicos federais classificados na categoria de “títulos para negociação” reclassificassem esse estoque para a categoria “títulos mantidos até o vencimento”, independentemente da modalidade do plano de benefícios, até a data de dezembro de 2026, desde que comprovada a intenção, a capacidade financeira e o prazo igual ou superior a cinco anos, entre a data de aquisição e a data do vencimento.

O tratamento contábil no caso dos “títulos para negociação” é a atualização diária dos títulos, conforme o preço de mercado, o que gera oscilações nos resultados e, conseqüentemente, no balanço anual. Já na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, o valor do título é registrado pelo preço de compra e corrigido pela taxa acordada até o vencimento, **propiciando maior previsibilidade de rentabilidade** ao longo do tempo.

Assim, o Metrus optou por reclassificar o estoque de NTN-C com vencimento em 2031, que estava classificado como “títulos para negociação” no Plano I (2,6% do patrimônio líquido do Plano I), e o estoque de NTN-B com vencimento acima de 5 anos entre a data de aquisição e a data de vencimento, que estava classificado como “títulos para negociação” no Plano II (9,5% do patrimônio líquido do Plano II), para a categoria “títulos mantidos até o vencimento”, no dia 23 de dezembro de 2024.

A reclassificação para a categoria “títulos mantidos até o vencimento” possui como objetivo reduzir a volatilidade no reconhecimento dos resultados financeiros dos planos, especialmente em períodos de instabilidade econômica, além de buscar o alinhamento com o propósito dos investimentos de longo prazo do Instituto.

# INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

A carteira de investimentos estruturados é composta por Fundos de Investimento em Participações (FIP) e Fundos de Investimento Multimercado (FIM). Os FIPs se caracterizam por investimentos de longo prazo e maior nível de risco, focando na aquisição de participações em empresas de capital fechado ou empreendimentos de infraestrutura, com o objetivo de desinvestimento futuro a um valor superior ao de compra.

No Plano I, a carteira de FIP corresponde a 1,5% do patrimônio, enquanto no Plano II, representa 1%. Esses investimentos foram adquiridos entre 2004 e 2016. Os planos possuem participação em 9 e 10 fundos, respectivamente, com estratégias diversificadas. A maior parte desses fundos já está em estágio avançado de desinvestimentos, movimento natural dentro do ciclo de vida desses ativos, pois seu objetivo é liquidar suas participações e retornar capital aos investidores.

Com o objetivo de aprimorar o acompanhamento e monitoramento da carteira de FIPs, o **Metrus realizou um processo de seleção de gestor, buscando uma gestão especializada para essa classe de ativos**. Como resultado desse processo, a SPX foi escolhida para administrar as carteiras de FIPs dos Planos I e II devido à sua expertise no segmento, contando com profissionais altamente qualificados no mercado financeiro.

Vale destacar que, dentro dessa classe de ativos, alguns fundos tiveram desempenho positivo ao longo dos últimos anos, realizando desinvestimentos bem-sucedidos e proporcionando bons retornos aos planos. Consequentemente, o patrimônio líquido desses fundos foi reduzido, resultando em uma participação menor na carteira e, portanto, em um impacto reduzido na rentabilidade.

Por outro lado, alguns fundos enfrentaram desafios ao longo de sua história e ainda podem ter dificuldades no processo de desinvestimento. Esses fundos tendem a manter uma participação mais significativa na carteira, o que pode ampliar seu impacto na rentabilidade. Dessa forma, os FIPs nos Planos I e II registraram desempenhos abaixo do esperado, com retornos de -5,4% e 8%, respectivamente.

Os FIMs realizam investimentos em diversos mercados, como bolsa (Brasil e Global), juros, moedas e *commodities*, com objetivo de trazer diversificação e desconexão aos Planos, como um todo.

Participando somente dos Planos II e Plano Metrus Família, as carteiras de fundos multimercados, em 2024, tiveram um ano bem desafiador, sendo o período de pior *performance* histórica para essa classe de ativo na indústria de fundos de investimentos.

O ano iniciou-se com bastante otimismo para os ativos de risco em geral, impulsionado pelo ciclo de queda de juros (taxa *Selic*) no Brasil e, da mesma forma, expectativa de seis a sete cortes na taxa de juros norte-americanas. Entretanto, a partir de abril, no Brasil, com expectativas de inflação desancoradas e preocupação fiscal, o cenário se inverteu. No exterior, principalmente nos Estados Unidos, uma economia ainda bastante resiliente e mercado de trabalho com forte demanda, permitiram que somente três cortes no *Fed Funds Rate* fossem efetivados.

Ao longo do ano, com base na *performance*, alguns fundos foram liquidados em ambos Plano II e Metrus Família. E no final do ano, optou-se pela liquidação total de ambas as carteiras, sendo adotada uma postura mais conservadora.

A carteira de fundos multimercados do Plano II apresentou um retorno no ano de -0,5% e no Plano Metrus Família de 0,9%.

PÁTIO DO COLÉGIO, SÃO PAULO - SP



# RENDA VARIÁVEL

No Brasil, com a preocupação fiscal, houve uma abrupta mudança no rumo da política monetária, de modo que os mercados de juros e câmbio sofreram em 2024. Por conseguinte, com o mercado de renda variável local não foi diferente.

A inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) chegou a +4,8%, acima do limite superior da meta de inflação, de +4,5%. Além disso, com as expectativas inflacionárias desancoradas, houve um processo de desvalorização cambial intenso, de modo que o Real se desvalorizou 28% relativamente ao Dólar no ano, e o Banco Central teve que retomar o ciclo de alta da taxa *Selic* a partir do segundo semestre, a fim de estabilizar a inflação e o câmbio.

Nesse cenário, o Ibovespa encerrou 2024 com queda acumulada de 10,4%. Quando se observam os desempenhos mensais, foram oito meses de rentabilidades negativas e apenas quatro meses com retornos positivos. Entre as empresas de menor capitalização de mercado, o tombo foi 24,4% no ano. O segmento de renda variável do Plano II - CV, que diversifica seu portfólio em uma carteira de fundos de ações, apresentou recuo de 16,3% no período.

Em 2024, a indústria de fundos de ações teve resgate líquido de R\$ 39 bilhões e o investidor estrangeiro retirou R\$ 24 bilhões da bolsa brasileira, o pior resultado anual desde 2015.

# INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Em 2024, os investimentos imobiliários dos Planos I e II enfrentaram um cenário desafiador, impactado pela elevação da taxa de juros no país, que influenciou diretamente a alta da taxa de desconto utilizada nas reavaliações patrimoniais dos imóveis. Apesar da estabilidade operacional e da recuperação consolidada do setor de *shoppings*, esse movimento resultou em reavaliações patrimoniais abaixo do esperado, pressionando os retornos da carteira imobiliária e levando o desempenho dessa classe de ativos a ficar abaixo das metas estabelecidas para o período.

No Plano I, a rentabilidade da carteira imobiliária foi 3,3%, enquanto no Plano II, o houve retorno de 1,7%, ambos abaixo de suas respectivas metas atuariais.

A participação no *Shopping Metrô Boulevard Tatuapé* manteve um desempenho operacional estável, com rentabilidade de 8% nas remessas de aluguel. O fluxo de visitantes retornou aos níveis pré-pandemia, e os indicadores de vacância e inadimplência das lojas seguiram em trajetória de melhora. O volume de vendas permaneceu praticamente estável, enquanto a administração do *shopping*

promoveu campanhas ao longo do ano para atrair mais público ao empreendimento. Contudo, a elevação da taxa de desconto aplicada na reavaliação patrimonial, em consequência do aumento dos juros, limitou a valorização do imóvel, que ficou em 1,1%, abaixo das projeções iniciais.

O *Condomínio Panamby*, empreendimento residencial, teve suas obras concluídas em 2024, e seu valor patrimonial do ativo permaneceu praticamente estável, registrando uma leve desvalorização de 0,3%, o que limitou sua contribuição para a rentabilidade da carteira. A venda do ativo depende da liberação da documentação emitida pela prefeitura.

O *Shopping Metrô Itaquera* manteve seu desempenho estável, com rentabilidade de 8,9% nas remessas de aluguel. O fluxo de visitantes segue em patamares equivalentes aos níveis pré-pandemia, impulsionado pela sua localização estratégica, próxima à *Neo Química Arena* e com fácil acesso ao metrô e ao transporte público. Apesar da estabilidade operacional, a reavaliação patrimonial do imóvel sofreu uma desvalorização de 6,6%, refletindo diretamente o impacto da alta da taxa de desconto utilizada na avaliação do *shopping*, influenciada pelo aumento dos juros no país. Esse fator limitou a rentabilidade da carteira imobiliária do Plano II, resultando em um retorno abaixo da meta atuarial.

# INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Beneficiando-se de uma forte valorização do dólar e excepcional *performance* dos ativos de risco (ações), principalmente norte-americanos, os investimentos no exterior culminaram como a classe de ativo com maior *performance* no ano.

Ainda fortemente impulsionados pelo tema de Inteligência Artificial, resiliente economia norte-americana, inflação caminhando, embora lentamente, em direção à meta, o desejável cenário de *soft landing* (termo econômico que significa uma desaceleração gradual da economia, sem quebrar ou entrar em recessão) parece ter sido atingido nos EUA.

Em 2024, fazendo parte somente do Plano II, o fundo exclusivo gerido pela *Schroders* se tornou ainda mais amplamente diversificado,

visando buscar ganhos não somente no segmento de ações e renda fixa global, como também crédito, multimercados, fundos quantitativos e até mesmo *mid* e *small caps*.

O portfólio terminou o ano com uma performance sólida de 35,5%, superando com larga margem a meta atuarial de 8,9% no período.

## OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

O segmento de operações com participantes tem como objetivo oferecer uma linha de crédito com taxas de juros e prazos diferenciados em relação a outras opções disponíveis no mercado, para que os participantes dos Planos I e II possam solucionar problemas financeiros ou realizar seus projetos. Ao mesmo tempo, busca garantir rentabilidade, solvência e sustentabilidade aos planos de benefícios do Metrus.

Ao final de 2024, os empréstimos totais atingiram a marca de R\$ 56,3 milhões, representando 0,59% do patrimônio líquido do Plano I e 2,3% do patrimônio líquido do Plano II.

# COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O Metrus possui uma gestão de investimentos mista, em que parte da carteira é gerida pelo próprio Instituto, denominada de Carteira Própria, e outra parte por gestores contratados, denominada Carteira Terceirizada.

A Carteira Própria é composta por títulos públicos, títulos privados, ações, imóveis, operações com participantes e outros direitos à receber.

A Carteira Terceirizada é formada por fundos de investimento.

## Consolidado

| TIPO DE INVESTIMENTO                    | Valor (R\$)      | % PL         |
|-----------------------------------------|------------------|--------------|
| Carteira Própria                        |                  |              |
|                                         |                  | Plano        |
| Títulos Públicos                        | 2.154.960.423,10 | 56,40        |
| Títulos Privados                        | 434.986.884,74   | 11,39        |
| Ações                                   | 81.600,00        | 0,00         |
| Imóveis                                 | 92.450.136,81    | 2,42         |
| Operações com Participantes*            | 56.332.535,35    | 1,47         |
| Outros Direitos à Receber               | 132.884.361,45   | 3,48         |
| Total Carteira Própria                  | 2.871.695.941,45 | 75,16        |
| Carteira Terceirizada                   |                  |              |
|                                         |                  | *Empréstimos |
| Fundos de Investimento de Renda Fixa    | 628.340.978,78   | 16,45        |
| Fundos de Investimento em Ações         | 91.370.241,44    | 2,39         |
| Fundos Imobiliários                     | -                | 0,00         |
| Fundos de Investimento no Exterior      | 86.869.659,10    | 2,27         |
| Fundos de Investimento em Participações | 46.398.545,67    | 1,21         |
| Fundos de Investimento Multimercado     | 95.975.173,12    | 2,51         |
| Total Carteira Terceirizada             | 948.954.598,11   | 24,84        |
| Total Consolidado                       | 3.820.650.539,56 | 100%         |

# COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O Metrus possui uma gestão mista dos investimentos, em que parte da carteira é gerida pelo próprio Instituto (Carteira Própria) e outra parte por gestores contratados (Gestão Terceirizada).

A Carteira Própria é composta por títulos públicos, títulos privados, ações, imóveis, operações com participantes e outros direitos a receber (caso Emtel).

A Carteira Terceirizada é formada por fundos de investimento.

## PLANO I

| TIPO DE INVESTIMENTO                    | Valor (R\$)      | % PL         |
|-----------------------------------------|------------------|--------------|
| Carteira Própria                        |                  |              |
|                                         |                  | Plano        |
| Títulos Públicos                        | 1.107.900.165,25 | 68,61        |
| Títulos Privados                        | 118.611.928,08   | 7,35         |
| Ações (Dividendos a receber)            | 47.629,92        | 0,00         |
| Imóveis                                 | 63.369.915,00    | 3,92         |
| Operações com Participantes*            | 9.583.288,64     | 0,59         |
| Outros Direitos a Receber               | 57.550.944,59    | 3,56         |
| Total Carteira Própria                  | 1.357.063.871,48 | 84,03        |
|                                         |                  | *Empréstimos |
| Carteira Terceirizada                   |                  |              |
| Fundos de Investimento de Renda Fixa    | 232.351.826,48   | 14,39        |
| Fundos de Investimento em Ações         | -                | 0            |
| Fundos Imobiliários                     | -                | 0            |
| Fundos de Investimento no Exterior      | -                | 0            |
| Fundos de Investimento em Participações | 25.281.417,50    | 1,57         |
| Fundos de Investimento Multimercado     | -                | 0            |
| Total Carteira Terceirizada             | 257.633.243,98   | 15,96        |

# COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O Metrus possui uma gestão mista dos investimentos, em que parte da carteira é gerida pelo próprio Instituto (Carteira Própria) e outra parte por gestores contratados (Gestão Terceirizada).

A Carteira Própria é composta por títulos públicos, títulos privados, ações, imóveis, operações com participantes e outros direitos a receber (caso Emtel).

A Carteira Terceirizada é formada por fundos de investimento.

## PLANO II

| TIPO DE INVESTIMENTO                    | Valor (R\$)      | % PL  |
|-----------------------------------------|------------------|-------|
| Carteira Própria                        |                  |       |
|                                         |                  | Plano |
| Títulos Públicos                        | 927.932.394,60   | 46,12 |
| Títulos Privados                        | 315.347.706,54   | 15,67 |
| Ações (Dividendos a receber)            | 33.970,08        | 0,00  |
| Imóveis                                 | 29.080.221,81    | 1,45  |
| Operações com Participantes*            | 46.749.246,71    | 2,33  |
| Outros Direitos à Receber               | 49.550.613,06    | 2,46  |
| Total Carteira Própria                  | 1.368.694.152,80 | 68,03 |
| *Empréstimos                            |                  |       |
| Carteira Terceirizada                   |                  |       |
| Fundos de Investimento de Renda Fixa    | 347.921.211,72   | 17,29 |
| Fundos de Investimento em Ações         | 91.370.241,44    | 4,54  |
| Fundos Imobiliários                     | -                | -     |
| Fundos de Investimento no Exterior      | 86.869.659,10    | 4,32  |
| Fundos de Investimento em Participações | 21.117.128,17    | 1,05  |
| Fundos de Investimento Multimercado     | 95.975.173,12    | 4,77  |
| Total Carteira Terceirizada             | 643.253.413,55   | 31,97 |

# COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O Metrus possui uma gestão mista dos investimentos, em que parte da carteira é gerida pelo próprio Instituto (Carteira Própria) e outra parte por gestores contratados (Gestão Terceirizada).

A Carteira Própria é composta por títulos públicos e títulos privados.

A Carteira Terceirizada é formada por fundos de investimento.

## METRUS FAMÍLIA

| TIPO DE INVESTIMENTO                 | Valor (R\$)  | % PL  |
|--------------------------------------|--------------|-------|
| Carteira Própria                     |              |       |
|                                      |              | Plano |
| Títulos Públicos                     | 743.565,51   | 11,67 |
| Títulos Privados                     | 1.027.250,12 | 16,12 |
| Total Carteira Própria               | 1.770.815,63 | 27,79 |
| Carteira Terceirizada                |              |       |
| Fundos de Investimento de Renda Fixa | 4.603.394,06 | 72,22 |
| Toal Carteira Terceirizada           | 4.603.394,06 | 72,22 |

# COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O Metrus possui uma gestão mista dos investimentos, em que parte da carteira é gerida pelo próprio Instituto (Carteira Própria) e outra parte por gestores contratados (Gestão Terceirizada).

A Carteira Própria do PGA é composta por títulos públicos e outros direitos a receber (caso Emtel). E a Carteira Terceirizada é formada por fundos de investimento.

A Carteira Própria do Plano Assistencial é composta por títulos públicos e fundos. Enquanto a Carteira Terceirizada é formada por fundos de investimento.

## PGA - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

| TIPO DE INVESTIMENTO        | Valor (R\$)   | % PL  |
|-----------------------------|---------------|-------|
| Carteira Própria            |               |       |
| Plano                       |               |       |
| Outros Direitos a Receber   | 25.782.803,80 | 63,10 |
| Total Carteira Própria      | 25.782.803,80 | 63,10 |
| Carteira Terceirizada       |               |       |
| Fundos de Investimento      | 15.078.852,87 | 36,90 |
| Total Carteira Terceirizada | 15.078.852,87 | 36,90 |

## PLANO ASSISTENCIAL

| TIPO DE INVESTIMENTO        | Valor (R\$)    | % PL  |
|-----------------------------|----------------|-------|
| Carteira Própria            |                |       |
| Plano                       |                |       |
| Títulos Públicos            | 118.384.297,74 | 80,66 |
| Total Carteira Própria      | 118.384.297,74 | 80,66 |
| Carteira Terceirizada       |                |       |
| Fundos de Investimento      | 28.385.693,65  | 19,34 |
| Total Carteira Terceirizada | 28.385.693,65  | 19,34 |

# LIMITES DE ALOCAÇÃO

Para mitigar a exposição ao risco da carteira de investimento sob a gestão do Instituto, foram estabelecidas as seguintes macroalocações com base no estudo de *ALM - Asset Liability Management* e na Política de Investimentos para o ano de 2024:

## PLANO I

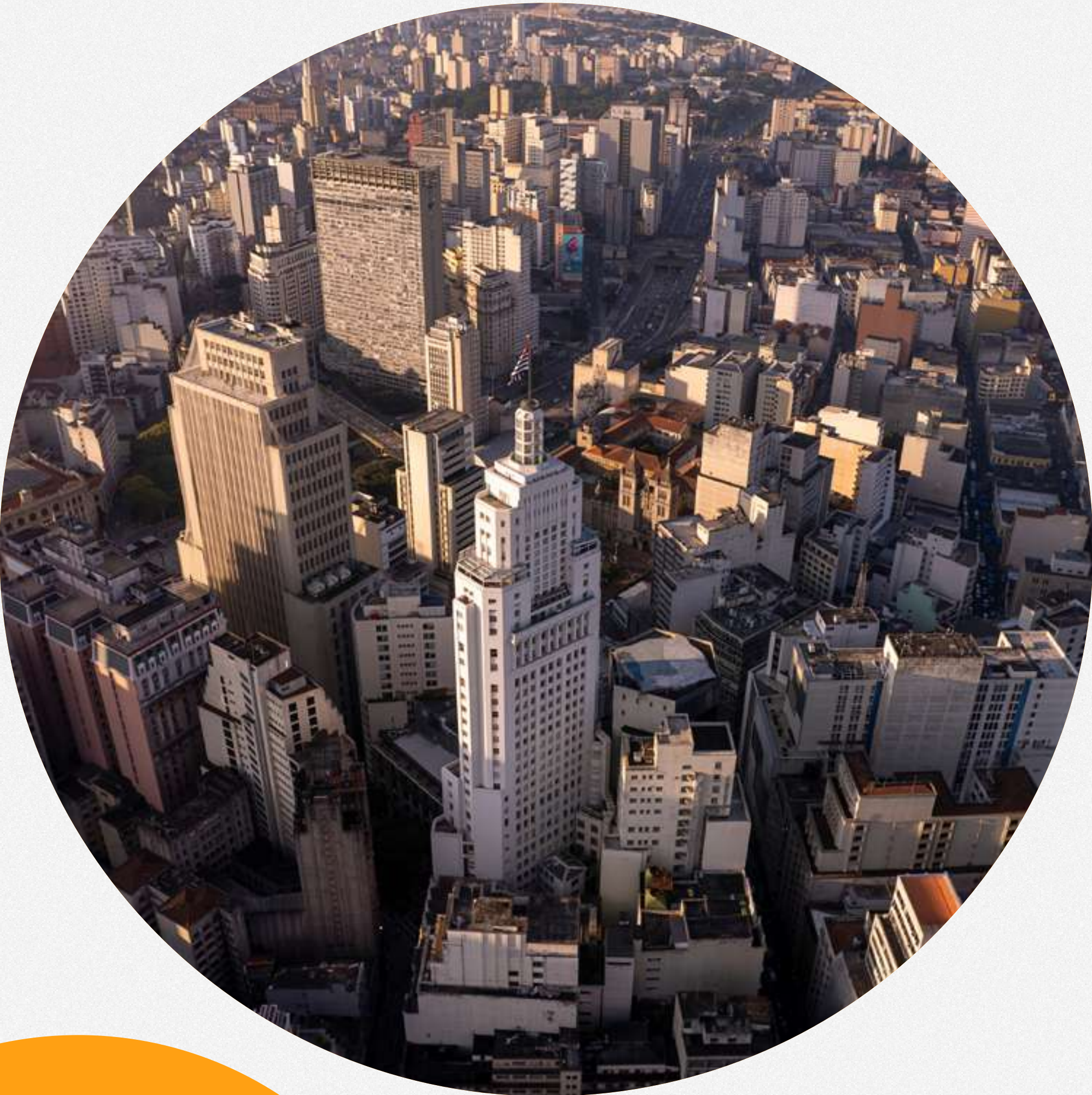
| SEGMENTO                       | LIMITE LEGAL* | ALOCAÇÃO OBJETIVO | LIMITES** |        |
|--------------------------------|---------------|-------------------|-----------|--------|
|                                |               |                   | MÍNIMO    | MÁXIMO |
| Renda Fixa                     | 100%          | 93,16%            | 42%       | 100%   |
| Renda Variável                 | 70%           | 0,00%             | 0%        | 15%    |
| Investimentos Estruturados     | 20%           | 2,14%             | 0%        | 20%    |
| Investimentos no Exterior      | 10%           | 0,00%             | 0%        | 10%    |
| Imobiliário                    | 20%           | 3,88%             | 0%        | 8%     |
| Operações com Participantes*** | 15%           | 0,82%             | 0%        | 15%    |

\*Limite Legal: estabelecido pela Resolução CMN nº4.994/2022.

\*\*Limites estabelecidos pelas Políticas de Investimentos do Metrus, respeitados os Limites legais.

\*\*\* Empréstimos.

CENTRO DA CIDADE DE SÃO PAULO - SP



# LIMITES DE ALOCAÇÃO

Para mitigar a exposição ao risco da carteira de investimento sob a gestão do Instituto, foram estabelecidas as seguintes macroalocações com base no estudo de *ALM - Asset Liability Management* e na Política de Investimentos para o ano de 2024:

## PLANO II

| SEGMENTO                       | LIMITE LEGAL* | ALOCAÇÃO OBJETIVO | LIMITES** |        |
|--------------------------------|---------------|-------------------|-----------|--------|
|                                |               |                   | MÍNIMO    | MÁXIMO |
| Renda Fixa                     | 100%          | 79,33%            | 5%        | 100%   |
| Renda Variável                 | 70%           | 4,10%             | 0%        | 40%    |
| Investimentos Estruturados     | 20%           | 9,40%             | 0%        | 20%    |
| Investimentos no Exterior      | 10%           | 3,25%             | 0%        | 10%    |
| Imobiliário                    | 20%           | 1,38%             | 0%        | 10%    |
| Operações com Participantes*** | 15%           | 2,54%             | 0%        | 15%    |

\*Limite Legal: estabelecido pela Resolução CMN nº4.994/2022.

\*\*Limites estabelecidos pelas Políticas de Investimentos do Metrus, respeitados os Limites legais.

\*\*\* Empréstimos.

# LIMITES DE ALOCAÇÃO

Para mitigar a exposição ao risco da carteira de investimento sob a gestão do Instituto, foram estabelecidas as seguintes macroalocações com base no estudo de Alocação de Ativos e na Política de Investimentos de 2024:

## METRUS FAMÍLIA

| SEGMENTO                       | LIMITE LEGAL* | ALOCAÇÃO OBJETIVO | LIMITES** |        |
|--------------------------------|---------------|-------------------|-----------|--------|
|                                |               |                   | MÍNIMO    | MÁXIMO |
| Renda Fixa                     | 100%          | 95,69%            | 50%       | 100%   |
| Renda Variável                 | 70%           | 0,00%             | 0%        | 15%    |
| Investimentos Estruturados     | 20%           | 4,31%             | 0%        | 20%    |
| Investimentos no Exterior      | 10%           | 0,00%             | 0%        | 10%    |
| Imobiliário                    | 20%           | 0,00%             | 0%        | 10%    |
| Operações com Participantes*** | 15%           | 0,00%             | 0%        | 10%    |

\*Limite Legal: estabelecido pela Resolução CMN nº4.994/2022.

\*\*Limites estabelecidos pelas Políticas de Investimentos do Metrus, respeitados os Limites legais.

\*\*\* Empréstimos.

# LIMITES DE ALOCAÇÃO

Para mitigar a exposição ao risco da carteira de investimento sob a gestão do Instituto, foram estabelecidas as seguintes macroalocações com base no processo decisório de alocação de ativos e na Política de Investimentos de 2024:

## PGA

| SEGMENTO                       | LIMITE LEGAL* | ALOCAÇÃO OBJETIVO | LIMITES** |        |
|--------------------------------|---------------|-------------------|-----------|--------|
|                                |               |                   | MÍNIMO    | MÁXIMO |
| Renda Fixa                     | 100%          | 100%              | 85%       | 100%   |
| Renda Variável                 | 70%           | 0%                | 0%        | 5%     |
| Investimentos Estruturados     | 20%           | 0%                | 0%        | 5%     |
| Investimentos no Exterior      | 10%           | 0%                | 0%        | 5%     |
| Imobiliário                    | 20%           | 0%                | 0%        | 5%     |
| Operações com Participantes*** | 15%           | 0%                | 0%        | 0%     |

\*Limite Legal: estabelecido pela Resolução CMN nº4.994/2022.

\*\*Limites estabelecidos pelas Políticas de Investimentos do Metrus, respeitados os Limites legais.

\*\*\* Empréstimos.

# LIMITES DE ALOCAÇÃO

Para mitigar a exposição ao risco da carteira de investimento sob a gestão do Instituto, foram estabelecidas as seguintes macroalocações com base no processo decisório de alocação de ativos e na Política de Investimentos de 2024:

## PLANO ASSISTENCIAL

| SEGMENTO         | LIMITE LEGAL* | ALOCAÇÃO OBJETIVO | LIMITES** |        |
|------------------|---------------|-------------------|-----------|--------|
|                  |               |                   | MÍNIMO    | MÁXIMO |
| Renda Fixa       | 100%          | 100%              | 85%       | 100%   |
| Renda Variável   | 70%           | 0%                | 0%        | 5%     |
| Imobiliário      | 20%           | 0%                | 0%        | 0%     |
| Variação Cambial | 10%           | 0%                | 0%        | 5%     |
| Outros           | 20%           | 0%                | 0%        | 5%     |

\*Limite Legal: estabelecido pela Resolução CMN nº4.993/2022

\*\*Limites estabelecidos pela Políticas de Investimentos do Metrus respeitados os Limites legais

# PERFIS DE INVESTIMENTOS

A estrutura de Perfis de Investimentos visa aumentar a eficiência e agilidade da gestão, reduzir riscos operacionais e possibilitar igual oportunidade de escolha para participantes ativos e assistidos. Essa estrutura é representada por quatro opções de perfil de investidor no **Plano II**: Ultraconservador, Conservador, Moderado e Arrojado. A diferença entre eles fica a cargo do risco que cada um possui, principalmente pela alocação de recursos no segmento de Renda Variável.

## PERFIL ULTRACONSERVADOR

Carteira de investimentos composta por Renda Fixa, Imóveis, Investimentos no Exterior, Operações com participantes e Investimentos Estruturados.

A ausência de risco em Renda Variável (0%) é a característica principal desse Perfil.

**Rentabilidade no Ano**  
7,62%

**Renda Variável**  
0%

Renda Fixa + Investimentos Estruturados + Investimentos no Exterior + Imóveis + Empréstimos  
mínimo 100%

## PERFIL CONSERVADOR

Formado por investimentos com maior participação em Renda Fixa, Imóveis, Investimentos no Exterior, Operações com participantes, Investimentos Estruturados e uma pequena participação em Renda variável (até 15%) na carteira.

A baixa tolerância a risco é uma característica desse Perfil.

**Rentabilidade no Ano**  
6,43%

**Renda Variável**  
máximo 15%

Renda Fixa + Investimentos Estruturados + Investimentos no Exterior + Imóveis + Empréstimos  
mínimo 85%

## PERFIL MODERADO

Tem o objetivo de buscar, no médio e longo prazo, uma relação de retorno e risco maior do que a do Perfil Conservador, por meio de uma composição maior de Renda Variável (até 25%) na carteira.

A média tolerância a risco é a característica desse Perfil.

**Rentabilidade no Ano**  
5,78%

**Renda Variável**  
máximo 25%

Renda Fixa + Investimentos Estruturados + Investimentos no Exterior + Imóveis + Empréstimos  
mínimo 75%

## PERFIL ARROJADO

Tem o objetivo de buscar, no longo prazo, uma relação de retorno e risco acima do Perfil Moderado, por meio de uma composição ainda maior de Renda Variável (até 35%) na carteira.

A elevada tolerância a risco é a característica desse Perfil.

**Rentabilidade no Ano**  
5,14%

**Renda Variável**  
máximo 35%

Renda Fixa + Investimentos Estruturados + Investimentos no Exterior + Imóveis + Empréstimos  
mínimo 65%

# ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA | ASG

O Metrus dispõe de uma Política de Sustentabilidade que declara que são considerados na análise de riscos operacionais e de investimentos, os aspectos relacionados à sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança e esta prática vem sendo adotada desde 2021.



# ESTRUTURA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS

As políticas de investimentos são o principal instrumento para a gestão dos recursos dos planos de benefícios, da administração e da saúde suplementar, pois definem as regras para a aplicação dos ativos garantidores. Elaboradas pela Diretoria de Investimentos com base em análises conjunturais e projeções de médio e longo, são submetidas anualmente ao Conselho Deliberativo, responsável pelas diretrizes estratégicas do Instituto. Cada plano de previdência adota uma estratégia própria, alinhada às suas características, maturidade e perfil de risco.

A Resolução do CMN nº 4.994/2022 determina que a Política de Investimentos deve orientar a alocação dos ativos dos planos de benefícios e da gestão administrativa. No caso do Plano Assistencial, aplicam-se os critérios da Resolução do CMN nº 4.993/2022. A legislação exige que as políticas de investimentos sejam elaboradas com um horizonte de 60 meses e revisadas anualmente.

As Políticas de Investimentos do Metrus combinam diretrizes comuns e

específicas para cada plano, garantindo conformidade com a legislação e segurança aos participantes ativos e assistidos, por meio da rentabilidade, solvência e liquidez dos planos.

A gestão dos recursos garantidores segue quatro etapas: definição dos objetivos conforme a modalidade do plano, avaliação do grau de maturidade, análise dos passivos e ativos e, por fim, seleção de ativos para otimizar retorno e risco. Esse processo exige um alinhamento eficiente entre ativos e passivos para maximizar o retorno ajustado ao risco.

O objetivo é garantir ativos suficientes para pagamentos dos benefícios, minimizar a volatilidade dos retornos, buscar taxas de retorno dos ativos dentro de níveis prudentes de risco e liquidez e manter uma diversificação adequada para reduzir riscos e preservar o patrimônio dos planos de benefícios, do administrativo e da saúde suplementar.

## APROVAÇÃO DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS E O PAPEL DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos desempenha um papel essencial no processo decisório, assegurando que a alocação de ativos e as negociações sigam critérios estruturados e alinhados às diretrizes das Políticas de Investimentos. O comitê assessoria a Diretoria Executiva e é composto pela Diretora-Presidente, pelo Diretor de Investimentos e por técnicos das áreas de Investimentos, Riscos e Jurídico/*Compliance*. Suas reuniões ocorrem semanalmente para analisar propostas de investimentos e acompanhar o desempenho das carteiras.

## MONITORAMENTO DOS MERCADOS E CONTROLES INTERNOS

A área de Investimentos acompanha os mercados por meio de plataformas especializadas que fornecem dados sobre ativos e fundos de investimentos a fim de centralizar, organizar e otimizar as análises e o monitoramento dos investimentos. Além disso, sistemas específicos auxiliam no controle das carteiras, consolidando informações fornecidas pelo banco custodiante.

Para garantir transparência e padronização, o Metrus mantém a custódia centralizada em uma instituição financeira de grande porte, que oferece tecnologia robusta, ferramentas e procedimentos de controle de riscos e diversificação. Esses mecanismos asseguram a conformidade com a legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar e as diretrizes das políticas de investimentos do Instituto.

*“A gestão e governança dos investimentos é de extrema relevância dentro do Instituto, sendo fundamental para arcar com o nosso compromisso de realizar o pagamento de benefícios futuros aos nossos assistidos. Temos um time de especialistas focados em acompanhar o cenário econômico-financeiro, mensurar riscos, avaliar oportunidades e tomar as melhores decisões pensando no longo prazo.”*



**Rodolfo Sales**  
(Gerência de Investimentos)

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARECERES

SHOPPING CIDA SÃO PAULO

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



“Na Controladoria, o ano foi marcado pelo aprimoramento dos mecanismos de controle, com foco em uma gestão contábil e financeira confiável e transparente. Em parceria com as demais áreas, implementamos e aperfeiçoamos ferramentas, fluxos e processos, contribuindo para uma melhor leitura do cenário, decisões mais assertivas e uma gestão mais eficiente dos recursos dos nossos participantes.”

**Sara Regina de Azevedo**  
(Gerência de Controladoria)



Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras Metrus - Instituto de Seguridade Social

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Metrus - Instituto de Seguridade Social ("Entidade" ou "Metrus"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano gestão administrativa consolidada e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Metrus - Instituto de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Processos judiciais EMTEL

Conforme mencionado na Nota 7.2, o Metrus foi acionado judicialmente pela Empresa EMTEL - Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., em dois processos para a cobrança de créditos referentes à prestação de serviços de mão-de-obra para o Programa Estadual "Turma da Rua", de responsabilidade da patrocinadora Companhia do Metropolitano de São Paulo - "Metrô". O Metrus não constitui provisão integral destas contingências por entender que ainda existem incertezas relacionadas ao montante que venha a ser de responsabilidade do Metrus, bem como a indefinição do momento que haverá a saída desses recursos, associada a obrigação do Metrô em realizar o reembolso caso o Metrus seja intimado a pagar o valor dessas contingências. O Metrô em seu Balanço tem provisionado valores relativos aos processos que envolvem a "Turma da Rua". No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o montante provisionado pelo Metrô é de cerca de R\$ 936 milhões. O Metrus, por sua vez, constituiu provisão no montante de R\$ 156 milhões relativa aos valores que foi intimado a depositar judicialmente em decorrência das ações, para o qual o Metrô se comprometeu a reembolsar a Entidade em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, as quais vem sendo

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º, São Paulo, SP, Brasil, 04538-132 T: +55 (11) 4004-8000, www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Metrus - Instituto de Seguridade Social

ressarciadas em sua totalidade. Em decorrência do convênio celebrado entre o Metrô e Metrus, quaisquer despesas provenientes destes processos, desde que devidas pela Entidade, serão, ao final, suportadas pelo Metrô. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Metrus - Instituto de Seguridade Social

chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP000160/O-5



Marcos Manoel Leite Contador CRC 1SP208338/O-0

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL  
I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
CONSOLIDADO  
(Em milhares de reais - R\$)

| Ativo Circulante                    | Nota       | 2024             | 2023             | Passivo Circulante                                   | Nota       | 2024             | 2023             |
|-------------------------------------|------------|------------------|------------------|------------------------------------------------------|------------|------------------|------------------|
| <b>DISPONÍVEL</b>                   | 3.3        | <b>1.680</b>     | <b>5.124</b>     | <b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>                          | 6          | <b>27.602</b>    | <b>30.736</b>    |
| <b>REALIZÁVEL</b>                   | 4          | <b>3.866.617</b> | <b>3.782.843</b> | Gestão Previdencial                                  | 6.1        | 18.870           | 18.811           |
| Gestão Previdencial                 | 4.1        | 113.504          | 149.663          | Gestão Administrativa                                | 6.2        | 6.615            | 6.464            |
| Gestão Administrativa               | 4.2        | 55.285           | 58.527           | Investimentos                                        | 6.3        | 2.117            | 5.555            |
| <b>Investimentos</b>                | <b>4.3</b> | <b>3.697.828</b> | <b>3.574.653</b> | <b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>                        | <b>7</b>   | <b>178.689</b>   | <b>179.133</b>   |
| Títulos Públicos                    |            | 2.036.576        | 1.790.380        | Gestão Previdencial                                  |            | 156.816          | 157.260          |
| Ativo Financeiro de Crédito Privado |            | 434.987          | 430.370          | Gestão Administrativa                                |            | 21.873           | 21.873           |
| Renda Variável                      |            | 82               | 82               | <b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>                             | <b>8</b>   | <b>3.679.163</b> | <b>3.595.372</b> |
| Fundos de Investimento              |            | 920.569          | 1.040.615        | Patrimônio de Cobertura do Plano                     | 8.2        | 3.574.534        | 3.494.004        |
| Investimentos em Imóveis            | 4.3.6      | 92.450           | 94.170           | <b>Provisões Matemáticas</b>                         | <b>8.1</b> | <b>3.732.362</b> | <b>3.642.712</b> |
| Operações com Participantes         | 4.3.7      | 56.348           | 58.751           | Benefícios Concedidos                                |            | 2.196.932        | 1.921.934        |
| Outros realizáveis                  | 4.3.8      | 156.816          | 160.285          | Benefícios a Conceder                                |            | 1.599.732        | 1.784.736        |
| <b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>     | <b>5</b>   | <b>17.157</b>    | <b>17.368</b>    | (-) Provisões Matemáticas a Constituir               |            | (64.302)         | (63.958)         |
| Imobilizado                         |            | 15.704           | 15.559           | <b>Equilíbrio Técnico</b>                            |            | <b>(157.828)</b> | <b>(148.708)</b> |
| Intangível                          |            | 1.453            | 1.809            | <b>Resultados Realizados</b>                         |            | <b>(157.828)</b> | <b>(148.708)</b> |
|                                     |            |                  |                  | (-) Déficit Técnico Acumulado                        |            | (157.828)        | (148.708)        |
| <b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>          |            | <b>198.123</b>   | <b>221.416</b>   | <b>Fundos</b>                                        | <b>9</b>   | <b>104.629</b>   | <b>101.368</b>   |
|                                     |            |                  |                  | Fundos Previdenciais                                 | 9.1        | 25.931           | 29.753           |
|                                     |            |                  |                  | Fundos Administrativos                               | 9.2        | 59.719           | 55.564           |
|                                     |            |                  |                  | Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 9.4        | 18.979           | 16.051           |
| <b>Total do ativo</b>               |            | <b>4.083.577</b> | <b>4.026.751</b> | <b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>                           |            | <b>198.123</b>   | <b>221.416</b>   |
|                                     |            |                  |                  |                                                      |            |                  |                  |
|                                     |            |                  |                  | <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>         |            | <b>4.083.577</b> | <b>4.026.751</b> |

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL  
II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Em milhares de reais - R\$)

| DESCRIÇÃO                                                                | Nota          | 2024             | 2023             | Variação (%) |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|------------------|--------------|
| <b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>                        |               | <b>3.595.372</b> | <b>3.376.108</b> | <b>6%</b>    |
| <b>1. Adições</b>                                                        |               | <b>417.540</b>   | <b>497.170</b>   | <b>-18%</b>  |
| (+) Contribuições Previdenciais                                          | 4.1.2         | 97.422           | 113.567          | -14%         |
| (+) Portabilidade                                                        | 4.1.2         | 34               | 587              | -94%         |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial   |               | 263.306          | 327.006          | -19%         |
| (+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial              |               | 1                | 315              | -100%        |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa |               | 1.202            | 3.153            | -62%         |
| (+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa            |               | -                | 5                | -100%        |
| (+) Receitas Administrativas                                             |               | 52.648           | 49.804           | 6%           |
| (+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes |               | 2.927            | 2.783            | 7%           |
| <b>2. Deduções</b>                                                       |               | <b>(333.749)</b> | <b>(277.906)</b> | <b>20%</b>   |
| (-) Benefícios                                                           |               | (220.434)        | (180.464)        | 22%          |
| (-) Resgates                                                             |               | (66.342)         | (37.521)         | 58%          |
| (-) Portabilidade                                                        |               | (2.454)          | (2.803)          | -14%         |
| (-) Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)                     |               | (3.594)          | (7.501)          | -79%         |
| (-) Outras Deduções                                                      |               | (22,7)           | (19)             | 1674%        |
| (-) Despesas Administrativas                                             |               | (49.694)         | (49.542)         | 0%           |
| <b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>                |               | <b>83.791</b>    | <b>219.264</b>   | <b>-62%</b>  |
| (+/-) Provisões Matemáticas                                              |               | 89.650           | 218.901          | -59%         |
| (+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício                           | 8.2.1 / 8.2.2 | (9.120)          | (4.321)          | 111%         |
| (+/-) Fundos Previdenciais                                               | 9.1           | (3.822)          | (2.470)          | 180%         |
| (+/-) Fundos Administrativos                                             | 9.2           | 4.155            | 3.421            | 21%          |
| (+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes               | 9.3           | 2.928            | 2.793            | 7%           |
| <b>4. Outros Eventos do Patrimônio Social</b>                            |               | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>     |
| <b>5. Operações Transitórias</b>                                         |               | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>     |
| <b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)</b>                 | 8.0           | <b>3.679.163</b> | <b>3.595.372</b> | <b>2%</b>    |
| <b>6. Gestão Assistencial</b>                                            | 11.           | <b>(60.771)</b>  | <b>12.381</b>    | <b>391%</b>  |
| (+) Receita Administrativa                                               |               | 343.208          | 343.801          | -100%        |
| (-) Despesa Administrativa                                               |               | (403.979)        | (331.420)        | -222%        |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL  
III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
PLANO I  
(Em R\$ mil)

| DESCRIÇÃO                                                              | Nota | 2024             | 2023             | Variação (%) |
|------------------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|--------------|
| <b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>                          |      | <b>1.578.410</b> | <b>1.550.410</b> | <b>2%</b>    |
| <b>1. Adições</b>                                                      |      | <b>162.696</b>   | <b>155.374</b>   | <b>5%</b>    |
| (+) Contribuições                                                      |      | 18.223           | 22.199           | -18%         |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial |      | 144.472          | 132.861          | 9%           |
| (+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial            |      | 1                | 315              | -100%        |
| <b>2. Destinações</b>                                                  |      | <b>(138.473)</b> | <b>(127.373)</b> | <b>9%</b>    |
| (-) Benefícios                                                         |      | (135.403)        | (124.996)        | 8%           |
| (-) Resgates                                                           |      | (2.077)          | (812)            | 156%         |
| (-) Portabilidade                                                      |      | -                | (584)            | -100%        |
| (-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial        |      | -                | -                | 100%         |
| (-) Custeio Administrativo                                             |      | (993)            | (981)            | 1%           |
| <b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>                  |      | <b>24.223</b>    | <b>28.001</b>    | <b>-13%</b>  |
| (+/-) Provisões Matemáticas                                            |      | 37.145           | 24.399           | 52%          |
| (+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício                         |      | (12.922)         | 3.602            | -459%        |
| <b>4. Outros Eventos ao Ativo Líquido</b>                              |      | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>     |
| <b>5. Operações Transitórias</b>                                       |      | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>     |
| <b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>                   |      | <b>1.602.633</b> | <b>1.578.410</b> | <b>2%</b>    |
| <b>C) Fundos não previdenciais</b>                                     |      | <b>37.482</b>    | <b>35.168</b>    | <b>7%</b>    |
| (+/-) Fundos Administrativos                                           |      | 37.463           | 35.135           | 6%           |
| (+/-) Fundos para Garantia das op. com participantes                   |      | 19               | (167)            | -111%        |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL  
III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
PLANO II  
(Em R\$ mil)

| DESCRIÇÃO                                                              | Nota | 2024             | 2023             | Variação (%) |
|------------------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|--------------|
| <b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>                          |      | <b>1.940.747</b> | <b>1.757.524</b> | <b>10%</b>   |
| <b>1. Adições</b>                                                      |      | <b>198.676</b>   | <b>286.626</b>   | <b>-31%</b>  |
| (+) Contribuições                                                      |      | 80.221           | 92.838           | -14%         |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial |      | 118.455          | 193.788          | -39%         |
| <b>2. Destinações</b>                                                  |      | <b>(148.028)</b> | <b>(101.403)</b> | <b>43%</b>   |
| (-) Benefícios                                                         |      | (85.035)         | (55.469)         | 53%          |
| (-) Resgates                                                           |      | (57.059)         | (36.504)         | 56%          |
| (-) Portabilidade                                                      |      | (2.454)          | (2.262)          | 8%           |
| (-) Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)                  |      | (1.596)          | (7.301)          | -79%         |
| (-) Custeio Administrativo                                             |      | (1.661)          | (1.648)          | 1%           |
| (-) Outras Deduções                                                    |      | (223)            | (19)             | 1074%        |
| <b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>                  |      | <b>50.648</b>    | <b>185.223</b>   | <b>-72%</b>  |
| (+/-) Provisões Matemáticas                                            |      | 50.669           | 192.616          | -74%         |
| (+/-) Fundos Previdenciais                                             |      | (3.822)          | (1.470)          | 160%         |
| (+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício                         |      | 3.802            | (7.923)          | -148%        |
| <b>4. Outros Eventos ao Ativo Líquido</b>                              |      | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>     |
| <b>5. Operações Transitórias</b>                                       |      | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>     |
| <b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>                   |      | <b>1.991.396</b> | <b>1.940.747</b> | <b>3%</b>    |
| <b>C) Fundos não previdenciais</b>                                     |      | <b>19.159</b>    | <b>17.520</b>    | <b>9%</b>    |
| (+/-) Fundos Administrativos                                           |      | 22.105           | 20.085           | 10%          |
| (+/-) Fundos para Garantia das op. com participantes                   |      | (2.946)          | (2.565)          | 15%          |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL  
III - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
PLANO METRUS FAMÍLIA  
(Em R\$ mil)

| DESCRIÇÃO                                                              | Nota | 2024  | 2023  | Variação (%) |
|------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------|--------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício                                 |      | 4.599 | 2.713 | 70%          |
| 1. Adições                                                             |      | 2.045 | 2.103 | -3%          |
| (*) Contribuições                                                      |      | 1.632 | 1.159 | 41%          |
| (*) Portabilidade                                                      |      | 34    | 587   | -94%         |
| (*) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial |      | 379   | 357   | 6%           |
| 2. Destinações                                                         |      | (208) | (217) | -4%          |
| (-) Benefícios                                                         |      | 0     | 0     | 0%           |
| (-) Resgates                                                           |      | (206) | (209) | -1%          |
| (-) Portabilidade                                                      |      | (2)   | (7)   | -71%         |
| (-) Outras Deduções                                                    |      | 0     | (1)   | -100%        |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)                         |      | 1.837 | 1.886 | -3%          |
| (+/-) Provisões Matemáticas                                            |      | 1.837 | 1.886 | -3%          |
| 4. Outros Eventos ao Ativo Líquido                                     |      | 0     | 0     | 0%           |
| 5. Operações Transitórias                                              |      | 0     | 0     | 0%           |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)                          |      | 6.436 | 4.599 | 40%          |
| C) Fundos não previdenciais                                            |      | 16    | 9     | 78%          |
| (+/-) Fundos Administrativos                                           |      | 16    | 9     | 0%           |
| (+/-) Fundos para Garantia das op. com participantes                   |      | 0     | 0     | 0%           |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL  
IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
PLANO I  
(Em R\$ mil)

| DESCRIÇÃO                                      | Nota                      | 2024      | 2023      | Variação (%) |
|------------------------------------------------|---------------------------|-----------|-----------|--------------|
| 1. Ativo                                       |                           | 1.737.826 | 1.710.938 | 2%           |
| Disponível                                     |                           | 501       | 2.159     | -77%         |
| Receível Previdencial                          |                           | 95.587    | 112.138   | -15%         |
| Investimento                                   | 4.3                       | 1.641.738 | 1.596.641 | 3%           |
| Títulos Públicos                               | 4.3.2.1                   | 1.107.900 | 981.352   | 13%          |
| Ativo Financeiro de Crédito Privado            |                           | 118.612   | 124.206   | -5%          |
| Renda Variável                                 | 4.3.3                     | 48        | 48        | 0%           |
| Fundo de Investimentos                         | 4.3.2.3 - 4.3.2.4 - 4.3.4 | 257.633   | 331.575   | -22%         |
| Investimentos em Imóveis                       | 4.3.6                     | 63.370    | 63.043    | 1%           |
| Operações com Participantes                    | 4.3.7                     | 9.588     | 11.831    | -19%         |
| Outros Realizáveis                             | 4.3.8                     | 84.587    | 84.586    | 0%           |
| 2. Obrigações                                  |                           | 97.062    | 96.507    | 1%           |
| Operacional                                    |                           | 12.475    | 11.476    | 9%           |
| Contingencial                                  | 7.2                       | 84.587    | 85.031    | -1%          |
| 3. Fundos não Previdenciais                    |                           | 38.130    | 36.021    | 6%           |
| Fundo Administrativo                           |                           | 37.463    | 35.335    | 6%           |
| Fundos para Garantia das op. com participantes |                           | 667       | 686       | -3%          |
| 4.Resultados a Realizar                        |                           | -         | -         | -            |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4)                     |                           | 1.602.633 | 1.578.410 | 2%           |
| Provisões Matemáticas                          |                           | 1.781.757 | 1.744.612 | 2%           |
| Superávit/Déficit Técnico                      | 8.2.1                     | (179.124) | (166.202) | 8%           |
| 6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado     |                           | -         | -         | -            |
| a) Equilíbrio Técnico                          |                           | (179.124) | (166.202) | 8%           |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação                |                           | 113.833   | 94.158    | 21%          |
| c) (+/-) Ajuste de Precificação (a+b)          | 8.2.1                     | (65.291)  | (72.044)  | -9%          |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL  
IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
PLANO II  
(Em R\$ mil)

| DESCRIÇÃO                                      | Nota    | 2024      | 2023      | Variação (%) |
|------------------------------------------------|---------|-----------|-----------|--------------|
| 1. Ativo                                       |         | 2.112.551 | 2.057.842 | 3%           |
| Disponível                                     |         | 447       | 2.283     | -80%         |
| Receível Previdencial                          |         | 77.468    | 92.947    | -17%         |
| Investimento                                   | 4.3     | 2.034.636 | 1.962.612 | 4%           |
| Títulos Públicos                               | 4.3.2.1 | 927.932   | 808.192   | 15%          |
| Ativo Financeiro de Crédito Privado            |         | 315.348   | 305.244   | 3%           |
| Renda Variável                                 | 4.3.3.1 | 34        | 34        | 0%           |
| Fundo de Investimentos                         |         | 643.253   | 698.866   | -8%          |
| Investimentos em Imóveis                       | 4.3.6   | 29.080    | 31.128    | -7%          |
| Operações com Participantes                    | 4.3.7   | 46.760    | 46.920    | 0%           |
| Outros Realizáveis                             | 4.3.8   | 72.229    | 72.228    | 0%           |
| 2. Obrigações                                  |         | 80.738    | 81.644    | -1%          |
| Operacional                                    |         | 8.509     | 9.415     | -10%         |
| Contingencial                                  | 7.2     | 72.229    | 72.229    | 0%           |
| 3. Fundos não Previdenciais                    |         | 40.417    | 35.451    | 14%          |
| Fundo Administrativo                           |         | 22.105    | 20.085    | 10%          |
| Fundos para Garantia das op. com participantes |         | 18.312    | 15.366    | 19%          |
| 4.Resultados a Realizar                        |         | -         | -         | -            |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4)                     |         | 1.991.396 | 1.940.747 | 3%           |
| Provisões Matemáticas                          |         | 1.944.169 | 1.893.500 | 3%           |
| Superávit/Déficit Técnico                      | 8.2.2   | 21.296    | 17.494    | 22%          |
| Fundo Previdencial                             |         | 25.931    | 29.753    | -13%         |
| 6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado     |         | -         | -         | -            |
| a) Equilíbrio Técnico                          |         | 21.296    | 17.494    | 22%          |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação                |         | 71.112    | (69.207)  | -203%        |
| c) (+/-) Ajuste de Precificação (a+b)          | 8.2.2   | 92.408    | 86.701    | 7%           |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL  
IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
PLANO METRUS FAMÍLIA  
(Em R\$ mil)

| DESCRIÇÃO                           | Nota | 2024  | 2023  | Variação (%) |
|-------------------------------------|------|-------|-------|--------------|
| 1. Ativo                            |      | 6.454 | 4.609 | 36%          |
| Disponível                          |      | 45    | 181   | -75%         |
| Receível Previdencial               |      | 35    | 9     | -1600%       |
| Investimento                        | 4,3  | 6.374 | 4.419 | 44%          |
| Títulos Públicos                    |      | 744   | 836   | -11%         |
| Ativo Financeiro de Crédito Privado |      | 1.027 | 919   | 12%          |
| Fundo de Investimentos              |      | 4.603 | 2.664 | 73%          |
| 2. Obrigações                       |      | 3     | 1     | 200%         |
| Operacional                         |      | 3     | 1     | 200%         |
| Contingencial                       |      | -     | -     | 0%           |
| 3. Fundos não Previdenciais         |      | 16    | 9     | 78%          |
| Fundo Administrativo                |      | 16    | 9     | 78%          |
| 4.Resultados a Realizar             |      |       |       |              |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4)          |      | 6.436 | 4.599 | 40%          |
| Provisões Matemáticas               |      | 6.436 | 4.599 | 40%          |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL  
V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - CONSOLIDADA  
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
(Em milhares de reais - R\$)

| DESCRIÇÃO                                                                         | Nota   | 2024   | 2023   | Varição (%) |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|-------------|
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior                                     |        | 55.564 | 52.143 | 7%          |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa                                               |        | 53.850 | 52.958 | 2%          |
| 1.1. Receitas                                                                     |        | 53.850 | 52.958 | 2%          |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial                                     | 10.1   | 2.654  | 2.630  | 1%          |
| Custeio Administrativo dos Investimentos                                          | 10.1   | 15.610 | 15.074 | 4%          |
| Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos                             | 10.1   | 347    | 365    | -5%         |
| Reembolso da Gestão Assistencial                                                  | 10.1   | 31.161 | 30.899 | 1%          |
| Receitas Diretas                                                                  | 10.1   | 2      | 3      | -33%        |
| Outras Receitas                                                                   | 10.1   | 2.874  | 834    | 245%        |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos                                      |        | 1.202  | 3.153  | -62%        |
| 2. Despesas Administrativas                                                       |        | 49.695 | 49.542 | 0%          |
| 2.1. Administração Previdencial                                                   |        | 18.489 | 18.615 | -1%         |
| Pessoal e encargos                                                                |        | 10.973 | 11.471 | -4%         |
| Treinamentos/congressos e seminários                                              |        | 136    | 95     | 43%         |
| Viagens e estadias                                                                |        | 17     | 11     | 55%         |
| Serviços de terceiros                                                             | 10.2.1 | 4.272  | 3.665  | 17%         |
| Despesas gerais                                                                   |        | 1.416  | 1.507  | -6%         |
| Depreciações e amortizações                                                       |        | 300    | 416    | -28%        |
| Tributos                                                                          |        | 1.375  | 1.450  | -5%         |
| 2.2. Provisão para Perdas                                                         |        | -      | -      | 0%          |
| 2.3. Administração da Gestão Assistencial Desp.e Const./Reversão de Contingências |        | 31.161 | 30.899 | 1%          |
| 2.4. Remuneração - Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores                |        | -      | -      | 0%          |
| 2.5. Fomento                                                                      |        | 45     | 28     | 61%         |
| 2.6. Outras Despesas                                                              |        | -      | -      | 0%          |
| 3. Constituição / Reversão de Contingências                                       |        | -      | (5)    | -100%       |
| 4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios                                |        | -      | -      | 0%          |
| 5. Resultado Negativo dos Investimentos                                           |        | -      | -      | 0%          |
| 6. Sobre/insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)                       | 9.2    | 4.155  | 3.421  | 21%         |
| 7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)                              |        | 4.155  | 3.421  | 21%         |
| 8. Operações Transitórias                                                         |        | -      | -      | 0%          |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)                                |        | 59.719 | 55.564 | 7%          |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL  
VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
PLANO I  
(Em R\$ mil)

| DESCRIÇÃO                                           | Nota | 2024      | 2023      | Varição (%) |
|-----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-------------|
| Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)              |      | 1.700.162 | 1.675.602 | 1%          |
| 1. Provisões Matemáticas                            |      | 1.781.757 | 1.744.612 | 2%          |
| 1.1. Benefícios Concedidos                          |      | 1.602.013 | 1.457.582 | 10%         |
| Benefício Definido                                  |      | 1.602.013 | 1.457.582 | 10%         |
| 1.2. Benefício a Conceder                           |      | 244.046   | 350.988   | -30%        |
| Benefício Definido                                  |      | 244.046   | 350.988   | -30%        |
| 1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir         |      | (64.302)  | (63.958)  | 1%          |
| (-) Equacionamento de déficit a integralizar        |      | (64.302)  | (63.958)  | 1%          |
| (-) Patrocinador(es)                                |      | (34.140)  | (33.412)  | 2%          |
| (-) Participantes                                   |      | (3.987)   | (5.928)   | -33%        |
| (-) Assitidos                                       |      | (26.175)  | (24.618)  | 6%          |
| 2. Equilíbrio Técnico                               |      | (179.124) | (166.202) | 8%          |
| 2.1. Resultados Realizados                          |      | (179.124) | (166.202) | 8%          |
| (-) Déficit técnico acumulado                       |      | (179.124) | (166.202) | 8%          |
| 2.2. Resultados a realizar                          |      | -         | -         | -           |
| 3. Fundos                                           |      | 667       | 685       | -3%         |
| 3.2. Fundos para Garantia das op. com participantes |      | 667       | 685       | -3%         |
| 4. Exigível Operacional                             |      | 12.475    | 11.476    | 9%          |
| 4.1. Gestão Previdencial                            |      | 11.214    | 10.248    | 9%          |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial            |      | 1.261     | 1.228     | 3%          |
| 5. Exigível Contingencial                           |      | 84.587    | 85.031    | -1%         |
| 5.1. Gestão Previdencial                            |      | 84.587    | 85.031    | -1%         |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL  
VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
PLANO II  
(Em R\$ mil)

| DESCRIÇÃO                                                  | Nota | 2024      | 2023      | Variação (%) |
|------------------------------------------------------------|------|-----------|-----------|--------------|
| Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)                     |      | 2.090.446 | 2.037.758 | 3%           |
| 1. Provisões Matemáticas                                   |      | 1.944.169 | 1.893.501 | 3%           |
| 1.1. Benefícios Concedidos                                 |      | 594.919   | 464.352   | 28%          |
| Contribuição Definida                                      |      | 386.924   | 271.292   | 43%          |
| Benefício Definido                                         |      | 207.995   | 193.050   | 8%           |
| 1.2. Benefício a Conceder                                  |      | 1.349.250 | 1.429.149 | -6%          |
| Contribuição Definida                                      |      | 1.162.064 | 1.276.157 | -7%          |
| Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es) |      | 418.686   | 436.428   | -4%          |
| Saldo de contas - parcela participantes                    |      | 763.398   | 839.729   | -9%          |
| Benefício Definido                                         |      | 167.166   | 152.992   | 9%           |
| 1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir                |      | -         | -         | -            |
| 2. Equilíbrio Técnico                                      |      | 21.296    | 17.494    | 22%          |
| 2.1. Resultados Realizados                                 |      | 21.296    | 17.494    | 22%          |
| Superávit técnico acumulado                                |      | 21.296    | 17.494    | 22%          |
| Reserva de contingência                                    |      | 21.296    | 17.494    | 22%          |
| 2.2. Resultados a realizar                                 |      | -         | -         | -            |
| 3. Fundos                                                  |      | 44.243    | 45.119    | -2%          |
| 3.1. Fundos Previdenciais                                  |      | 25.933    | 29.753    | -13%         |
| 3.2. Fundos para Garantia das op. com participantes        |      | 18.312    | 15.366    | 19%          |
| 4. Exigível Operacional                                    |      | 8.509     | 9.415     | -10%         |
| 4.1. Gestão Previdencial                                   |      | 7.653     | 8.563     | -11%         |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial                   |      | 856       | 852       | 0%           |
| 5. Exigível Contingencial                                  |      | 72.229    | 72.229    | 0%           |
| 5.1. Gestão Previdencial                                   |      | 72.229    | 72.229    | 0%           |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL  
VIII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
PLANO METRUS FAMÍLIA  
(Em R\$ mil)

| DESCRIÇÃO                                                  | Nota | 2024  | 2023  | Variação (%) |
|------------------------------------------------------------|------|-------|-------|--------------|
| Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)                     |      | 6.439 | 4.600 | 50%          |
| 1. Provisões Matemáticas                                   |      | 6.436 | 4.599 | 40%          |
| 1.1. Benefícios Concedidos                                 |      | -     | -     | -            |
| Contribuição Definida                                      |      | -     | -     | -            |
| Benefício Definido                                         |      | -     | -     | -            |
| 1.2. Benefício a Conceder                                  |      | 6.436 | 4.599 | 40%          |
| Contribuição Definida                                      |      | -     | -     | -            |
| Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es) |      | -     | -     | -            |
| Saldo de contas - parcela participantes                    |      | 6.436 | 4.599 | 40%          |
| Benefício Definido                                         |      | -     | -     | -            |
| 1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir                |      | -     | -     | -            |
| 2. Equilíbrio Técnico                                      |      | -     | -     | -            |
| 2.1. Resultados Realizados                                 |      | -     | -     | -            |
| 2.2. Resultados a realizar                                 |      | -     | -     | -            |
| 3. Fundos                                                  |      | -     | -     | -            |
| 4. Exigível Operacional                                    |      | 3     | 1     | -            |
| 4.1. Gestão Previdencial                                   |      | 3     | 1     | 200%         |
| 5. Exigível Contingencial                                  |      | -     | -     | -            |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 - 17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | [www.metrus.org.br](http://www.metrus.org.br)  
CNPJ nº 44.897.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Metrus – Instituto de Seguridade Social (“Metrus”, “Entidade” ou “Instituto”), com sede na Alameda Santos, 1.827 – 17º andar, São Paulo, é uma entidade fechada de previdência privada, de caráter complementar, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos. A Entidade tem por objetivo administrar Planos de Benefícios de natureza previdenciária e promover o bem-estar social dos seus participantes e respectivos dependentes, inclusive no que tange aos serviços assistenciais à saúde.

A Entidade tem como objeto a administração de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definido nos regulamentos dos respectivos planos de benefícios e conforme a Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021. O Plano de Benefícios I, aprovado por intermédio da Portaria nº 66, de 16 de fevereiro de 1993 do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) que passou a vigorar a partir de 01 de abril de 1993, o Plano de Benefícios II, que teve seu regulamento aprovado por intermédio do Ofício nº 931/SPC/CGOF/COJ, de 29 de dezembro 1998 e implantado com as alterações aprovadas pelo Ofício nº 586/SPC/COJ, de 23 de agosto de 1999 e o Plano de Benefícios Metrus Família, aprovado por intermédio da Portaria nº 806, de 21 de agosto de 2018 que passou a vigorar em 16 de novembro de 2018.

| Plano de Benefícios  | CNPB          | Modalidade | Patrocinador/ Instituidor                                            | Situação           |
|----------------------|---------------|------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Plano I              | 19.930.001-19 | BD         | 1. Cia. do Metrô                                                     | Fechado desde 1999 |
| Plano II             | 19.980.076-18 | CV         | 1. Cia. do Metrô<br>2. Metrus                                        | Aberto             |
| Plano Metrus Família | 2018.0015-74  | CD         | 1. GREME<br>2. AEAMESP<br>3. Metrus<br>4. Sindicato dos Metroviários | Aberto             |

Os Planos de Benefícios têm as seguintes quantidades de participantes:

| Descrição  | Plano de benefícios I |       | Plano de benefícios II |       | Plano Metrus Família |      | Total      |        |
|------------|-----------------------|-------|------------------------|-------|----------------------|------|------------|--------|
|            | Quantidade            |       | Quantidade             |       | Quantidade           |      | Quantidade |        |
|            | 2024                  | 2023  | 2024                   | 2023  | 2024                 | 2023 | 2024       | 2023   |
| Ativos     | 736                   | 1.051 | 5.720                  | 6.247 | 541                  | 406  | 6.997      | 7.704  |
| Assistidos | 4.040                 | 3.769 | 1.303                  | 1.055 | -                    | -    | 5.343      | 4.824  |
| Total      | 4.776                 | 4.820 | 7.023                  | 7.302 | 541                  | 406  | 12.340     | 12.528 |

A Entidade rege-se pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, e atende às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

O Metrus, sem prejuízo do cumprimento da legislação específica que rege sua atividade, submete-se às disposições da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

A Entidade opera em regime de autogestão de planos de assistência à saúde denominados “Metrus Saúde” que integram um programa assistencial. Referidos planos foram aprovados através dos Ofícios nº 830 SPC/COJ de 14 de dezembro de 1999 e 369 SPC/COJ de 11 de fevereiro de 2000 e estão registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº ANS 38066-1 nas modalidades Metrus Saúde Integral (MSI), Metrus Saúde Especial (MSE), Metrus Saúde Odontológico (MSO) e o Metrus Saúde Básico (MSB).

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 -17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

Os principais recursos de que a Entidade dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de suas Patrocinadoras, de seus Participantes, das taxas de administração dos Planos de Benefícios e de saúde e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos que obedecem às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 4.994, de 24 de março de 2022, ambas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Tais aplicações se orientam, também, pela Política de Investimentos aprovada e revisada, anualmente, pelo Conselho Deliberativo.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis estão apresentadas de acordo com as normas específicas aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC em conformidade com as seguintes normas específicas: Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, Instrução Normativa PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1272, de 22 de janeiro de 2010, Resolução Normativa PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores e a norma brasileira de contabilidade, ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022.

De acordo com a Resolução Conjunta Normativa PREVIC-ANS nº 552, de 22 de novembro de 2022, artigo 7, as entidades fechadas de previdência complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109 de 2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes e assistidos benefícios assistenciais à saúde e deverão observar o disposto em regulamentação específica da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e obedecer integralmente ao plano de contas instituído para o setor de saúde suplementar.

Desta forma, a Entidade elaborou, em separado, as demonstrações contábeis referentes aos planos de assistência à saúde de acordo com a Resolução Normativa – RN nº 528, de 29 de abril de 2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). A Entidade adotou, quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações contábeis consolidadas incluem os saldos das contas dos Planos de Benefícios I, II, Plano Metrus Família, Plano de Gestão Administrativa (PGA) e o total do ativo e passivo da Gestão Assistencial, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 10.4.

Em 31 de outubro de 2023 foi publicado a Portaria PREVIC nº 960, de 25 de outubro de 2023, dispondo sobre a segmentação das entidades fechadas de previdência complementar para fins de supervisão e fiscalização. A classificação das Entidades se deu em razão da soma dos fatores de porte e complexidade, sendo o Metrus enquadrado no segmento S2. Dos pontos trazidos pela portaria nº 960, a Entidade já se tem aplicado sem nenhuma dificuldade de adequações.

A Administração da Entidade afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As deliberações das aprovações pelo Conselho Deliberativo das demonstrações contábeis da Entidade seguiram:  
Em 27/02/2025, aprovadas demonstrações contábeis do Plano de Assistência à Saúde;  
Em 21/03/2025, aprovadas demonstrações contábeis dos Planos de Previdência e do Plano da Gestão Administrativa

As demonstrações contábeis da Entidade são apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é sua moeda funcional e de apresentação. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que a Entidade opera. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 -17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

outras, são: "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

3. Políticas contábeis, principais práticas e estimativas contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e a escrituração contábil de todas as operações, obedece à planificação de contas padrão em vigor para as entidades fechadas de previdência complementar.

O registro contábil respeitou a autonomia patrimonial dos Planos de Benefícios de forma a identificar, separadamente, os planos previdencial, bem como, o plano de gestão administrativa e assistenciais administrados pela Entidade, obedecendo ao princípio de competência. As exceções ao regime de competência são aplicadas aos planos instituídos, patrocinadas de contribuição definida, contribuição variável e autopatrocinados.

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão descritas a seguir:

3.1 Investimentos

Para a avaliação dos ativos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos foram observadas as legislações estabelecidas pelo BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como as Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

Os registros de títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras próprias e das carteiras de fundos de investimentos da Entidade, obedeceram também, aos critérios estabelecidos na Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 e as alterações trazidas pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, que estabelece que os respectivos títulos devam ser registrados pelo valor efetivamente pago e, dependendo de sua categoria, classificados como títulos para negociação, que devem ser ajustados pelo valor de mercado e em títulos mantidos até o vencimento, que devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos.

A custódia dos títulos e valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLIC), na CETIP S.A. – Balcão organizado de ativos e derivativos no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) e na B3.

- **Ativos de renda fixa:** compreendem as operações com rendas definidas, podendo ser pré ou pós-fixadas e são registradas na ocasião da aplicação pelos valores efetivamente pagos. Os títulos mantidos até o vencimento são acrescidos dos rendimentos auferidos “pro rata temporis”, em função dos dias decorridos e os títulos para negociação são registrados a valor de mercado até a data do balanço;
- **Ativos de renda variável:** as ações adquiridas no mercado à vista são contabilizadas pelo custo de aquisição acrescido das despesas diretas de corretagem e outras taxas incidentes à operação e foram precificadas a valor de mercado pela cotação de fechamento do último dia útil do mês, conforme Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. A variação apurada entre os custos das ações e seus respectivos valores de mercado é apropriada diretamente ao resultado do exercício. As rendas oriundas de dividendos, de juros sobre capital próprio e de bonificações decorrentes de investimentos em ações, serão reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas;
- **Fundos de investimentos:** são contabilizados pelos valores efetivamente desembolsados e avaliados pelo valor da quota calculada pelo Administrador, observado a legislação estabelecida pela CVM;

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 -17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

- **Investimentos imobiliários:** são contabilizados pelo custo de aquisição conforme previsto na legislação e são ajustados pelo valor de mercado com base em avaliação executada por empresa especializada mediante emissão de laudo técnico. Os ajustes positivos ou negativos são contabilizados nas contas específicas em contrapartida às contas de resultado. Os imóveis de participações em Direito Real de Uso são amortizados pelo método linear com base no prazo restante do contrato de concessão, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4.3.6;

- **Operações com participantes:** refere-se ao programa de empréstimo pessoal simples e são contabilizadas pelo valor concedido. O sistema de amortização utilizado é a “tabela price” e as parcelas são apropriadas mensalmente e correspondem as amortizações, juros, taxa de administração, fundos de reservas para inadimplência e por falecimento/invalidéz. As taxas brutas mensais praticadas pela Entidade, de acordo com os prazos estabelecidos, no exercício de 2024 foram as seguintes:

| TAXA DE JUROS          |             |       |
|------------------------|-------------|-------|
| QUANTIDADE DE PARCELAS | TAXA MENSAL |       |
|                        | 2023        | 2022  |
| 1 a 12 parcelas        | 1,10%       | 1,10% |
| 13 a 24 parcelas       | 1,17%       | 1,17% |
| 25 a 36 parcelas       | 1,24%       | 1,24% |
| 37 a 48 parcelas       | 1,31%       | 1,31% |
| 49 a 60 parcelas       | 1,38%       | 1,38% |
| 61 a 72 parcelas       | 1,45%       | 1,45% |
| 73 a 84 parcelas       | 1,52%       | 1,52% |

- **Depósitos judiciais/recursais:** São classificados na rubrica de outros realizáveis e representam os depósitos judiciais realizados e/ou provenientes de bloqueios de contas correntes por meio do Sistema do Banco Central – SISBACEN (denominado BACENJUD), relativos a processos trabalhistas, sem atualização monetária, por esta razão o saldo é igual a 2023.

- **Imposto de renda na fonte:** a Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004, dispensou as Entidades de Previdência Privadas da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações financeiras.

3.2 Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) ou Provisão para perdas - PDD

As Provisões para Perdas são registradas, para os direitos creditórios mensurados, ao custo amortizado e contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida com a conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os investimentos sujeitos à esta provisão são apresentados pelo seu valor líquido.

A necessidade da constituição de provisão para perdas foi recentemente ratificada na Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

A Provisão para Perdas do exercício de 2024 e 2023 foi constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso:

- Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- Provisão mínima de 5% para atraso entre 61 e 90 dias;
- Provisão mínima de 10% para atraso entre 91 e 120 dias;
- Provisão mínima de 25% para atraso entre 121 e 180 dias;
- Provisão mínima de 50% para atraso entre 181 e 240 dias;
- Provisão mínima de 75% para atraso entre 241 e 360 dias; e
- Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 -17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

3.3 Disponibilidades

As disponibilidades representam os recursos financeiros em caixa e em bancos – conta movimento na data do balanço. No final do exercício, estava registrado em disponibilidades a importância de R\$ 1.680 (R\$ 5.124 em 2023).

3.4 Realizável – gestões previdencial e administrativa

Os realizáveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

3.5 Ativo permanente

O Permanente contempla os registros do imobilizado e intangível e estão contabilizados pelo custo de aquisição. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear com base na expectativa de vida útil estimada dos bens por espécie, conforme apresentado a seguir:

| Descrição                   | Alíquota anual (%) |
|-----------------------------|--------------------|
| Imobilizado                 |                    |
| Instalações                 | 10                 |
| Móveis e utensílios         | 10                 |
| Máquinas e equipamentos     | 10                 |
| Equipamentos de informática | 20                 |
| Telefonia                   | 20                 |
| Aparelho de comunicação     | 20                 |
| Refrigerador de ar          | 25                 |
| Sistemas de segurança       | 10                 |
| Sistemas de comunicação     | 10                 |
| Intangível (i)              | 20                 |

(i) Refere-se a gastos com aquisição de software relativos a sistemas de gestão e controle e aplicativos para automação das atividades. A amortização do intangível é calculada pelo método linear e é contabilizada em conta analítica redutora do respectivo ativo, tendo como contrapartida a conta de resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA). A vida útil do intangível foi estabelecida pela Entidade em 05 anos.

3.6 Estimativas atuariais

As provisões matemáticas são determinadas segundo cálculos efetuados por atuário externo, contratado pela Entidade, e representam os compromissos previdenciais, assumidos com os participantes, assistidos e beneficiários. As provisões relativas a benefícios concedidos são representadas pelo valor presente dos benefícios futuros de participantes em gozo de aposentadoria ou pensão, líquido das respectivas futuras contribuições. As provisões relativas a benefícios a conceder representa o valor atual dos benefícios dos planos necessários para a cobertura dos compromissos futuros da Entidade com os participantes. No plano de contribuição variável, representam o montante dos saldos de contas individuais dos participantes na data do balanço.

As provisões matemáticas são atualizadas para a data-base de encerramento do exercício pelo atuário, por meio de recorrência, tomando-se como data-base a avaliação atuarial de 31 de outubro de 2024 e reposicionadas por recorrência para 31 de dezembro de 2024.

3.7 Superávit/déficit técnico acumulado

Apurado pela diferença entre o ativo líquido e as provisões matemáticas e fundos dos Planos de Benefícios.

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 -17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

3.8 Exigível operacional

Representa valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos participantes na gestão previdencial, de pessoal e encargos, fornecedores e obrigações fiscais na gestão administrativa. Nos investimentos representam compromissos referentes a cotas a integralizar de Fundos de Investimentos em Participações (FIPs), bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável.

3.9 Exigível contingencial

Representam as provisões constituídas de acordo com a probabilidade de êxito determinada com base em pareceres jurídicos. As contingências classificadas como perda provável foram reconhecidas contabilmente e divulgadas nas demonstrações contábeis, as classificadas como possíveis foram evidenciadas em notas explicativas e as remotas não foram divulgadas e provisionadas.

3.10 Custeio administrativo e Critério de Rateio para as Despesas Administrativas

São os recursos para cobertura das despesas administrativas repassados pelos Planos de Benefícios previdenciais, assistenciais e da atividade de investimentos. Em conformidade com a Resolução CNPC n.º 62, de 9 de dezembro de 2024, que estabelece os limites máximos para custeio administrativo dos planos previdenciais submetidos à Lei Complementar nº 108, de 2001, o Metrus estabeleceu no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa o limite de 1% de taxa de administração, limitado ao percentual definido no orçamento anual do exercício.

De acordo com a Resolução CNPC nº 46 de 1º de outubro de 2021, alterada pela Resolução CNPC nº 57, de 28 de junho de 2023, um plano de benefícios não deve custear obrigações previdenciais, assistenciais ou administrativas de outros planos de benefícios. Isto é, os recursos de um plano de benefícios não respondem por obrigações de outros planos de benefícios operados pela mesma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC.

Para funcionamento administrativo da Entidade, os planos de benefícios administrados compartilham de uma mesma estrutura de gestão. Diante do exposto, para cumprimento do dispositivo legal citado acima e para continuar se utilizando de uma estrutura compartilhada de gestão, faz-se necessário o estabelecimento de critérios de rateio para a segregação das despesas administrativas comuns aos planos de benefícios previdenciais e assistenciais.

As despesas administrativas comuns a mais de um plano são rateadas entre a Gestão Previdencial e a Gestão Assistencial, com base nas atribuições do quadro de pessoal alocado e as horas trabalhadas para cada gestão. As despesas específicas são alocadas 100% (cem por cento) na gestão de origem e quando possível a mensuração também é alocada no plano de origem.

O critério definido para rateio das despesas comuns para o exercício social de 2024 foi o seguinte:

| Gestão               | Gestão Previdencial | Gestão Assistencial |
|----------------------|---------------------|---------------------|
| Percentual de Rateio | 42%                 | 58%                 |

Em 2023:

| Gestão               | Gestão Previdencial | Gestão Assistencial |
|----------------------|---------------------|---------------------|
| Percentual de Rateio | 46%                 | 54%                 |

Em seguida, rateia-se as despesas administrativas comuns entre os planos administrados pela Entidade da seguinte forma:

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 -17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

| Custo Administrativo                              | Critério                               |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Despesas Administrativas Previdenciais            | Recursos Financeiros dos Investimentos |
| Despesas Administrativas de Investimento e demais | Recursos Garantidores                  |

3.11 Receitas e despesas e demonstração da mutação do patrimônio social consolidada

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, independentes de pagamentos e recebimentos, exceto para as contribuições de autopatrocinados, registrada por regime de caixa conforme faculta a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

A demonstração da mutação do patrimônio social – consolidado apresenta a composição do resultado com as adições (receitas), destinações (despesas) e os acréscimos/decrécimos representados pela constituição das provisões matemáticas, constituição de fundos e apuração do superávit/déficit técnico. Em separado apresenta o resultado, as receitas e despesas da gestão assistencial.

4. Realizável

4.1. Realizável – Gestão previdencial

Estão registrados nesta rubrica, entre outros, os valores a receber de contribuições do mês das patrocinadoras e participantes:

| Descrição                                 | 2024           | 2023           |
|-------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Plano de benefícios I – BD</b>         | <b>58.122</b>  | <b>76.802</b>  |
| Patrocinador (Es)                         | 389            | 575            |
| Participantes                             | 181            | 307            |
| Outras Contratações com Patrocinadora (i) | 57.550         | 75.659         |
| Depósito Judicial - Cível                 | -              | 259            |
| Receber de Terceiros                      | 2              | 2              |
| <b>Plano de benefícios II – CV</b>        | <b>55.362</b>  | <b>77.861</b>  |
| Patrocinador (Es)                         | 2.225          | 2.684          |
| Participantes                             | 3.423          | 4.979          |
| Outras Contratações com Patrocinadora (i) | 49.551         | 65.082         |
| Outros                                    | 163            | 116            |
| <b>Plano Metrus Família</b>               | <b>20</b>      | <b>-</b>       |
| Outros Realizáveis                        | 20             | -              |
| <b>Total</b>                              | <b>113.504</b> | <b>149.663</b> |

(i) Refere-se ao registro do Termo de Reconhecimento de Dívida e Pactuação de Forma de Pagamento, celebrado entre a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô e a Entidade, em caráter irrevogável e irretroatável, datado de 11.12.2018, oriundo do eminente risco de contrição e penhora dos ativos geridos pelo Metrus, por força de ordem judicial do processo em trâmite na 15ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, sob o nº 0727078-90.1998.8.26.0100 cujas Partes são Metrus e Emte! – Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., ocasião em que a Entidade depositou em juízo a quantia de R\$ 156,8 milhões na data de 13/02/2020. (Plano I – R\$ 84,6 milhões e Plano II – R\$ 72,2 milhões). Com o termo de reconhecimento, a Cia. do Metrô obrigou-se a ressarcir a Entidade em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, tendo seu saldo devedor atualizado mensalmente pela meta atuarial e de rentabilidade fixada para os Planos de Benefícios I e II.

Com a disseminação do COVID-19 no país, que ensejou em isolamento social e quarentena decretada pelo Governo do Estado de São Paulo e, portanto, ocasionou queda de demanda de passageiros da Patrocinadora, ocorreram dois aditamentos, para postergar o início e continuidade do pagamento das parcelas. Portanto, após o pagamento da 1ª parcela, acordada, as Partes ajustaram a postergação de prazo para a Patrocinadora Cia. do Metrô efetuar o cumprimento de sua obrigação de quitar a Dívida descrita na cláusula 2.1 do Instrumento para o mês de abril de 2022, mantendo inalterados os critérios de atualização, periodicidade e demais condições e termos constantes do referido Instrumento.

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 - 17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

Em 15 de julho de 2022, ocorreu o terceiro aditamento para alterar a data de vencimento das parcelas, fixando para último dia de cada mês, mantendo inalterados os critérios de atualização, periodicidade e demais condições e termos constantes do referido Instrumento.

A Patrocinadora Cia. do Metrô vem cumprindo fielmente o pagamento acordado, estando a parcela 34/72 paga, posição dezembro de 2024.

A atualização do saldo devedor em 2024 foi de R\$ 6.354 (R\$ 7.326 em 2023) no Plano I e R\$ 5.333 (R\$ 6.254 em 2023) no Plano II.

4.1.1. Contribuições das patrocinadoras e participantes

Os planos de custeio dos Planos de Benefícios foram elaborados em conformidade com a Emenda Constitucional nº 20 que determina a paridade entre a contribuição normal das patrocinadoras e a contribuição normal dos participantes.

Plano de Benefícios I – BD

- A Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô contribuiu mensalmente, em média, no exercício de 2024 com o equivalente a 5,070% (4,999% em 2023), a variação em relação a 2023 é justificada pelo plano de custeio aprovado e vigente desde abril de 2024. Os participantes ativos contribuíram com 2,450% (2,727% em 2023) do total da folha de salários de participação e os assistidos contribuíram para amortização de déficits anteriores a 2018 o equivalente a 2,324% (2,304% em 2023) da folha de benefícios.

| Contribuições | Normal (%) | Déficit equacionado (%) | 2024 (%) | 2023 (%) |
|---------------|------------|-------------------------|----------|----------|
| Patrocinadora | 2,576      | 2,494                   | 5,070    | 4,999    |
| Participantes | 1,992      | 0,458                   | 2,450    | 2,727    |
| Assistidos    | -          | 2,324                   | 2,324    | 2,304    |

Os participantes ativos contribuíram mensalmente de acordo com as faixas salariais estabelecidas nos respectivos regulamentos.

Plano de benefícios II – CV

- As patrocinadoras Metrô e Metrus contribuíram mensalmente, em média, com o equivalente a 3,541% (3,959% em 2023) e os Participantes contribuíram, em média, com 5,434% (6,061% em 2023) do total da folha de salários de participação do referido plano.

| Contribuições | Normal (Básica) (%) | Especial (%) | Extraordinária (%) | Suplementar (%) | 2024 (%) | 2023 (%) |
|---------------|---------------------|--------------|--------------------|-----------------|----------|----------|
| Patrocinadora | 3,049               | 0,492        | 0,00               | -               | 3,541    | 3,959    |
| Participantes | 3,049               | 0,492        | 0,00               | 1,893           | 5,434    | 6,061    |

- As Patrocinadoras contribuíram com 100% da contribuição básica do Participante. A contribuição especial tem como objetivo o custeio dos benefícios mínimo e de risco (invalidez, pensão por morte e auxílio-doença);

- O Plano de Benefícios II não tem contribuição de participantes assistidos.

Planos de benefícios I e II – Consolidado

- A contribuição total das Patrocinadoras para os Planos de Benefícios I e II representou, em média, 3,718% (4,115% em 2023) da folha total de salários de participação e a contribuição total dos Participantes foi, em média, de 5,087% (5,562% em 2023).

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 - 17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

| Contribuições      | Normal (%) | Déficit equacionado (%) | 2024 (%) | 2023 (%) |
|--------------------|------------|-------------------------|----------|----------|
| Patrocinadoras (I) | 3,428      | 0,290                   | 3,718    | 4,115    |
| Participantes (II) | 5,034      | 0,053                   | 5,087    | 5,562    |

- (I) Na contribuição normal das patrocinadoras estão contempladas as contribuições normal e especial (custeio dos benefícios mínimos e de risco);  
(II) Na contribuição normal dos participantes estão contempladas as contribuições normal, especial e a suplementar.

- Os percentuais supracitados não incluem as contribuições dos Participantes autopatrocinados.

4.1.2. Contribuições previdenciais

As Patrocinadoras e Participantes contribuíram no exercício conforme a seguir:

| Contribuições                              | 2024   | 2023    |
|--------------------------------------------|--------|---------|
| Patrocinadora                              | 33.357 | 39.812  |
| Instituidor                                | 1.631  | 1.159   |
| Participantes                              | 62.467 | 73.182  |
| Ativos                                     | 47.054 | 55.525  |
| Assistidos                                 | 2.909  | 2.663   |
| Autopatrocinados                           | 593    | 675     |
| Remuneração das Contribuições em Atraso    | 190    | 150     |
| Outras Contratações com o Patrocinador (i) | 11.688 | 13.581  |
| Portabilidade                              | 34     | 587     |
| Total                                      | 97.456 | 114.154 |

- (i) Atualização anual do Termo de Reconhecimento de Dívida e Pactuação de Forma de Pagamento – conforme nota 4.1

4.2. Realizável – Gestão administrativa

Estão registrados nesta rubrica os valores a receber de contribuições para custeio das Patrocinadoras e Participantes, reembolso da Gestão Assistencial e custeio da administração de investimentos para cobertura das despesas administrativas conforme demonstrado a seguir:

| Descrição                                      | 2024          | 2023          |
|------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Contas a receber</b>                        | <b>31.298</b> | <b>34.094</b> |
| Contribuições para custeio do mês              | 233           | 239           |
| Plano de benefícios I - BD                     | 90            | 86            |
| Plano de benefícios II - CV                    | 143           | 153           |
| Contribuições para Custeio Contratadas         | 25.783        | 29.334        |
| Outras Contratações com Patrocinadora (ii)     | 25.783        | 29.334        |
| Responsabilidade de Empregados                 | 219           | 214           |
| Folha de Pagamento                             | 219           | 214           |
| Responsabilidades de terceiros                 | 5.062         | 4.306         |
| Reembolso assistencial                         | 5.058         | 4.302         |
| Adiantamento a fornecedores                    | 4             | 4             |
| Outros recursos a receber - Administrativa     | 1             | 1             |
| A receber de terceiros                         | 1             | 1             |
| <b>Custeio administrativo de investimentos</b> | <b>1.942</b>  | <b>1.919</b>  |
| Despesas antecipadas                           | 97            | 90            |
| <b>Depósitos judiciais/recursais (i)</b>       | <b>21.915</b> | <b>21.915</b> |
| <b>Tributos a compensar</b>                    | <b>33</b>     | <b>509</b>    |
| <b>Total</b>                                   | <b>55.285</b> | <b>58.527</b> |

- (i) A rubrica depósitos judiciais/recursais contempla os depósitos judiciais efetuados por determinação judicial até 31 de dezembro de 2014 de PIS e COFINS no valor de R\$ 21.872 e de reclamações trabalhistas no valor de R\$ 43. A partir do exercício de 2015, a Entidade passou a recolher o PIS e COFINS diretamente aos cofres públicos.  
(ii) A rubrica Outras Contratações com a Patrocinadora, refere-se ao depósito judicial no cumprimento de sentença sob o nº. 1007580-07.2013.8.26.0100 processos Emtel, realizado pelo Plano de Gestão Administrativa – PGA conforme descrição NE 7.2.

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 - 17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

4.3. Realizável de investimentos

Os recursos garantidores dos Planos de Benefícios I e II e os Fundos foram aplicados de acordo com a legislação pertinente e com a política de investimentos que definiu as diretrizes, macro alocação, limites de risco, ativos elegíveis e alocação tática dos recursos nos segmentos de investimentos para o exercício de 2024. Os recursos garantidores da Gestão Previdencial e o Fundo Administrativo têm uma gestão individualizada dos seus ativos. A Entidade mantém contrato com o Banco Bradesco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos.

Em 31 de dezembro de 2024, os recursos estão aplicados, conforme a seguir, e estão discriminados de acordo com a estrutura da Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022.

a) Carteira líquida dos investimentos (consolidada)

| Descrição                                               | Nota Explicativa | 2024             | 2023             |
|---------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Renda fixa</b>                                       | <b>4.3.2</b>     | <b>3.071.518</b> | <b>2.884.165</b> |
| <u>Titulos públicos federais</u>                        |                  | <u>2.036.576</u> | <u>1.790.380</u> |
| Titulos públicos federais                               | 4.3.2.1          | 2.036.576        | 1.790.380        |
| <u>Instituições financeiras</u>                         |                  | <u>417.833</u>   | <u>404.271</u>   |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB)                  |                  | 17.914           | 25.191           |
| Letras financeiras                                      |                  | 399.919          | 379.080          |
| <u>Debêntures</u>                                       |                  | <u>27.441</u>    | <u>41.996</u>    |
| Debêntures de Empresas S.A Aberta                       |                  | 15.919           | 30.315           |
| Debêntures de Infraestrutura Lei Nº. 12.431/2011        |                  | 11.522           | 11.681           |
| <u>Crédito Bancário</u>                                 |                  | <u>7.627</u>     | <u>9.294</u>     |
| Certificado de Créditos Bancários (CCB)                 |                  | 7.627            | 9.294            |
| (-) Titulos Emitidos por Instituição Financeira         | 4.3.2.2          | (17.914)         | (25.191)         |
| <u>Fundo de investimento renda fixa</u>                 | <b>4.3.2.3</b>   | <u>582.523</u>   | <u>644.383</u>   |
| <u>Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)</u>             | <b>4.3.2.4</b>   | <u>17.432</u>    | <u>19.032</u>    |
| <b>Renda variável</b>                                   | <b>4.3.3</b>     | <b>91.452</b>    | <b>109.179</b>   |
| <u>Ações</u>                                            | <b>4.3.3.1</b>   | <u>82</u>        | <u>82</u>        |
| Fundo de investimentos em ações                         | 4.3.3.2          | 91.370           | 109.097          |
| <b>Estruturado</b>                                      | <b>4.3.4</b>     | <b>142.374</b>   | <b>204.008</b>   |
| Fundos de Participações em Ações (FIP)                  | 4.3.4.1          | 46.399           | 49.858           |
| Fundo multimercado                                      | 4.3.4.2          | 0                | 21.837           |
| Fundo Multimercado Estruturado                          | 4.3.4.2          | 95.975           | 132.313          |
| <b>Investimentos no exterior</b>                        | <b>4.3.5</b>     | <b>86.870</b>    | <b>64.095</b>    |
| Fundo de Investimento - Sufixo Investimento no Exterior |                  | 86.870           | 64.095           |
| <b>Imobiliário</b>                                      | <b>4.3.6</b>     | <b>92.450</b>    | <b>94.170</b>    |
| Imóveis em Construção                                   |                  | 25.595           | 25.679           |
| Aluguéis e renda                                        |                  | 66.855           | 68.492           |
| <b>Empréstimo e financiamentos</b>                      | <b>4.3.7</b>     | <b>56.348</b>    | <b>58.751</b>    |
| Empréstimos – Operações com participantes               |                  | 56.348           | 58.751           |
| <b>Outros realizáveis</b>                               | <b>4.3.8</b>     | <b>156.816</b>   | <b>160.285</b>   |
| <b>Total dos investimentos brutos</b>                   |                  | <b>3.697.828</b> | <b>3.574.653</b> |
| <b>(-) Exigibilidade dos investimentos</b>              | <b>6.3</b>       | <b>(2.117)</b>   | <b>(5.555)</b>   |
| <b>Total dos investimentos líquidos</b>                 |                  | <b>3.695.711</b> | <b>3.569.098</b> |

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 -17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

b) Plano de Benefícios I – BD

| Descrição                                                         | Nota Explicativa | 2024               | 2023              |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|-------------------|
| <b>Renda fixa</b>                                                 | <b>4.3.2</b>     | <b>1.458.864</b>   | <b>1.409.014</b>  |
| <b>  Títulos públicos federais</b>                                |                  | <b>  1.107.900</b> | <b>  981.352</b>  |
| Títulos públicos federais                                         | 4.3.2.1          | 1.107.900          | 981.352           |
| <b>  Instituições financeiras</b>                                 |                  | <b>  112.420</b>   | <b>  111.858</b>  |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB)                            |                  | 11.619             | 16.338            |
| Letras financeiras                                                |                  | 100.801            | 95.520            |
| <b>  Debêntures</b>                                               |                  | <b>  10.184</b>    | <b>  19.393</b>   |
| Debêntures de Empresas S.A Aberta                                 |                  | 10.184             | 19.393            |
| <b>  Crédito Bancário</b>                                         |                  | <b>  7.627</b>     | <b>  9.294</b>    |
| Certificado de Créditos Bancários (CCB)                           |                  | 7.627              | 9.294             |
| <b>  Perdas Estimadas - Ativos Financeiros de Crédito Privado</b> |                  | <b>  (11.619)</b>  | <b>  (16.338)</b> |
| (-) Títulos Emitidos por Instituição Financeira                   |                  | (11.619)           | (16.338)          |
| <b>  Fundo de Investimento renda fixa</b>                         | <b>4.3.2.3</b>   | <b>  226.318</b>   | <b>  297.072</b>  |
| Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)                              | 4.3.2.4          | 6.034              | 6.383             |
| <b>Renda variável</b>                                             | <b>4.3.3</b>     | <b>48</b>          | <b>48</b>         |
| Ações                                                             | 4.3.3.1          | 48                 | 48                |
| <b>Estruturado</b>                                                | <b>4.3.4</b>     | <b>25.281</b>      | <b>28.120</b>     |
| Fundos de Participações em Ações (FIP)                            | 4.3.4.1          | 25.281             | 28.120            |
| <b>Imobiliário</b>                                                | <b>4.3.6</b>     | <b>63.870</b>      | <b>63.043</b>     |
| Imóveis em Construção                                             |                  | 25.575             | 25.679            |
| Aluguéis e renda                                                  |                  | 37.775             | 37.364            |
| <b>Empréstimo e financiamentos</b>                                | <b>4.3.7</b>     | <b>9.588</b>       | <b>11.831</b>     |
| Empréstimos – Operações com participantes                         |                  | 9.588              | 11.831            |
| <b>Outros realizáveis</b>                                         | <b>4.3.8</b>     | <b>84.587</b>      | <b>84.586</b>     |
| <b>Total dos investimentos brutos</b>                             |                  | <b>1.641.738</b>   | <b>1.596.642</b>  |
| <b>(-) Exigibilidade dos investimentos</b>                        | <b>6.3</b>       | <b>(1.261)</b>     | <b>(1.228)</b>    |
| <b>Total dos investimentos líquidos</b>                           |                  | <b>1.640.677</b>   | <b>1.595.414</b>  |

c) Plano de Benefícios II – CV

| Descrição                                                         | Nota Explicativa | 2024             | 2023             |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Renda fixa</b>                                                 | <b>4.3.1</b>     | <b>1.591.201</b> | <b>1.463.528</b> |
| <b>  Títulos públicos federais</b>                                |                  | <b>  927.932</b> | <b>  808.193</b> |
| Títulos públicos federais                                         | 4.3.2.1          | 927.932          | 808.193          |
| <b>  Instituições financeiras</b>                                 |                  | <b>  304.387</b> | <b>  291.493</b> |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB)                            |                  | 6.296            | 8.853            |
| Letras financeiras                                                | 4.3.2.2          | 298.091          | 282.641          |
| <b>  Debêntures</b>                                               |                  | <b>  17.257</b>  | <b>  22.603</b>  |
| Debêntures de Empresas S.A Aberta                                 |                  | 5.736            | 10.922           |
| Debêntures de Infraestrutura Lei NR. 12.431/2011                  |                  | 11.522           | 11.681           |
| <b>  Perdas Estimadas - Ativos Financeiros de Crédito Privado</b> |                  | <b>  (6.296)</b> | <b>  (8.853)</b> |
| (-) Títulos Emitidos por Instituição Financeira                   |                  | (6.296)          | (8.853)          |
| <b>  Fundo de investimento renda fixa</b>                         | <b>4.3.2.3</b>   | <b>  336.603</b> | <b>  337.494</b> |
| Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)                              | 4.3.2.4          | 11.318           | 12.598           |

27

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 -17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

| Descrição                                               | Nota Explicativa | 2024             | 2023             |
|---------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Renda variável</b>                                   | <b>4.3.3</b>     | <b>91.404</b>    | <b>109.131</b>   |
| Ações                                                   | 4.3.3.1          | 34               | 34               |
| Fundo de investimentos em ações                         | 4.3.3.2          | 91.370           | 109.097          |
| <b>Estruturado</b>                                      | <b>4.3.4</b>     | <b>117.092</b>   | <b>175.582</b>   |
| Fundos de Participações em Ações (FIP)                  | 4.3.4.1          | 21.117           | 21.738           |
| Fundo multimercado                                      | 4.3.4.2          | -                | 21.795           |
| Fundo Multimercado Estruturado                          | 4.3.4.2          | 95.975           | 132.049          |
| <b>Investimentos no exterior</b>                        | <b>4.3.5</b>     | <b>86.870</b>    | <b>64.095</b>    |
| Fundo de Investimento - Sufixo Investimento no Exterior |                  | 86.870           | 64.095           |
| <b>Imobiliário</b>                                      | <b>4.3.6</b>     | <b>29.080</b>    | <b>31.128</b>    |
| Aluguéis e renda                                        |                  | 29.080           | 31.128           |
| <b>Empréstimos e financiamentos</b>                     | <b>4.3.7</b>     | <b>46.760</b>    | <b>46.920</b>    |
| Empréstimos – Operações com participantes               |                  | 46.760           | 46.920           |
| <b>Outros realizáveis</b>                               | <b>4.3.8</b>     | <b>72.229</b>    | <b>72.228</b>    |
| <b>Total dos investimentos brutos</b>                   |                  | <b>2.034.536</b> | <b>1.962.612</b> |
| <b>(-) Exigibilidade dos investimentos</b>              | <b>6.3</b>       | <b>(856)</b>     | <b>(852)</b>     |
| <b>Total dos investimentos líquidos</b>                 |                  | <b>2.033.780</b> | <b>1.961.760</b> |

d) Plano de Gestão Administrativa (PGA)

| Descrição                                  | Nota Explicativa | 2024          | 2023           |
|--------------------------------------------|------------------|---------------|----------------|
| <b>Renda fixa (I)</b>                      | <b>4.3.2</b>     | <b>15.079</b> | <b>7.510</b>   |
| Fundo de investimento renda fixa           | 4.3.2.3          | 14.999        | 7.460          |
| Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)       | 4.3.2.4          | 80            | 50             |
| <b>Outros realizáveis</b>                  | <b>4.3.8</b>     | <b>0</b>      | <b>3.470</b>   |
| <b>Total dos investimentos brutos</b>      |                  | <b>15.079</b> | <b>10.980</b>  |
| <b>(-) Exigibilidade dos investimentos</b> | <b>6.3</b>       | <b>-</b>      | <b>(3.474)</b> |
| <b>Total dos investimentos líquidos</b>    |                  | <b>15.079</b> | <b>7.506</b>   |

(i) A variação apresentada na renda fixa, refere-se majoritariamente ao depósito judicial realizado no cumprimento de sentença nº. 1007580-07.2013.8.26.0100 relacionado ao processos Emtel, realizado pelo Plano de Gestão Administrativa – PGA conforme descrito na NE 7.2.

e) Plano Metrus Família – CD

| Descrição                               | 2024         | 2023         |
|-----------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Renda fixa</b>                       | <b>6.374</b> | <b>4.419</b> |
| <b>Títulos públicos federais</b>        | <b>744</b>   | <b>836</b>   |
| Títulos públicos federais               | 744          | 836          |
| <b>Instituições financeiras</b>         | <b>1.027</b> | <b>919</b>   |
| Letras financeiras                      | 1.027        | 919          |
| <b>Fundo de investimento renda fixa</b> | <b>4.603</b> | <b>2.358</b> |
| Estruturado                             | -            | 306          |
| Fundo Multimercado                      | -            | 42           |
| Fundo Multimercado Estruturado          | -            | 264          |
| <b>Total dos investimentos brutos</b>   | <b>6.374</b> | <b>4.419</b> |

28

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 -17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

| Descrição                                  | 2024         | 2023         |
|--------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>(-) Exigibilidade dos investimentos</b> | <b>0</b>     | <b>0</b>     |
| <b>Total dos investimentos líquidos</b>    | <b>6.374</b> | <b>4.419</b> |

4.3.1. Classificação dos títulos

Os títulos são classificados de acordo com a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023:

- **Títulos mantidos até o vencimento:** Esta classificação refere-se a títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção e capacidade financeira da Entidade em mantê-los em carteira até os vencimentos, em virtude da necessidade de utilização com base nas avaliações atuariais, avaliados pelos custos de aquisição e acrescidos dos rendimentos. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.
- **Títulos para negociação:** Refere-se a títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, avaliados a valor de mercado.

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira de investimentos da Entidade são registrados em conformidade com o disposto na Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021. Estão indicados a seguir os valores dos títulos da carteira própria e os alocados em fundos de investimento classificados como "títulos para negociação" e "títulos mantidos até o vencimento" por Plano de Benefícios e prazos de vencimentos. Não foram considerados no quadro a seguir montantes relacionados a investimentos imobiliários, Fundos de Investimentos em Participações (FIP) e empréstimos a participantes.

Em razão da capacidade financeira de atendimento das necessidades de liquidez, a Entidade mantém parcelas de títulos contabilizados pela curva do papel e classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento", precificados conforme Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021., alterada pela CNPC 61, de 11 de dezembro de 2024.

|                                        | Valor a mercado  |                |              |                   |                  |                  |
|----------------------------------------|------------------|----------------|--------------|-------------------|------------------|------------------|
|                                        | Custo            | Sem Vcto.      | Até 360 dias | Acima de 360 dias | Total 2024       | 2023             |
| <b>A) Títulos para negociação</b>      | <b>1.096.257</b> | <b>874.252</b> | <b>1.771</b> | <b>306.108</b>    | <b>1.182.131</b> | <b>1.447.110</b> |
| <b>Plano de benefícios I</b>           | <b>261.726</b>   | <b>232.400</b> | <b>0</b>     | <b>42.867</b>     | <b>275.267</b>   | <b>190.577</b>   |
| NTN - C                                | -                | -              | -            | -                 | -                | 43.333           |
| Letras financeiras subordinadas        | 35.000           | -              | -            | 42.867            | 42.867           | 43.742           |
| Fundos de investimentos - Renda fixa   | 203.959          | 226.318        | -            | -                 | 226.318          | 297.072          |
| Fundos de investimentos - Multimercado | -                | -              | -            | -                 | -                | -                |
| Fundos de Dir. Creditórios (FIDC)      | 22.767           | 6.034          | -            | -                 | 6.034            | 6.383            |
| Fundos de investimentos em ações       | -                | -              | -            | -                 | -                | -                |
| Fundos de investimentos no exterior    | -                | -              | -            | -                 | -                | -                |
| Fundos imobiliários                    | -                | -              | -            | -                 | -                | -                |
| Ações                                  | -                | 48             | -            | -                 | 48               | 48               |
| <b>Plano de benefícios II</b>          | <b>809.153</b>   | <b>622.170</b> | <b>-</b>     | <b>263.241</b>    | <b>885.411</b>   | <b>1.044.604</b> |
| NTN - B                                | 79.707           | -              | -            | 80.665            | 80.665           | 187.198          |
| Debêntures                             | 7.241            | -              | -            | 11.522            | 11.522           | 11.681           |
| Letras financeiras subordinadas        | 140.000          | -              | -            | 171.054           | 171.054          | 168.564          |
| Fundos de investimentos - Renda fixa   | 340.542          | 336.603        | -            | -                 | 336.603          | 337.494          |
| Fundos de investimentos - Multimercado | 75.265           | 95.975         | -            | -                 | 95.975           | 153.844          |

29

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 -17ª andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

|                                             | Valor a mercado |               |              |                   |               | 2023         |
|---------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------|-------------------|---------------|--------------|
|                                             | Custo.          | Sem Vcto.     | Até 360 dias | Acima de 360 dias | Total 2024    |              |
| Fundos de Dir. Creditórios (FIDC)           | 19.502          | 11.318        | -            | -                 | 11.318        | 12.598       |
| Fundos de investimentos em ações            | 76.896          | 91.370        | -            | -                 | 91.370        | 109.097      |
| Fundos de investimento no exterior          | 70.000          | 86.870        | -            | -                 | 86.870        | 64.095       |
| Fundos imobiliários                         | -               | -             | -            | -                 | -             | -            |
| Ações                                       | -               | 34            | -            | -                 | 34            | 34           |
| <b>Plano de benefícios – Metrus Família</b> | <b>5885</b>     | <b>4603</b>   | <b>1771</b>  | -                 | <b>6374</b>   | <b>4419</b>  |
| NTN - B                                     | -               | -             | -            | -                 | -             | 165          |
| LFT                                         | 602             | -             | 744          | -                 | 744           | 671          |
| Letras financeiras subordinadas             | 760             | -             | 1.027        | -                 | 1.027         | 919          |
| Fundos de investimentos - Renda Fixa        | 4.523           | 4.603         | -            | -                 | 4603          | 2358         |
| Fundos de investimentos - Multimercado      | -               | -             | -            | -                 | -             | 306          |
| <b>Gestão administrativa</b>                | <b>19.493</b>   | <b>15.079</b> | <b>1</b>     | <b>1</b>          | <b>15.079</b> | <b>7.510</b> |
| Fundos de investimentos - Renda Fixa        | 17.188          | 14.999        | -            | -                 | 14.999        | 7.460        |
| Fundos de Dir. Creditórios (FIDC)           | 2.305           | 80            | -            | -                 | 80            | 50           |

|                                             | Valor na Curva   |                |               |                   |                  | 2023             |
|---------------------------------------------|------------------|----------------|---------------|-------------------|------------------|------------------|
|                                             | Custo            | Sem Vcto.      | Até 360 dias  | Acima de 360 dias | Total 2024       |                  |
| <b>B) Títulos mantidos até o vencimento</b> | <b>1.499.047</b> | <b>0</b>       | <b>42.689</b> | <b>2.120.996</b>  | <b>2.163.686</b> | <b>1.764.479</b> |
| <b>Plano de benefícios I</b>                | <b>839.805</b>   | <b>0</b>       | <b>17.749</b> | <b>1.165.895</b>  | <b>1.183.645</b> | <b>1.018.484</b> |
| NTN – B                                     | 754.764          | -              | -             | 1.008.870         | 1.008.870        | 883.356          |
| NTN – C                                     | 28.441           | -              | -             | 99.030            | 99.030           | 54.662           |
| Letras financeiras subordinadas             | 26.978           | -              | 7.565         | 50.368            | 57.934           | 51.779           |
| Debêntures                                  | 20.200           | -              | 10.184        | -                 | 10.184           | 19.393           |
| CCB                                         | 9.422            | -              | -             | 7.627             | 7.627            | 9.294            |
| <b>Plano de benefícios II</b>               | <b>659.242</b>   | <b>-</b>       | <b>24.940</b> | <b>955.101</b>    | <b>980.041</b>   | <b>745.994</b>   |
| NTN – B                                     | 583.268          | -              | -             | 847.268           | 847.268          | 620.995          |
| Letras financeiras subordinadas             | 65.022           | -              | 19.204        | 107.833           | 127.037          | 114.077          |
| Debêntures                                  | 10.952           | -              | 5.736         | -                 | 5.736            | 10.922           |
| <b>TOTAL - (a + b)</b>                      | <b>2.595.304</b> | <b>874.252</b> | <b>44.460</b> | <b>2.427.104</b>  | <b>3.345.817</b> | <b>3.211.589</b> |

#### 4.3.1.2 Reclassificação de Títulos NTN-B e NTN-C

A Entidade em dezembro de 2024, para os fins dos dispostos no artigo 30º da Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, realizou a reclassificação dos títulos e valores mobiliários abaixo mencionados da categoria “Títulos para negociação” para “Títulos mantidos até o vencimento”, com base em estudo técnico de precificação e avaliação da carteira de títulos, fluxo de caixa do passivo e resultado do estudo de ALM dos Planos de Benefícios I e II, com o objetivo de redução de risco de volatilidade, adaptação da carteira atual à mudança de cenário.

As características dos papéis estão discriminadas abaixo:

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 -17ª andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

#### • Plano de Benefícios I

|       |            |                    |       |               | DE              | PARA           | Resultado na Operação |
|-------|------------|--------------------|-------|---------------|-----------------|----------------|-----------------------|
| Papel | Vencimento | Data da Negociação | Qtde  | Valor Nominal | Valor a Mercado | Valor na Curva |                       |
| NTN-C | 01/01/2031 | 23/12/2024         | 5.000 | 8.730         | 42.372          | 42.372         | -                     |
| TOTAL |            |                    |       | 5.000         | 8.730           | 42.372         | 42.372                |

#### • Plano de Benefícios II

|       |            |                    |        |               | DE              | PARA           |                       |
|-------|------------|--------------------|--------|---------------|-----------------|----------------|-----------------------|
| Papel | Vencimento | Data da Negociação | Qtde   | Valor Nominal | Valor a Mercado | Valor na Curva | Resultado na Operação |
| NTN-B | 15/08/2028 | 23/12/2024         | 22.519 | 88.622        | 95.238          | 95.238         | -                     |
| NTN-B | 15/08/2030 | 23/12/2024         | 3.000  | 6.130         | 12.584          | 12.584         | -                     |
| NTN-B | 15/05/2033 | 23/12/2024         | 17.111 | 73.134        | 69.164          | 69.164         | -                     |
| NTN-B | 15/05/2035 | 23/12/2024         | 3.902  | 15.471        | 15.649          | 15.649         | -                     |
| TOTAL |            |                    | 46.532 | 183.357       | 192.636         | 192.636        | 0                     |

#### 4.3.1.3 Alongamento de títulos públicos

A Entidade realizou em 2024 alienação de títulos públicos federais simultaneamente à aquisição de novos títulos de mesma natureza com prazo superior e em montante igual ou superior ao dos títulos alienados em conformidade aos parágrafos 1º e 2º dos artigos 32 e 36, da Resolução CNPC nº 43, de 2021. Os títulos adquiridos foram classificados na mesma categoria dos títulos alienados:

#### • Plano de Benefícios I

##### a) Alienação de Títulos Públicos Federais

| Papel | Vencimento | Data da Negociação | Qtde  | Valor na Curva | Valor Negociado | Resultado na Venda |
|-------|------------|--------------------|-------|----------------|-----------------|--------------------|
| NTN-B | 15/08/2050 | 10/06/2024         | 4.600 | 19.085         | 19.315          | 230                |
| TOTAL |            |                    | 4.600 | 19.085         | 19.315          | 230                |

##### b) Aquisição de títulos da mesma natureza com prazo de vencimento superior e em montante igual ou superior ao dos títulos alienados

| Papel | Vencimento | Data da<br>Negociação | Qtde  | Valor na Curva |
|-------|------------|-----------------------|-------|----------------|
| NTN-B | 15/05/2055 | 11/06/2024            | 4.786 | 19.899         |
| TOTAL |            |                       | 4.786 | 19.899         |

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 -17ª andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

#### • Plano de Benefícios II

##### a) Alienação de Títulos Públicos Federais

| Papel | Vencimento | Data da Negociação | Qtde  | Valor na Curva | Valor Negociado | Resultado na Venda |
|-------|------------|--------------------|-------|----------------|-----------------|--------------------|
| NTN-B | 15/08/2050 | 10/06/2024         | 2.000 | 8.298          | 8.404           | 106                |
| NTN-B | 15/08/2050 | 10/06/2024         | 4.700 | 19.500         | 19.750          | 250                |
| NTN-B | 15/08/2050 | 10/06/2024         | 1.000 | 4.149          | 4.202           | 53                 |
| TOTAL |            |                    | 7.700 | 31.947         | 32.356          | 409                |

##### b) Aquisição de títulos da mesma natureza com prazo de vencimento superior e em montante igual ou superior ao dos títulos alienados

| Papel | Vencimento | Data da Negociação | Qtde         | Valor a Negociação |
|-------|------------|--------------------|--------------|--------------------|
| NTN-B | 15/08/2060 | 11/06/2024         | 7.817        | 32.834             |
| TOTAL |            |                    | <u>7.817</u> | <u>32.834</u>      |

#### 4.3.2. Renda fixa

Estão aplicados neste segmento 83,11% (80,81% 2023) do total dos recursos garantidores, sendo que 63,31% (62,08% em 2023) estão aplicados em títulos públicos e 13,60% (14,02% em 2023) em créditos privados.

##### 4.3.2.1. Apuração do ajuste de precificação

O Ajuste de Precificação é definido como a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços (NTN B ou NTN C) classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento (“na curva”), calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018 e a Instrução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023, a Entidade efetuou no exercício o ajuste de precificação dos títulos públicos federais (NTN-B e NTN-C), atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, para fins de apuração do equilíbrio/déficit técnico ajustado. O ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos calculados, considerando as taxas reais de juros anuais de 4,70% (4,70% em 2023) e 4,00% (4,00% em 2023), utilizadas nas avaliações atuariais para o Plano de Benefícios I e II, respectivamente, e o valor contábil desses títulos. Os ajustes de precificações positivos realizados pelo sistema Venturo (DPAP) – Previc, estão discriminados em informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios (DAL) de cada plano e, resultaram no valor de R\$ 113.833 (94.158 em 2023) no Plano de Benefícios I e R\$ 71.112 (R\$ 69.207 em 2023) no Plano de Benefícios II, conforme demonstrativo a seguir:

#### • Plano de benefícios I – Títulos mantidos até o vencimento

| Papel | Vencimento | Quantidade | Valor da aplicação | Valor na curva | Valor ajustado a taxa do passivo | Ajuste de precificação |
|-------|------------|------------|--------------------|----------------|----------------------------------|------------------------|
| NTN-B | 2028       | 13.100     | 56.348             | 59.688         | 61.193                           | 1.495                  |
| NTN-B | 2030       | 32.189     | 123.337            | 145.749        | 153.353                          | 7.604                  |
| NTN-B | 2032       | 4.555      | 19.804             | 20.566         | 22.071                           | 1.505                  |
| NTN-B | 2033       | 17.570     | 76.482             | 78.705         | 84.521                           | 5.816                  |
| NTN-B | 2035       | 42.333     | 83.505             | 185.409        | 206.789                          | 21.380                 |
| NTN-B | 2040       | 22.681     | 82.585             | 101.593        | 115.914                          | 14.321                 |

DocuSign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 -17ª andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

| Papel | Vencimento | Quantidade | Valor da aplicação | Valor na curva | Valor ajustado à taxa do passivo | Ajuste de precificação |
|-------|------------|------------|--------------------|----------------|----------------------------------|------------------------|
| NTN-B | 2045       | 39.627     | 139.024            | 180.397        | 204.665                          | 24.268                 |
| NTN-B | 2050       | 36.484     | 118.970            | 173.048        | 194.546                          | 21.498                 |
| NTN-B | 2055       | 13.650     | 54.710             | 63.705         | 72.930                           | 9.225                  |
| NTN-C | 2031       | 11.400     | 28.441             | 99.030         | 105.751                          | 6.721                  |
| TOTAL |            |            | 783.206            | 1.107.900      | 1.221.733                        | 113.833                |

• Plano de benefícios II – Títulos mantidos até o vencimento

| Papel | Vencimento | Quantidade | Valor da aplicação | Valor na curva | Valor ajustado à taxa do passivo | Ajuste de precificação |
|-------|------------|------------|--------------------|----------------|----------------------------------|------------------------|
| NTN-B | 2030       | 2.352      | 4.853              | 10.502         | 11.569                           | 1.067                  |
| NTN-B | 2035       | 8.700      | 25.241             | 38.270         | 44.830                           | 6.560                  |
| NTN-B | 2040       | 4.300      | 10.057             | 17.125         | 23.598                           | 6.473                  |
| NTN-B | 2045       | 11.000     | 26.201             | 41.931         | 61.894                           | 19.963                 |
| NTN-B | 2050       | 4.240      | 9.707              | 17.679         | 24.911                           | 7.232                  |
| NTN-B | 2055       | 9.750      | 28.229             | 42.422         | 57.995                           | 15.573                 |
| NTN-B | 2060       | 7.817      | 32.834             | 33.728         | 47.973                           | 14.245                 |
| TOTAL |            |            | 137.122            | 201.658        | 272.270                          | 71.112                 |

4.3.2.2. Provisão para crédito de liquidação duvidosa

A provisão para perda de crédito de liquidação duvidosa é calculada com base na expectativa de perdas sobre esses créditos, cujo montante é considerado, pela Administração, suficiente para cobrir eventuais prejuízos, bem como suportada pela legislação vigente.

O Metrus adquiriu os Certificados de Depósito Bancários (“CDB”) em substituição a três Cédulas de Crédito Bancário (“CCB”) emitidas pelas Secred SPE S.A. e uma emitida pela Alicred SPE S.A. Os CDBs tinham como garantia cessão fiduciária de direitos creditórios oriundos de contratos celebrados entre o Banco Morada e servidores públicos.

Em agosto de 2015, foi decreta falência do Banco Cruzeiro do Sul. O crédito do Metrus foi devidamente habilitado como credor quirografário, diante disso, no exercício de 2015 a Entidade efetuou a provisão dos saldos a receber do Certificados de Depósito Bancários (“CDB”) em 100% registrados no ativo.

Em 14 novembro de 2024, o liquidante do Banco Cruzeiro do Sul S.A. efetuou o pagamento para a Entidade no valor de R\$ 8,7 milhões, referente ao rateio da disponibilidade do banco que compreendeu em 28% dos valores constantes na relação de credores quirografários enquadro no inc. VI, do art. 83, da Lei n. 11.101/05, constante do quadro geral de credores da massa falida do Banco Cruzeiro do Sul S.A. e outras, nos autos do processo de n. 1071548-40.2015.8.26.0100, em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

Esse valor representou por plano de benefícios conforme demonstrado abaixo:

| Descrição                                       | Plano I | Plano II | Plano Assistencial | Total   |
|-------------------------------------------------|---------|----------|--------------------|---------|
| Saldo da provisão no final do exercício de 2023 | 16.338  | 8.853    | 4.871              | 30.062  |
| Constituição / Reversão líquida de provisão     | (4.719) | (2.557)  | (1.407)            | (8.683) |
| Saldo da provisão no final do exercício de 2024 | 11.619  | 6.296    | 3.464              | 21.379  |

DocuSign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 -17ª andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

4.3.2.3. Fundos de investimentos renda fixa

Estão compostos da seguinte forma:

| Descrição                          | Plano de Benefícios I | Plano de Benefícios II | PGA    | Metrus Plano Família | 2024    | 2023    |
|------------------------------------|-----------------------|------------------------|--------|----------------------|---------|---------|
| Vinci FI RF Imob. CP I             | -                     | -                      | -      | -                    | -       | 2.578   |
| Vinci FI RF Imob. CP II            | 10.808                | 21.617                 | -      | -                    | 32.425  | 37.367  |
| Metrus 1 FI RF CP - Exclusivo      | 127.221               | -                      | -      | -                    | 127.221 | 115.577 |
| KINEA IPCA ABSOLUTO FIC FIM        | -                     | -                      | -      | -                    | -       | 58.455  |
| VINCI VALOREM FIM                  | -                     | -                      | -      | -                    | -       | 53.627  |
| BB Institucional Federal FIC RF LP | -                     | -                      | -      | -                    | -       | 26.031  |
| Bradesco FI RF DI Federal Extra    | 31.020                | 23.213                 | 1.114  | 137                  | 55.484  | 277.199 |
| Santander FICFI RF Inst. DI        | 28                    | -                      | -      | -                    | 28      | 85      |
| ARX METRUS FI RFCP 2               | -                     | 76.725                 | -      | -                    | 76.725  | 73.465  |
| Salra Soberano RP II               | 57.241                | 215.048                | 13.885 | 4.466                | 290.640 | -       |
| Total                              | 226.318               | 336.603                | 14.999 | 4.603                | 582.523 | 644.383 |

4.3.2.3.1. Composição do Fundo de Investimentos Exclusivos – Metrus 1 FI RF Crédito Privado

Estão compostos da seguinte forma:

| Descrição                               | 2024   | 2023   |
|-----------------------------------------|--------|--------|
| <b>Ações</b>                            | 37     | -      |
| Bonus de subs - ord amer3               | 21     | -      |
| Americanas on nm                        | 16     | -      |
| <b>Futuros</b>                          | 39     | -      |
| <b>Fundos de direitos creditórios</b>   | 46.809 | 22.107 |
| Anga Sabem Consignatários VIII – Senior | -      | 47     |
| Bex Fide Sn1                            | -      | 2.121  |
| Bex Fide Sn3                            | 3.257  | 603    |
| Bex Fide Mz2                            | 2.179  | -      |
| Brz Akrk I Fide Mz1                     | 1.268  | 1.079  |
| Brz Akrk I Fide Sn1                     | -      | 1.042  |
| Brz Akrk I Fide Mz2                     | 3.871  | -      |
| Brz Akrk I Fide Sn2                     | 5.557  | -      |
| Brz Consig Vi Fide                      | 3.100  | -      |
| Fide Credit                             | -      | 490    |
| FIDC Verdecard                          | -      | 42     |
| Sb Credito Fide Sn8                     | 1.288  | 1.963  |
| Fide Simpar Sn                          | 173    | 346    |
| Fide Brz Cap I Mez 1                    | 1.773  | 1.732  |
| Fide Brz Cap I Sn A2                    | 463    | 542    |
| Fide Brz Cap I Sen A                    | 6.877  | 8.044  |
| Fide Fortbrasil Sen4                    | -      | -      |
| Goal Fide Mu Lp Sn16                    | 3.309  | -      |
| Fide Rotam Sn 1                         | -      | 2.919  |

DocuSign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 -17ª andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

| Descrição                                                | 2024   | 2023   |
|----------------------------------------------------------|--------|--------|
| Multiplike Sn6 Fide                                      | -      | 867    |
| Nio Digital Fide Sn2                                     | 2.344  | 1.963  |
| Nio Digital Fide Sn3                                     | 3.970  | -      |
| Fide Anga Softacil Sn                                    | 598    | 346    |
| Versatile Fide Sn2                                       | 2.843  | -      |
| Yaaleh Fide Mez E                                        | 1.587  | -      |
| Yaaleh Fide Sn4                                          | 2.352  | -      |
| <b>Certificado de Crédito Bancário (CDB)</b>             | 939    | -      |
| Banco ABC Brasil S/A                                     | 211    | -      |
| Banco BTG Pactual S.A                                    | 213    | -      |
| Banco Daycoval S/A                                       | 515    | -      |
| <b>Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)</b>      | 7.954  | 7.198  |
| Nova Securitização S.A                                   | 678    | 846    |
| Bari Securitizadora S. A                                 | 575    | 1.344  |
| Opea Securitizadora S.A                                  | 2.979  | 3.351  |
| Virgo Companhia De Securitização                         | 3.722  | 1.658  |
| <b>Debêntures</b>                                        | 52.441 | 71.882 |
| Ecorodovias Concessões Serviços S/A                      | 1.288  | 1.658  |
| Águas de Guariroba S/A                                   | 6.030  | 1.759  |
| Rio Parapanema Energia S/A                               | 1.341  | 2.524  |
| Concessionárias de Rodovias do Interior Paulista S/A     | -      | 2.022  |
| Entrevia Concessionária de Rodovias S.A.                 | 3.998  | 3.282  |
| BRF S.A                                                  | 3.865  | 3.504  |
| Autopista Régis Bittencourt as                           | 1.962  | 2.390  |
| Concessionárias Rota Das Bandeiras S. A                  | 3.560  | 2.614  |
| Omega Geração as                                         | -      | 3.032  |
| Aes Brasil Operações S.A.                                | -      | 1.542  |
| IRB Brasil Resseguros S/A                                | 3.234  | 1.691  |
| Viarondon Concessionária de Rodovia S/A                  | 1.163  | 2.742  |
| Positivo Tecnologia S. A                                 | -      | 4.611  |
| Localiza Rent a Car S/A                                  | 467    | 1.040  |
| Vamos Locação de Caminhões Máquinas e Equipamentos S. A. | 1.987  | 3.049  |
| Cogna Educação S. A                                      | -      | 632    |
| Via Varejo S. A                                          | 367    | 1.064  |
| SBF Comercio de Produtos Esportivos S.A                  | 869    | 1.779  |
| Aegea Saneamento Participacoes as                        | -      | 1.895  |
| Algar Telecom as                                         | -      | 1.985  |
| Americanas S.A                                           | 77     | 396    |
| Armac Locação, Logística E Serviços S.A.                 | 1.941  | 2.995  |
| Cxn Mineração S.A                                        | 1.020  | 1.099  |
| Cia Siderurgica Nacional                                 | -      | 1.499  |
| Diagnostics America as                                   | -      | 2.020  |
| Elfa Medicamentos as                                     | 934    | 893    |
| Equatorial Pará Distribuidora De Energia S.A.            | -      | 362    |
| Companhia Locação Américas                               | 2.592  | 2.644  |

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 - 17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

| Descrição                                | 2024           | 2023           |
|------------------------------------------|----------------|----------------|
| Movida Participacoes                     | 1.970          | 1.674          |
| Rede D Or Sao Luiz as                    | 4.872          | 4.857          |
| Unipar Carbodoros as                     | 2.959          | 2.408          |
| Valid Soluções S.A.                      | 2.799          | 2.109          |
| Ferrovia Centro Atlantica As             | 1.069          | 1.073          |
| Neoenrgia S.A                            | -              | 2.364          |
| Aura Almas Mine                          | 2.077          | -              |
| <b>Letras financeiras</b>                | <b>14.107</b>  | <b>14.079</b>  |
| Banco Safra S/A                          | 1.246          | 3.623          |
| Banco ABC                                | 1.111          | 3.478          |
| Banco BTG S/A                            | 2.273          | 2.151          |
| Banco BMG S/A                            | 1.857          | 2.093          |
| Banco Itaú S/A                           | 1.747          | 1.543          |
| Banco Bradesco S/A                       | 568            | 1.190          |
| Banco Votorantim S.A                     | 1.546          | -              |
| Banco do Brasil S.A                      | 1.032          | -              |
| Banco Caixa Econômica Federal            | 2.727          | -              |
| <b>Secretaria do tesouro nacional</b>    | <b>5.011</b>   | <b>815</b>     |
| <b>LFT – Letra Financeira do Tesouro</b> | <b>4.046</b>   | <b>-</b>       |
| LTN-D operações compromissadas - Pré     | 965            | 815            |
| <b>Contas a pagar</b>                    | <b>(118)</b>   | <b>(116)</b>   |
| <b>Tesouraria</b>                        | <b>1</b>       | <b>1</b>       |
| <b>Total</b>                             | <b>127.221</b> | <b>115.577</b> |

4.3.2.3.1.1 Desenquadramentos de ativos financeiros com base no processo de recuperação judicial do "Grupo Americanas":

Atualmente apenas o Plano I – BD, por meio do fundo exclusivo METRUS 1 FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, possui alocação nas debêntures AMERF2 (ISIN: BRAMERDBSOG7), ativo derivado do processo de reestruturação da Recuperação judicial. Neste caso, os fundos que optaram pela permanência da alocação nos ativos dos emissores tiveram os mesmos convertidos em ações e novas emissões de debêntures. O gestor optou por converter parte dos ativos em ações (referente às Lojas Americanas) e novas emissões de debêntures, visando maximizar a recuperação patrimonial.

O Metrus monitora continuamente as posições em ativos que estão classificados como Grau Não-Investimento ou sem rating. De acordo com a Política de investimentos, o Plano I possui estabelecido um limite de até 5% em ativos de crédito com rating classificado como Grau Não-Investimento ou sem rating, de modo que este limite visa apenas comportar eventuais rebaixamentos de rating, conforme ocorrido nestes casos.

A Entidade ressalta que estes ativos estão em conformidade com as determinações contidas na Resolução CMN nº 4.994/2022, e que as conversões em novas emissões de debêntures, realizadas de acordo com os termos dos Processos de Recuperação Judicial, não configuram como novas aquisições.

De acordo com dados de dezembro/2024, a posição nestes ativos, por meio do fundo exclusivo Metrus 1 FIF CP, representou 0,00% do patrimônio líquido do Plano I:

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 - 17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

| Papel               | Vencimento | Quantidade | Financeiro    | % PL  |
|---------------------|------------|------------|---------------|-------|
| AÇÕES               | -          | 2.637      | 16.349        | 0,00% |
| Bônus de SUBSCRIÇÃO | -          | 3.297      | 20.441        | 0,00% |
| DEBÊNTURE           | 26/07/2029 | 1.965      | 77            | 0,00% |
|                     |            |            | <b>36.867</b> |       |

4.3.2.3.2. Composição do Fundo de Investimentos Exclusivos – Arx Metrus 2 FI RF Crédito Privado

| Descrição                             | 2024          | 2023          |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Ações Futuros</b>                  | <b>44</b>     | <b>-</b>      |
| Light S.A Pnf                         | 44            | -             |
| <b>Futuros</b>                        | <b>25</b>     | <b>25</b>     |
| <b>Fundos de direitos creditórios</b> | <b>11.564</b> | <b>11.616</b> |
| Automotivo FIDC                       | 254           | 1.276         |
| Fidc Cielo Emissores II               | 1.143         | 1.043         |
| Fidc Tramontina I                     | 1.005         | 1.005         |
| Red - Fidc Multisetorial Lp           | 432           | 792           |
| Syngenta Tech I FIDC                  | 230           | 129           |
| Bemol Cred Fidc Sn1                   | 108           | 279           |
| Bemol Cred Fidc Sn3                   | 101           | -             |
| Itrz Consó Vi Fidc S1                 | 27            | -             |
| Consig Mais Fidc Sn5                  | -             | 57            |
| Cloudwalk 2 FIDC SN1                  | 85            | -             |
| Cloudwalk 3 FIDC SN1                  | 83            | -             |
| Driver Br Volks Sen1                  | 5             | -             |
| Fidc Agr Sum Chen Sn1                 | 96            | 18            |
| Fidc Ang Con Xi Sn2                   | 206           | 96            |
| Fidc Anga Crdts Sn3                   | 264           | 322           |
| Fidc Anga Crdts Sn4                   | 56            | -             |
| Fidc Cliente Ibrf                     | 68            | 308           |
| Fidc Consor II Sn1                    | 592           | 68            |
| Fidc Crd Auto Ix Sn1                  | 58            | 593           |
| Fidc Omcard Sn2                       | -             | 118           |
| Fidc Empulstar Sen1                   | 827           | 116           |
| Fidc Imperium Ccear                   | -             | 720           |
| Fidc Lf I Sen3                        | -             | 29            |
| Fidc Pagbem Sn 5                      | -             | 57            |
| Fidc Pagseguro I Sn2                  | 806           | 271           |
| Fidc Prata Dig Sen1                   | 187           | -             |
| Fidc Universit Sen29                  | 79            | 593           |
| Fidc Verdecard Sn8                    | 416           | 207           |
| Fidc Verdecard Sn9                    | 157           | 109           |
| Fidc Xpce Cre Md Sn2                  | -             | 457           |
| Fs Fortalec Fidc Sn1                  | 103           | 199           |
| Gavea Sul Fidc Sn 12                  | 245           | -             |
| Green Fidc Gdli Sen1                  | 135           | 28            |
| Green Fidc Gdli Sen2                  | 133           | 103           |
| Green Fidc Gdli Sen3                  | 131           | 133           |
| Green Fidc Gdli Sen5                  | 129           | 131           |
| Green Fidc Gdli Sen7                  | 240           | 129           |

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 - 17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

| Descrição                                  | 2024         | 2023         |
|--------------------------------------------|--------------|--------------|
| Guard MR Cons I Sn1                        | 233          | 127          |
| Guardian II FIDC SN2                       | 110          | -            |
| Guardian III SNR1                          | 112          | -            |
| Isaac FIDC EDUC SR 2                       | 22           | -            |
| Fidc Lf I Senior 4                         | 302          | -            |
| Movilep Crd Fidc Sn2                       | 152          | 237          |
| Movilep Crd Fidc Sn3                       | 209          | 81           |
| Movilepay I FIDC SN5                       | 205          | -            |
| Neon Fidc 1 Sn1                            | -            | 202          |
| Neon Fidc 1 Sn2                            | -            | 209          |
| Fidc Pagbem Sn 7                           | 167          | -            |
| Picpay FGTS UNICA 1                        | 615          | -            |
| Podium Fic Fidc Sn1                        | -            | 154          |
| Red Fidc Real Lp Sn3                       | 223          | -            |
| Solar FIDC SN 4                            | 59           | 74           |
| Solar FIDC SN 5                            | 164          | -            |
| Fidc Somacred III S1                       | 172          | -            |
| Sul Brasil Fidc Sn8                        | 268          | 413          |
| Tg Real Fidc S1                            | -            | 205          |
| FIDC Verdecard Senior 11                   | 150          | -            |
| <b>Outros</b>                              | <b>75</b>    | <b>100</b>   |
| Cred Uni FIDC                              | 75           | 100          |
| <b>Fundos de Renda Fixa</b>                | <b>4.725</b> | <b>2.179</b> |
| Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI       | 342          | 218          |
| Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI II    | 342          | 218          |
| Bny Mellon Arx Liquidez FIF RF REF DI III  | 342          | 218          |
| Bny Mellon Arx Liquidez FIF RF REF DI IV   | 342          | 218          |
| Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI IX    | 342          | 218          |
| Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI V     | 342          | 218          |
| Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI VI    | 342          | 218          |
| Bny Mellon Arx Liquidez FIF RF REF DI VII  | 342          | 218          |
| Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI X     | 342          | 218          |
| Bny Mellon Arx Liquidez FIF RF REF DI VIII | 342          | 218          |
| Biv Auto I FINAN SR I                      | 1.109        | -            |
| Red FIDC Real LP SN7                       | 196          | -            |

CDB - Certificado de Depósito Bancário

|                                   |              |               |
|-----------------------------------|--------------|---------------|
|                                   | <b>8.503</b> | <b>17.221</b> |
| Banco Agibank S.A                 | 1.619        | 381           |
| BR Partners Banco Investimento SA | -            | 3.138         |
| Parana Banco SA                   | 1.554        | 3.148         |
| Banco BTG Pactual SA              | 102          | 428           |
| Banco Rodobens S.A                | 254          | 460           |
| Banco Pan S.A                     | 2.098        | 5.075         |
| Banco Votorantim S.A              | 243          | 1.585         |
| Banco Mercedes Benz Brasil SA     | -            | 2.548         |
| Banco Daycoval S.A                | 475          | 458           |
| Banco ABC Brasil                  | 340          | -             |
| Banco Haitong                     | 274          | -             |
| Banco Mercantil                   | 425          | -             |
| Banco BMG                         | 142          | -             |
| Banco Fidis                       | 596          | -             |

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 -17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

| Descrição                                                               | 2024          | 2023          |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Mercado Crédito                                                         | 68            | -             |
| Stone Crédito                                                           | 313           | -             |
| <b>Debêntures</b>                                                       | <b>34.606</b> | <b>29.464</b> |
| Mry Engenharia e Participações S. A                                     | 579           | 594           |
| Centrais Elétricas BIAS S/A - ELETROBRAS                                | 401           | -             |
| Light Serviços de Eletricidade S/A                                      | 252           | 214           |
| Movida Participações S/A                                                | 174           | 472           |
| Unidas S/A                                                              | 629           | 1.196         |
| Autopista Régis Bittencourt SA                                          | -             | 785           |
| Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A              | -             | 403           |
| Cia. de eletricidade do Estado da Bahia - COELBA                        | 730           | 755           |
| Companhia Energética d Pernambuco - CELPE                               | 514           | 329           |
| Hagvida Participações e Investimentos S/A                               | 1.415         | 1.329         |
| Arimac Locação Logística e Serviços S.A                                 | -             | 682           |
| CIA Securitizadora de Cred. Finan. VERT-S                               | 826           | 906           |
| Amer - Americanas S.A                                                   | -             | 129           |
| ARTR - ARTERIS SA                                                       | 920           | 323           |
| ASAI - SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.                                        | -             | 897           |
| Brk Ambiental Participacoes S.A                                         | 1.080         | 1.077         |
| Umtsp - Um Transporte Interestaduais Serviço Comercio S.A               | 813           | 837           |
| Localiza Fleet Sa                                                       | 333           | -             |
| Hspa - Hospital Anchieta S.A                                            | -             | 197           |
| Hypera S.A                                                              | 163           | -             |
| Rodovias Colinas Sa                                                     | 35            | 80            |
| Marfrig Global Foods S.A                                                | 143           | 709           |
| Aes Tiete Energia Sa                                                    | -             | 320           |
| Eneva S.A                                                               | -             | 647           |
| Nova Transportadora Sudeste Sa - Nts                                    | 1.058         | -             |
| Unigel Participações S.A.                                               | 67            | 181           |
| Rede D Or São Luz Sa                                                    | 1.875         | 1.233         |
| Movida Locacao Veiculos Sa                                              | 1.117         | 753           |
| Elfa Medicamentos Sa                                                    | 476           | 455           |
| Companhia Locação Américas                                              | -             | 43            |
| Qualicorp Consultoria E Corretora De Seguros S.A                        | 429           | 573           |
| 3R Petroleum Óleo E Gás S.A.                                            | -             | 426           |
| Oncodínicas Brasil Serviços Médicos Sa                                  | 646           | 709           |
| Kora Saúde Participações S.A                                            | 640           | 322           |
| Vert Crediare Companhia Securitizadora De Creditos Financeiros          | -             | 173           |
| Vix Logistica Sa                                                        | 426           | 698           |
| Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Cartões Consignados II | 595           | 816           |
| Brkm - Braskem Sa                                                       | 1.112         | 628           |
| Vert-11 Companhia Securitizadora De Creditos Financeiros                | 1.338         | 1.488         |
| Cosan As                                                                | 1.968         | 1.060         |
| Diagnósticos América Sa                                                 | 868           | -             |
| Simpar S.A                                                              | 1.007         | 1.094         |
| Vamos Locação De Caminhões, Maquinas E Equipamentos S.A                 | 1.299         | 160           |
| Cogna Educação S.A                                                      | -             | 828           |
| Prolagos SA Conc. Serv. Públicos AG. ESG.                               | 303           | 304           |
| Tim Brasil Serviços e Participações S.A                                 | -             | 931           |
| Concessionárias de Rodovias do Interior Paulista S/A                    | -             | 349           |
| Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE                            | 140           | 202           |

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 -17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

| Descrição                                   | 2024          | 2023          |
|---------------------------------------------|---------------|---------------|
| Cosan Logística SA                          | -             | 96            |
| Aegea Saneamento Participacoes Sa           | 1.300         | 726           |
| Manaus Transmissora de Energia S.A.         | -             | 438           |
| MNLT S.A.                                   | 502           | 468           |
| Localiza Rent a Car S/A                     | 1.506         | 554           |
| Compass Gás e Energia S.A.                  | 997           | 289           |
| Travessia Sec. de Créditos Financeiros S.A. | 2.146         | 584           |
| Aegea Investimentos.                        | 258           | -             |
| Utoral Sul                                  | 440           | -             |
| Planalto Sul                                | 281           | -             |
| Carrefour                                   | 602           | -             |
| Credicorp Securitizadora (Prata Digital)    | 123           | -             |
| Águas de Guariroba S/A                      | 280           | -             |
| JSL                                         | 742           | -             |
| Pansan                                      | 641           | -             |
| União Química                               | 328           | -             |
| Light S/A                                   | 87            | -             |
| <b>Letras financeiras</b>                   | <b>8.185</b>  | <b>6.467</b>  |
| Banco Agibank S. A                          | 356           | 311           |
| Banco Bradesco S/A                          | 2.017         | 1.349         |
| Banco Cooperativo Sicredi S/A               | 1.414         | 1.748         |
| Banco Brasil S.A                            | 1.833         | 955           |
| Bco Abc Brasil S.A                          | -             | 1.545         |
| Banco Modal S.A                             | -             | 559           |
| Bco Rodobens S.A                            | 178           | -             |
| Banco Mercantil                             | 891           | -             |
| Banco BMG                                   | 204           | -             |
| Banco Citibank                              | 458           | -             |
| Nu Financeira                               | 328           | -             |
| Tribanco                                    | 294           | -             |
| Banco Votorantim                            | 212           | -             |
| <b>Secretaria do tesouro nacional</b>       | <b>9.297</b>  | <b>6.354</b>  |
| LFT - Letra Financeira do Tesouro           | -             | 4.970         |
| NTN-B - Notas do Tesouro Nacional Série B   | 9.297         | 1.384         |
| <b>Contas a pagar</b>                       | <b>(46)</b>   | <b>(47)</b>   |
| <b>Tesouraria</b>                           | <b>0</b>      | <b>88</b>     |
| <b>Total</b>                                | <b>76.725</b> | <b>73.465</b> |

4.3.2.3.3. Composição do Fundo de Investimentos Exclusivos – Schroder Metrus Plano II IE FIM

| Descrição                               | 2024         | 2023         |
|-----------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Futuros</b>                          | <b>57</b>    | <b>28</b>    |
| <b>Fundos de Renda Fixa</b>             | <b>3.177</b> | <b>2.635</b> |
| Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI    | 318          | 263          |
| Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI II | 318          | 263          |
| Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI III | 318          | 263          |
| Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI IV  | 318          | 263          |
| Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI IX | 318          | 263          |

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 -17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

| Descrição                                 | 2024          | 2023          |
|-------------------------------------------|---------------|---------------|
| Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI V    | 318           | 263           |
| Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI VI   | 318           | 263           |
| Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI VII   | 318           | 263           |
| Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI X    | 318           | 263           |
| Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI VIII | 318           | 263           |
| <b>Secretaria do tesouro nacional</b>     | <b>3.021</b>  | <b>1.727</b>  |
| LFT - Letra Financeira do Tesouro         | 3.021         | 1.727         |
| <b>Contas a pagar</b>                     | <b>687</b>    | <b>(78)</b>   |
| <b>Tesouraria</b>                         | <b>381</b>    | <b>0</b>      |
| <b>Total</b>                              | <b>86.870</b> | <b>64.095</b> |

4.3.2.4. Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC)  
Estão compostos da seguinte forma:

| Descrição                                        | Plano de Benefícios |               | PGA       | 2024          | 2023          |
|--------------------------------------------------|---------------------|---------------|-----------|---------------|---------------|
|                                                  | I                   | II            |           |               |               |
| Fundos Multisetorial BVA Master (I,II,III) - (i) | 478                 | 209           | 45        | 732           | 166           |
| Vinci Gestão Ltda                                | 5.555               | 11.110        | 35        | 16.700        | 18.865        |
| <b>Total</b>                                     | <b>6.034</b>        | <b>11.318</b> | <b>80</b> | <b>17.432</b> | <b>19.032</b> |

i) Os ativos dos FIDC's encontram-se em ações de execução. Os créditos provisionados passaram a ser recuperados e ter impacto nas respectivas cotas dos fundos e os recursos recebidos, repassados a Entidade.

4.3.3. Renda variável

A Entidade terminou o exercício com uma alocação de 2,47% (3,06% em 2023) dos recursos consolidados neste segmento.

4.3.3.1. Mercado a vista

• Plano de Benefícios I

| Descrição            | 2024 |           | 2023 |           |
|----------------------|------|-----------|------|-----------|
|                      | Qtde | Valor     | Qtde | Valor     |
| Dividendos a receber | -    | 48        | -    | 48        |
| <b>Total</b>         |      | <b>48</b> |      | <b>48</b> |

• Plano de Benefícios II

| Descrição            | 2024 |           | 2023 |           |
|----------------------|------|-----------|------|-----------|
|                      | Qtde | Valor     | Qtde | Valor     |
| Dividendos a receber | -    | 34        | -    | 34        |
| <b>Total</b>         |      | <b>34</b> |      | <b>34</b> |

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 - 17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

4.3.3.2. Fundo de investimentos em ações

O saldo das aplicações em fundos de investimento em ações perfaz o valor de R\$ 91.370 (R\$ 109.097 em 2023) com a seguinte composição em 31 de dezembro de 2024:

| Descrição                             | Administrador       | 2024          | 2023           |
|---------------------------------------|---------------------|---------------|----------------|
| <b>Plano de Benefícios II - CV</b>    |                     |               |                |
| Constellation Institucional - FIC FIA | BTG PACTUAL DTVM    | 91.370        | 109.097        |
| BBM SMID CAPS FIC FIA                 | BEM DTVM Ltda.      | 15.962        | 18.865         |
| VELT Institucional FICFIA             | BEM DTVM Ltda.      | 11.753        | 14.499         |
| Ibiuna Equity Fic FIA                 | BTG PACTUAL DTVM    | 9.905         | 12.403         |
| IBIUNA EQ 30 FIC FIA                  | BEM DTVM Ltda.      | -             | 16.365         |
| MOAT CAPITAL FIA                      | BEM DTVM Ltda.      | -             | 6.259          |
| SPX APACHE FIA                        | INTRAG DTVM LTDA    | -             | 17.843         |
| GUPEA INST FIC FIA                    | INTRAG DTVM LTDA    | -             | 22.863         |
| ITAU VE IB IN FICFIA                  | BTG PACTUAL DTVM    | 7.913         | -              |
| NAVI INSTITUCIONAL M                  | ITAU UNIBANCO S.A.  | 13.369        | -              |
| OCEANA VALOR 30 FICA                  | BEM DTVM Ltda.      | 7.998         | -              |
| TARPON GT 60 FIC DE FIA               | BEM DTVM Ltda.      | 10.629        | -              |
| TRIGONO DELP FICFIA                   | BANCO DAYCOVAL S.A. | 8.219         | -              |
|                                       | BTG PACTUAL DTVM    | 5.622         | -              |
| <b>Total</b>                          |                     | <b>91.370</b> | <b>109.097</b> |

4.3.4. Investimentos estruturados

A Entidade terminou o exercício com uma alocação de 3,85% (5,72% em 2023) dos recursos consolidados neste segmento. Estão alocados neste segmento os Fundos de Investimentos em Participações (FIP), os Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) e os Fundos de Investimentos Multimercados (FIM) e suas composições estão detalhadas a seguir:

4.3.4.1. Fundos de Investimentos em Participações (FIP)

Estão alocadas nesta rubrica as aplicações em cotas sob a forma de condomínio fechado destinado à participação de investidores qualificados e tem como finalidade a aplicação de recursos na aquisição de participações societárias no valor de R\$ 46.399 (R\$ 49.858 em 2023).

| Descrição                                   | Administrador           | 2024          | 2023          |
|---------------------------------------------|-------------------------|---------------|---------------|
| <b>Plano de Benefícios I - BD</b>           |                         |               |               |
| FIP Florestas do Brasil                     | BNY Mellon DTVM         | 25.281        | 28.120        |
| FIP Investidores Institucionais III         | Banco Daycoval S. A     | 4.493         | 4.001         |
| Industrial Parks Brasil FIP Multiestratégia | Lions Trust             | 142           | 138           |
| FIP BUEP Plaza                              | Votorantim DTVM         | 811           | 849           |
| FIP INSEED FIMA                             | Votorantim DTVM         | 2.148         | 2.234         |
| FIP Multiner                                | Intrader DTVM LTDA      | 1.793         | 1.338         |
| FIC FIP Hamilton Lane Brasil                | PLANNER                 | (6)           | (7)           |
| Patria Brasil Infraestrutura III FIOFIP     | BTG PACTUAL DTVM        | 8.297         | 9.955         |
| FIP Stratus SCP Brasil                      | BRL TRUST INV. LTDA     | 5.135         | 5.547         |
|                                             | Stratus Inv. Ltda.      | 2.468         | 4.066         |
| <b>Plano de Benefícios II - CV</b>          |                         |               |               |
| FIP Florestas do Brasil                     | BNY Mellon DTVM         | 21.117        | 21.738        |
| FIP Investidores Institucionais II          | BNY Mellon DTVM         | 1.389         | 1.237         |
| Patria Brasil Infraestrutura FIOFIP         | Caixa Econômica Federal | (281)         | (398)         |
| Industrial Parks Brasil FIP Multiestratégia | BRL TRUST INV. LTDA     | 7.389         | 5.808         |
| FIP BUEP Plaza                              | Lions Trust             | 348           | 364           |
| FIP INSEED FIMA                             | Votorantim DTVM         | 1.432         | 1.489         |
| FIC FIP Hamilton Lane Brasil                | Intrader DTVM LTDA      | 1.195         | 892           |
| Patria Brasil Infraestrutura III FIOFIP     | BTG PACTUAL DTVM        | 4.274         | 5.128         |
| FIP Stratus SCP Brasil                      | BRL TRUST INV. LTDA     | 2.569         | 2.775         |
| FIP Copa Florestal III                      | Stratus Inv. Ltda.      | 2.468         | 4.066         |
|                                             | Lions Trust             | 334           | 377           |
| <b>Total aportado</b>                       |                         | <b>46.399</b> | <b>49.858</b> |

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 - 17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

Os administradores efetuaram as avaliações dos ativos desses fundos a valor justo, conforme disposto na Resolução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, com respectivos impactos nas cotas dos fundos devidamente reconhecidos nos resultados dos fundos.

4.3.4.2. Fundos de Investimentos Multimercados (FIM)

A Entidade possui investido em fundos multimercados classificados no segmento de investimentos estruturados o valor de R\$ 95.975 (R\$ 154.150 em 2023), conforme demonstrado a seguir:

| Descrição                              | Administrador     | 2024          | 2023           |
|----------------------------------------|-------------------|---------------|----------------|
| <b>Plano de Benefícios II - CV</b>     |                   |               |                |
| Claritas Long Short FIC DE FIM         | BNY Mellon DTVM   | 95.975        | 153.884        |
| Giant Zarathustra II FIC DE FIM        | BNY Mellon DTVM   | 24.684        | 23.324         |
| IBIUNA Long Short STLS FIC DE FIM      | BEM DTVM Ltda.    | -             | 36.997         |
| IBIUNA Long Short FP FIC DE FIM        | BEM DTVM Ltda.    | 31.646        | 30.535         |
| NEO Proventus I FIC DE FIM             | BEM DTVM Ltda.    | 12.349        | 11.951         |
| Itaú Hedge Plus Multimercado FIC DE FI | Intrag DTVM LTDA  | 29.242        | 29.242         |
|                                        | Itaú Unibanco S.A | 27.296        | 21.795         |
| <b>Metrus Plano Família</b>            |                   |               |                |
| Claritas Long Short FIC DE FIM         | BNY Mellon DTVM   | -             | 69             |
| Giant Zarathustra II FIC DE FIM        | BNY Mellon DTVM   | -             | 72             |
| IBIUNA Long Short FP FIC DE FIM        | BEM DTVM LTDA.    | -             | 92             |
| NEO Proventus I FIC DE FIM             | Intrag DTVM LTDA  | -             | 31             |
| Itaú Hedge Plus Multimercado FIC DE FI | Itaú Unibanco S.A | -             | 62             |
| <b>Total</b>                           |                   | <b>95.975</b> | <b>154.150</b> |

4.3.5. Fundos de Investimentos no Exterior (FIM IE)

A Entidade terminou o exercício com uma alocação de 2,35 % (1,80% em 2023) dos recursos consolidados neste segmento.

| Descrição                          | Administrador | 2024          | 2023          |
|------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Plano de Benefícios II - CV</b> |               |               |               |
| Schroder Metrus Plano II IE FIM    | BNY Mellon    | 86.870        | 64.095        |
| <b>Total</b>                       |               | <b>86.870</b> | <b>64.095</b> |

4.3.6. Investimentos Imobiliários

A Entidade terminou o exercício com uma alocação de 2,50% (2,64% em 2023) dos recursos consolidados neste segmento. Os investimentos imobiliários são registrados ao custo de aquisição, direito de uso ou construção, ajustados por meio de reavaliações a valor de mercado.

Essas reavaliações são efetuadas anualmente e devido a isso, os imóveis não são depreciados conforme artigo 197 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Também é registrado neste segmento os aluguéis a receber e quando aplicável a provisão para perdas prováveis na realização dos ativos imobiliários (valores a receber), do qual é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, conforme artigo 199, da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Os investimentos imobiliários são segregados entre os planos de benefícios. Em 31 de dezembro a posição por plano é:

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 - 17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

Aluguéis e renda

| Descrição                          | Valor contábil 2023 | Resultado da reavaliação | Valor contábil 2024 |
|------------------------------------|---------------------|--------------------------|---------------------|
| <b>Plano de Benefícios I - BV</b>  |                     |                          |                     |
| Shopping Metrô Boulevard Tatuapé   | 63.043              | 327                      | 63.370              |
| Condomínio Panamby                 | 37.364              | 411                      | 37.775              |
|                                    | 25.679              | (84)                     | 25.595              |
| <b>Plano de Benefícios II - CV</b> |                     |                          |                     |
| Shopping Metrô Itaquera            | 31.127              | (2.047)                  | 29.080              |
| <b>Total</b>                       | <b>94.170</b>       | <b>(1.720)</b>           | <b>92.450</b>       |

Em cumprimento à Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, o Metrus efetuou a reavaliação dos investimentos imobiliários em outubro e dezembro de 2024 pela Cushman & Wakefield (CNPJ 02.730.611/0001-10) contabilizando o respectivo resultado desta reavaliação no mês de dezembro do mesmo ano.

O método adotado para os Shoppings Centers, foi o Método da Capitalização da Renda com base no Fluxo de Caixa Descontado, que estima o valor presente a uma taxa de desconto apropriada. Para o Empreendimento Condomínio Panamby foi utilizado o Método da Quantificação de Custo para determinação do valor de seguro e Método Comparativo de Dados para determinação do valor de mercado para venda.

No final do exercício, os investimentos imobiliários estão assim representados:

| Descrição                            | Participação | 2024          | 2023          |
|--------------------------------------|--------------|---------------|---------------|
| <b>Plano de Benefícios I - BD</b>    |              |               |               |
| Shopping Metrô Boulevard Tatuapé (I) | 15%          | 63.370        | 63.043        |
| Condomínio Panamby (II)              |              | 37.775        | 37.364        |
|                                      |              | 25.595        | 25.679        |
| <b>Plano de Benefícios II - CV</b>   |              |               |               |
| Shopping Metrô Itaquera (I)          | 5%           | 29.029        | 31.088        |
| Aluguéis a receber                   |              | 51            | 39            |
| <b>Total</b>                         |              | <b>92.450</b> | <b>94.170</b> |

- (I) São participações em direito real de uso e os terrenos, de ambos os shoppings, são de propriedade da Cia. do Metropolitano de São Paulo – Metrô e foram cedidos aos empreendedores por meio de contrato de concessão por prazo determinado, o Shopping Boulevard Metrô Tatuapé até 2047 e o Shopping Metrô Itaquera até 2044.
- (II) O empreendimento Condomínio Panamby encontra-se em fase final de obra, com previsão de habite-se para março de 2025.

4.3.7. Operações com participantes

A Entidade terminou o exercício com uma alocação de 1,52% (1,65% em 2023) dos recursos consolidados neste segmento.

Operações de empréstimos a participantes, os quais são concedidos aos participantes ativos, assistidos e auto patrocinados pelo valor principal, acrescidos dos encargos contratuais. As taxas de juros brutas contemplam a taxa de administração e a taxa para constituição do Fundo de Quitação por Morte – FQM. Adicionalmente, é cobrado e descontado do valor do principal o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), conforme legislação em vigor.

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 - 17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

O registro contábil é feito pelo custo amortizado e as operações estão sujeitas à provisão para créditos de liquidação duvidosa. Na hipótese de haver o falecimento do participante mutuário, o plano de benefícios detentor do crédito é ressarcido integralmente pelo FQM.

O quadro abaixo demonstra a posição da carteira de Empréstimos a Participantes do Metrus em 31 de dezembro:

| Descrição                                   | Consolidado |         | Plano I |         | Plano II |         |
|---------------------------------------------|-------------|---------|---------|---------|----------|---------|
|                                             | 2024        | 2023    | 2024    | 2023    | 2024     | 2023    |
| Saldo devedor - a vencer                    | 56.132      | 58.537  | 9.732   | 11.992  | 46.400   | 46.545  |
| Prestações do mês                           | 1.815       | 1.974   | 235     | 322     | 1.580    | 1.652   |
| Inadimplentes                               | 3.551       | 3.748   | 1.104   | 1.358   | 2.447    | 2.390   |
| A Receber – Plano de Benefícios             | -           | 28      | -       | -       | -        | 28      |
| Acordos                                     | 1.223       | 858     | 554     | 355     | 669      | 503     |
| Perdas Estimadas – Emp. a participantes (-) | (6.373)     | (6.394) | (2.037) | (2.196) | (4.336)  | (4.198) |
| Total                                       | 56.348      | 58.751  | 9.588   | 11.831  | 46.760   | 46.920  |

O Metrus constituiu Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD das prestações inadimplentes dos contratos de empréstimo pessoal, conforme Instrução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. Em 31 de dezembro de 2024, o montante das provisões é de R\$ 6.373, sendo R\$ 2.037 (R\$ 2.196 em 2023) do Plano de Benefícios I e R\$ 4.336 (R\$ 4.198 em 2023) do Plano de Benefícios II.

| Descrição                                     | 2024  | 2023    |
|-----------------------------------------------|-------|---------|
| Saldo da provisão no início do exercício      | 6.394 | 7.591   |
| Constituição / (Reversão) líquida de provisão | (21)  | (1.197) |
| Saldo da provisão no final do exercício       | 6.373 | 6.394   |

#### 4.3.8. Outros Realizáveis

No processo em trâmite na 15ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, processo principal sob o nº 0727078-90.1998.8.26.0100 cuja Partes são Metrus e Emtel – Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., Cumprimento de sentença cadastrado com o nº 1039001-10.2016.8.26.0100, ocasião em que a Entidade depositou em juízo, após manejo de diversos recursos o Metrus em 25.02.2019, depositou o valor incontroverso, de R\$ 3,4 milhões e apresentou impugnação.

Através da CT P 046 de 06.05.2019, a patrocinadora informou o reembolso corrigido desde a data do depósito judicial, pela Taxa do CDI em 4 parcelas mensais e consecutivas, tendo a primeira em 05.05.2019. Todas as parcelas foram quitadas pelo Metrô.

Nos autos, foi declarada líquida a dívida de R\$ 147,2 milhões, para 30/09/2019. Ocasião em que a Entidade foi intimado para efetuar o depósito judicial, sob pena de constrição de suas contas e aumento do valor no importe de 20% do valor da dívida. Sendo assim, o Metrus efetuou o depósito judicial complementar do valor atualizado apurado pelo contador, ou seja, de R\$ 156,8 milhões.

No mesmo dia, após o horário bancário e, portanto, após o depósito judicial, o Metrus obteve decisão liminar no Agravo em Recurso Especial n. 95.149-SP, concedida pelo Superior Tribunal de Justiça, para suspender a obrigação de se efetuar o depósito judicial, mesmo levando a conhecimento do Juízo da 15ª Vara Cível, de forma a tentar levantar a quantia depositada, este restou indeferido. Atualmente o valor encontra-se depositado, aguardando recursos interpostos por ambas as Partes.

O saldo dos depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2024 em relação a este assunto, encerrou com R\$ 156,8 (R\$ 160,2 em 31.12.2023).

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 - 17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

#### 4.3.9. Rentabilidade

##### 4.3.9.1. Cenário Econômico

No Brasil, o PIB deve apresentar crescimento de +3,5% em 2024, ou seja, acima dos +1,7% que era esperado no início do ano. No entanto, o déficit fiscal e o crescimento da dívida pública contribuíram para uma depreciação cambial significativa e, por conseguinte, pressionou a inflação que encerrou o ano acima do limite superior da meta definida pelo Conselho Monetário Nacional.

O IBC–Br, Índice de Atividade Econômica do Banco Central, apresentou alta de +0,1% m/m em novembro, isto é, acima do consenso de -0,1% m/m. A média móvel trimestral avançou +0,9%. Na base anual, aumentou +4,1%, ligeiramente abaixo da expectativa de mercado de +4,3%a.a. No ano, destacaram-se as altas dos componentes mais cíclicos da oferta, como a indústria de transformação e o consumo das famílias.

Na observação por categoria da indústria de transformação a produção de bens de capital, bens intermediários e de bens duráveis cresceram, enquanto a produção de bens de consumo semi e não duráveis recuou influenciada pela queda na produção de biocombustíveis. O setor de serviços superou o ritmo de crescimento do ano anterior, com todas as atividades apresentando expansão. Destacaram-se os serviços de tecnologia, intermediação financeira e os prestados às famílias como hotelaria e alimentação fora do domicílio.

A taxa de desemprego atingiu 6,2% em dezembro, a menor da série histórica. Além disso, a taxa de participação, dada pela razão entre a força de trabalho e a população em idade de trabalhar, aumentou para 62,4%, mas ainda se encontra abaixo dos patamares observados em meados de 2022 e antes da pandemia, tendo em vista o aumento das transferências sociais no período. A geração de empregos seguiu em patamar elevado até setembro. A partir do 4T24, observou-se o arrefecimento do mercado de trabalho. Em dezembro, houve a redução de 535 mil postos de trabalho formais, vindo abaixo consenso do mercado de -487 mil. Com este resultado, no ano, houve a criação 1,69 milhões de vagas formais, ficando abaixo do piso do consenso de mercado de 1,74 milhões, porém acima do saldo criado em 2023 de 1,45 milhões.

O salário médio real subiu +1,4% em relação trimestre encerrado em setembro e alta de +4,3% em relação ao ano anterior. Por sua vez, a massa de rendimento real, que representa a soma de todas as rendas recebidas pelas pessoas ocupadas, apresentou expansão de +2,3% na comparação trimestral e +7,4% na variação anual.

O IPCA, Índice de Preços ao Consumidor Amplo, encerrou 2024 com alta de +4,8%, acelerando em relação à alta de +4,6% em 2023 e excedendo o limite superior da meta de inflação (+4,5%). No início do ano, as expectativas do mercado indicavam um cenário de inflação benigno para 2024. A mediana das expectativas do Boletim Focus para o IPCA era de 3,6% ao término de 2024, indicando uma forte desaceleração em relação à inflação de 2023.

A dinâmica inflacionária piorou significativamente no 4T24, tendo em vista que a inflação de serviços, alimentos e de bens industriais acelerou. O núcleo da inflação de serviços subiu de +4,9% para +8% neste período por conta das expectativas de inflação desancoradas e o elevado grau de inércia deste segmento. Vale ressaltar que as expectativas de inflação elevadas e desancoradas da meta alimentam o processo inflacionário, resultando em uma inflação mais alta e persistente e provoca um processo de desvalorização cambial mais intenso, o que requer juros mais altos e por mais tempo para trazer a inflação à meta.

O governo federal alcançou a meta de resultado primário de 2024, com um déficit de R\$-13,4 bilhões (-0,1% do PIB), dentro da banda estabelecida pelo arcabouço fiscal. Considerando o auxílio ao Rio Grande do Sul por conta da tragédia climática ocorrida em maio, o déficit atingiu R\$-45,4 bilhões (-0,4% do PIB).

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 - 17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

O cumprimento da meta foi possibilitado pelo desempenho positivo da arrecadação. A receita total cresceu +9% em termos reais. O crescimento da receita recorrente, impulsionada pela surpresa positiva com a atividade econômica, assim como receitas extraordinárias oriundas dos limites de compensação de créditos tributários e dividendos da Petrobrás compensaram a frustração de ouros receitas recorrentes que seriam advindas da outorga de ferrovias, desoneração da folha de pagamentos, JCP (Juros sobre Capital Próprio) e o PERSE (Programa Emergencial do Setor de Eventos).

As despesas com a previdência e o Benefício de Prestação Continuada (BPC) superaram em R\$38 bilhões o previsto, de modo que o governo recorreu a contingenciamentos e ao bloqueio de despesas para garantir o cumprimento do arcabouço. A dívida bruta do governo federal subiu + 2,2p.p. em 2024, encerrando dezembro em 76,1% do PIB, o que corresponde a R\$8,98 trilhões.

Mesmo com o cumprimento da meta de resultado primário, a perspectiva é de crescimento contínuo para a dívida pública nos próximos anos. Nos Estados Unidos, o mercado de trabalho encerrou 2024 em ritmo sólido. O mês de dezembro teve a criação de 256 mil vagas, acima das 165 mil esperadas pelo consenso de mercado. No acumulado do ano, a economia norte-americana criou 2,2 milhões de vagas e a taxa de desemprego encerrou o ano em 4,1%.

Paralelamente, o processo desinflacionário se mostrou um pouco mais lento. O índice de preços ao consumidor (CPI) encerrou o ano em +2,9%, ao passo que o núcleo terminou com alta de +3,2% no mesmo período, refletindo uma desaceleração em relação a 2023, mas acima da meta de +2%. Já o índice de preços de consumo pessoal (PCE), que é o observado pelo banco central dos EUA (FED), encerrou o ano em +2,6%, enquanto o núcleo registrou alta de +2,8%. No âmbito da política monetária, o FED cortou a taxa de juros em -0,25% no mês de dezembro, completando uma queda total de -1% ao longo de 2024.

Na Zona do Euro, o Banco Central Europeu (BCE) manteve uma postura mais acomodaticia, refletindo os indicadores econômicos abaixo do esperado. Em um cenário de inflação benigno, o BCE sinalizou a convergência da inflação à meta de +2% e flexibilizou a política monetária. A inflação ao consumidor na região encerrou 2024 em +2,5%.

Na China, o governo seguiu comprometido com os estímulos fiscais, mas os desafios estruturais da economia chinesa permaneceram. Os dados de investimentos, vendas no varejo e do mercado imobiliário mostraram fraqueza, enquanto a produção industrial se manteve. A despeito disso, espera-se que a meta de crescimento de +5% do PIB seja alcançada. Desde modo, persistem as incertezas quanto à capacidade de sustentação do crescimento econômico nos próximos anos.

As rentabilidades financeiras nominais dos planos estão discriminadas a seguir:

| Segmento                    | Plano I (%) |        | Plano II (%) |       | Administrativo (%) |       | Metrus Família (%) |       |
|-----------------------------|-------------|--------|--------------|-------|--------------------|-------|--------------------|-------|
|                             | 2024        | 2023   | 2024         | 2023  | 2024               | 2023  | 2024               | 2023  |
| Renda Fixa                  | 8,76        | 8,66   | 6,38         | 10,77 | 11,09              | 12,09 | 8,92               | 11,74 |
| Renda Variável              | (0,09)      | (7,51) | (16,33)      | 19,19 | -                  | -     | -                  | -     |
| Investimento Imobiliários   | 3,35        | 8,33   | 1,70         | 30,71 | -                  | -     | -                  | -     |
| Operações com participantes | 19,46       | 18,30  | 17,03        | 17,56 | -                  | -     | -                  | -     |
| Investimentos estruturados  | (5,43)      | 5,02   | 0,94         | 5,98  | -                  | -     | 0,97               | 2,53  |
| Investimentos no exterior   | -           | (2,85) | 35,53        | 1,66  | -                  | -     | -                  | -     |
| Carteira total              | 8,36        | 8,10   | 5,80         | 10,63 | 11,09              | 12,09 | 8,51               | 10,84 |
| Meta atuarial               | 9,69        | 8,38   | 8,96         | 8,06  | -                  | -     | -                  | -     |
| Meta de Rentabilidade       | -           | -      | -            | -     | -                  | -     | 10,87              | 13,04 |

##### 4.3.9.2. Plano I

No ano, o Plano I apresentou retorno acumulado de +8,36%, resultado inferior em relação à meta atuarial de +9,69% (INPC+4,70% a.a.). A rentabilidade acumulada do ano representa 86% do atingimento da meta atuarial neste período.

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 -17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

O principal segmento que contribuiu de forma positiva para a performance do plano foi o de Operações com Participantes, que registrou rentabilidade de +19,46% no ano, seguido de Renda Fixa (+8,76%), Investimentos Imobiliários (+3,35), Renda Variável (-0,09%) e Investimentos Estruturados (-5,43%). A economia brasileira apresentou uma dinâmica de inflação desfavorável ao longo de 2024. A falta de ajustes estruturais nas contas públicas e no controle de gastos inviabilizou o atingimento da meta de inflação de 3% definida pelo Conselho Monetário Nacional.

O IPCA acumulado no ano chegou a +4,83%, acima do limite superior da meta de inflação de 2024, de +4,5%. Além disso, qualitativamente o resultado foi ruim dada a maior difusão da inflação entre os itens pesquisados. Na ausência de uma política fiscal mais austera, as expectativas de inflação ficaram desancoradas e o real se desvalorizou -27,91% frente ao dólar em 2024, de modo que a significativa depreciação cambial contribuiu para o repasse de preços e impactou a inflação de serviços, alimentos e de bens industriais.

4.3.9.3. Plano II

No ano, o Plano II apresentou retorno acumulado de +5,80%, resultado inferior em relação à meta atuarial de +8,96% (INPC+4,00% a.a.). A rentabilidade acumulada do ano representa 65% do atingimento da meta atuarial neste período.

Mesmo encerrando o ano com a rentabilidade menor que a meta atuarial, tivemos segmentos que contribuíram de forma positiva, para a performance do plano, sendo o Investimentos no Exterior, que apresentou rentabilidade de +35,53% no ano, seguido de Empréstimos a Participantes (+17,03%), Renda Fixa (+6,38%), Imobiliário (+1,70%), Investimentos Estruturados (+0,94%) e Renda Variável (-16,33%). No Brasil, com a preocupação fiscal, houve uma abrupta mudança no rumo da política monetária, de modo que os mercados de juros e câmbio sofreram em 2024. Por consequência, com o mercado de renda variável local não foi diferente.

No mercado de títulos públicos atrelados à inflação (NTN-8s), verificou-se uma forte abertura dos cupons, que encerrou 2024 em suas máximas. Tanto os títulos mais curtos (2027: +2,73p.p., de 5,32% para 8,05%) quanto nos mais longos (2055: +2,03p.p., de 5,50% para 7,53%), em um claro aumento da aversão ao risco. No mercado de câmbio, o real se desvalorizou -27,91% frente ao dólar no ano, o que beneficiou a performance dos investimentos no exterior, além da valorização da carteira de ativos que compõe a referida estratégia. O real sofreu em relação ao dólar devido ao déficit em transações correntes e às preocupações com as contas públicas do país. O fluxo cambial líquido que até novembro era positivo em US\$10 bilhões se inverteu e encerrou o ano em US\$19 bilhões negativos.

O aumento da aversão ao risco local prejudicou a performance da bolsa brasileira devido aos desafios no campo fiscal, bem como a desconfiança em relação ao pacote de corte de gastos que foi anunciado em meados do 4T24. Inicialmente, as contas do governo mostravam uma expectativa de economia de R\$70 bilhões em 2 anos, no entanto, a divulgação do referido pacote veio em conjunto com a isenção de imposto renda para pessoas que ganham até R\$5 mil/mês, o que reduziu a economia esperada para R\$35 bilhões. Portanto, um anúncio de contenção de despesas bem abaixo do esperado.

4.3.9.4. PGA

No ano, o PGA apresentou retorno acumulado de +11,09%, correspondendo a 102% do CDI no período. A rentabilidade acumulada do ano representa 102% de atingimento da meta de rentabilidade (100% do CDI) no período. A carteira do plano é composta por fundos soberanos de alta liquidez que rentabilizam muito próximo ao CDI e o ciclo de aumento da taxa Selic propiciou rentabilidade atrativa para o plano dada a sua alocação em ativos pós-fixados atrelados à variação da taxa básica de juros. O mercado de juros atrelados à Selic ficou pressionado ao longo de 2024 devido às preocupações do mercado no que se referiu ao campo fiscal e ao endividamento público.

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 -17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

4.3.9.5. Plano Metrus Família

No ano, o Plano Metrus Família apresentou retorno acumulado de +8,51%, o que corresponde a 78% do CDI no período. A rentabilidade acumulada do ano representa 78% de atingimento da meta de rentabilidade (100% do CDI) no período. A performance dos ativos de risco locais se deteriorou ao longo de 2024, tendo em vista a desconfiança dos investidores no que se referiu à sustentabilidade do arcabouço fiscal e a trajetória de crescimento da dívida pública. As medidas fiscais anunciadas no final de novembro a fim de reduzir o ritmo do crescimento dos gastos públicos decepcionou o mercado, visto que não endereçou o problema do aumento da dívida pública. Nesse cenário, o segmento de Investimentos Estruturados apresentou performance aquém do esperado por conta da incerteza relativamente ao tamanho do ciclo de alta da taxa Selic haja vista a permanente tensão no campo da política fiscal.

Por outro lado, a carteira de crédito bancário teve dinâmica positiva devido ao carregio intrínseco de ativos com rentabilidade acima do CDI. O carregio atrativo contribuiu para a rentabilidade do plano e reforçou o crédito bancário como uma opção favorável de diversificação e retorno consistente no período. Além disso, o plano possui alocações em fundos soberanos cuja rentabilidade está atrelada à variação da taxa Selic e se beneficiaram da alta de juros no período.

4.3.10. Perfis de investimentos

O Metrus ofereceu aos Participantes Ativos do Plano de Benefícios II perfis de investimentos nas modalidades: ultraconservador, conservador, moderado e arrojado. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os perfis com alocação estavam assim distribuídos:

| Perfil           | Quantidade de participantes |       | Volume de recursos |           | Rentabilidade no ano (%) |       |
|------------------|-----------------------------|-------|--------------------|-----------|--------------------------|-------|
|                  | 2024                        | 2023  | 2024               | 2023      | 2024                     | 2023  |
| Ultraconservador | 335                         | 331   | 117.660            | 91.656    | 7,62                     | 10,99 |
| Conservador      | 1.970                       | 1.999 | 974.044            | 925.275   | 6,43                     | 11,06 |
| Moderado         | 3.477                       | 3.691 | 795.823            | 802.432   | 5,78                     | 10,92 |
| Arojado          | 762                         | 820   | 128.447            | 129.395   | 5,14                     | 11,23 |
| Total            | 6.544                       | 6.841 | 2.015.974          | 1.948.758 |                          |       |

É importante destacar que em 31 de dezembro de 2024 a Entidade possuía 669 participantes sem perfil de investimentos (615 em 2023).

5. Imobilizado e Intangível

O ativo imobilizado e intangível do Metrus está registrado no Plano de Gestão Administrativa e seus valores estão registrados pelo custo de aquisição. Os respectivos ativos são classificados como:

**Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades administrativas da Entidade como equipamentos, móveis, utensílios etc. Estes bens são depreciados de acordo com a vida útil econômica do bem.  
**Intangível:** É um ativo não monetário identificável sem substância física ou incorpóreo como softwares, licenças, despesas com organização e implantação da EFPC etc.

Abaixo demonstramos a posição do Ativo Permanente da Entidade em 31 de dezembro de 2024:

|                          | Saldo em 2023 | Adição / Baixa | Depreciação / Amortização | Saldo em 2024 |
|--------------------------|---------------|----------------|---------------------------|---------------|
| IMOBILIZADO E INTANGÍVEL | 17.368        |                |                           | 17.157        |
| Imobilizado              | 15.559        |                |                           | 15.704        |
| Imóvel de uso próprio    | 14.995        | -              | (140)                     | 14.855        |
| Instalações              | 231           | 300            | (45)                      | 486           |
| Máquinas e equipamentos  | 251           | 2              | (28)                      | 225           |
| Móveis e utensílios      | 51            | 79             | (10)                      | 120           |
|                          |               |                |                           | 49            |

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 -17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

|                             | Saldo em 2023 | Adição / Baixa | Depreciação / Amortização | Saldo em 2024 |
|-----------------------------|---------------|----------------|---------------------------|---------------|
| Equipamentos de informática | 31            | 4              | (17)                      | 18            |
| Intangível(i)               | 1.809         | 120            | (476)                     | 1.453         |

(i) O intangível é composto dos gastos com aquisição de softwares relativos a sistemas de gestão e controle e aplicativos para automação das atividades, onde os benefícios econômicos futuros esperados, atribuíveis a esses bens, serão gerados em favor da entidade. São amortizados de acordo com a vida útil econômica estimada pela Entidade de 05 anos.

6. Exigível operacional

Os saldos registrados nessas rubricas correspondem às obrigações decorrentes de direitos a benefícios dos participantes, salários e direitos dos empregados da entidade, prestação de serviços por terceiros, obrigações fiscais, investimentos e operações com participantes.

6.1. Exigível operacional da gestão previdencial

Representam os valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios dos planos aos Participantes:

| Descrição                               | 2024   | 2023   |
|-----------------------------------------|--------|--------|
| Plano de Benefícios I - BD              | 11.214 | 10.248 |
| Benefícios a pagar                      | 9.290  | 8.482  |
| Retenções a recolher                    | 1.820  | 1.670  |
| Valores Previdenciais a Repassar ao PGA | 65     | 60     |
| Outras exigibilidades                   | 39     | 36     |
| Plano de Benefícios II - CV             | 7.654  | 8.562  |
| Benefícios a pagar                      | 5.694  | 6.356  |
| Retenções a recolher                    | 1.884  | 2.154  |
| Valores Previdenciais a Repassar ao PGA | 39     | 36     |
| Outras exigibilidades                   | 37     | 16     |
| Plano Metrus Família - CD               | 1      | 1      |
| Retenções a recolher                    | 2      | -      |
| Outras exigibilidades                   | 1      | 1      |
| Total                                   | 18.870 | 18.811 |

6.2. Exigível operacional do Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Referem-se a pagamentos com pessoal e encargos, fornecedores, obrigações fiscais e outros:

| Descrição             | 2024  | 2023  |
|-----------------------|-------|-------|
| Folha de pagamento    | 3.802 | 3.295 |
| Fornecedores          | 1.365 | 1.823 |
| Retenções a recolher  | 1.176 | 1.007 |
| Tributos a recolher   | 90    | 232   |
| Outras Exigibilidades | 182   | 107   |
| Total                 | 6.615 | 6.464 |

6.3. Exigível operacional dos investimentos

Nos investimentos representam compromissos referentes ao custeio administrativo de investimentos, bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável e outros, conforme detalhado a seguir:

| Descrição                        | Nota Explicativa | 2024  | 2023  |
|----------------------------------|------------------|-------|-------|
| Plano de Benefícios I - BD       |                  | 1.260 | 1.228 |
| Operações com Participantes      |                  | 5     | 6     |
| Taxa de Administração a Repassar |                  | 10    | 12    |
| Retenções de Tributos a Recolher |                  | 32    | 3     |
| Outras exigibilidades            |                  | 1.213 | 1.207 |

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 -17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

| Descrição                                   | Nota Explicativa | 2024         | 2023         |
|---------------------------------------------|------------------|--------------|--------------|
| <b>Plano de Benefícios II - CV</b>          |                  | <b>856</b>   | <b>852</b>   |
| Operações com Participantes                 |                  | 11           | 46           |
| Taxa de Administração a Repassar            |                  | 47           | 48           |
| Retenções de Tributos a Recolher            |                  | 17           | 0            |
| Outras exigibilidades                       |                  | 781          | 758          |
| <b>Plano Metrus Família - CD</b>            |                  | <b>-</b>     | <b>-</b>     |
| Outras exigibilidades                       |                  | -            | -            |
| <b>Plano de Gestão Administrativa (PGA)</b> |                  | <b>1</b>     | <b>3.474</b> |
| Outras exigibilidades                       |                  | 1            | 3.474        |
| <b>Valor Total</b>                          |                  | <b>2.112</b> | <b>5.555</b> |

7. Exigível contingencial

Para o registro contábil do exigível contingencial observamos os dizeres constantes na Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. Consideramos as ações contra a Entidade nas áreas administrativa, trabalhista, previdencial e fiscal, que serão objeto de decisão futura e poderão ter ou não impacto na situação econômico-financeira da Entidade.

As provisões foram registradas de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 25 - que versa sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

**Perda Provável** - Há obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos - A provisão é reconhecida conforme legislação vigente, a abertura desta provisão encontra-se no quadro abaixo.

**Perda Possível** - Há obrigação possível ou obrigação presente que pode requerer, mas provavelmente não irá requerer, uma saída de recursos - Nenhuma provisão é reconhecida, no entanto a divulgação é exigida para o passivo contingente.

**Perda Remota** - Há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota – Nenhuma provisão é reconhecida, bem como não há divulgação.

A Entidade possui provisão para contingências constituída com base na opinião da Assessoria Jurídica e estão discriminadas por natureza conforme a seguir:

| Descrição                                 | Cível (a)      | Fiscal (b)    | Total          |
|-------------------------------------------|----------------|---------------|----------------|
| <b>Saldo do exercício 2023</b>            | <b>157.760</b> | <b>21.873</b> | <b>179.133</b> |
| Plano de Benefícios I                     | 85.031         | -             | 85.031         |
| Plano de Benefícios II                    | 72.229         | -             | 72.229         |
| PGA                                       | -              | 21.873        | 21.873         |
| <b>Constituições/(reversões) líquidas</b> | <b>(444)</b>   | <b>-</b>      | <b>(444)</b>   |
| Plano de Benefícios I                     | (444)          | -             | (444)          |
| Plano de Benefícios II                    | -              | -             | -              |
| PGA                                       | -              | -             | -              |
| <b>Saldo final do exercício 2024</b>      | <b>156.816</b> | <b>21.873</b> | <b>178.689</b> |
| Plano de Benefícios I                     | 84.587         | -             | 84.587         |
| Plano de Benefícios II                    | 72.229         | -             | 72.229         |
| PGA                                       | -              | 21.873        | 21.873         |

(a) Cível: A EMTEL manejou recurso de agravo de instrumento (Processo no 214993-43.2018.8.26.0000), gerando um depósito judicial realizado pelo Metrus no cumprimento de sentença nº 1039001-10.2016.8.26.0100, 15ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, no qual

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 -17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

foi determinado pelo juiz o pagamento da quantia de R\$ 156,8 milhões, valor esse, depositado em 13/02/2021, em conta judicial disponibilizada pelo juiz (Plano I – R\$ 84,6 milhões e Plano II – R\$ 72,2 milhões) e R\$ 444 relacionado ao processo previdenciário do Plano I.

Não obstante o reconhecimento do passivo pelo Metrô, que será ressarcido ao Metrus, o entendimento foi que o próprio Metrus também deveria reconhecer no passivo contingencial o valor desembolsado do depósito judicial, uma vez que as ações direcionam a Entidade como réu nos processos (vide Item 4.3.8).

(b) **PGA – PIS/COFINS**: O Metrus impetrou o Mandado de Segurança nº 2006.61.00.006831-0 contra o Delegado Especial das Instituições Financeiras (DEINF) em São Paulo, objetivando garantir o direito líquido e certo de a Entidade não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições, uma vez que, tratando-se de Entidade Fechada de Previdência Complementar, se considerada a inconstitucionalidade do art. 3º, § 1º da Lei no 9.718/98, não aufere faturamento, ou seja, não vende mercadorias ou serviços, que é a atual base de cálculo das contribuições. Em 10 de abril de 2006, foi publicada a decisão que deferiu a realização dos depósitos judiciais dos valores envolvidos, vindo a Entidade, desde 12 de abril de 2006 até dezembro de 2014, depositando-os judicialmente. Esses valores representam no final do exercício R\$ 21.871 e estão registrados no Plano de Gestão Administrativa (PGA) da Entidade. Por força da Instrução Normativa IN RFB nº 1544/15 e orientação do escritório de advocacia especializado o Metrus passou a recolher aos cofres públicos referidas contribuições a partir de janeiro de 2015. Aguarda-se a consolidação dos valores pela Receita Federal.

Em dezembro de 2024, o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu o julgamento do Tema 1280, que discutia a exigibilidade do PIS/COFINS sobre os rendimentos de aplicações financeiras das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC)". A tese fixada foi constitucional a incidência de PIS e COFINS em relação a rendimentos auferidos em aplicações financeiras das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC)", o que não trouxe nenhum impacto para a Entidade "Metrus" por já praticar a devida tributação.

7.1. Ações judiciais com probabilidade de perda possível

Os processos cíveis classificados com probabilidade de perda possível referem-se à discussão previdencial e reparação por danos, cujo valor totalizou R\$ 675 em 2024 (R\$ 998 em 2023).

7.2. Contingência parcialmente provisionada – EMTEL

Ação judicial objeto do Processo nº 0710572-44.1995.8.26.0100 (antigo 803/95), da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital. Essa ação foi ajuizada pelo Metrus visando à desconstituição das duplicatas representativas de dívida, protestadas pela EMTEL, em razão da prestação de serviços supostamente não adimplidos. Por sua vez, a EMTEL apresentou defesa sustentando a suposta validade das duplicatas representativas de dívida, como também ofertou reconvenção, a fim de obrigar o Metrus a pagar outras duplicatas. Tal empresa prestou serviços de mão de obra para o Programa Estadual "TURMA DA RUA", de responsabilidade da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, Patrocinadora Instituidora do Metrus e, em última instância, do Governo do Estado de São Paulo (por força do Decreto nº. 26.952 de 10 de abril de 1987). A Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô delegou a gestão administrativa ao Metrus, se encarregando de repassar os recursos financeiros originários do Tesouro do Estado para pagamento de todas as despesas decorrentes. Os pedidos das ações de ambas as partes foram julgados parcialmente procedentes. O Metrus venceu parte da sua pretensão porque a sentença reconheceu ser indevida parte da dívida. Com relação a outra parte da dívida, a sentença entendeu ser devida e julgou procedente o pedido de cobrança formulado em reconvenção pela EMTEL, condenando o Metrus a pagar R\$ 19.779 (março de 1995) e 15% do valor da condenação a título de honorários advocatícios (percentual reduzido pelo Tribunal para 10%).

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 -17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

A EMTEL chegou a requerer o início da execução, por meio de cumprimento de sentença, mas o curso da execução foi suspenso por liminar proferida na ação cautelar incidental em ação civil pública (no 0021477-86.2001.8.26.0053 e ação cautelar incidental no 0022225-21.2001.8.26.0053). A decisão de suspensão foi objeto de recurso por parte da EMTEL e restou confirmada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. A EMTEL chegou a interpor Recurso Especial em face da decisão do Tribunal, mas não recorreu da decisão que o indeferiu.

Em relação a ação Rescisória nº 0078990-25.2011.8.26.0000, o Metrus, alcançou êxito em primeira análise, para o fim de rescindir o acórdão, confirmando que os fatos novos invocados devem ser analisados pela Câmara competente para o julgamento de seu recurso de apelação. Saliente-se que tal provimento judicial visa a desconstituição apenas do capítulo do acórdão referente à reconvenção, devolvendo o processo para novo julgamento ainda pendente de recursos.

A Cia. do Metrô em seu Balanço tem provisionado valores para as despesas com os processos que envolvem a Turma da Rua. Assim, em decorrência do convênio celebrado entre o Metrô e Metrus, quaisquer despesas provenientes destes processos, desde que devidas pela Entidade, serão, ao final, suportadas pelo Metrô. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o montante provisionado para esta contingência, por conta de sua probabilidade provável, é de R\$ 936 milhões (R\$ 852 milhões em 31 de dezembro de 2023). O Metrus não constituiu provisão desta contingência por entender que ainda existem incertezas relacionadas ao montante que venha a ser de responsabilidade do Metrus, bem como a indefinição do momento em que poderá existir a saída deste recurso, associada a obrigação da Cia. do Metrô em realizar o reembolso caso o Metrus seja intimado a pagar o valor devido.

Ação judicial objeto do Processo nº 0727078-90.1998.8.26.0100 (antigo 1694/98), da 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital, também decorrente do Programa Estadual "TURMA DA RUA", diz respeito ao pleito da Emtel sobre o recebimento de todas as verbas que despendeu com as citadas reclamatórias, acrescidas da taxa de administração de 145% e demais encargos processuais, dando à causa o valor de R\$ 883 (histórico), em 2022 R\$ 3.391 (R\$ 3.391 em 2021). O pedido foi julgado parcialmente procedente e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o reduziu ainda mais, para afastar a condenação ao ressarcimento das custas e despesas das ações trabalhistas, além da multa contratual e da verba de remuneração de 145%. Em cumprimento de sentença, a Entidade depositou em juízo a quantia de R\$ 156,8 milhões na data de 13/02/2020, (Plano I – R\$ 84,6 milhões e Plano II – R\$ 72,2 milhões). Com o Termo de Reconhecimento de Dívida, a Cia. do Metrô obrigou-se a ressarcir a Entidade em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, tendo seu saldo devedor atualizado mensalmente pela meta atuarial e de rentabilidade fixada para os Planos de Benefícios I e II.

As possibilidades de perdas dos processos em questão foram classificadas como prováveis pela Coordenadoria Jurídica e de Conformidade da Entidade. Caso o Metrus tenha que suportar o pagamento de condenações judiciais derivadas do Programa "TURMA DA RUA", os recursos necessários para cumpri-las deverão ser suportados pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô. Isso porque, no contrato firmado entre Metrô e Metrus (Contrato nº 0105780000), enquanto a Entidade ficou incumbido de implantar, operacionalizar, gerenciar e administrar o Programa "TURMA DA RUA", o Metrô se obrigou a realizar o repasse integral da verba necessária à execução do contrato (Aditivo no 2 ao Contrato no 0105780000, Cláusulas 2ª e 4ª, item 4.3).

Essa obrigação do Metrô foi reforçada no Termo de Reconhecimento de Dívida e Pactuação de Forma de Pagamento, celebrado entre a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô e a Entidade, em 11 de dezembro de 2018, considerando os riscos de constrição e penhora dos ativos geridos pelo Metrus, com o comprometimento de suas atividades de pagamentos de aposentadoria. Este Instrumento é o reconhecimento e confissão em caráter irrevogável e irretroatável da dívida com o Metrus no que diz respeito aos valores versados na ação da 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital. A Cia do Metrô obriga-se a quitar a dívida em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, tendo seu saldo devedor atualizado mensalmente pela meta atuarial e de rentabilidade fixada para os Planos de Benefícios I e II. A Devedora cede e transfere ao Metrus a garantia de arrecadação da tarifa do transporte metroviário de São Paulo em seus postos de bilhetes

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 -17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

no caso de inadimplência. Tal reconhecimento não trará prejuízos patrimoniais e nem tão pouco a redução dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios da Entidade.

Com base nessa obrigação contratual, o Metrô vem, anualmente, destacando em seu Relatório de Administração – disponibilizado juntamente com suas demonstrações contábeis –, no item “principais contingências”, que quaisquer despesas provenientes dos processos decorrentes do Programa “TURMA DA RUA”, se devidas pela Entidade, serão, ao final, suportadas pelo Metrô (conformes relatórios publicados em 2023, 2022, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, etc.). Portanto, há contingência provisionada pelo Metrô, não só por se tratar de uma obrigação contratual, mas também porque todos os bens que compõem o patrimônio dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário do Metrú integram as reservas técnicas garantidoras de suas obrigações perante seus beneficiários, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O escritório de advocacia (Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados), credor dos honorários advocatícios da 26ª Vara Cível, também iniciou a execução, por meio de cumprimento de sentença (no 1007580-07.2013.8.26.0100). Após análise de diversos recursos, o Metrú foi intimado em 06.09.2023 para pagamento em 15 dias do valor indicado pelo(s) credor(es) na ordem de (R\$ 29 milhões), sob pena de ser acrescido multa de 10% sobre o valor da dívida atualizada (incluindo despesas processuais) e, também, de novos honorários advocatícios de 10%. Desde a ciência da retomada do andamento processual, a Entidade comunicou a Patrocinadora através das correspondências. Em 29.09.2023, utilizando-se de recursos do Plano de Gestão Administrativa – PGA o Metrú efetuou o depósito judicial, do valor atualizado da dívida, na ordem de R\$29 milhões. Em 03.10.2023 através CT P 118 o Metrú enviou à Patrocinadora nota de débito R\$ 29 milhões com vencimento em 25.10.2023. Através da CT. DA 094 de 06.11.2023, o Metrô propôs a devolução desse valor, de forma parcelada, devidamente corrigida de maneira a não causar impactos atuais negativos nos planos geridos pela Entidade, seja efetuada em 100 (cem) parcelas mensais e consecutivas, a partir de 1º de dezembro de 2023. O aceite foi firmado pelo Metrú através da CTP 140 de 08.11.2023.

8. Patrimônio social

8.1. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos planos foram constituídas com base no parecer atuarial da Empresa especializada MIRADOR Serviços Atuariais com data base em 31 de dezembro de 2024 e representam os compromissos atuais e futuros da Entidade no encerramento do período com os participantes e seus beneficiários.

Em conformidade com a Instrução PREVIC nº 23/2023 para avaliação atuarial foram consideradas as hipóteses e premissas atuariais aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade conforme Resolução do Conselho Deliberativo - RDC nº. 008/2024. A aprovação das hipóteses e premissas atuariais fundamentou-se em estudos técnicos elaborados pela Mirador, serviço atuarial anteriormente responsável técnica pelos planos de benefícios. Baseado em estudo de aderência para cálculo das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas:

| Plano                                     | 2024                       | 2023                       |
|-------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Plano de Benefícios I - BD                |                            |                            |
| • Hipóteses econômicas                    |                            |                            |
| Taxa real anual de juros                  | 4,70%                      | 4,70%                      |
| Projeção de crescimento real dos salários | 0,41% a.a.                 | 0,18% a.a.                 |
| Fator de capacidade dos benefícios        | 98,00%                     | 98,00%                     |
| Fator de capacidade dos salários          | 98,00%                     | 98,00%                     |
| • Hipóteses biométricas                   |                            |                            |
| Tábua mortalidade geral                   | AT-2000 (suavizada em 10%) | AT-2000 (suavizada em 10%) |
| Tábua mortalidade de inválidos            | IBGE 2010 M&F              | IBGE 2010 M&F              |

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 -17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

| Plano                              | 2024                                     | 2023                                     |
|------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| Tábua entrada em invalidez         | Americana Desagravada em 20%             | Americana Desagravada em 20%             |
| Rotatividade                       | 0,25% a.a.                               | 0,25% a.a.                               |
| Plano de Benefícios II - CV        |                                          |                                          |
| • Hipóteses econômicas             |                                          |                                          |
| Taxa real anual de juros           | 4,00%                                    | 4,00%                                    |
| Taxa de crescimento real salarial  | 1,50% a.a. Metrô<br>0,5281% a.a. Metrú   | 0,87% a.a. Metrô<br>0,4824% a.a. Metrú   |
| Fator de capacidade dos benefícios | 98%                                      | 98%                                      |
| Fator de capacidade dos salários   | 98%                                      | 98%                                      |
| • Hipóteses biométricas            |                                          |                                          |
| Rotatividade                       | Experiência Rotatividade PB-II 2014-2023 | Experiência Rotatividade PB-II 2013-2022 |
| Tábua mortalidade geral            | AT - 2012 IAM Básica por sexo            | AT - 2012 IAM Básica por sexo            |
| Tábua mortalidade de inválidos     | IBGE 2010 M&F                            | IBGE 2010 M&F                            |
| Tábua entrada em invalidez         | Americana Desagravada em 30%             | Americana Desagravada em 30%             |

8.2. Patrimônio de cobertura dos planos consolidado

| Discriminação                               | 2024      | 2023      |
|---------------------------------------------|-----------|-----------|
| PATRIMÔNIO DE COBERTURA DOS PLANOS - (1+2)  | 3.574.535 | 3.494.004 |
| 1. PROVISÕES MATEMÁTICAS                    | 3.732.362 | 3.642.712 |
| Benefícios concedidos                       | 2.196.932 | 1.921.934 |
| Plano I - Benefício definido                | 1.602.013 | 1.457.582 |
| Plano II                                    | 594.919   | 464.352   |
| Contribuição definida                       | 386.924   | 271.292   |
| Benefício definido                          | 207.995   | 193.060   |
| Benefícios a conceder                       | 1.599.732 | 1.784.736 |
| Plano I - Benefício definido                | 244.046   | 350.988   |
| Plano II                                    | 1.349.250 | 1.429.149 |
| Contribuição definida                       | 1.182.084 | 1.276.157 |
| Benefício definido                          | 167.166   | 152.992   |
| Plano Metrú Família - Contribuição definida | 6.436     | 4.599     |
| Provisões matemáticas a constituir          | (64.302)  | (63.958)  |
| (-) Déficit equacionado                     | (64.302)  | (63.958)  |
| Plano I - Benefício definido                | (64.302)  | (63.958)  |
| Plano II - Benefício definido               | -         | -         |
| 2. EQUILÍBRIO TÉCNICO                       | (157.827) | (148.708) |
| Plano I - Benefício definido                | (179.124) | (166.202) |
| Plano II - Contribuição definida            | 21.297    | 17.494    |

**Benefícios concedidos:** representa o valor atual dos benefícios dos planos a serem pagos pela Entidade aos seus assistidos e beneficiários que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada. A variação foi motivada por novas concessões e aumento médio dos benefícios.

**Benefícios a conceder:** representa o valor atual dos benefícios dos planos necessários para a cobertura dos compromissos futuros da Entidade com os participantes e beneficiários que ainda não estão em gozo de benefício de prestação continuada.

**Provisões matemáticas a constituir:** representa o valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes, referentes:

a) **Déficit equacionado** – representa a insuficiência patrimonial para a cobertura dos compromissos dos planos contratados para recebimento futuro.

b) **Plano de Benefícios I** – o prazo remanescente de amortização para o saldo do equacionamento do déficit estabelecido conforme plano de custeio de 2024, e atendendo a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 ficou em saldos posicionados em 31 de dezembro 2024:

- i. Participantes: 128 meses restantes e saldo devedor de R\$ 3.987 a taxa de juros 4,70% a.a.;

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 -17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

- ii. Patrocinadora: 128 meses restantes e saldo devedor de R\$ 34.139 a taxa de juros 4,70% a.a.; e
- iii. Assistidos: 128 meses restantes e saldo devedor de R\$ 26.175 a taxa de juros 4,70% a.a..

**Equilíbrio técnico – Déficit técnico acumulado:** apurado entre a diferença do ativo líquido (ativo menos exigível operacional e contingencial) e as provisões matemáticas e fundos. Tais resultados foram suportados pelas hipóteses e premissas utilizadas na avaliação atuarial dos planos descritas na Nota Explicativa nº 8.1.

8.2.1. Plano de Benefícios I

No exercício de 2024, a avaliação atuarial apurou um déficit técnico atuarial acumulado de R\$ 179.124 (R\$ 166.202 em 2023).

Conforme determina a Instrução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de2023, a Entidade apurou o ajuste de precificação o que resultou em um equilíbrio técnico ajustado deficitário.

| EQUILÍBRIO TÉCNICO ("RESULTADO CONTÁBIL") |           |           |
|-------------------------------------------|-----------|-----------|
|                                           | 2024      | 2023      |
| Patrimônio de Cobertura                   | 1.602.633 | 1.578.410 |
| Provisões Matemáticas                     | 1.781.757 | 1.744.612 |
| (+) Passivo Atuarial                      | 1.846.059 | 1.808.570 |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir    | (64.302)  | (63.958)  |
| (=) Equilíbrio Técnico                    | (179.124) | (166.202) |

| EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO (ETA)      |           |           |
|----------------------------------------|-----------|-----------|
|                                        | 2024      | 2023      |
| Patrimônio de Cobertura                | 1.602.633 | 1.578.410 |
| Provisões Matemáticas                  | 1.781.757 | 1.744.612 |
| (+) Passivo Atuarial                   | 1.846.059 | 1.808.570 |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir | (64.302)  | (63.958)  |
| (=) Equilíbrio Técnico                 | (179.124) | (166.202) |
| (+/-) Ajuste Precificação              | 113.833   | 94.158    |
| (=) Equilíbrio Técnico Ajustado        | (65.291)  | (72.044)  |

Desta forma, considerando a duração do passivo do exercício de 9,69 anos, o limite de déficit para avaliação atuarial de 2024 é de R\$ 101.462 (R\$ 103.613 em 2023) e o déficit apurado após o ajuste de precificação foi inferior ao limite, não haverá necessidade de equacionamento obrigatório para o encerramento do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

a) Apuração do déficit limite

|                                                         |           |
|---------------------------------------------------------|-----------|
| 1) Saldo das provisões matemáticas                      | 1.781.757 |
| 2) Cálculo do limite de déficit técnico acumulado       |           |
| 2.1) Duração do passivo do plano =                      | 9,69      |
| 2.2) Limite do Déficit Técnico Ajustado =               | 5,69%     |
| 1% x (Duration Passivo - 4)                             |           |
| 2.3) Limite do déficit técnico acumulado (ETA)= (1*2.2) | 101.462   |

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 - 17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

8.2.2. Plano de Benefícios II

A variação observada no montante total de provisões matemáticas em 2024 decorre, principalmente, da taxa de crescimento real salarial anual, de 0,4824% a.a para 0,5281% a.a e da alteração da tábua de rotatividade, de Experiência Rotatividade PB-II 2013-2022 para Experiência Rotatividade PB-II 2014-2023.

O Plano apresentou resultado superavitário no exercício de R\$ 3.803 (R\$ 7.923 deficitário em 2023) aumentando o superávit técnico acumulado para R\$ 21.297 (R\$ 17.494 em 2023).

Conforme determina a Instrução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, a Entidade apurou o ajuste de precificação o que resultou em um equilíbrio técnico ajustado superavitário.

| EQUILÍBRIO TÉCNICO ("RESULTADO CONTÁBIL") |           |           |
|-------------------------------------------|-----------|-----------|
|                                           | 2024      | 2023      |
| Patrimônio de Cobertura                   | 1.965.466 | 1.910.994 |
| Provisões Matemáticas                     | 1.944.169 | 1.893.501 |
| (+) Passivo Atuarial                      | 1.944.169 | 1.893.501 |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir    | -         | -         |
| (=) Equilíbrio Técnico                    | 21.296    | 17.494    |

| EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO (ETA)      |           |           |
|----------------------------------------|-----------|-----------|
|                                        | 2024      | 2023      |
| Patrimônio de Cobertura                | 1.965.466 | 1.910.994 |
| Provisões Matemáticas                  | 1.944.169 | 1.893.501 |
| (+) Passivo Atuarial                   | 1.944.169 | 1.893.501 |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir | -         | -         |
| (=) Equilíbrio Técnico                 | 21.296    | 17.494    |
| (+/-) Ajuste Precificação              | 71.112    | 69.207    |
| (=) Equilíbrio Técnico Ajustado        | 92.409    | 86.701    |

Desta forma, considerando a duração do passivo do exercício de 14,72 anos, o nosso limite de Reserva de Contingência é de 24,72% e conforme resultado demonstrado abaixo o resultado deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência:

a) Resultado Contábil

|                                                             |        |
|-------------------------------------------------------------|--------|
| 1) Resultado Técnico Acumulado                              | 21.296 |
| 1.1) Duração do passivo do plano =                          | 14,72  |
| 1.2) Limite de Reserva de contingência (tolerância)         | 24,72% |
| (25%; 10% + 1 x (Duration)                                  |        |
| 1.3) Limite Reserva Contingência x Provisões Matemáticas BD | 92.742 |

9. Fundos

9.1. Fundo previdencial

Na Avaliação Atuarial de 2024, o Plano de Benefício I não apresentou constituição de Fundo, enquanto o Plano de Benefícios II tem constituído o fundo previdencial.

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 - 17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

9.1.1. Plano de Benefícios II

**Fundo de cobertura de oscilação de riscos:** constituído com a finalidade prioritária de cobertura dos efeitos de variações desfavoráveis dos parâmetros demográficos, econômicos e atuariais conforme previsto na Nota Técnica do Plano. No exercício, foi revertido o valor de R\$ 4.066 e no final do exercício o Fundo apresenta o valor de R\$ 23.435 (R\$ 27.501 em 2023).

**Fundo de saldo remanescente da Patrocinadora:** tem como origem o saldo de conta das Patrocinadoras que não é utilizada no cálculo dos benefícios ou da Entidade por ocasião de restituição/portabilidade pelo participante e destina-se a dar cobertura a eventuais insuficiências do Plano ou reduzir as contribuições futuras da Patrocinadora. No exercício de 2024, foi constituído fundo no valor de R\$ 243 acumulando no fundo o valor de R\$ 2.495 (R\$ 2.252 em 2023).

9.2. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é destinado a cobrir os gastos administrativos excedentes às contribuições administrativas de forma a obter desempenho e funcionamento da Entidade em níveis adequados e são constituídos/revertidos pelo resultado positivo/negativo na apuração das receitas e despesas. No exercício, foi constituído fundo no valor de R\$ 4.155 (R\$ 3.421 em 2023) e no final do exercício apresenta o valor de R\$ 59.719 (R\$ 55.564 em 2023), sendo que deste valor R\$ 17.157 (R\$ 17.368 em 2023) se refere ao ativo imobilizado e intangível.

9.3. Fundo Administrativo Compartilhado

A Resolução CNPC n.º 48, de 08 de dezembro de 2021 estabeleceu regras para constituição e destinação/utilização do Fundo Administrativo das entidades fechadas de previdência complementar.

A Instrução n.º 23, de 14 de agosto de 2023, alterou a planificação contábil possibilitando a criação do fundo administrativo compartilhado com a função de registrar a parcela do fundo administrativo que, mediante aprovação do Conselho Deliberativo, fosse destinada para cobertura de gastos com prospecção, elaboração, implantação e fomento de planos de benefícios de previdência complementar.

Tendo em visto o funcionamento do Plano Metrus Família e suas necessidades administrativas, e com base no estudo de viabilidade do Plano, em 28 de novembro de 2019, o Conselho Deliberativo por meio da Resolução RCD n.º 015/2019 aprovou o aporte de R\$ 450 do Fundo Administrativo – PGA em um Fundo Compartilhado para cobertura das despesas administrativa do Plano Instituído, durante no máximo 60 (sessenta meses).

9.4. Fundos de investimentos

São constituídos de percentuais da taxa de encargos do empréstimo pessoal e destina-se a cobertura de inadimplência das prestações e seguro em caso de morte ou invalidez do participante, conforme regulamento do empréstimo pessoal.

No final do exercício de 2024, os fundos apresentavam os valores, conforme detalhado a seguir:

| Descrição               | Fundo de morte/Invalidez | Total  |
|-------------------------|--------------------------|--------|
| Saldo em 31/12/2023     | 16.051                   | 16.051 |
| Plano de Benefício I    | 685                      | 685    |
| Plano de Benefício II   | 15.366                   | 15.366 |
| Constituição/(Reversão) | 2.928                    | 2.928  |
| Plano de Benefício I    | (18)                     | (18)   |
| Plano de Benefício II   | 2.946                    | 2.946  |
| Saldo em 31/12/2024     | 18.979                   | 18.979 |
| Plano de Benefício I    | 667                      | 667    |
| Plano de Benefício II   | 18.312                   | 18.312 |

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 - 17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

10. Plano de Gestão Administrativa (PGA)

O Regulamento do Plano de Gestão Administrativa foi revisado e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 30 de maio de 2019. A Entidade adota três indicadores de gestão para avaliação objetiva das despesas administrativas que estão descritos na Nota Explicativa nº 10.3.

10.1. Receitas

Representam as contribuições administrativas (Patrocinadoras e Participantes) transferidas da Gestão Previdencial, recursos transferidos dos Investimentos e reembolso efetuado pela Gestão Assistencial para cobertura dos gastos administrativos, conforme demonstrado a seguir:

| Descrição                                     | 2024   | 2023   |
|-----------------------------------------------|--------|--------|
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 2.654  | 2.630  |
| Plano de Benefícios I – BD                    | 993    | 981    |
| Plano de Benefícios II – CV                   | 1.661  | 1.648  |
| Custeio Administrativo de Investimentos       | 15.610 | 15.074 |
| Plano de Benefícios I – BD                    | 6.963  | 6.912  |
| Plano de Benefícios II – CV                   | 8.595  | 8.125  |
| Plano Metrus Família                          | 52     | 37     |
| Taxa Administração de Empréstimo Pessoal      | 347    | 365    |
| Plano de Benefícios I – BD                    | 66     | 80     |
| Plano de Benefícios II – CV                   | 281    | 285    |
| Reembolso da gestão assistencial              | 31.161 | 30.899 |
| Diretas                                       | 2      | 3      |
| Outras                                        | 2.874  | 834    |
| Total de receitas administrativas             | 52.648 | 49.804 |

10.1.1. Custeio administrativo da gestão previdencial

Corresponde às transferências dos Planos de Benefícios referentes às Contribuições Administrativas efetuadas pelas Patrocinadoras e Participantes. As Patrocinadoras e Participantes (exceto sobre contribuições suplementares) contribuíram com 2% sobre suas contribuições e os assistidos contribuíram com 0,61% sobre o valor mensal dos benefícios.

10.1.2. Custeio administrativo de investimentos

Compõem-se das transferências, efetuadas mensalmente de recursos dos investimentos, correspondentes aos gastos administrativos necessários para gestão dos recursos garantidores dos planos.

10.1.3. Custeio das Despesas Administrativa Reembolso da Gestão Assistencial

Conforme determina o artigo da Resolução CNPC nº 48 de 8 de dezembro de 2022, o Plano de assistência à saúde registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, administrado por entidades fechada de previdência complementar, deve custear as suas despesas administrativas exclusivamente com recursos do próprio plano e de suas fontes de custeio. Desta forma, todos os gastos administrativos da Gestão Assistencial foram reembolsados ao PGA.

10.2. Despesas administrativas

As despesas administrativas foram suportadas pelas receitas advindas da Gestão Previdencial, dos recursos dos investimentos, do reembolso da Gestão Assistencial e quando necessário utilizou-se recursos do Fundo Administrativo aprovados em orçamento.

As alocações das despesas administrativas na Gestão Previdencial entre os Planos de Benefícios I e II, para o exercício de 2024, foram rateadas de acordo com o patrimônio de cada Plano.

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 - 17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

Os percentuais obtidos para a alocação das despesas, utilizados durante o exercício, representaram em média 44,80% (46,83% em 2023) para o Plano de Benefícios I, 55,07% (53,09% em 2023) para o Plano de Benefícios II e 0,12% (0,08% em 2023) para Plano de Benefício Metrus Família.

10.2.1. Serviços de terceiros

Os gastos administrativos na Gestão Previdencial com serviços de terceiros no exercício foram R\$ 4.272 (R\$ 3.665 em 2023) conforme discriminado a seguir:

| Serviços de Terceiros                    | 2024  | 2023  |
|------------------------------------------|-------|-------|
| Serviços atuariais                       | 136   | 156   |
| Serviços Contábeis                       | 15    | -     |
| Serviços Jurídicos                       | 643   | 444   |
| Recursos Humanos                         | 90    | 105   |
| Tecnologia da Informação                 | 2.110 | 1.726 |
| Gestão / Planejamento Estratégico        | 169   | 238   |
| Auditoria Contábil                       | 212   | 205   |
| Serviços e Consultorias de Investimentos | 571   | 437   |
| Serviços de Conservação e Manutenção     | 85    | 82    |
| Outros                                   | 241   | 272   |
| Total                                    | 4.272 | 3.665 |

10.3. Indicadores de gestão

O Metrus adotou para o exercício os seguintes indicadores de Gestão, conforme Regulamento do PGA:

| Índices                                                             | 2024  | 2023  |
|---------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| Custeio adm. investimentos<br>Recursos Garantidores - (i)           | 0,43% | 0,44% |
| Custeio administrativo - (ii)<br>Recursos Garantidores - (i)        | 0,52% | 0,52% |
| Despesas Administrativas - (i) (iii)<br>Recursos Garantidores - (i) | 0,52% | 0,53% |

(i) Valor descontado do ativo da gestão assistencial;

(ii) Taxa de Administração: Índice de 1% adotado, no Regulamento do PGA, bem como na legislação vigente, como limitador anual de recursos destinados pelo conjunto de Planos de Benefícios para o plano de gestão administrativa.

(iii) A desvalorização dos imóveis administrativos foi desconsiderada para efeito de apresentação do Indicador de despesa administrativa.

10.4. Anulação da participação no PGA na consolidação do balanço patrimonial

|                       | Plano I   | Plano II  | Família | PGA    | Demonstr. Auxiliar | Gestão Assistencial | Consolidado |
|-----------------------|-----------|-----------|---------|--------|--------------------|---------------------|-------------|
| Ativo                 | 1.737.826 | 2.112.551 | 6.455   | 88.207 | (59.585)           | 198.123             | 4.083.577   |
| Disponível            | 501       | 448       | 45      | 686    | -                  | -                   | 1.680       |
| Gestão Previdencial   | 58.123    | 55.361    | 20      | -      | -                  | -                   | 113.504     |
| Gestão Administrativa | 37.464    | 22.106    | 16      | 55.284 | (59.585)           | -                   | 55.285      |

60

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 - 17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

|                       | Plano I   | Plano II  | Família | PGA    | Demonstr. Auxiliar | Gestão Assistencial | Consolidado |
|-----------------------|-----------|-----------|---------|--------|--------------------|---------------------|-------------|
| Investimentos         | 1.641.738 | 2.034.636 | 6.374   | 15.080 | -                  | -                   | 3.697.828   |
| Imobilizado           | -         | -         | -       | 17.157 | -                  | -                   | 17.157      |
| Gestão Assistencial   | -         | -         | -       | -      | -                  | 198.123             | 198.123     |
| Passivo               | 1.737.826 | 2.112.551 | 6.455   | 88.207 | (59.585)           | 198.123             | 4.083.577   |
| Gestão Previdencial   | 11.214    | 7.653     | 3       | -      | -                  | -                   | 18.870      |
| Gestão Administrativa | -         | -         | -       | 6.615  | -                  | -                   | 6.615       |
| Investimentos         | 1.261     | 856       | -       | -      | -                  | -                   | 2.117       |
| Exigível              | 84.587    | 72.229    | -       | 21.873 | -                  | -                   | 178.689     |
| Contingencial         | -         | -         | -       | -      | -                  | -                   | -           |
| Patrimônio            | 1.602.633 | 1.965.465 | 6.436   | -      | -                  | -                   | 3.574.534   |
| Cobertura do Plano    | -         | -         | -       | -      | -                  | -                   | -           |
| Fundos                | 38.130    | 66.349    | 16      | 59.719 | (59.585)           | -                   | 104.629     |
| Gestão Assistencial   | -         | -         | -       | -      | -                  | 198.123             | 198.123     |

11. Gestão assistencial

As entidades fechadas de previdência complementar, que nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109 de 2001 foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes e assistidos benefícios assistenciais à saúde, passaram a elaborar as demonstrações contábeis do plano assistencial, de acordo com o plano de contas instituído para o setor de saúde suplementar, cujas demonstrações são encaminhadas à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O plano assistencial denominado "Metrus Saúde", para fins societários, é parte integrante do Metrus, cujo total de ativos e passivos, no montante de R\$ 198.123 (R\$ 221.416 em 2023) foram incluídos, respectivamente, na rubrica Gestão Assistencial no balanço patrimonial consolidado da Entidade de 31 de dezembro de 2024, de acordo com as normas estabelecidas na Instrução PREVIC nº 31 de 20 de agosto de 2021.

12. Governança, gestão e controles internos

A administração do Metrus na busca pela consecução dos objetivos institucionais, adota as melhores práticas de gestão de riscos e controles internos, visando garantir a fidedignidade das operações realizadas, em conformidade assim com a Resolução CMN nº 4.994/2022 e Resolução CGPC nº 13/2004, que estabeleceu princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem obedecidos pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Em adição ao processo de gestão de riscos, o Conselho Fiscal da Entidade acompanha o aperfeiçoamento do ambiente de controle interno.

Desta forma, a gestão do risco operacional está estruturada na metodologia de autoavaliação de riscos e controles (*Risk and Control Self Assessment* (RCSA)), onde os riscos classificados no quadrante vermelho, ou seja, aqueles que possuem maior déficit de controle, contam com planos de ação para melhoria da efetividade dos controles e mitigação da exposição da Entidade.

A Entidade possui Comitê de Riscos e Controles que se reúne mensalmente com objetivo de discutir, monitorar e tratar os riscos mais relevantes de forma colegiada.

13. Partes relacionadas

O Metrus tem como parte relacionada a Patrocinadora Cia do Metropolitano de São Paulo - Metrô que oferece planos de benefícios previdencial e assistencial aos seus empregados, cujo relacionamento ocorre por meio de convênio para transferência e gerenciamento assistenciais.

61

Docusign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD



Al. Santos, 1827 - 17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 | Central de Relacionamento: 0800 16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

Remuneração da Administração

Em 2024, a Diretoria Executiva da Entidade era composta por duas diretoras e um diretor, sendo 01 cedida pela Patrocinadora, cujos gastos foram integralmente reembolsados pela Entidade e as outras diretorias sendo colaboradores do Metrus.

14. Eventos subsequentes

14.1 Fato Relevante – Decisão Cumprimento de sentença – Caso Emtel

Em 30 de janeiro de 2025, foi disponibilizada decisão da 15ª Vara Cível, no cumprimento de sentença sob o nº 1039001-10.2016.8.26.0100 intimando a Entidade a efetuar depósito judicial no valor de R\$ 107,7 milhões, atualizado até a data do depósito, no prazo de 15 dias, referente a reforço de penhora, conforme solicitação da Exequente (Emtel) e R\$ 20 milhões para pagamento de honorários advocatícios.

Vinculado a este processo, a Patrocinadora Cia. do Metrô, em 11/12/2018, firmou Termo de Reconhecimento de Dívida e Pactuação da forma de pagamento com a Entidade, atualmente com três aditamentos, que estabelece o reembolso parcelado em 72 vezes, haja vista o depósito já efetuado nos autos no importe de R\$ 156,8 milhões.

Os valores permanecem depositados judicialmente, em virtude de recursos pendentes de julgamento, não tendo sido levantados pela Emtel.

Em reunião com a Patrocinadora Cia. do Metrô, foi deliberado a interposição de recursos, com pedido de efeito suspensivo, tendo em vista que há argumentos processuais para discussão da decisão judicial de primeira instância. Em 11 de fevereiro de 2025 foi deferido o pedido para efeito suspensivo.

O Metrus mantém o compromisso de acompanhar atentamente o caso Emtel e informar tempestivamente sobre quaisquer desenvolvimentos relevantes.

14.2 Resolução CNPC N.º 62, de 09 de dezembro 2024

Em dezembro, foi publicada a resolução CNPC Nº 62/2024 que estabelece novas regras para o Plano de Gestão Administrativa (PGA) das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), a qual entrará em vigor em 24 de março de 2025. Diante desta resolução, a Entidade já iniciou avaliações para as adequações necessárias ao cumprimento deste dispositivo legal.

62

63

DocuSign Envelope ID: 3CE4FC6-538D-4DE0-9B4B-E9AE825594FD



## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 93EB5112-EDDF-46D9-916E-3A58C0AC3CDD  
 Assunto: Completo com o DocuSign: METRUSINSTSEGURIDAE SOCIAL24.DEZ.pdf  
 LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)  
 Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 63  
 Certificar páginas: 2  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 Renata Spínola  
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 18º e 17º andares, Edifício Adalberto Dellape Baptista 832, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132  
 renata.spínola@pwc.com  
 Endereço IP: 134.238.159.64

## Rastreamento de registros

Status: Original  
 21 de março de 2025 | 09:27

Portador: Renata Spínola  
 renata.spínola@pwc.com

Local: DocuSign

Status: Original  
 21 de março de 2025 | 09:47

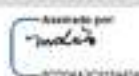
Portador: CEDOC Brasil  
 BR\_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team  
 @pwc.com

Local: DocuSign

## Eventos do signatário

Marcos Manoel Leite  
 marcos.l.leite@pwc.com  
 Partner

### Assinatura



### Registro de hora e data

Enviado: 21 de março de 2025 | 09:29  
 Visualizado: 21 de março de 2025 | 09:45  
 Assinado: 21 de março de 2025 | 09:47

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
 Emissor da assinatura: AC Certsign RFB GS

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
 Usando endereço IP: 134.238.160.120

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:  
 Não oferecido através da DocuSign.

## Eventos do signatário presencial

### Assinatura

### Registro de hora e data

## Eventos de entrega do editor

### Status

### Registro de hora e data

## Evento de entrega do agente

### Status

### Registro de hora e data

## Eventos de entrega intermediários

### Status

### Registro de hora e data

## Eventos de entrega certificados

### Status

### Registro de hora e data

## Eventos de cópia

### Status

### Registro de hora e data

Renata Spínola  
 renata.spínola@pwc.com

**Copiado**

Enviado: 21 de março de 2025 | 09:47  
 Visualizado: 21 de março de 2025 | 09:47  
 Assinado: 21 de março de 2025 | 09:47

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:  
 Não oferecido através da DocuSign.

## Eventos com testemunhas

### Assinatura

### Registro de hora e data

## Eventos do tabelião

### Assinatura

### Registro de hora e data

## Eventos de resumo do envelope

### Status

### Carimbo de data/hora

DocuSign Envelope ID: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD

| Eventos de resumo do envelope | Status                 | Carimbo de data/hora        |
|-------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| Envelope enviado              | Com hash/criptografado | 21 de março de 2025   09:29 |
| Entrega certificada           | Segurança verificada   | 21 de março de 2025   09:45 |
| Assinatura concluída          | Segurança verificada   | 21 de março de 2025   09:47 |
| Concluído                     | Segurança verificada   | 21 de março de 2025   09:47 |
| Eventos de pagamento          | Status                 | Carimbo de data/hora        |

| Eventos de entrega intermediários | Status                 | Registro de hora e data |
|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|
| Eventos de entrega certificados   | Status                 | Registro de hora e data |
| Eventos de cópia                  | Status                 | Registro de hora e data |
| Eventos com testemunhas           | Assinatura             | Registro de hora e data |
| Eventos do tabelião               | Assinatura             | Registro de hora e data |
| Eventos de resumo do envelope     | Status                 | Carimbo de data/hora    |
| Envelope enviado                  | Com hash/criptografado | 24/03/2025 21:40:37     |
| Entrega certificada               | Segurança verificada   | 26/03/2025 15:54:11     |
| Assinatura concluída              | Segurança verificada   | 26/03/2025 15:55:19     |
| Concluído                         | Segurança verificada   | 26/03/2025 15:55:21     |
| Eventos de pagamento              | Status                 | Carimbo de data/hora    |

# AVALIAÇÃO ATUARIAL - PLANOS I E II

MIRADOR 0363/2025

## Avaliação Atuarial Exercício de 2024

Resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios geridos pelo METRUS, encerramento do exercício de 2024

Planos de Benefícios I  
Planos de Benefícios II

Fevereiro de 2025



Clicksign 69072eba-cd87-461b-a74c-13f9b5f81513



1

# Disclaimer

©2025 Mirador. Todos os direitos reservados. Este documento é confidencial. Para uso exclusivo da Mirador e de seu cliente. Este documento é destinado exclusivamente para uso interno do cliente da Mirador e não deve ser distribuído ou reproduzido fora da organização sem prévia permissão escrita da Mirador.

©2025 Mirador. All rights reserved. This document is confidential. For Mirador and Mirador client use only. This document is intended for the internal use of Mirador client only and may not be distributed or reproduced externally in any form without express written permission of Mirador.

# Conteúdo

- A) Introdução
- B) Plano de Benefícios I
- C) Plano de Benefícios II

# A) Introdução



Clicksign 69072eba-cd87-461b-a74c-13f9b5f81513

## 1) Introdução

### Objetivo

A Avaliação Atuarial, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Assim, este relatório visa apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2024 dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Instituto de Seguridade Social – METRUS:

- Plano de Benefícios I, CNPB nº 1993.0001-19 | CNPJ nº 48.306.816/0001-74
- Plano de Benefícios II, CNPB nº 1998.0076-18 | CNPJ nº 48.307.026/0001-03

O relatório também discorrerá a respeito da situação de solvência dos planos de benefícios, bem como apresentará a proposta de plano de custeio para o exercício de 2025 e o parecer atuarial conclusivo em relação à situação de solvência dos planos e eventuais necessidades de ações para reestabelecimento do equilíbrio técnico dos planos, em conformidade com a legislação vigente.

1) Introdução

Data-base

Os resultados da Avaliação Atuarial estão posicionados na data-base de 31/12/2024, sendo que as bases cadastrais utilizadas nos estudos refletem as informações cadastrais dos participantes e assistidos na posição de 31/10/2024.

Metodologia de trabalho

A Mirador realizou a Avaliação Atuarial dos planos administrados pelo METRUS considerando o disposto nos seus respectivos Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, a legislação vigente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Premissas Atuariais, bem como outros padrões de práticas atuariais internacionais adotados pela Mirador na condução dos seus trabalhos.

1) Introdução

Revisão dos dados cadastrais

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

Limitações do trabalho

A Mirador realizou revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

## 2) Contexto Normativo

Para realização do presente trabalho, considerou-se o contexto normativo do sistema de previdência complementar fechada Brasileiro, em que se destacam:

| REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>Leis Complementares nº 108 e 109/2001</div> <div>Estabelece os fundamentos do Regime de Previdência Complementar e dos planos de benefícios, bem como define as responsabilidades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).</div>                                                                                |
| ASPECTOS TÉCNICOS-ATUARIAIS, APURAÇÃO E TRATAMENTO DE RESULTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <div>Resolução CNPC nº 30/2018</div> <div>Define os procedimentos a serem observados pelas EFPC na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação.</div>                                   |
| PROCEDIMENTOS ATUARIAIS, ESTUDOS DE ADEQUAÇÃO E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <div>Resolução Previc nº 23/2023</div> <div>Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.</div> |

## 3) Informações Utilizadas

Para a realização da Avaliação Atuarial dos planos, foram disponibilizadas pelo METRUS à Mirador as seguintes informações:

- Bases cadastrais do Plano de Benefícios I e Plano de Benefícios II na posição de 31/10/2024, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2024;
- Posição patrimonial dos planos em 31/12/2024;
- Ajuste de precificação dos planos em 31/12/2024;
- Resolução do Conselho Deliberativo (RCD N° 008/2024) – Definição das Premissas e Hipóteses Atuariais dos Planos de Benefícios I e II para a Avaliação Atuarial de 2024;
- Rentabilidade dos planos em 2024; e
- Informações e esclarecimentos adicionais.

## 4) Resumo dos Resultados

As próximas páginas do Sumário Executivo visam apresentar, para cada plano de benefícios avaliado pela Mirador, um resumo dos principais resultados obtidos nas avaliações atuariais.

O detalhamento das avaliações atuariais dos planos é apresentado posteriormente, havendo um capítulo no relatório dedicado a cada plano.

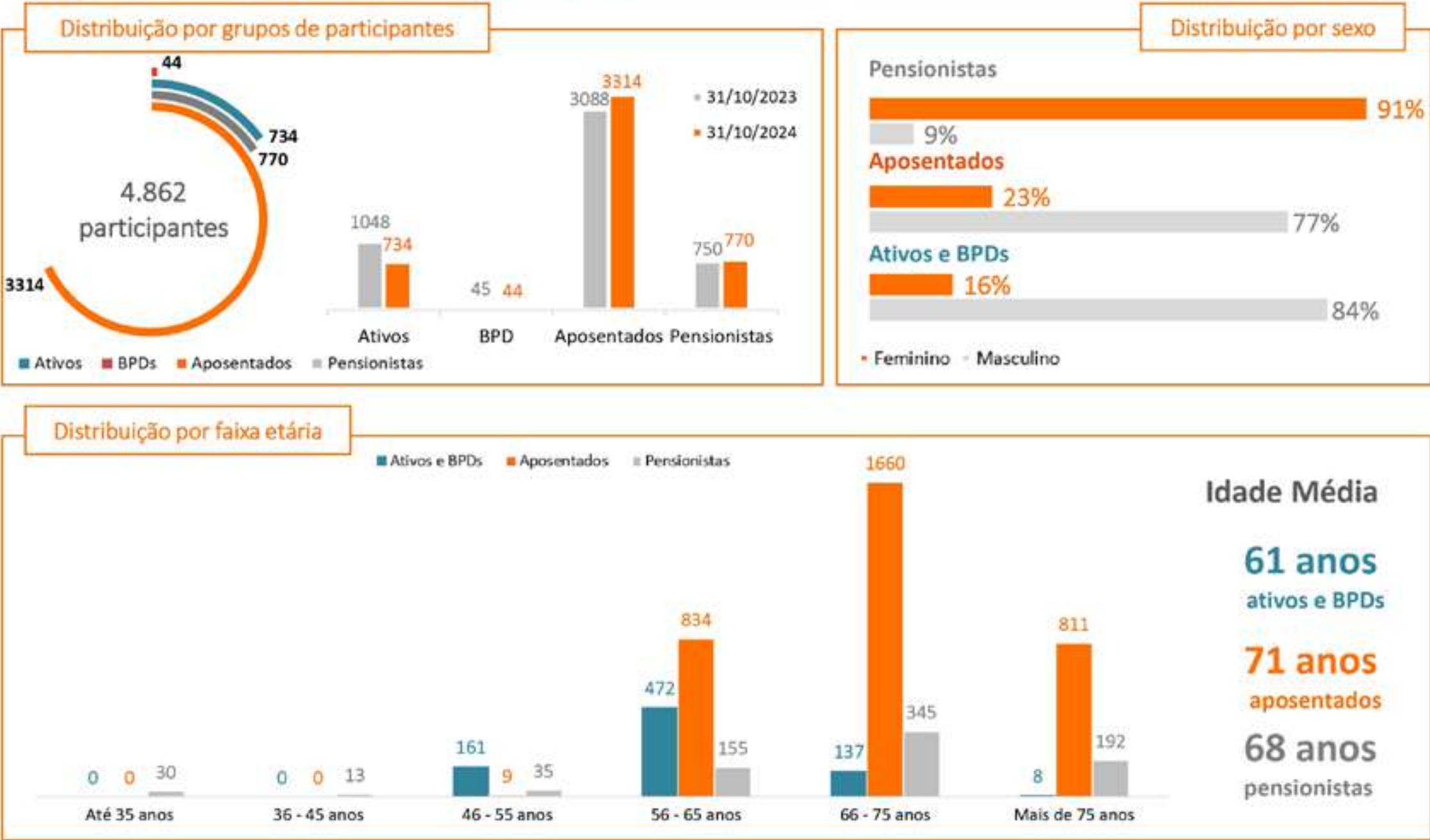
Os resultados da avaliação atuarial de 2024 foram comparados com o exercício de 2023 e os seguintes indicadores foram adotados para auxiliar a análise das variações dos resultados entre os períodos:

- Estável, entre -5% e 5% 
- Redução, variação menor que -5% 
- Elevação, variação maior que 5% 

## B) Plano de Benefícios I



1) Perfil dos Participantes



2) Análise do Perfil

Base Cadastral de Ativos e BPDs

|                                                             | 2023          | 2024         |
|-------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Ativos                                                      | 1.048         | 734          |
| Ativo                                                       | 970           | 656          |
| Autopatrocinado                                             | 1             | 1            |
| Aux. Doença menos de 24 meses, e/ou afastados sem pagamento | 77            | 77           |
| Idade média (em anos)                                       | 61            | 61           |
| Tempo Médio de Contribuição (em meses)                      | 358           | 367          |
| Tempo Médio de Empresa (em meses)                           | 414           | 415          |
| Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)            | 12.573.481,42 | 8.858.069,84 |
| Salário Médio Mensal                                        | 11.997,60     | 12.068,22    |
| BPDs                                                        | 45            | 44           |
| BDD                                                         | 43            | 42           |
| Diferido por Desligamento Falecido                          | 2             | 2            |
| Idade média (em anos)                                       | 56            | 56           |

## 2) Análise do Perfil

### Base Cadastral de Aposentados

|                                      | 2023         | 2024         |
|--------------------------------------|--------------|--------------|
| Aposentados                          | 3.088        | 3.314        |
| Aposentadoria Normal                 | 1.184        | 1.351        |
| Aposentadoria Antecipada             | 1.022        | 1.089        |
| Aposentadoria por Invalidez          | 164          | 158          |
| Auxílio Doença mais de 24 meses      | 12           | 15           |
| BDD                                  | 705          | 699          |
| Benefício Proporcional               | 1            | 2            |
| Idade média dos assistidos (em anos) | 70           | 71           |
| Folha Benefício mensal (em R\$)      | 8.410.021,86 | 9.175.967,02 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)      | 2.723,45     | 2.768,85     |

2024: Base cadastral com data-base em 31/10/2024 e idades posicionadas em 31/12/2024.  
2023: Base cadastral com data-base em 31/10/2023 e idades posicionadas em 31/12/2023.

## 2) Análise do Perfil

### Base Cadastral de Pensionistas

|                                 | 2023         | 2024         |
|---------------------------------|--------------|--------------|
| Pensão por Morte                | 750          | 770          |
| Frequência de GRUPOS DE PENSÕES | 715          | 737          |
| Idade média (em anos)           | 67           | 68           |
| Folha Benefício Mensal (em R\$) | 1.297.121,30 | 1.393.102,76 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$) | 1.729,50     | 1.809,22     |

2024: Base cadastral com data-base em 31/10/2024 e idades posicionadas em 31/12/2024.  
2023: Base cadastral com data-base em 31/10/2023 e idades posicionadas em 31/12/2023.

### 3) Estudos de Adequação

#### Estudos de Aderência/Convergência

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018 e a Resolução Previc nº 23/2023, as Provisões Matemáticas dos Planos **Plano de Benefícios I** e **Plano de Benefícios II** do METRUS de 31/12/2024 foram apuradas considerando as premissas atuariais aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade para fins de processamento da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2024, em reunião realizada no dia 24 de outubro de 2024, conforme documento “RCD nº 008/2024 - DEFINIÇÃO DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS I E II PARA A AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2024”.

A aprovação das premissas atuariais fundamentou-se em estudos elaborados pela Mirador no exercício de 2024, conforme relatórios MIRADOR 1108/2024 e MIRADOR 1319/2024.

Na próxima página, é apresentado quadro comparativo das premissas utilizadas na Avaliação Atuarial do encerramento do exercício de 2024 e as utilizadas no encerramento do exercício de 2023, com destaque, em negrito, para aquelas em que houve alteração no período.

### 4) Premissas Adotadas

#### Classificadas Conforme CPA 003¹

| Premissas                               | 2023                                                                                                                                                                                                              | 2024                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Econômicas/Financeiras                  |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                   |
| Taxa Real de Juros Anual                | 4,70%                                                                                                                                                                                                             | 4,70%                                                                                                                                                                                                             |
| Fator de Capacidade dos Salários        | 98,00%                                                                                                                                                                                                            | 98,00%                                                                                                                                                                                                            |
| Fator de Capacidade dos Benefícios      | 98,00%                                                                                                                                                                                                            | 98,00%                                                                                                                                                                                                            |
| Taxa de Crescimento Real Salarial Anual | 0,18% a.a.                                                                                                                                                                                                        | <b>0,41% a.a.</b>                                                                                                                                                                                                 |
| Biométricas                             |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                   |
| Mortalidade Geral                       | Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Suavizada em 10%                                                                                                                                                                 | Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Suavizada em 10%                                                                                                                                                                 |
| Entrada em Invalidez                    | Americana Desagravada em 20%                                                                                                                                                                                      | Americana Desagravada em 20%                                                                                                                                                                                      |
| Mortalidade de Inválidos                | IBGE 2010 Segregada por Sexo                                                                                                                                                                                      | IBGE 2010 Segregada por Sexo                                                                                                                                                                                      |
| Demográficas                            |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                   |
| Rotatividade (Turnover)                 | 0,25% a.a.                                                                                                                                                                                                        | 0,25% a.a.                                                                                                                                                                                                        |
| Composição Familiar                     | Família Média<br>[80% de participantes casados, diferença de idade para o cônjuge: 4 anos (participante masculino mais velho) e idade do filho mais jovem: Estimado por $Z = 24 - \text{MÁX} \{ (80-x)/2; 0 \}$ ] | Família Média<br>[80% de participantes casados, diferença de idade para o cônjuge: 4 anos (participante masculino mais velho) e idade do filho mais jovem: Estimado por $Z = 24 - \text{MÁX} \{ (80-x)/2; 0 \}$ ] |
| <u>Benefícios a Conceder</u>            |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                   |
| <u>Benefícios Concedidos</u>            | Família Real                                                                                                                                                                                                      | Família Real                                                                                                                                                                                                      |

¹ Comitê de Pronunciamentos Atuariais – CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais

5) Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

Os regimes financeiros e métodos de financiamento foram mantidos os mesmos do exercício anterior e atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018.

| Benefício                           | Regime financeiro                   | Método de financiamento |
|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Aposentadoria Normal                | Capitalização                       | PUC                     |
| Aposentadoria por Invalidez         | Capitalização                       | PUC                     |
| Benefício Diferido por Desligamento | Capitalização                       | PUC                     |
| Benefício Proporcional              | Capitalização                       | PUC                     |
| Pensão por Morte de Ativo           | Repartição de Capitais de Cobertura |                         |
| Auxílio Doença                      | Repartição de Capitais de Cobertura |                         |

6) Demais Parâmetros

Adicionalmente às premissas, regimes financeiros e métodos atuariais, os seguintes parâmetros foram adotados na Avaliação Atuarial do plano de benefícios:

- Data-base da avaliação: 31/12/2024
- Data-base do cadastro: 31/10/2024 (com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2024)
- Índice para posicionamento financeiro dos valores ("fator Pico"): INPC

Plano de Benefícios I

7) Situação Patrimonial

Em 31/12/2024, conforme valores constantes no balancete do plano de benefícios.

| (Valores em R\$)                                     | 2023             | 2024             | Variação |
|------------------------------------------------------|------------------|------------------|----------|
| Ativo Total                                          | 1.710.937.763,94 | 1.737.825.060,96 | → 1,57%  |
| (-) Exigível Operacional                             | 11.476.002,67    | 12.474.940,25    | ↑ 8,70%  |
| Gestão Previdencial                                  | 10.247.918,83    | 11.214.495,42    | ↑ 9,43%  |
| Gestão Administrativa                                | -                | -                | → 0,00%  |
| Investimentos                                        | 1.228.083,84     | 1.260.444,83     | → 2,64%  |
| (-) Exigível Contingencial                           | 85.030.940,79    | 84.586.293,95    | → -0,52% |
| Gestão Previdencial                                  | 85.030.940,79    | 84.586.293,95    | → -0,52% |
| Gestão Administrativa                                | -                | -                | → 0,00%  |
| Investimentos                                        | -                | -                | → 0,00%  |
| (=) Patrimônio Social                                | 1.614.430.820,48 | 1.640.763.826,76 | → 1,63%  |
| (-) Fundos                                           | 36.020.610,79    | 38.130.320,92    | ↑ 5,86%  |
| Previdenciais                                        | -                | -                | → 0,00%  |
| Administrativos                                      | 35.335.334,42    | 37.463.723,56    | ↑ 6,02%  |
| Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes | 685.276,37       | 666.597,36       | → -2,73% |
| (=) Patrimônio de Cobertura do Plano                 | 1.578.410.209,69 | 1.602.633.505,84 | → 1,53%  |

Plano de Benefícios I

8) Passivo Atuarial

Em 31/12/2024

| (Valores em R\$)                                       | 2023             | 2024             | Variação  |
|--------------------------------------------------------|------------------|------------------|-----------|
| Provisão Matemática de Benefícios Concedidos           | 1.457.582.355,51 | 1.602.013.454,38 | ↑ 9,91%   |
| Saldo de Conta dos Assistidos                          | -                | -                | → 0,00%   |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados       | 1.250.167.358,96 | 1.378.640.156,65 | ↑ 10,28%  |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados   | 207.414.996,55   | 223.373.297,73   | ↑ 7,69%   |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes  | -                | -                | → 0,00%   |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores | -                | -                | → 0,00%   |
| Provisão Matemática de Benefícios a Conceder           | 350.988.133,41   | 244.046.005,77   | ↓ -30,47% |
| Saldo de contas - parcela patro./inst.                 | -                | -                | → 0,00%   |
| Saldo de contas - parcela participantes                | -                | -                | → 0,00%   |
| Saldo De Conta Portada De EFPC                         | -                | -                | → 0,00%   |
| Saldo De Conta Portada De EAPC                         | -                | -                | → 0,00%   |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados       | 362.440.668,82   | 252.767.737,90   | ↓ -30,26% |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados   | 1.010.783,41     | 760.967,43       | ↓ -24,72% |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes  | (6.231.659,41)   | (4.741.349,78)   | ↑ 23,92%  |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores | (6.231.659,41)   | (4.741.349,78)   | ↑ 23,92%  |
| (=) Passivo Atuarial                                   | 1.808.570.488,92 | 1.846.059.460,15 | → 2,07%   |

Referencial teórico

A PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) representa o valor presente das obrigações líquidas do plano de benefícios com os atuais assistidos, ou seja, com os participantes ou seus dependentes que, na data da avaliação atuarial, já percebem benefícios previdenciários do plano, tais como aposentadorias e pensões.

Referencial teórico

A PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder) representa o valor presente das obrigações líquidas do plano de benefícios com os atuais participantes em atividade, ou seja, com os participantes ou seus dependentes que, na data da avaliação atuarial, ainda não percebem benefícios previdenciários do plano.

## 9) Análise da Variação do Passivo Atuarial

A variação observada no montante total do passivo atuarial (provisões matemáticas de benefícios concedidos e provisões matemáticas de benefícios a conceder) de dezembro/2024 em comparação com o contabilizado em dezembro/2023 decorre, principalmente, da inflação observada no exercício, da alteração da premissa de crescimento salarial, além das movimentações cadastrais ocorridas no exercício de 2024, não tendo sido observada variação não esperada significativa no valor total das provisões matemáticas.

A alteração da premissa de crescimento salarial de 0,18% a.a. para 0,41% a.a. resultou no aumento do passivo atuarial no montante de R\$ 1.348.037,52 (0,07%).

## 9) Análise da Variação do Passivo Atuarial

A tabela abaixo apresenta a análise das variações do passivo atuarial estruturado na modalidade de Benefício Definido do Plano.

| PROVISÃO MATEMÁTICA BD | EVOLUÇÃO TEÓRICA (ESTIMATIVA POR RECORRÊNCIA) | PREMISSAS 2023   | VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TEÓRICAS VS RECALCULADAS | PREMISSAS 2024   | IMPACTO DAS ALTERAÇÕES DE PREMISSAS |
|------------------------|-----------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|
| Benefícios Concedidos  | 1.469.136.746,13                              | 1.602.013.454,38 | 9,04%                                           | 1.602.013.454,38 | 0,00%                               |
| Benefícios a Conceder  | 389.335.481,57                                | 242.697.968,25   | -37,66%                                         | 244.046.005,77   | 0,56%                               |
| TOTAL                  | 1.858.472.227,70                              | 1.844.711.422,63 | -0,74%                                          | 1.846.059.460,15 | 0,07%                               |

Plano de Benefícios I

10) Equilíbrio Técnico (“Resultado Contábil”)

Em 31/12/2024

| (Valores em R\$)                       | 2023             | 2024             | Variação |
|----------------------------------------|------------------|------------------|----------|
| Patrimônio de Cobertura                | 1.578.410.209,69 | 1.602.633.505,84 | → 1,53%  |
| Provisões Matemáticas                  | 1.744.612.435,06 | 1.781.757.417,41 | → 2,13%  |
| (+) Passivo Atuarial                   | 1.808.570.488,92 | 1.846.059.460,15 | → 2,07%  |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir | 63.958.053,86    | (64.302.042,74)  | → -0,54% |
| (=) Superávit/(Déficit) Acumulado      | (166.202.225,37) | (179.123.911,57) | ↓ -7,77% |

Referencial teórico

O Equilíbrio Técnico de um plano de benefícios representa o excesso ou falta atual de patrimônio (patrimônio de cobertura) em relação às suas obrigações previdenciárias (provisões matemáticas). O resultado do Equilíbrio Técnico é contabilizado no Balanço Patrimonial do plano como superávit acumulado, no caso de situação superavitária, ou déficit acumulado, no caso de situação deficitária.

Por ser o resultado contabilizado em Balanço, mas não ser o utilizado para fins de análise de solvência do plano de benefícios, é também comumente chamado de “resultado contábil”.

Plano de Benefícios I

11) Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA)

Em 31/12/2024

| (Valores em R\$)                             | 2023             | 2024             | Variação |
|----------------------------------------------|------------------|------------------|----------|
| Patrimônio de Cobertura                      | 1.578.410.209,69 | 1.602.633.505,84 | → 1,53%  |
| Provisões Matemáticas                        | 1.744.612.435,06 | 1.781.757.417,41 | → 2,13%  |
| (+) Passivo Atuarial                         | 1.808.570.488,92 | 1.846.059.460,15 | → 2,07%  |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir       | 63.958.053,86    | 64.302.042,74    | → 0,54%  |
| (=) Superávit/(Déficit) Acumulado            | (166.202.225,37) | (179.123.911,57) | ↓ -7,77% |
| (+/-) Ajuste Precificação                    | 94.157.840,00    | 113.833.128,00   | ↑ 20,90% |
| (=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado) | (72.044.385,37)  | (65.290.783,57)  | ↑ 9,37%  |

Referencial teórico

O Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) representa o Equilíbrio Técnico (“resultado contábil”), ajustado pelos ganhos ou perdas esperados em decorrência do Ajuste de Precificação (apresentado a seguir neste relatório).

O resultado do ETA é o efetivamente referenciado na legislação local (Brasileira) do sistema de previdência fechada para análise das condições de solvência de um plano e definição de possível necessidade de equacionamento de déficits.

12) Fluxo do Passivo Líquido e Duration



Duration do Passivo,  
em anos

9,6945

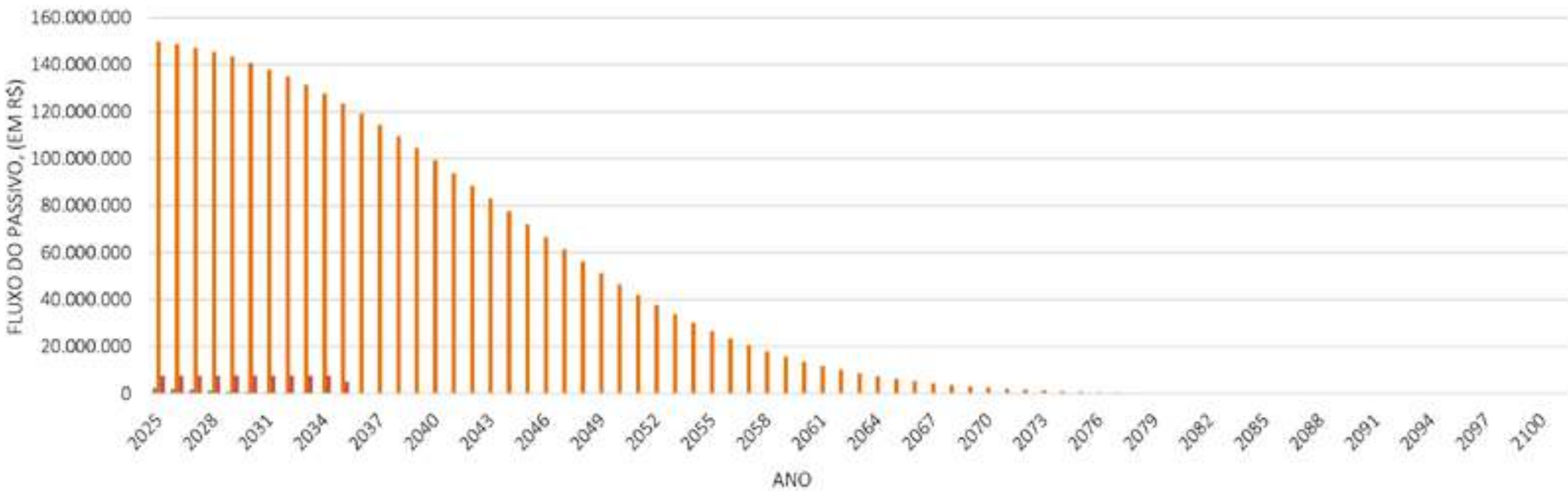
Referencial teórico

A *Duration* do Passivo é definida, conforme Resolução CNPC nº 30/2018, como “a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios”. O cálculo desta métrica é realizado pela fórmula abaixo, sendo uma variação do cálculo da *duration* de Macaulay.

$$Duration\ Passivo = \frac{\sum_{i=1}^n \frac{F_i}{(1 + tx.juros)^{i-0,5}} \cdot (i - 0,5)}{\sum_{i=1}^n \frac{F_i}{(1 + tx.juros)^{i-0,5}}}$$

13) FLUXO DE CAIXA PROJETADO

O gráfico abaixo apresenta a evolução esperada do Passivo Atuarial do plano a cada ano, a valores de 31/12/2024 (i.e., sem estimativa de inflação futura), em R\$.



14) Projeção e Sensibilidade da Duration

A Duration do Passivo é definida, conforme Resolução CNPC nº 30/2018, como “a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios”. A seguir é apresentado um gráfico que demonstra a sensibilidade da Duration do Passivo considerando o aumento ou redução da Taxa Real de Juros em 50 pontos-base, bem como a evolução esperada da duration a cada ano.



15) Solvência

- Resultado Contábil

Situação: Deficitário

Resultado Técnico Acumulado: R\$ (179.123.911,57)

Duration do Passivo: 9,6945 anos (116 meses)
- Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA)

Ajuste de Precificação: R\$ 113.833.128,00

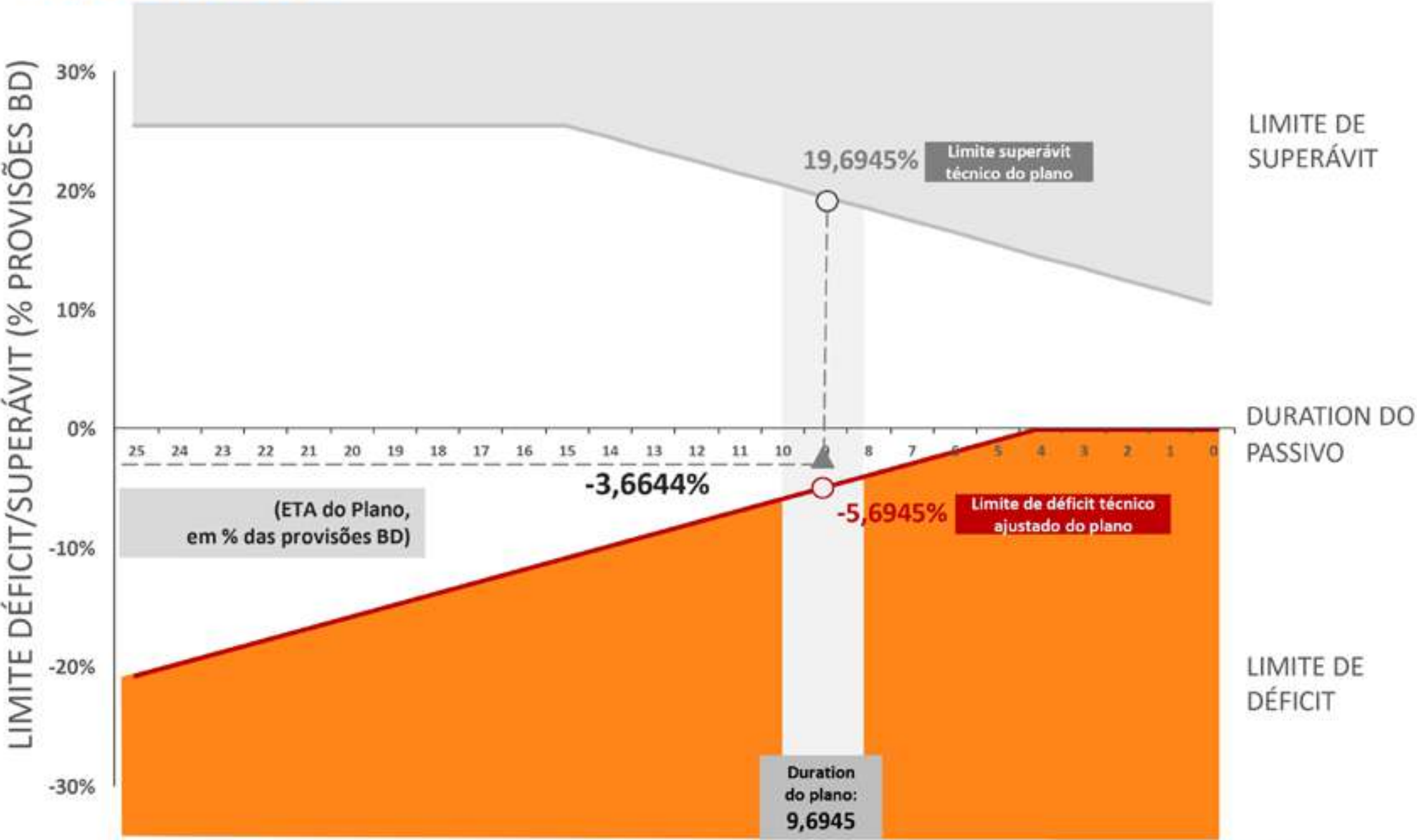
Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA): R\$ (65.290.783,57)

Limite de ETA deficitário (em %):  
= (Duration\*1% – 4%) = 5,6945%

Limite de ETA deficitário (em R\$):  
= R\$ (101.462.176,13)
- Conclusão: Não há nenhuma ação necessária. O plano apresenta ETA negativo, porém, dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras vigentes.

Plano de Benefícios I

15) Solvência



Plano de Benefícios I

15) Solvência

Comentários sobre a solvência do plano de benefícios

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano apresenta, em 31/12/2024, um déficit técnico acumulado de R\$ 179.123.911,57, equivalente a 10,0532% das suas Provisões Matemáticas.

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pelo METRUS em R\$ 113.833.128,00, o resultado técnico ajustado (ETA) do plano permanece **deficitário** em R\$ 65.290.783,57, equivalente a 3,6644% das provisões matemáticas do plano.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o déficit ajustado máximo que o plano pode apresentar, sem ser obrigatória a elaboração de plano de equacionamento, é de R\$ 101.462.176,13, que corresponde a 5,6945% das provisões matemáticas.

Portanto, sob a ótica atuarial, o Plano de Benefícios I encontra-se com situação de solvência dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras vigentes.

Plano de Benefícios I

16) Balanço Patrimonial e Atuarial

|                       |                                        | Valores em R\$              |                             |         |
|-----------------------|----------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---------|
|                       |                                        | Encerramento exercício 2023 | Encerramento exercício 2024 | Var %   |
| Patrimônio            | Ativo Total                            | 1.710.937.764               | 1.737.826.987               | 1,6%    |
|                       | (-) Exigível Operacional               | 11.476.003                  | 12.476.867                  | 8,7%    |
|                       | Gestão Previdencial                    | 10.247.919                  | 11.214.495                  | 9,4%    |
|                       | Gestão Administrativa                  | 0                           | 0                           | -       |
|                       | Investimentos                          | 1.228.084                   | 1.262.371                   | 2,8%    |
|                       | (-) Exigível Contingencial             | 85.030.941                  | 84.586.294                  | (0,5%)  |
|                       | Gestão Previdencial                    | 85.030.941                  | 84.586.294                  | (0,5%)  |
|                       | Gestão Administrativa                  | 0                           | 0                           | -       |
|                       | Investimentos                          | 0                           | 0                           | -       |
|                       | (=) Patrimônio Social                  | 1.614.430.820               | 1.640.763.827               | 1,6%    |
|                       | (-) Fundos                             | 36.020.611                  | 38.130.321                  | 5,9%    |
|                       | Previdenciais                          | 0                           | 0                           | -       |
|                       | Administrativos                        | 35.335.334                  | 37.463.724                  | 6,0%    |
|                       | Dos investimentos                      | 685.276                     | 666.597                     | (2,7%)  |
|                       | (=) Patrimônio de Cobertura do Plano   | 1.578.410.210               | 1.602.633.506               | 1,5%    |
| Provisões Matemáticas | Passivo Atuarial                       | 1.808.570.489               | 1.846.059.460               | 2,1%    |
|                       | PMBC                                   | 1.457.582.356               | 1.602.013.454               | 9,9%    |
|                       | PMBaC                                  | 350.988.133                 | 244.046.006                 | (30,5%) |
|                       | (-) Provisões Matemáticas a Constituir | (63.958.054)                | (64.302.043)                | (0,5%)  |
|                       | (=) Provisões Matemáticas              | 1.744.612.435               | 1.781.757.417               | 2,1%    |
| ETA                   | (=) Equilíbrio Técnico                 | (166.202.225)               | (179.123.912)               | (7,8%)  |
|                       | (+/-) Ajuste Precificação              | 94.157.840                  | 113.833.128                 | 20,9%   |
|                       | (=) Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA)  | (72.044.385)                | (65.290.784)                | -9,4%   |

Plano de Benefícios I

17) Demonstração para Contabilização

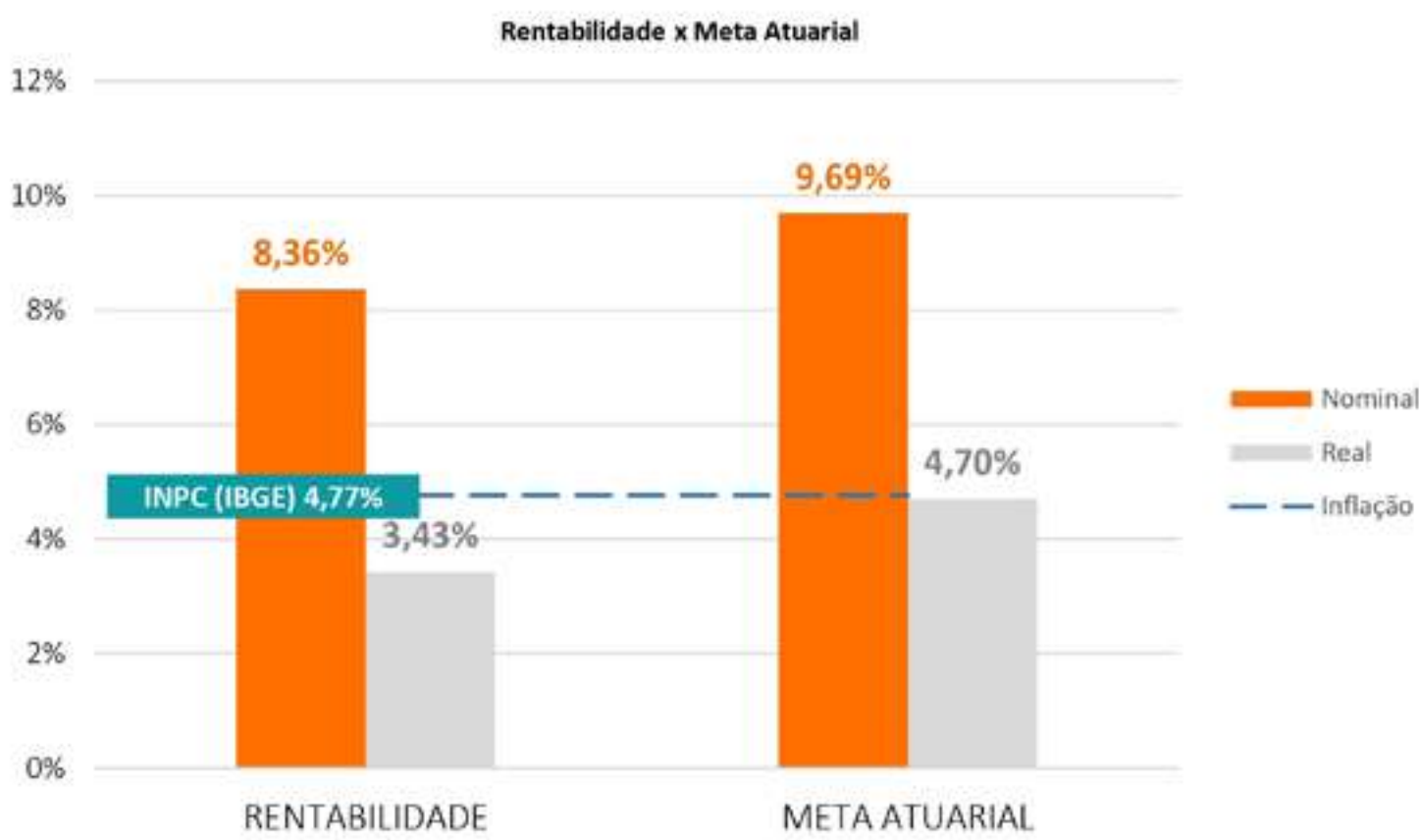
|                        |                                                                     |                  |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------|
| 2.03.01.00.00.00.00    | Patrimônio de Cobertura do Plano                                    | 1.602.633.505,84 |
| 2.03.01.01.00.00.00    | Provisões Matemáticas                                               | 1.781.757.417,41 |
| 2.03.01.01.01.00.00    | Benefícios Concedidos                                               | 1.602.013.454,38 |
| 2.03.01.01.01.02.00    | Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização           | 1.602.013.454,38 |
| 2.03.01.01.01.02.01    | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos         | 1.378.640.156,65 |
| 2.03.01.01.01.02.01.01 | Encargos Futuros                                                    | 1.378.640.156,65 |
| 2.03.01.01.01.02.01.02 | (-) Contribuições Futuras dos Patrocinadores                        | -                |
| 2.03.01.01.01.02.01.03 | (-) Contribuições Futuras dos Participantes Assistidos              | -                |
| 2.03.01.01.01.02.02    | Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos     | 223.373.297,73   |
| 2.03.01.01.01.02.02.01 | Encargos Futuros                                                    | 223.373.297,73   |
| 2.03.01.01.01.02.02.02 | (-) Contribuições Futuras dos Patrocinadores                        | -                |
| 2.03.01.01.01.02.02.03 | (-) Contribuições Futuras dos Participantes Assistidos              | -                |
| 2.03.01.01.02.00.00    | Benefícios a Conceder                                               |                  |
| 2.03.01.01.02.02.00    | Benefício Definido - Regime de Capitalização Programada             | 243.339.402,90   |
| 2.03.01.01.02.02.01    | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados                      | 252.767.737,90   |
| 2.03.01.01.02.02.02    | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patroc.     | - 4.714.167,50   |
| 2.03.01.01.02.02.03    | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Partic.     | - 4.714.167,50   |
| 2.03.01.01.02.03.00    | Benefício Definido - Regime de Capitalização Não Programada         | 706.602,87       |
| 2.03.01.01.02.03.01    | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados                  | 760.967,43       |
| 2.03.01.01.02.03.02    | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patroc. | - 27.182,28      |
| 2.03.01.01.02.03.03    | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Partic. | - 27.182,28      |
| 2.03.01.01.03.00.00    | Provisões matemáticas a constituir                                  | - 64.302.042,74  |
| 2.03.01.01.03.01.00    | (-) Serviço passado                                                 | -                |
| 2.03.01.01.03.02.00    | (-) Déficit Equacionado                                             | - 64.302.042,74  |
| 2.03.01.01.03.02.01    | (-) Patrocinador(es)                                                | - 34.139.182,74  |
| 2.03.01.01.03.02.02    | (-) Participantes                                                   | - 3.987.480,18   |
| 2.03.01.01.03.02.03    | (-) Assistidos                                                      | - 26.175.379,82  |
| 2.03.01.02.00.00.00    | Equilíbrio Técnico                                                  | - 179.123.911,57 |
| 2.03.01.02.01.00.00    | Resultados Realizados                                               | - 179.123.911,57 |
| 2.03.01.02.01.01.00    | (-) Déficit técnico acumulado                                       | - 179.123.911,57 |

Plano de Benefícios I

18) Análise de Rentabilidade

Análise de Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida obtida pelo METRUS na aplicação dos recursos garantidores do Plano de Benefícios I, ao longo de 2024, foi de 8,36% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,69%, o que, em termos reais, representou obter 3,43% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,70% ao ano estabelecida para 2024, tomando como indexador base o INPC (IBGE).



Plano de Benefícios I

19) Custo de Financiamento dos Benefícios

A tabela abaixo apresenta os custos normais apurados na avaliação atuarial, conforme regimes financeiros e métodos de financiamento apresentados anteriormente, relativo aos benefícios a conceder, bem como a déficits equacionados.

| Tipo                        | Custo em % da Folha Salarial <sup>1</sup> | Custo em R\$ |
|-----------------------------|-------------------------------------------|--------------|
| Normal                      |                                           |              |
| Aposentadorias              | 2,337%                                    | 2.320.936,84 |
| Aposentadoria por Invalidez | 0,023%                                    | 22.733,52    |
| Pensão por Morte            | 0,341%                                    | 338.579,13   |
| Auxílio-Doença <sup>2</sup> | 2,436%                                    | 2.419.407,26 |
| CUSTO ATUARIAL              | 5,137%                                    | 5.101.656,75 |
| Extraordinário              |                                           |              |
| Participantes               | 0,501%                                    | 500.185,01   |
| Patrocinadores              | 4,306%                                    | 4.282.380,50 |
| CUSTO EXTRAORDINÁRIO        | 4,807%                                    | 4.782.565,51 |
| CUSTO TOTAL                 | 9,944%                                    | 9.884.222,26 |

<sup>1</sup> Folha Salarial: os valores foram apurados com base na folha anual dos salários de participação dos participantes ativos, exceto os autopatrocinados e participantes em auxílio-doença, que totaliza o valor de R\$ 99.325.001,30 na data-base.

<sup>2</sup> Custo apurado pela aplicação da Teoria Coletiva do Risco, tendo por base o histórico de pagamentos do benefício nos últimos 36 meses anteriores à Avaliação Atuarial e considerando uma margem de segurança estatística de 95%.

## 20) Plano de Custeio 2025

### Custeio Previdenciário

- Contribuições de Ativos:
    - ✓ Alíquota incidente sobre o Salário Real de Contribuição (SRC), conforme faixa salarial do Salário de Participação, calculada considerando o Salário Unitário (SU).
- | Faixa Salarial |                      | % Alíquota |
|----------------|----------------------|------------|
| De             | Até                  |            |
| 0,00           | 10 X SU              | 0,883%     |
| 10 X SU        | 20 X SU              | 1,766%     |
|                | 20 X SU <sup>1</sup> | 14,128%    |
- Contribuições de Autopatrocinados e participantes em Benefício Proporcional Diferido (BPD):
    - ✓ Autopatrocinados: idêntica à dos participantes ativos, porém com adicional da parcela que seria devida pela patrocinadora.
    - ✓ Em BPD: alíquota de 0,501% (déficit equacionado, 128 parcelas restantes).
  - Contribuições de Assistidos:
    - ✓ Alíquota de 2,519% (déficit equacionado, 128 parcelas restantes), apurada sobre a folha de assistidos de R\$ 10.860.874,53.
  - Contribuições da Patrocinadora:
    - ✓ Alíquota de 2,569% (contribuições normais).
    - ✓ Alíquota de 4,306% (déficit equacionado, 128 parcelas restantes).

## 20) Plano de Custeio 2025 (CONT.)

### Custeio Administrativo

- Contribuição Ativos e Patrocinadora para cobertura das despesas administrativas:
  - ✓ Alíquota de 2,00% sobre as contribuições normais e extraordinárias.
- Contribuição Assistidos e em Benefício Proporcional Diferido para cobertura das despesas administrativas:
  - ✓ Alíquota de 0,61% sobre os benefícios.

O Plano de Custeio para 2025 tem início de vigência em 01/04/2025.

20) Plano de Custeio 2025 (CONT.)

Apresentamos a seguir tabela consolidada com o Plano de Custeio para 2025 do Plano de Benefícios I:

| Participantes                          | Contribuição Previdenciária           |         | Contribuição Administrativa |
|----------------------------------------|---------------------------------------|---------|-----------------------------|
| Ativos/Autopatrocinados <sup>(1)</sup> | Parcela do salário inferior a 10 x SU | 0,883%  | 2,00%                       |
|                                        | Parcela do salário entre 10 e 20 x SU | 1,766%  |                             |
|                                        | Parcela do salário acima de 20 x SU   | 14,128% |                             |
| Patrocinadora                          | 6,875%                                |         | 2,00%                       |
| Assistidos                             | 2,519%                                |         | 0,61%                       |
| Benefício Proporcional Diferido        | 0,501%                                |         | 0,61%                       |

(1) A Contribuição dos participantes Autopatrocinados é idêntica a dos participantes ativos, porém com adicional da parcela que seria devida pela patrocinadora;

21) Parecer Atuarial (Resumo)

Para fins da avaliação atuarial do Plano de Benefícios I, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/10/2024, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2024. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, esses dados foram considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros e métodos de financiamento atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018. Em relação às premissas atuariais utilizadas, houve alteração apenas da Taxa de Crescimento Salarial, de 0,18% a.a. para 0,41% a.a., em 31/12/2024.

No encerramento do exercício de 2024, o Plano de Benefícios I apresenta um resultado técnico deficitário de R\$ 179.123.911,57, que representa 10,0532% das suas provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação dos títulos públicos federais do plano, apurado pelo METRUS em R\$ 113.833.128,00, o resultado técnico ajustado do plano encontra-se deficitário em R\$ 65.290.783,57, equivalente a 3,6644% das provisões matemáticas totais do plano. Conforme regras de solvência vigentes no encerramento do exercício de 2024, o limite de déficit técnico ajustado que o Plano de Benefícios I pode apresentar, sem que seja necessária a implementação de plano de equacionamento de déficit, é de R\$ 101.462.176,13, que corresponde a 5,6945% das provisões matemáticas.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios I, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2024 situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) deficitária, mas dentro dos limites estabelecidos pelas regras de solvência vigentes.

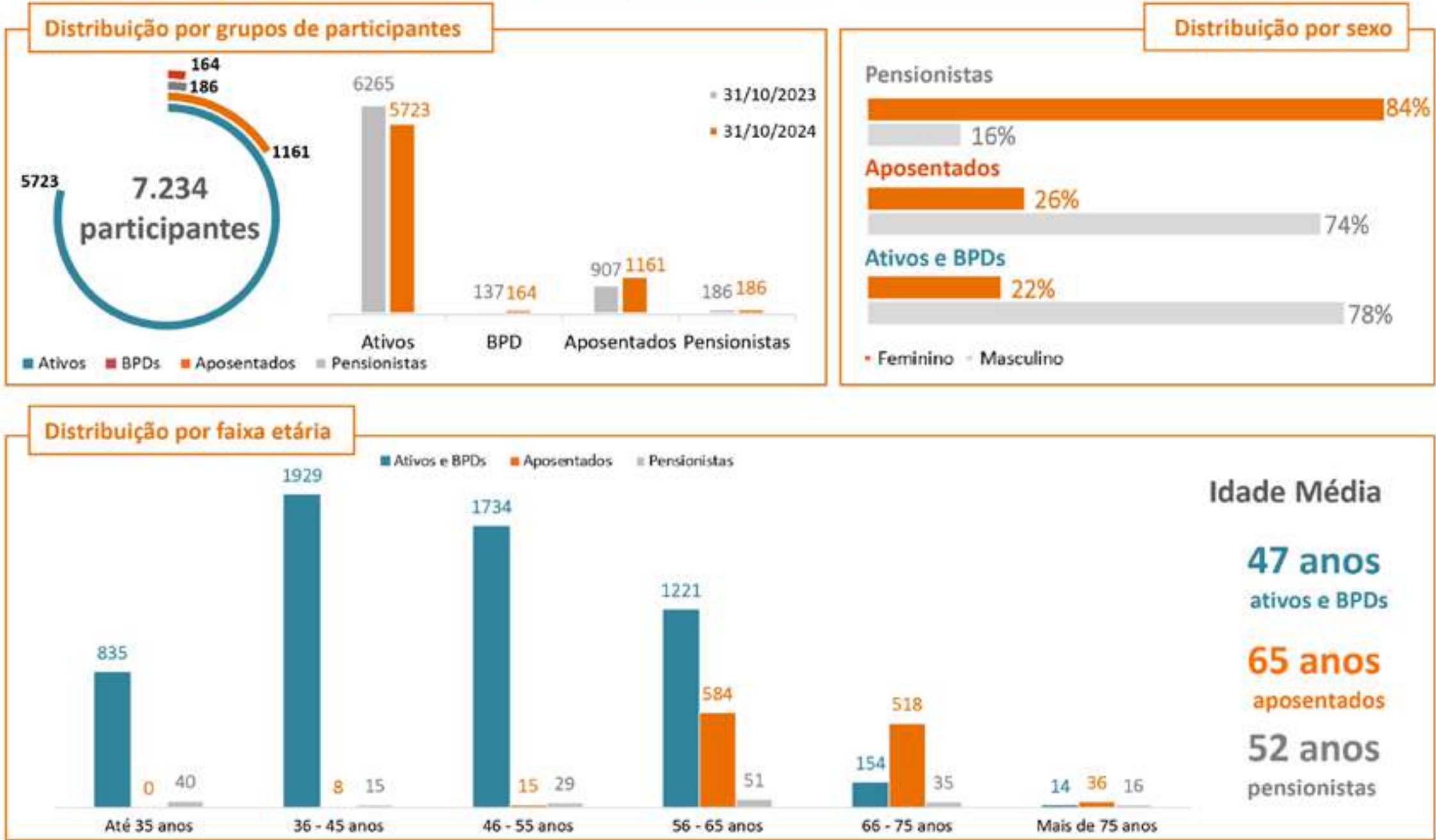
# C) Plano de Benefícios II



Clicksign 69072eba-cd87-461b-a74c-13f9b5f81513

## Plano de Benefícios II

### 1) PERFIL DOS PARTICIPANTES



Plano de Benefícios II

2) Análise do Perfil

Base Cadastral de Ativos e BPDs

|                                                             | 2023          | 2024          |
|-------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Ativos                                                      | 6.265         | 5.723         |
| Ativo                                                       | 5.958         | 5401          |
| Autopatrocinado                                             | 159           | 149           |
| Aux. Doença menos de 24 meses, e/ou afastados sem pagamento | 148           | 173           |
| Idade média (em anos)                                       | 46            | 47            |
| Tempo Médio de Contribuição (em meses)                      | 169           | 179           |
| Tempo Médio de Empresa (em meses)                           | 202           | 205           |
| Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)            | 77.498.437,20 | 73.491.414,87 |
| Salário Médio Mensal                                        | 12.370,06     | 12.841,41     |
| BPDs                                                        | 137           | 164           |
| BDD                                                         | 23            | 27            |
| Benefício Proporcional                                      | 113           | 135           |
| Benefício Proporcional Falecido                             | 1             | 2             |
| Idade média (em anos)                                       | 46            | 47            |

2024: Base cadastral com data-base em 31/10/2024 e idades posicionadas em 31/12/2024,  
2023: Base cadastral com data-base em 31/10/2023 e idades posicionadas em 31/12/2023.

Plano de Benefícios II

2) Análise do Perfil

Base Cadastral de Aposentados

|                                      | 2023         | 2024         |
|--------------------------------------|--------------|--------------|
| Aposentados                          | 907          | 1.161        |
| Aposentadoria Normal                 | 441          | 619          |
| Aposentadoria Antecipada             | 338          | 408          |
| Aposentadoria por Invalidez          | 50           | 50           |
| Auxílio Doença mais de 24 meses      | 18           | 19           |
| BDD                                  | 46           | 50           |
| Benefício Proporcional               | 14           | 15           |
| Idade média dos assistidos (em anos) | 65           | 65           |
| Folha Benefício mensal (em R\$)      | 4.350.715,48 | 5.492.999,67 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)      | 4.796,82     | 4.731,27     |

2024: Base cadastral com data-base em 31/10/2024 e idades posicionadas em 31/12/2024. Os assistidos por renda vitalícia que tiveram a concessão do seu benefício entre out e dez de 2024 foram inseridos na base cadastral dos assistidos do plano.  
2023: Base cadastral com data-base em 31/10/2023 e idades posicionadas em 31/12/2023.

## 2) Análise do Perfil

### Base Cadastral de Pensionistas

|                                 | 2023       | 2024       |
|---------------------------------|------------|------------|
| Pensão por Morte                | 186        | 186        |
| Frequência de GRUPOS DE PENSÕES | 146        | 149        |
| Idade média (em anos)           | 51         | 52         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$) | 275.657,06 | 286.071,45 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$) | 1.482,03   | 1.538,02   |

**2024:** Base cadastral com data-base em 31/10/2024 e idades posicionadas em 31/12/2024. Os assistidos por renda vitalícia que tiveram a concessão do seu benefício entre out e dez de 2024 foram inseridos na base cadastral dos assistidos do plano.

**2023:** Base cadastral com data-base em 31/10/2023 e idades posicionadas em 31/12/2023.

## 3) Estudos de Adequação

### Estudos de Aderência/Convergência

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018 e a Instrução Previc nº 33/2020, as Provisões Matemáticas dos Planos **Plano de Benefícios I** e **Plano de Benefícios II** do METRUS de 31/12/2024 foram apuradas considerando-se as premissas atuariais aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade para fins de processamento da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2024, em reunião realizada no dia 24 de outubro de 2024, conforme documento “RCD nº 008/2024 - DEFINIÇÃO DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS I E II PARA A AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2024”.

A aprovação das premissas atuariais fundamentou-se em estudos elaborados pela Mirador no exercício de 2024, conforme relatórios MIRADOR 1108/2024 e MIRADOR 1318/2024.

Na próxima página, é apresentado quadro comparativo das premissas utilizadas na Avaliação Atuarial do encerramento do exercício de 2024 e as utilizadas no encerramento do exercício de 2023, com destaque, em negrito, para aquelas em que houve alteração no período.

Plano de Benefícios II

4) Hipóteses Adotadas

Classificadas Conforme CPA 003¹

| Premissas                               | 2023                                                                                                                                                                                                              | 2024                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Econômicas/Financeiras                  |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                   |
| Taxa Real de Juros Anual                | 4,00%                                                                                                                                                                                                             | 4,00%                                                                                                                                                                                                             |
| Fator de Capacidade dos Salários        | 98,00%                                                                                                                                                                                                            | 98,00%                                                                                                                                                                                                            |
| Fator de Capacidade dos Benefícios      | 98,00%                                                                                                                                                                                                            | 98,00%                                                                                                                                                                                                            |
| Taxa de Crescimento Real Salarial Anual | 0,87% a.a. Metrô<br>0,4824% a.a. Metrus                                                                                                                                                                           | 1,50% a.a. Metrô<br>0,5281% a.a. Metrus                                                                                                                                                                           |
| Biométricas                             |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                   |
| Mortalidade Geral                       | AT-2012 IAM Básica Segregada por Sexo                                                                                                                                                                             | AT-2012 IAM Básica Segregada por Sexo                                                                                                                                                                             |
| Entrada em Invalidez                    | Americana Desagravada em 30%                                                                                                                                                                                      | Americana Desagravada em 30%                                                                                                                                                                                      |
| Mortalidade de Inválidos                | IBGE 2010 Segregada por Sexo                                                                                                                                                                                      | IBGE 2010 Segregada por Sexo                                                                                                                                                                                      |
| Demográficas                            |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                   |
| Rotatividade (Turnover)                 | Experiência Rotatividade PB-II 2013-2022                                                                                                                                                                          | Experiência Rotatividade PB-II 2014-2023                                                                                                                                                                          |
| Composição Familiar                     |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                   |
|                                         | Família Média<br>[80% de participantes casados, diferença de idade para o cônjuge: 2 anos (participante masculino mais velho) e idade do filho mais jovem: Estimado por $Z = 24 - \text{MÁX} \{ (70-x)/2; 0 \}$ ] | Família Média<br>[80% de participantes casados, diferença de idade para o cônjuge: 2 anos (participante masculino mais velho) e idade do filho mais jovem: Estimado por $Z = 24 - \text{MÁX} \{ (70-x)/2; 0 \}$ ] |
|                                         | <u>Benefícios a Conceder</u>                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                   |
|                                         | <u>Benefícios Concedidos</u>                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                   |
|                                         | Família Real                                                                                                                                                                                                      | Família Real                                                                                                                                                                                                      |

¹ Comitê de Pronunciamentos Atuariais – CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais

Plano de Benefícios II

5) Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

Os regimes financeiros, métodos de financiamento foram mantidos os mesmos do exercício anterior e atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018.

| Benefício                           | Regime financeiro | Método de financiamento             |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|
| Aposentadoria Normal                | Capitalização     | Sistema Misto                       |
| Aposentadoria por Invalidez         | Capitalização     | Sistema Misto                       |
| Benefício Diferido por Desligamento | Capitalização     | Sistema Misto                       |
| Benefício Proporcional              | Capitalização     | Sistema Misto                       |
| Pensão por Morte de Ativo           |                   | Repartição de Capitais de Cobertura |
| Auxílio-Doença                      |                   | Repartição de Capitais de Cobertura |

6) Demais Parâmetros

Adicionalmente às premissas, regimes financeiros e métodos atuariais, os seguintes parâmetros foram adotados na Avaliação Atuarial do plano de benefícios:

- Data-base da avaliação: 31/12/2024
- Data-base do cadastro: 31/10/2024 (com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2024)
- Índice para posicionamento financeiro dos valores (“fator Pico”): INPC e, para os benefícios concedidos, rentabilidade acumulada de maio a dezembro, deduzida a taxa de juros real proporcional ao período.

7) Situação Patrimonial

Em 31/12/2024, conforme valores constantes no balancete do plano de benefícios.

| (Valores em R\$)                                     | 2023             | 2024             | Variação  |
|------------------------------------------------------|------------------|------------------|-----------|
| Ativo Total                                          | 2.057.842.231,25 | 2.112.551.690,51 | → 2,66%   |
| (-) Exigível Operacional                             | 9.414.917,86     | 8.508.954,39     | ↓ -9,62%  |
| Gestão Previdencial                                  | 8.562.796,01     | 7.653.315,30     | ↓ -10,62% |
| Gestão Administrativa                                | -                | -                | → 0,00%   |
| Investimentos                                        | 852.121,85       | 855.639,09       | → 0,41%   |
| (-) Exigível Contingencial                           | 72.229.230,60    | 72.229.230,60    | → 0,00%   |
| Gestão Previdencial                                  | 72.229.230,60    | 72.229.230,60    | → 0,00%   |
| Gestão Administrativa                                | -                | -                | → 0,00%   |
| Investimentos                                        | -                | -                | → 0,00%   |
| (=) Patrimônio Social                                | 1.976.198.082,79 | 2.031.813.505,52 | → 2,81%   |
| (-) Fundos                                           | 65.203.686,98    | 66.348.252,47    | → 1,76%   |
| Previdenciais                                        | 29.752.639,92    | 25.929.929,32    | ↓ -12,85% |
| Administrativos                                      | 20.084.892,54    | 22.106.105,04    | ↑ 10,06%  |
| Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes | 15.366.154,52    | 18.312.218,11    | ↑ 19,17%  |
| (=) Patrimônio de Cobertura do Plano                 | 1.910.994.395,81 | 1.965.465.253,05 | → 2,85%   |

## 8) Passivo Atuarial

Em 31/12/2024

Plano de Benefícios II

| (Valores em R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                        | 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2024                    | Varição        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|
| <b>Referencial teórico</b><br><br>A PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) representa o valor presente das obrigações líquidas do plano de benefícios com os atuais assistidos, ou seja, com os participantes ou seus dependentes que, na data da avaliação atuarial, já percebem benefícios previdenciários do plano, tais como aposentadorias e pensões. | <b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>    | 464.351.961,38                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 594.918.235,48          | ↑ 28,12%       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Saldo de Conta dos Assistidos                          | 271.291.710,84                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 386.923.260,06          | ↑ 42,62%       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados       | 123.374.066,30                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 138.840.726,09          | ↑ 12,54%       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados   | 69.686.184,24                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 69.154.249,33           | → -0,76%       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes  | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -                       | → 0,00%        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -                       | → 0,00%        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>    | 1.429.148.650,70                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.349.250.557,91        | ↓ -5,59%       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Saldo de contas - parcela patro./inst.                 | 436.427.937,73                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 418.687.152,16          | → -4,06%       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Saldo de contas - parcela participantes                | 839.728.828,17                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 763.397.844,59          | ↓ -9,09%       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Saldo De Conta Portada De EFPC                         | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -                       | → 0,00%        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Saldo De Conta Portada De EAPC                         | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -                       | → 0,00%        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados       | 182.861.889,95                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 202.403.736,72          | ↑ 10,69%       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados   | 17.571.525,45                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 19.802.300,08           | ↑ 12,70%       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes  | (23.720.765,30)                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | (27.520.237,82)         | ↓ -16,02%      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores | (23.720.765,30)                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | (27.520.237,82)         | ↓ -16,02%      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>(=) Passivo Atuarial</b>                            | <b>1.893.500.612,08</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>1.944.168.793,39</b> | <b>→ 2,68%</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        | <b>Referencial teórico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        | A PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder) representa o valor presente das obrigações líquidas do plano de benefícios com os atuais participantes em atividade, ou seja, com os participantes ou seus dependentes que, na data da avaliação atuarial, ainda não percebem benefícios previdenciários do plano. |                         |                |

## 9) Análise da Variação do Passivo Atuarial

Plano de Benefícios II

A variação observada no montante total de passivo atuarial (provisões matemáticas de benefícios concedidos e provisões matemáticas de benefícios a conceder) de dezembro/2024 em comparação com o contabilizado em dezembro/2023 decorre, principalmente, da inflação observada no exercício e da alteração da premissa de crescimento salarial.

A alteração da premissa de crescimento salarial da patrocinadora Metrô, de 0,87% a.a. para 1,50% a.a., e patrocinadora Metrus, de 0,4824% a.a. para 0,5281% a.a., bem como a alteração da premissa de rotatividade, de Experiência Rotatividade PB-II 2013-2022 para Experiência Rotatividade PB-II 2014-2023, resultaram em **elevação** do passivo atuarial de R\$ 10.431.887,18 (2,78%) e uma **redução** do passivo atuarial de R\$ 807.665,94 (0,22%), respectivamente.

Ressalta-se que as Provisões Matemáticas foram apuradas considerando-se o provisionamento do reajuste dos benefícios concedidos proporcional até dezembro/2024 (rentabilidade acumulada de maio a dezembro, deduzida a taxa de juros real proporcional ao período).

Clicksign 69072eba-cd87-461b-a74c-13f9b5f81513

Mirador | Serviços atuariais | [www.mirador360.com.br](http://www.mirador360.com.br)  
© 2025 Mirador. Todos os direitos reservados. Para uso exclusivo da Mirador e de seu cliente.

Clicksign 69072eba-cd87-461b-a74c-13f9b5f81513

Mirador | Serviços atuariais | [www.mirador360.com.br](http://www.mirador360.com.br)  
© 2025 Mirador. Todos os direitos reservados. Para uso exclusivo da Mirador e de seu cliente.

Plano de Benefícios II

9) Análise da Variação do Passivo Atuarial

A tabela abaixo apresenta a análise das variações do passivo atuarial estruturado na modalidade de Benefício Definido do Plano.

| PROVISÃO MATEMÁTICA BD | EVOLUÇÃO TEÓRICA (ESTIMATIVA POR RECORRÊNCIA) | PREMISSAS 2023 | VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TEÓRICAS VS RECALCULADAS | PREMISSAS 2024 | IMPACTO DAS ALTERAÇÕES DE PREMISSAS |
|------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------|
| Benefícios Concedidos  | 187.436.285,11                                | 207.994.975,42 | 11,0%                                           | 207.994.975,42 | 0,0%                                |
| Benefícios a Conceder  | 173.709.829,75                                | 157.541.339,92 | -9,3%                                           | 167.165.561,16 | 6,1%                                |
| TOTAL                  | 361.146.114,86                                | 365.536.315,34 | 1,2%                                            | 375.160.536,58 | 2,6%                                |

Plano de Benefícios II

10) Equilíbrio Técnico (“Resultado Contábil”)

Em 31/12/2024

|                                        |                  |                  | Valores em R\$ |  |          |
|----------------------------------------|------------------|------------------|----------------|--|----------|
| (Valores em R\$)                       | 2023             | 2024             |                |  | Variação |
| Patrimônio de Cobertura                | 1.910.994.395,81 | 1.965.465.253,05 |                |  | → 2,85%  |
| Provisões Matemáticas                  | 1.893.500.612,08 | 1.944.168.793,39 |                |  | → 2,68%  |
| (+) Passivo Atuarial                   | 1.893.500.612,08 | 1.944.168.793,39 |                |  | → 2,68%  |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir | -                | -                |                |  | → 0,00%  |
| (=) Superávit/(Déficit) Acumulado      | 17.493.783,73    | 21.296.459,66    |                |  | ↑ 21,74% |

**Referencial teórico**

O Equilíbrio Técnico de um plano de benefícios representa o excesso ou falta atual de patrimônio (patrimônio de cobertura) em relação às suas obrigações previdenciárias (provisões matemáticas). O resultado do Equilíbrio Técnico é contabilizado no Balanço Patrimonial do plano como superávit acumulado, no caso de situação superavitária, ou déficit acumulado, no caso de situação deficitária.

Por ser o resultado contabilizado em Balanço, mas não ser o utilizado para fins de análise de solvência do plano de benefícios, é também comumente chamado de “resultado contábil”.

# 11) Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA)

Em 31/12/2024

| Valores em R\$                               |                  |                  |          |
|----------------------------------------------|------------------|------------------|----------|
| (Valores em R\$)                             | 2023             | 2024             | Variação |
| Patrimônio de Cobertura                      | 1.910.994.395,81 | 1.965.465.253,05 | ↑ 9,05%  |
| Provisões Matemáticas                        | 1.893.500.612,08 | 1.944.168.793,39 | ↑ 8,41%  |
| (+) Passivo Atuarial                         | 1.893.500.612,08 | 1.944.168.793,39 | ↑ 8,41%  |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir       | -                | -                | → 0,00%  |
| (=) Superávit/(Déficit) Acumulado            | 17.493.783,73    | 21.296.459,66    | ↑ 21,74% |
| (+/-) Ajuste Precificação                    | 69.207.424,00    | 71.112.320,00    | → 2,75%  |
| (=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado) | 86.701.207,73    | 92.408.779,66    | ↑ 6,58%  |

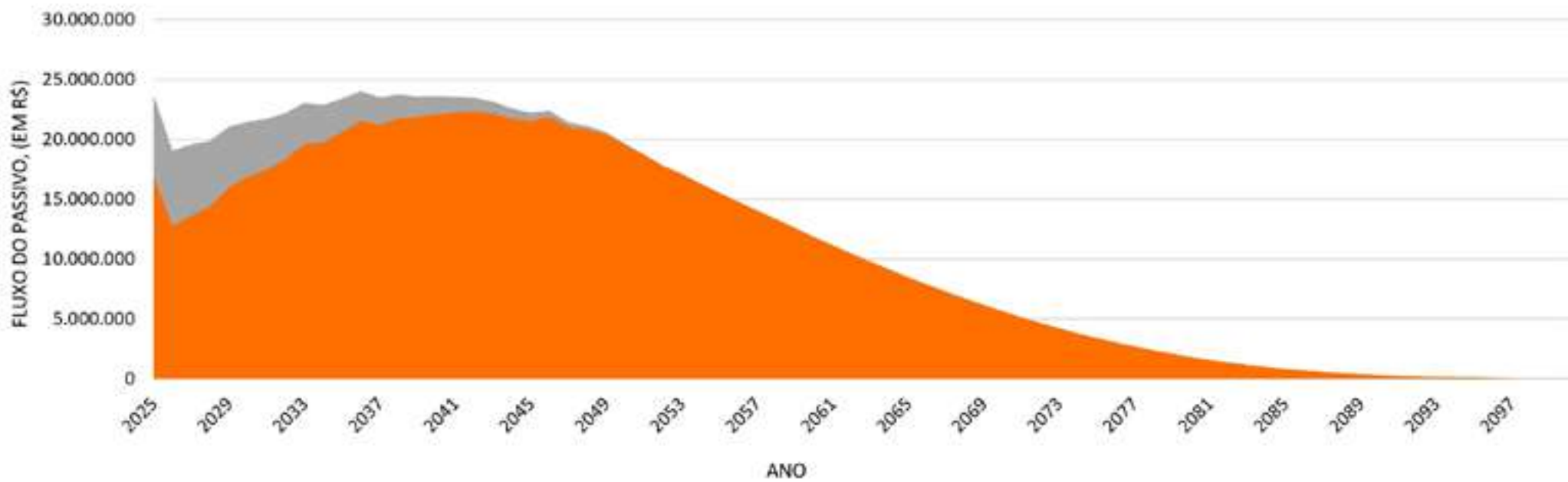
## Referencial teórico

O Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) representa o Equilíbrio Técnico ("resultado contábil"), ajustado pelos ganhos ou perdas esperados em decorrência do Ajuste de Precificação (apresentado a seguir neste relatório).

O resultado do ETA é o efetivamente referenciado na legislação local (Brasileira) do sistema de previdência fechada para análise das condições de solvência de um plano e definição de possível necessidade de equacionamento de déficits.

# 12) Fluxo do Passivo Líquido e Duration

Fluxo do Passivo Líquido = Benefícios Líquidos (-) Contribuições Normais e Extraordinárias de participantes e patrocinadoras



Duration do Passivo,  
em anos

14,7207

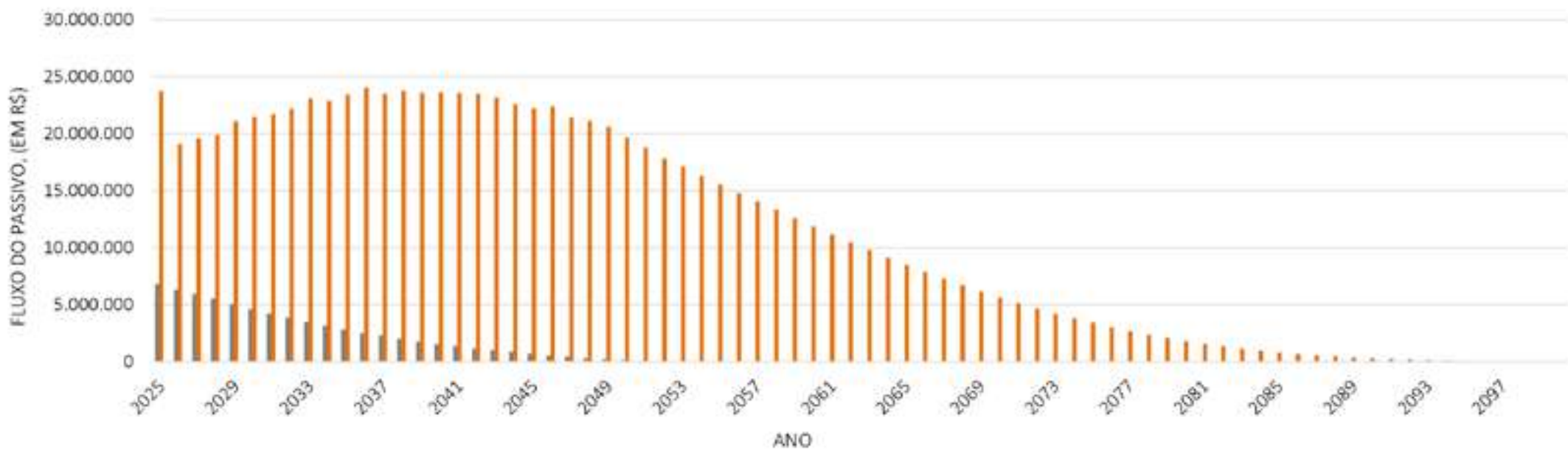
## Referencial teórico

A Duration do Passivo é definida, conforme Resolução CNPC nº 30/2018, como "a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios". O cálculo desta métrica é realizado pela fórmula abaixo, sendo uma variação do cálculo da duration de Macaulay.

$$Duration\ Passivo = \frac{\sum_{i=1}^{\infty} \frac{F_i}{(1 + tx.juros)^{i-0,5}} \cdot (i - 0,5)}{\sum_{i=1}^{\infty} \frac{F_i}{(1 + tx.juros)^{i-0,5}}}$$

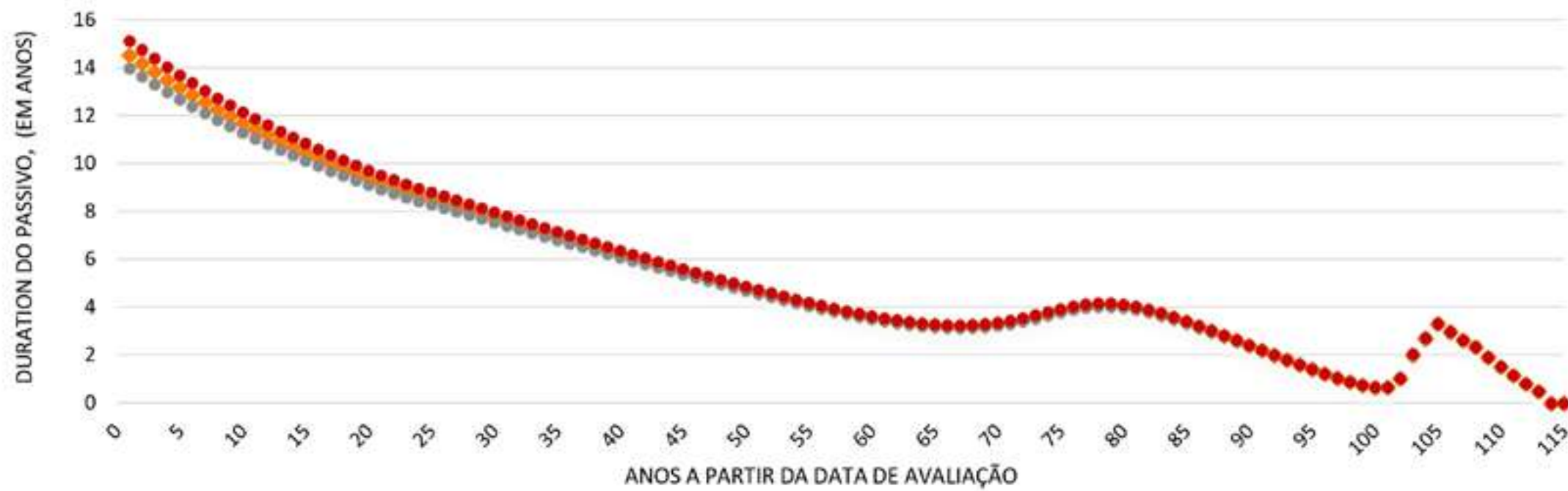
13) Fluxo de Caixa Projetado

O gráfico abaixo apresenta a evolução esperada do Passivo Atuarial do plano a cada ano, a valores de 31/12/2024 (i.e., sem estimativa de inflação futura), em R\$.



14) Projeção e Sensibilidade da Duration

A Duration do Passivo é definida, conforme Resolução CNPC nº 30/2018, como “a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios”. A seguir é apresentado um gráfico que demonstra a sensibilidade da Duration do Passivo considerando o aumento ou redução da Taxa Real de Juros em 50 pontos-base, bem como a evolução esperada da duration a cada ano.



Plano de Benefícios II

15) Solvência

Balanco Patrimonial das obrigações em Benefício Definido

Em decorrência da modalidade do plano (Contribuição Variável), este apresenta tanto obrigações financeiras (saldos de conta) quanto atuariais (Benefício Definido). O quadro abaixo apresenta a análise do balanço do plano considerando tão somente as obrigações em Benefício Definido. Especificamente para apresentação do quadro abaixo considerou-se como patrimônio de cobertura das obrigações em Benefício Definido o patrimônio de cobertura do plano descontados os saldos de conta dos participantes e assistidos.

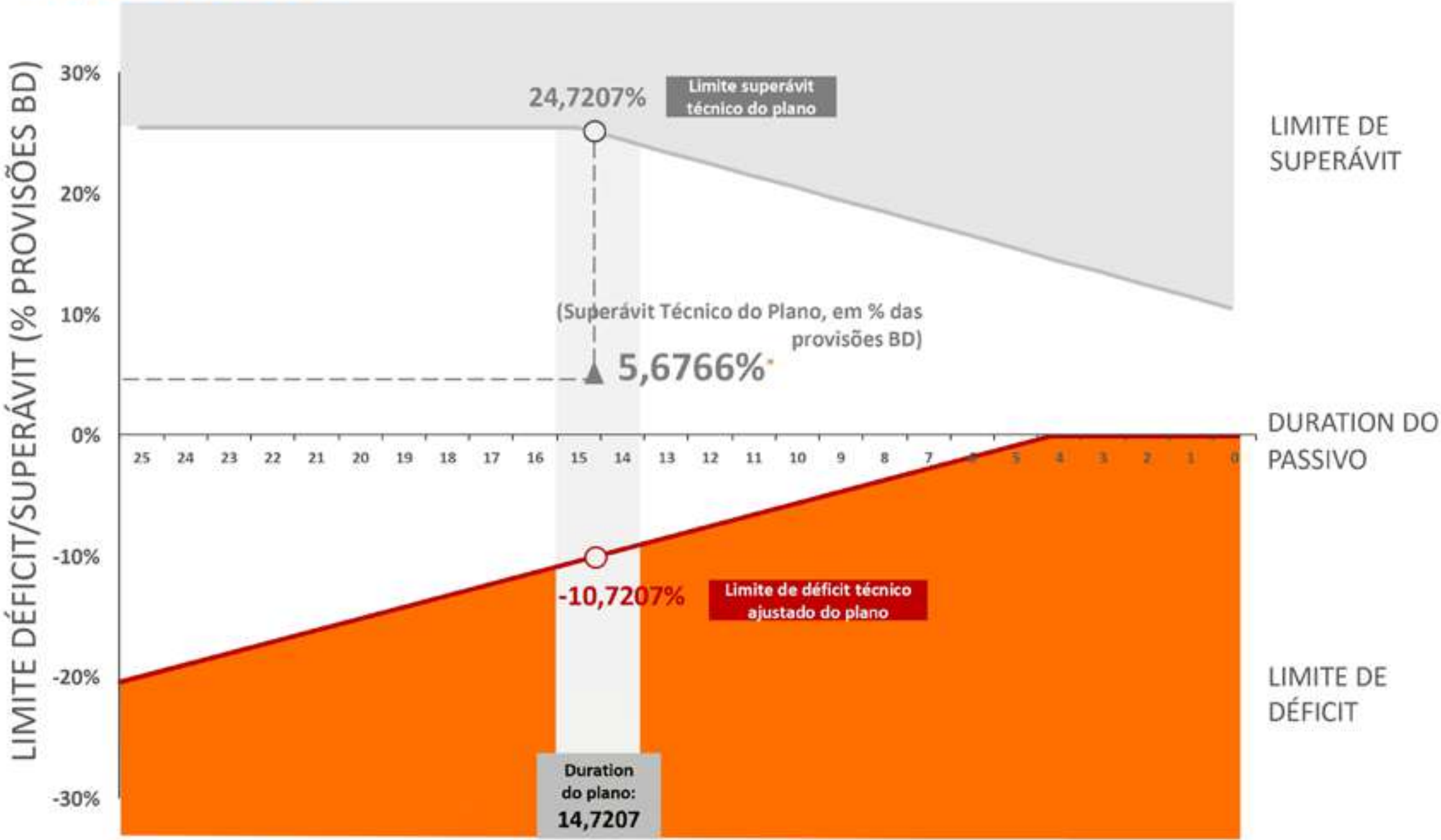
| (Valores em R\$)                             | 2023           | 2024           | Varição |
|----------------------------------------------|----------------|----------------|---------|
| Patrimônio de Cobertura (parcela BD)         | 363.545.919,07 | 396.456.996,24 | ↑9,05%  |
| Provisões Matemáticas (parcela BD)           | 346.052.135,34 | 375.160.536,58 | ↑8,41%  |
| (+) Passivo Atuarial (parcela BD)            | 346.052.135,34 | 375.160.536,58 | ↑8,41%  |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir       | -              | -              | →0,00%  |
| (=) Superávit/(Déficit) Acumulado            | 17.493.783,73  | 21.296.459,66  | ↑21,74% |
| (+/-) Ajuste Precificação                    | 69.207.424,00  | 71.112.320,00  | →2,75%  |
| (=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado) | 86.701.207,73  | 92.408.779,66  | ↑6,58%  |

Plano de Benefícios II

15) Solvência

- Resultado Contábil
- Situação: Superavitário
- Resultado Técnico Acumulado: R\$ 21.296.459,66
- Duration do Passivo: 14,7207 anos (177 meses)
- Limite da Reserva de Contingência (limite de tolerância)
- = Mínimo [25%; 10% + 1% x Duration] = 24,7207%
- Reserva de Contingência a Ser Constituída
- = Limite Reserva Contingência x Provisões Matemáticas BD = R\$ 92.742.310,77
- Reserva Especial:
- = Resultado Técnico Acumulado – Reserva Contingência = R\$ 0,00
- Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA)
- Ajuste de Precificação: R\$ 71.112.320,00
- Equilíbrio Técnico Ajustado: R\$ 92.408.779,66
- Conclusão: O superávit técnico acumulado apurado em 31/12/2024, de R\$ 21.296.459,66, deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência.

15) Solvência



\* Sem considerar ajuste de precificação.

Mirador | Serviços atuariais | [www.mirador360.com.br](http://www.mirador360.com.br)

Clicksign 69072eba-cd87-461b-a74c-13f9b5f81513

© 2025 Mirador. Todos os direitos reservados. Para uso exclusivo da Mirador e de seu cliente.

15) Solvência

Comentários sobre a solvência do plano de benefícios

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano apresenta, em 31/12/2024, um superávit técnico acumulado de R\$ 21.296.459,66, equivalente a 5,6766% das suas Provisões Matemáticas em Benefício Definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado na Reserva de Contingência até o limite de 24,7207% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido do plano de benefícios, o equivalente a R\$ 92.742.310,77. Portanto, considerando que o superávit observado encontra-se abaixo do limite da Reserva de Contingência, o montante integral do superávit técnico acumulado, de R\$ 21.296.459,66, deve ser alocado em Reserva de Contingência.

Portanto, sob o ponto de vista de análise da solvência do plano, por este apresentar ETA positivo, considera-se que o plano de benefícios está em situação de equilíbrio econômico-atuarial e seu superávit deve ser alocado integralmente em Reserva de Contingência.

Mirador | Serviços atuariais | [www.mirador360.com.br](http://www.mirador360.com.br)

Clicksign 69072eba-cd87-461b-a74c-13f9b5f81513

© 2025 Mirador. Todos os direitos reservados. Para uso exclusivo da Mirador e de seu cliente.

Plano de Benefícios II

16) Balanço Patrimonial e Atuarial

| Valores em R\$                        |                                        |                             |                             |         |
|---------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---------|
|                                       |                                        | Encerramento exercício 2023 | Encerramento exercício 2024 | Var %   |
| Patrimônio                            | Ativo Total                            | 2.057.842.231               | 2.112.551.691               | 2,7%    |
|                                       | (-) Exigível Operacional               | 9.414.918                   | 8.508.954                   | (9,6%)  |
|                                       | Gestão Previdencial                    | 8.562.796                   | 7.653.315                   | (10,6%) |
|                                       | Gestão Administrativa                  | 0                           | 0                           | -       |
|                                       | Investimentos                          | 852.122                     | 855.639                     | 0,4%    |
|                                       | (-) Exigível Contingencial             | 72.229.231                  | 72.229.231                  | 0,0%    |
|                                       | Gestão Previdencial                    | 72.229.231                  | 72.229.231                  | 0,0%    |
|                                       | Gestão Administrativa                  | 0                           | 0                           | -       |
|                                       | Investimentos                          | 0                           | 0                           | -       |
|                                       | (=) Patrimônio Social                  | 1.976.198.083               | 2.031.813.506               | 2,8%    |
|                                       | (-) Fundos                             | 65.203.687                  | 66.348.252                  | 1,8%    |
|                                       | Previdenciais                          | 29.752.640                  | 25.929.929                  | (12,8%) |
|                                       | Administrativos                        | 20.084.893                  | 22.106.105                  | 10,1%   |
|                                       | Dos investimentos                      | 15.366.155                  | 18.312.218                  | 19,2%   |
| Provisões Matemáticas                 | (=) Patrimônio de Cobertura do Plano   | 1.910.994.396               | 1.965.465.253               | 2,9%    |
|                                       | Passivo Atuarial                       | 1.893.500.612               | 1.944.168.793               | 2,7%    |
|                                       | PMBC                                   | 464.351.961                 | 594.918.235                 | 28,1%   |
|                                       | PMBaC                                  | 1.429.148.651               | 1.349.250.558               | (5,6%)  |
| ETA                                   | (-) Provisões Matemáticas a Constituir | 0                           | 0                           | -       |
|                                       | (=) Provisões Matemáticas              | 1.893.500.612               | 1.944.168.793               | 2,7%    |
|                                       | (=) Equilíbrio Técnico                 | 17.493.784                  | 21.296.460                  | 21,7%   |
|                                       | (+/-) Ajuste Precificação              | 69.207.424                  | 71.112.320                  | 2,8%    |
| (=) Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) |                                        | 86.701.208                  | 92.408.780                  | 6,6%    |

Plano de Benefícios II

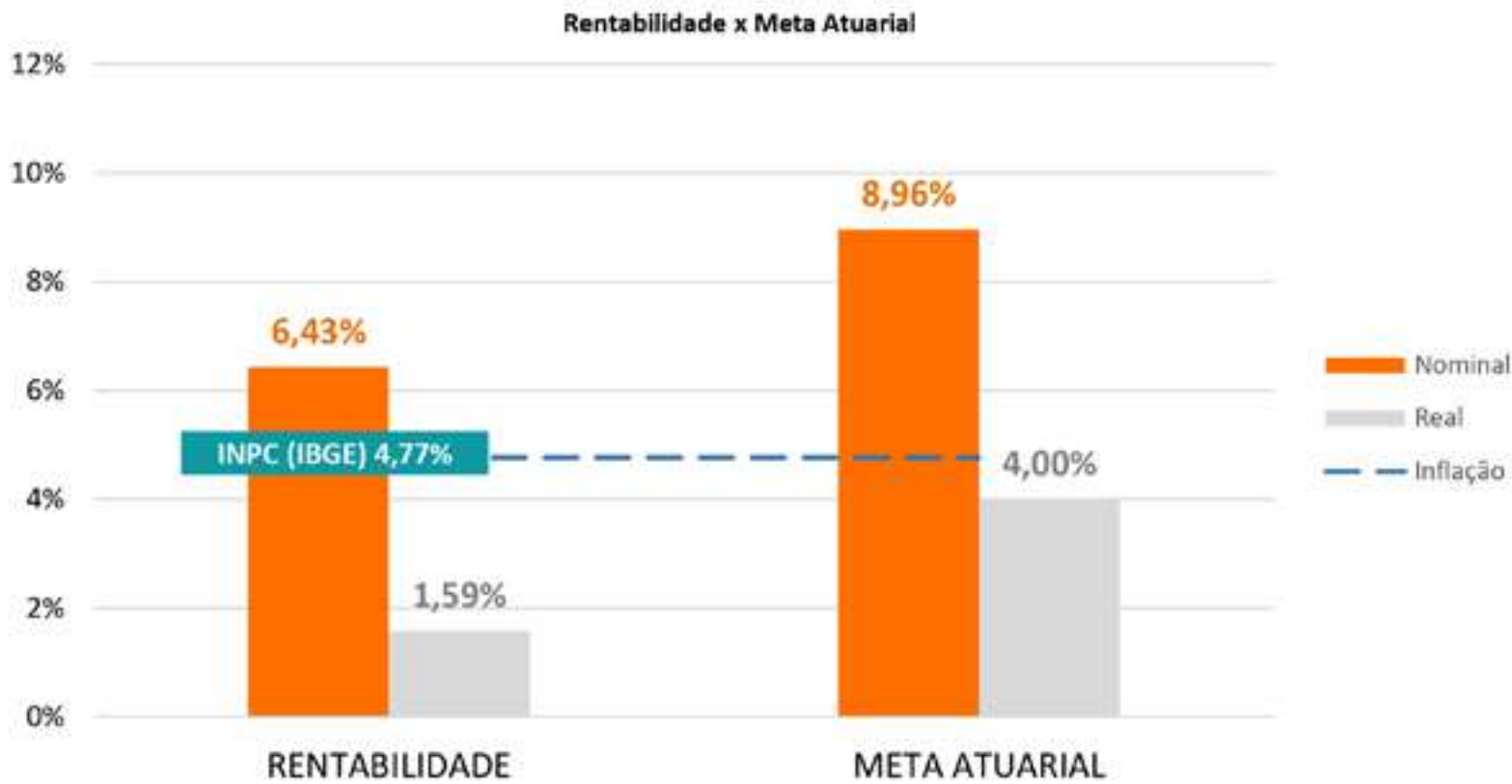
17) Demonstração Para Contabilização

|                     |                                                                     |                  |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------|
| 2.03.01.00.00.00.00 | Patrimônio de Cobertura do Plano                                    | 1.965.465.253,05 |
| 2.03.01.01.00.00.00 | Provisões Matemáticas                                               | 1.944.168.793,39 |
| 2.03.01.01.01.00.00 | Benefícios Concedidos                                               | 594.918.235,48   |
| 2.03.01.01.01.01.00 | Contribuição Definida                                               | 386.923.260,06   |
| 2.03.01.01.01.02.00 | Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização           | 207.994.975,42   |
| 2.03.01.01.01.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos         | 138.840.726,09   |
| 2.03.01.01.01.02.02 | Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos     | 69.154.249,33    |
| 2.03.01.01.02.00.00 | Benefícios a Conceder                                               | 1.349.250.557,91 |
| 2.03.01.01.02.01.00 | Contribuição Definida                                               | 1.182.084.996,75 |
| 2.03.01.01.02.01.01 | Saldo de Conta - Parcela Patrocinadora                              | 418.687.152,16   |
| 2.03.01.01.02.01.02 | Saldo de Conta - Parcela Participante                               | 763.397.844,59   |
| 2.03.01.01.02.02.00 | Benefício Definido - Regime de Capitalização Programada             | 153.268.442,34   |
| 2.03.01.01.02.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados                      | 202.403.736,72   |
| 2.03.01.01.02.02.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patroc.     | (24.567.647,19)  |
| 2.03.01.01.02.02.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Partic.     | (24.567.647,19)  |
| 2.03.01.01.02.03.00 | Benefício Definido - Regime de Capitalização Não Programada         | 13.897.118,82    |
| 2.03.01.01.02.03.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados                  | 19.802.300,08    |
| 2.03.01.01.02.03.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patroc. | (2.952.590,63)   |
| 2.03.01.01.02.03.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Partic. | (2.952.590,63)   |
| 2.03.01.01.03.00.00 | Provisões matemáticas a constituir                                  | 0,00             |
| 2.03.01.01.03.01.00 | (-) Serviço passado                                                 | 0,00             |
| 2.03.01.01.03.02.00 | (-) Déficit Equacionado                                             | 0,00             |
| 2.03.01.01.03.02.01 | (-) Patrocinador(es)                                                | 0,00             |
| 2.03.01.01.03.02.02 | (-) Participantes                                                   | 0,00             |
| 2.03.02.01.00.00.00 | Fundos Previdenciais                                                | 25.929.929,32    |
| 2.03.02.01.01.00.00 | Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar                        | 2.494.951,53     |
| 2.03.02.01.03.00.00 | Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial                          | 23.434.977,79    |
| 2.03.01.02.00.00.00 | Equilíbrio Técnico                                                  | 21.296.459,66    |
| 2.03.01.02.01.00.00 | Resultados Realizados                                               | 21.296.459,66    |
| 2.03.01.02.01.01.00 | Superávit Técnico Acumulado                                         | 21.296.459,66    |

Plano de Benefícios II

18) Análise de Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida obtida pelo METRUS na aplicação dos recursos garantidores do Plano de Benefícios II, ao longo de 2024, foi de 6,43%<sup>(1)</sup> contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 8,96%, o que, em termos reais, representou obter 1,59% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,00% ao ano estabelecida para 2024, tomando como indexador base o INPC (IBGE).



(1) Rentabilidade do Perfil Conservador em 2024, utilizada para rentabilizar os recursos garantidores da Parcela BD do Plano II, bem como para reajustar os benefícios de renda vitalícia.

Plano de Benefícios II

19) Custo de Financiamento dos Benefícios

A tabela abaixo apresenta os custos normais apurados na avaliação atuarial, conforme regimes financeiros e métodos de financiamento apresentados anteriormente, relativo aos benefícios a conceder.

| Benefício                   | Custo em % da Folha Salarial <sup>1</sup> | Custo em R\$  |
|-----------------------------|-------------------------------------------|---------------|
| Benefícios Programados      | 8,033%                                    | 66.890.319,96 |
| Benefício Mínimo            | 0,731%                                    | 6.086.853,48  |
| Aposentadoria por Invalidez | 0,110%                                    | 918.514,28    |
| Pensão por Morte            | 0,377%                                    | 3.138.929,74  |
| Auxílio-Doença <sup>2</sup> | 0,887%                                    | 7.387.355,68  |
| CUSTO ATUARIAL              | 10,138%                                   | 84.421.973,14 |

<sup>1</sup> Folha Salarial: os valores foram apurados com base na folha anual dos salários de participação dos participantes ativos, limitados ao teto dos salários de participação, que totaliza o valor de R\$ 832.703.290,33, na data-base.

<sup>2</sup> Custo apurado pela aplicação da Teoria Coletiva do Risco, tendo por base o histórico de pagamentos do benefício nos últimos 36 meses anteriores à Avaliação Atuarial e considerando uma margem de segurança estatística de 95%.

## 20) Plano de Custeio 2025

### Custeio Previdenciário

- Contribuições Normais de Ativos:
  - Contribuição básica: Correspondente ao resultado da aplicação do percentual de escolha do participante, calculado de forma progressiva sobre o seu Salário de Participação, de acordo com as faixas salariais, considerando o Salário Unitário de Contribuição (SUC).
  - Contribuição Suplementar: Corresponde a um percentual, em números inteiros, livremente escolhido pelo participante.
  - Contribuição Especial para custeio dos Benefícios Mínimo e de Risco (invalidez, morte e auxílio doença): percentual de 1,053% sobre o salário de participação do participante.
- Contribuições Normais da Patrocinadora:
  - Contribuição correspondente a 100% da Contribuição básica efetuada pelo participante.
  - Contribuição Especial para custeio dos Benefícios Mínimo e de Risco (invalidez, morte e auxílio doença): percentual de 1,053% sobre o salário de participação do participante.

Cabe ressaltar que no ano de 2024 foi realizado estudo de solvência do Fundo de Risco do Plano II, em que, conforme relatório MIRADOR 1760-2024, foi constatada a possibilidade de suspensão do custeio dos benefícios de auxílio-doença e pensão por morte de ativo, de forma que a Contribuição Especial de 2025 pode ser reduzida de 1,053% para 0,421%.

## 20) Plano de Custeio 2025 (CONT.)

### Custeio Previdenciário

- Contribuições Normais de Autopatrocinados:
  - Contribuição idêntica à dos participantes ativos, porém com adicional da parcela que seria devida da patrocinadora.
- Contribuições Normais de Assistidos:
  - Não há contribuições normais para os assistidos.

20) Plano de Custeio 2025 (CONT.)

Custeio Administrativo

- Contribuição dos Participantes Ativos e Autopatrocinados para cobertura das despesas administrativas:
  - ✓ Percentual de 2,00% sobre o somatório das contribuições básica e especial, exceto sobre a contribuição suplementar.
- Contribuição da Patrocinadora para cobertura das despesas administrativas:
  - ✓ Percentual de 2,00% incidente sobre o somatório das contribuições básica e especial.
- Contribuição Assistidos e em Benefício Proporcional Diferido para cobertura das despesas administrativas:
  - ✓ Percentual de 0,61% sobre os benefícios.

O Plano de Custeio para 2025 tem início de vigência em 01/04/2025.

20) Plano de Custeio 2025 (CONT.)

Apresentamos a seguir tabela consolidada com o Plano de Custeio para 2025 do Plano de Benefícios II:

| Participantes                          | Contribuição Normal | Contribuição Especial (Benefícios Mínimo e de Risco) Sem Redução | Contribuição Especial (Benefícios Mínimo e de Risco) Com Redução | Contribuição Administrativa | Total |
|----------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------|
| Ativos/Autopatrocinados <sup>(1)</sup> | _(1)                | 1,053%                                                           | 0,421%                                                           | 2,00%                       | _(2)  |
| Patrocinadora                          | _(3)                | 1,053%                                                           | 0,421%                                                           | 2,00%                       | _(4)  |
| Assistidos                             | n/a                 | n/a                                                              |                                                                  | 0,61%                       |       |
| Benefício Proporcional Diferido        | n/a                 | n/a                                                              |                                                                  | 0,61%                       |       |

- (1) Contribuição Normal dos participantes ativos/autopatrocinados corresponde ao resultado da aplicação do percentual de escolha do participante, calculado de forma progressiva sobre o seu Salário de Participação, de acordo com as faixas salariais, considerando o Salário Unitário de Contribuição (SUC);
- (2) Valor Total depende dos percentuais de escolha do participante;
- (3) Contribuição correspondente a 100% da Contribuição básica efetuada pelo participante;
- (4) Valor Total depende dos percentuais de escolha do participante.

21) Parecer Atuarial (Resumo)

Para fins da avaliação atuarial do Plano de Benefícios II, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/10/2024, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2024. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros e métodos de financiamento atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018. Em relação às premissas atuariais utilizadas, houve alteração da Taxa de Crescimento Salarial, de 0,4824% a.a. para 0,5281% a.a, para o patrocinador Metrus, e de 0,87% para 1,50% para o patrocinador Metrô, juntamente com a alteração da premissa de Rotatividade (*Turnover*), de Experiência Rotatividade PB-II 2013-2022 para Experiência Rotatividade PB-II 2014-2023, em 31/12/2024.

No encerramento do exercício de 2024, o Plano de Benefícios II aqui analisado apresenta um resultado técnico superavitário de R\$ 21.296.459,66 , que representa 5,6766% das suas Provisões Matemáticas de Benefício Definido. Considerando o ajuste de precificação dos títulos públicos federais do plano, apurado pelo METRUS em R\$ 71.112.320,00, o resultado técnico ajustado do plano encontra-se superavitário em R\$ 92.408.779,66. Conforme regras de solvência vigentes no encerramento do exercício de 2024, o superávit apresentado pelo plano deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios II, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2024 situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes.



Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

[www.mirador360.com.br](http://www.mirador360.com.br)  
Av. Padre Cacique, 320  
Porto Alegre/RS  
+55 51 3228.6991  
[mirador@mirador360.com.br](mailto:mirador@mirador360.com.br)

A Mirador é uma empresa líder em serviços profissionais nos mercados de previdência, seguros e benefícios, com mais de duas décadas de história, formada por profissionais altamente qualificados e engajados em criar um futuro financeiro melhor para milhões de pessoas.

© 2025 Mirador. All rights reserved.

**FABRÍZIO KRAPF COSTA**  
Diretor de serviços atuariais  
Atuário – MIBA 2481  
[fabrizio@mirador360.com.br](mailto:fabrizio@mirador360.com.br)

**ROSANGELA YUKI**  
Consultora  
Atuária – MIBA 1325  
[rosangela.yuki@mirador360.com.br](mailto:rosangela.yuki@mirador360.com.br)

**RAQUEL LAMB LAUTERT**  
Consultora  
Atuária – MIBA 2432  
[raquel@mirador360.com.br](mailto:raquel@mirador360.com.br)



Mirador | Serviços atuariais | [www.mirador360.com.br](http://www.mirador360.com.br)

Clicksign 69072eba-cd87-461b-a74c-13f9b5f81513

## Clicksign

Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
 Log gerado em 25 de fevereiro de 2025. Versão v1.42.0.

### MIRADOR 0363-2025 METRUS - Relatório Avaliação Atuarial 2024.pdf

Documento número #69072eba-cd87-461b-a74c-13f9b5f81513  
 Hash do documento original (SHA256): 3fe0f244b287c7d93d32b450353b6e8e178fccc4732bd12722a491bb0d70310

#### Assinaturas

- Raquel Lamb Lautert**  
CPF: 027.062.050-83  
Assinou em 25 fev 2025 às 10:58:33
- Fabrizio Krapf Costa**  
CPF: 022.112.610-43  
Assinou em 25 fev 2025 às 19:29:33
- Rosangela Yuki Nakane**  
CPF: 219.726.898-86  
Assinou em 25 fev 2025 às 10:57:19

#### Log

- 25 fev 2025, 10:25:52

Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 69072eba-cd87-461b-a74c-13f9b5f81513. Data limite para assinatura do documento: 27 de março de 2025 (10:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 fev 2025, 10:56:52

Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrizio Krapf Costa e CPF 022.112.610-43.
- 25 fev 2025, 10:56:52

Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rosangela.yuki@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosangela Yuki Nakane.

## Clicksign

Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
 Log gerado em 25 de fevereiro de 2025. Versão v1.42.0.

- 25 fev 2025, 10:56:52

Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: raquel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raquel Lamb Lautert e CPF 027.062.050-83.
- 25 fev 2025, 10:57:19

Rosangela Yuki Nakane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosangela.yuki@mirador360.com.br. CPF informado: 219.726.898-86. IP: 179.193.1.38. Componente de assinatura versão 1.1133.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 25 fev 2025, 10:58:33

Raquel Lamb Lautert assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raquel@mirador360.com.br. CPF informado: 027.062.050-83. IP: 186.214.121.190. Componente de assinatura versão 1.1133.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 25 fev 2025, 19:29:33

Fabrizio Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 189.30.250.164. Componente de assinatura versão 1.1134.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 25 fev 2025, 19:29:35

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 69072eba-cd87-461b-a74c-13f9b5f81513.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.  
Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.  
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 69072eba-cd87-461b-a74c-13f9b5f81513, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



PARECER ATUARIAL DEZ/2024

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2024  
Plano de Benefícios I  
CNPJ nº 48.306.816/0001-74

MIRADOR 0473/2025



Índice

|   |                                        |    |
|---|----------------------------------------|----|
| 1 | Introdução .....                       | 3  |
| 2 | Base Cadastral e Perfil do Grupo ..... | 5  |
| 3 | Premissas e Métodos Atuariais .....    | 6  |
| 4 | Patrimônio e Rentabilidade .....       | 9  |
| 5 | Resultados da Avaliação Atuarial ..... | 12 |
| 6 | Solvência .....                        | 17 |
| 7 | Fundos Previdenciais .....             | 19 |
| 8 | Custo e Plano de Custeio .....         | 20 |
| 9 | Conclusão .....                        | 22 |



1 Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do **Plano de Benefícios I**, administrado pelo Instituto de Seguridade Social - **METRUS** e patrocinado pela:

- Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

O **Plano de Benefícios I** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1993.0001-19 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.306.816/0001-74, estruturado na modalidade de **Benefício Definido**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reunião Ordinária ocorrida em 24/10/2024 (documento RCD nº 008/2024 – Resolução do Conselho Deliberativo), com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 157, de 22/03/2012).

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).



A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pelo METRUS considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2024.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em 31/12/2024 e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 31/10/2024.



## 2 Base Cadastral e Perfil do Grupo

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em 31/10/2024.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP n° 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2024, são apresentadas abaixo.

|                                                             |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------|
| Participantes ativos, autopatrocinados                      | 734          |
| Frequência de Participantes a Conceder                      | 734          |
| Ativos                                                      | 656          |
| Autopatrocinados                                            | 01           |
| Aux. Doença menos de 24 meses                               | 77           |
| Idade Média (em anos)                                       | 61           |
| Salário Médio Mensal                                        | 12.068,22    |
| Participantes em RPD                                        | 44           |
| Frequência de Participantes a Conceder                      | 44           |
| Diferido por Desligamento e Benefício Proporcional          | 42           |
| Diferido por Desligamento e Benefício Proporcional falecido | 2            |
| Idade Média (em anos)                                       | 56           |
| Aposentados                                                 | 3.314        |
| Idade média (em anos)                                       | 71           |
| Folha Benefício mensal (em R\$)                             | 9.175.967,02 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                             | 2.768,85     |
| Aposentadoria Normal                                        | 1.351        |
| Idade média (em anos)                                       | 72           |



|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| Folha Benefício mensal (em R\$)    | 4.995.700,07 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)    | 3.697,78     |
| Aposentadoria Antecipada           | 1.089        |
| Idade média (em anos)              | 70           |
| Folha Benefício mensal (em R\$)    | 2.459.785,66 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)    | 2.758,76     |
| Aposentadoria por Invalidez        | 158          |
| Idade média (em anos)              | 68           |
| Folha Benefício mensal (em R\$)    | 132.145,78   |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)    | 836,37       |
| Auxílio-Doença (há mais de 2 anos) | 13           |
| Idade média (em anos)              | 62           |
| Folha Benefício mensal (em R\$)    | 35.428,17    |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)    | 2.361,88     |
| Diferido por Desligamento          | 699          |
| Idade média (em anos)              | 71           |
| Folha Benefício mensal (em R\$)    | 1.552.209,48 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)    | 2.220,61     |
| Benefício Proporcional Diferido    | 02           |
| Idade média (em anos)              | 65           |
| Folha Benefício mensal (em R\$)    | 697,86       |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)    | 348,93       |

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| Pensionistas                    | 770          |
| Frequência de Grupos De Pensões | 737          |
| Idade média (em anos)           | 68           |
| Folha Benefício Mensal (em R\$) | 1.393.102,76 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$) | 1.809,22     |

## 3 Premissas e Métodos Atuariais

### 3.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).



Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2024 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1108/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo do METRUS em Reunião Ordinária, realizada em 24/10/2024.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1319/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo do METRUS na mesma Reunião Ordinária.

| Premissa                           | 2023                                                                                                                                                                                                              | 2024                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Econômicas/Financeiras             |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                   |
| Taxa Real de Juros Anual           | 4,70%                                                                                                                                                                                                             | 4,70%                                                                                                                                                                                                             |
| Fator de Capacidade dos Salários   | 98,00%                                                                                                                                                                                                            | 98,00%                                                                                                                                                                                                            |
| Fator de Capacidade dos Benefícios | 98,00%                                                                                                                                                                                                            | 98,00%                                                                                                                                                                                                            |
| Taxa de Crescimento Real Salarial  | 0,18% a.a.                                                                                                                                                                                                        | 0,41% a.a.                                                                                                                                                                                                        |
| Biométricas                        |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                   |
| Mortalidade Geral                  | Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Suavizada em 10%                                                                                                                                                                 | Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Suavizada em 10%                                                                                                                                                                 |
| Entrada em Invalidez               | Americana Desagravada em 20%                                                                                                                                                                                      | Americana Desagravada em 20%                                                                                                                                                                                      |
| Mortalidade de Inválidos           | IRGE 2010 Segregada por Sexo                                                                                                                                                                                      | IRGE 2010 Segregada por Sexo                                                                                                                                                                                      |
| Demográficas                       |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                   |
| Rotatividade (Turnover)            | 0,25% a.a.                                                                                                                                                                                                        | 0,25% a.a.                                                                                                                                                                                                        |
| Composição Familiar                | Família Média<br>[80% de participantes casados, diferença de idade para o cônjuge: 4 anos (participante masculino mais velho) e idade do filho mais jovem: Estimado por $Z = 24 - \text{MÁX} \{ (80-x)/2; 0 \}$ ] | Família Média<br>[80% de participantes casados, diferença de idade para o cônjuge: 4 anos (participante masculino mais velho) e idade do filho mais jovem: Estimado por $Z = 24 - \text{MÁX} \{ (80-x)/2; 0 \}$ ] |
| Benefícios a Conceder              |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                   |
| Benefícios Concedidos              | Família Real                                                                                                                                                                                                      | Família Real                                                                                                                                                                                                      |

3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

7



| Benefício                           | Regime financeiro                   | Método de financiamento |
|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Aposentadoria Normal                | Capitalização                       | PUC                     |
| Aposentadoria por Invalidez         | Capitalização                       | PUC                     |
| Benefício Diferido por Desligamento | Capitalização                       | PUC                     |
| Benefício Proporcional              | Capitalização                       | PUC                     |
| Pensão por Morte de Ativo           | Repartição de Capitais de Cobertura |                         |
| Auxílio-Doença                      | Repartição de Capitais de Cobertura |                         |

8



4 Patrimônio e Rentabilidade

4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2024, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano de Benefícios I, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

| (Valores em R\$)                                     | 2023             | 2024             |
|------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Ativo Total                                          | 1.710.937.763,94 | 1.737.825.080,96 |
| (-) Exigível Operacional                             | 11.476.002,67    | 12.474.940,25    |
| Gestão Previdencial                                  | 10.247.918,83    | 11.214.495,42    |
| Gestão Administrativa                                | -                | -                |
| Investimentos                                        | 1.228.083,84     | 1.260.444,83     |
| (-) Exigível Contingencial                           | 85.030.940,79    | 84.586.793,95    |
| Gestão Previdencial                                  | 85.030.940,79    | 84.586.793,95    |
| Gestão Administrativa                                | -                | -                |
| Investimentos                                        | -                | -                |
| (=) Patrimônio Social                                | 1.614.430.820,48 | 1.640.763.826,76 |
| (-) Fundos                                           | 36.020.610,79    | 38.130.320,92    |
| Previdenciais                                        | -                | -                |
| Administrativos                                      | 35.335.334,42    | 37.463.723,56    |
| Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes | 685.276,37       | 666.597,36       |
| (=) Patrimônio de Cobertura do Plano                 | 1.578.410.209,69 | 1.602.633.505,84 |

4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2024

A rentabilidade nominal líquida, obtida pelo METRUS na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2024, foi de 8,36% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida ("meta atuarial") de 9,69%, o que, em termos reais, representou obter 3,43% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,70% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2024, tomando como indexador base o INPC.

9



4.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios não apresenta registro de contratos de confissão de dívida firmado com patrocinador.

4.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (Asset and Liability Management) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020.

4.5 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,70%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.



Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação foi apurado pelo METRUS por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 113.833.128,00.



5 Resultados da Avaliação Atuarial

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2023, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

5.1 Provisões matemáticas

5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

| (Valores em R\$)                                       | 2023             | 2024             |
|--------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Provisão Matemática de Benefícios Concedidos           | 1.457.582.355,51 | 1.602.013.454,38 |
| Saldo de Conta dos Assistidos                          | -                | -                |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados       | 1.250.167.358,96 | 1.378.640.156,65 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados   | 207.414.996,55   | 223.373.297,73   |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes  | -                | -                |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores | -                | -                |
| Provisão Matemática de Benefícios a Conceder           | 350.988.133,41   | 244.046.005,77   |
| Saldo de contas - parcela patro./inst.                 | -                | -                |
| Saldo de contas - parcela participantes                | -                | -                |
| Saldo De Conta Portada De EFPC                         | -                | -                |
| Saldo De Conta Portada De EAPC                         | -                | -                |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados       | 362.440.668,82   | 252.767.737,90   |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados   | 1.010.783,41     | 760.967,43       |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes  | (6.231.659,41)   | (4.741.349,78)   |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores | (6.231.659,41)   | (4.741.349,78)   |
| (=) Passivo Atuarial                                   | 1.808.570.488,92 | 1.846.059.460,15 |



5.1.2 Provisão a Constituir

As provisões matemáticas a constituir do plano de benefícios são apresentadas na tabela a seguir.

| (Valores em R\$)                              | 2023            | 2024            |
|-----------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Serviço Passado                               | -               | -               |
| Patrocinador(es)                              | -               | -               |
| Participantes                                 | -               | -               |
| Déficit Equacionado                           | (63.958.053,86) | (64.302.042,74) |
| Patrocinador(es)                              | (33.411.642,85) | (34.139.182,74) |
| Participantes                                 | (5.928.122,71)  | (3.987.480,18)  |
| Assistidos                                    | (24.618.288,30) | (26.175.379,82) |
| Por Ajustes Das Contribuições Extraordinárias | -               | -               |
| Patrocinador(es)                              | -               | -               |
| Participantes                                 | -               | -               |
| Assistidos                                    | -               | -               |
| (=) Provisões Matemáticas a Constituir        | (63.958.053,86) | (64.302.042,74) |

5.1.3 Variações no Passivo Atuarial

As provisões matemáticas avaliadas em 31/12/2024, no valor de R\$ 1.781.757.417,41, apresentam aumento de 2,13% em relação ao valor registrado em 31/12/2023 de R\$ 1.744.612.435,06. O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração de premissas atuariais, variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

A variação observada no montante total do passivo atuarial decorre, principalmente, da inflação observada no exercício, da alteração da premissa de crescimento salarial, além das movimentações cadastrais ocorridas no exercício de 2024, não tendo sido observada variação não esperada significativa no valor total das provisões matemáticas. A alteração da premissa de crescimento salarial de 0,18% a.a. para 0,41% a.a. resultou no aumento do passivo atuarial no montante de R\$ 1.348.037,52 (0,07%).

5.1.4 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios,



ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 9,6945 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

5.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

| (Valores em R\$)                             | 2023             | 2024             |
|----------------------------------------------|------------------|------------------|
| Patrimônio de Cobertura                      | 1.578.410.209,69 | 1.602.633.505,84 |
| Provisões Matemáticas                        | 1.744.612.435,06 | 1.781.757.417,41 |
| (+) Passivo Atuarial                         | 1.808.570.488,92 | 1.846.059.460,15 |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir       | 63.958.053,86    | 64.302.042,74    |
| (=) Superávit/(Déficit) Acumulado            | (166.202.225,37) | (179.123.911,57) |
| (+/-) Ajuste Precificação                    | 94.157.840,00    | 113.833.128,00   |
| (=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado) | (72.044.385,37)  | (65.290.783,57)  |

5.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

|                                                                                 | Valor (em R\$)   |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 2.03.00.00.00.00.00 Patrimônio Social                                           | 1.640.763.826,76 |
| 2.03.01.00.00.00.00 Patrimônio De Cobertura Do Plano                            | 1.602.633.505,84 |
| 2.03.01.01.00.00.00 Provisões Matemáticas                                       | 1.781.757.417,41 |
| 2.03.01.01.01.00.00 Benefício Concedidos                                        | 1.602.013.454,38 |
| 2.03.01.01.01.01.00 Contribuição Definida                                       | -                |
| 2.03.01.01.01.01.01 Saldo de conta dos assistidos                               | -                |
| 2.03.01.01.01.02.00 Benefício Definido                                          | 1.602.013.454,38 |
| 2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 1.378.640.156,65 |
| 2.03.01.01.01.02.01.01 Encargos Futuros                                         | 1.378.640.156,65 |
| 2.03.01.01.01.02.01.02 ( ) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores             | -                |
| 2.03.01.01.01.02.01.03 ( ) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos           | -                |



|                                                                                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | 123.373.297,73   |
| 2.03.01.01.01.02.02.01 Encargos Futuros                                             | 123.373.297,73   |
| 2.03.01.01.01.02.02.02 (-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores                 | -                |
| 2.03.01.01.01.02.02.03 (-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos               | -                |
| 2.03.01.01.02.00.00 Benefícios a Conceder                                           | 244.046.005,77   |
| 2.03.01.01.02.01.00 Contribuição Definida                                           | -                |
| 2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor           | -                |
| 2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - parcela Participantes                         | -                |
| 2.03.01.01.02.01.03 Saldo De Conta Portada De EFPC                                  | -                |
| 2.03.01.01.02.01.04 Saldo De Conta Portada De EAPC                                  | -                |
| 2.03.01.01.02.02.00 Benefício Definido Capitalização Programado                     | 243.339.402,90   |
| 2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados                  | 252.767.737,90   |
| 2.03.01.01.02.02.02 ( ) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | (4.714.167,50)   |
| 2.03.01.01.02.02.03 ( ) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         | (4.714.167,50)   |
| 2.03.01.01.02.03.00 Benefício Definido Capitalização não Programado                 | 706.602,87       |
| 2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados              | 760.967,43       |
| 2.03.01.01.02.03.02 ( ) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | (27.182,28)      |
| 2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         | (27.182,28)      |
| 2.03.01.01.03.00.00 (-) Provisões Matemáticas A Constituir                          | (64.302.042,74)  |
| 2.03.01.01.03.01.00 (-) Serviço Passado                                             | -                |
| 2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(Es)                                            | -                |
| 2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes                                               | -                |
| 2.03.01.01.03.02.00 (-) Déficit Equacionado                                         | (64.302.042,74)  |
| 2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)                                            | (34.139.182,74)  |
| 2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes                                               | (3.987.480,18)   |
| 2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos                                                  | (26.175.379,82)  |
| 2.03.01.01.03.03.00 (+/-) Por Ajustes Das Contribuições Extraordinárias             | -                |
| 2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(Es)                                          | -                |
| 2.03.01.01.03.03.02 (+/-) Participantes                                             | -                |
| 2.03.01.01.03.03.03 (+/-) Assistidos                                                | -                |
| 2.03.01.02.00.00.00 Equilíbrio Técnico                                              | (179.123.911,57) |
| 2.03.01.02.01.00.00 Resultados Realizados                                           | (179.123.911,57) |
| 2.03.01.02.01.01.00 Superávit Técnico Acumulado                                     | -                |
| 2.03.01.02.01.01.01 Reserva De Contingência                                         | -                |
| 2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial Para Revisão De Plano                          | -                |
| 2.03.01.02.01.02.00 (-) Déficit Técnico Acumulado                                   | (179.123.911,57) |
| 2.03.01.02.02.00.00 Resultados A Realizar                                           | -                |
| 2.03.02.00.00.00.00 Fundos                                                          | 38.130.320,92    |
| 2.03.02.01.00.00.00 Fundos Previdenciais                                            | -                |
| 2.03.02.01.01.00.00 Reversão De Saldo Por Exigência Regulamentar                    | -                |
| 2.03.02.01.02.00.00 Revisão De Plano                                                | -                |
| 2.03.02.01.03.00.00 Outros - Previsto Em Nota Técnica Atuarial                      | -                |
| 2.03.02.01.03.01.00 Fundo Previdencial                                              | -                |
| 2.03.02.01.03.02.00 Fundo De Variações Atuariais                                    | -                |



|                     |                                                      |               |
|---------------------|------------------------------------------------------|---------------|
| 2.03.02.01.03.00    | Fundo De Benefício De Risco                          | -             |
| 2.03.02.02.00.00.00 | Fundos Administrativos                               | 37.463.723,56 |
| 2.03.02.02.01.00.00 | Plano De Gestão Administrativa                       | -             |
| 2.03.02.02.02.00.00 | Participação No Fundo Administrativo PGA             | 37.463.723,56 |
| 2.03.02.03.00.00.00 | Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes | 666.597,36    |



## 6 Solvência

### 6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2024 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

| Análise de Solvência                            |                  |
|-------------------------------------------------|------------------|
| Patrimônio de cobertura, em R\$                 | 1.602.633.505,84 |
| Provisões matemáticas, em R\$                   | 1.781.757.417,41 |
| Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$ | (179.123.911,57) |
| Ajuste de precificação, em R\$                  | 113.833.128,00   |
| Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$       | (65.290.783,57)  |
| Situação de solvência do plano                  | Deficitário      |
| Equacionamento de déficit                       |                  |
| Provisões matemáticas em BD, em R\$             | 1.781.757.417,41 |
| Duração do passivo, em anos                     | 9,6945           |
| Limite ETA deficitário, em %                    | -5,6945%         |
| Limite ETA deficitário, em R\$                  | (101.462.176,13) |
| Planos de equacionamento em curso               | 1                |
| Déficit mínimo a ser equacionado, em R\$        | -                |
| Obrigatoriedade de equacionamento de déficit    | Não              |

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um déficit técnico acumulado de R\$ 179.123.911,57, equivalente a 10,0532% das suas Provisões Matemáticas. Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pelo METRUS em R\$ 113.833.128,00, o resultado técnico ajustado (ETA) do plano permanece deficitário em R\$ 65.290.783,57, equivalente a 3,6644% das provisões matemáticas do plano de benefícios estruturadas em benefício definido. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o limite de tolerância de déficit técnico ajustado (ETA negativo) do plano de benefícios, sem que seja necessária a elaboração de plano de equacionamento, é de R\$ 101.462.176,13, que corresponde à 5,6945% das provisões matemáticas de benefício definido.



### 6.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevida dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

### 6.3 Natureza do resultado

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado deficitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.



7 Fundos Previdenciais

O plano de benefícios não apresenta Fundos Previdenciais.



8 Custo e Plano de Custeio

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2025, com início de vigência em 01/04/2025.

8.1 Custos normais

Trata-se de um plano fechado para novos ingressos. Os participantes em atividade restantes estão bem próximos do cumprimento dos requisitos de elegibilidade ao benefício programado (aposentadoria).

8.2 Plano de custeio para 2025

8.2.1 Custeio previdenciário

- Contribuições Normais e Extraordinárias de Ativos:
  - ✓ Alíquota incidente sobre o Salário Real de Contribuição (SRC), conforme faixa salarial do Salário de Participação, calculada considerando o Salário Unitário (SU).

| Faixa Salarial |                      | % Alíquota |
|----------------|----------------------|------------|
| De             | Até                  |            |
| 0,00           | 10 X SU              | 0,883%     |
| 10 X SU        | 20 X SU              | 1,766%     |
|                | 20 X SU <sup>1</sup> | 14,128%    |

- Contribuições Normais e Extraordinárias de Patrocinadora:
  - ✓ Alíquota de 2,569% (contribuições normais).
  - ✓ Alíquota de 4,306% (déficit equacionado, 128 parcelas restantes).
- Contribuições Normais e Extraordinárias de Autopatrocinados:
  - ✓ Idêntica à dos participantes ativos, porém com adicional da parcela que seria devida pela patrocinadora.



- Contribuições de BPD:
  - ✓ Alíquota de 0,501% (déficit equacionado, 128 parcelas restantes).
- Contribuições de Assistidos:
  - ✓ Alíquota de 2,519% (déficit equacionado, 128 parcelas restantes).
- 8.2.2 Custeio administrativo**
- Contribuição Ativos e Patrocinadora para cobertura das despesas administrativas:
  - ✓ Alíquota de 2,00% sobre as contribuições normais e extraordinárias.
- Contribuição Assistidos e em Benefício Proporcional Diferido para cobertura das despesas administrativas:
  - ✓ Alíquota de 0,61% sobre os benefícios.



## 9 Conclusão

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **Plano de Benefícios I**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2024 situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) **deficitário**, porém, dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável, **não havendo obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit**.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

**FABRÍZIO KRAPF COSTA**  
Diretor de serviços atuariais  
Atuário MIBA 2481

**ROSANGELA YUKI NAKANE**  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 1325

**RAQUEL LAMB LAUTERT**  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 2432



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília  
Log gerado em 25 de fevereiro de 2025. Versão v1.42.0.

### MIRADOR 0473-2025 METRUS - Parecer Atuarial Plano de Benefícios I.pdf

Documento número #d3c2cbd8-c06a-4975-a74b-de8a57bca383  
Hash do documento original (SHA256): 5bc0203c84f9122152aaf0f38e1bc257a29a2dd1d8576d66cc0f1d7923c86e31

#### Assinaturas

**Rosangela Yuki Nakane**  
CPF: 219.726.898-86  
Assinou em 25 fev 2025 às 18:46:18

**Fabrizio Krapf Costa**  
CPF: 022.112.610-43  
Assinou em 25 fev 2025 às 19:28:17

**Raquel Lamb Lautert**  
CPF: 027.062.050-83  
Assinou em 25 fev 2025 às 19:30:02

#### Log

- 25 fev 2025, 18:45:29

Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número d3c2cbd8-c06a-4975-a74b-de8a57bca383. Data limite para assinatura do documento: 27 de março de 2025 (18:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 fev 2025, 18:46:00

Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrizio Krapf Costa e CPF 022.112.610-43.
- 25 fev 2025, 18:46:00

Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rosangela.yuki@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosangela Yuki Nakane,



d3c2cbd8-c06a-4975-a74b-de8a57bca383

Página 1 de 2 do Log



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília  
Log gerado em 25 de fevereiro de 2025. Versão v1.42.0.

- 25 fev 2025, 18:46:00

Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: raquel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raquel Lamb Lautert e CPF 027.062.050-83.
- 25 fev 2025, 18:46:18

Rosangela Yuki Nakane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosangela.yuki@mirador360.com.br. CPF informado: 219.726.898-86. IP: 179.193.1.38. Componente de assinatura versão 1.1134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 fev 2025, 19:28:17

Fabrizio Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 189.30.250.164. Componente de assinatura versão 1.1134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 fev 2025, 19:30:02

Raquel Lamb Lautert assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raquel@mirador360.com.br. CPF informado: 027.062.050-83. IP: 167.250.30.122. Componente de assinatura versão 1.1134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 fev 2025, 19:30:03

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d3c2cbd8-c06a-4975-a74b-de8a57bca383.



Documento assinado com validade jurídica.  
Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.  
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2.200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d3c2cbd8-c06a-4975-a74b-de8a57bca383, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



d3c2cbd8-c06a-4975-a74b-de8a57bca383

Página 2 de 2 do Log



PARECER ATUARIAL DEZ/2024

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2024  
Plano de Benefícios II  
CNPJ nº 48.307.026/0001-03

MIRADOR 0474/2025



Índice

|   |                                        |    |
|---|----------------------------------------|----|
| 1 | Introdução .....                       | 3  |
| 2 | Base Cadastral e Perfil do Grupo ..... | 5  |
| 3 | Premissas e Métodos Atuariais .....    | 7  |
| 4 | Patrimônio e Rentabilidade .....       | 9  |
| 5 | Resultados da Avaliação Atuarial ..... | 12 |
| 6 | Solvência .....                        | 16 |
| 7 | Fundos Previdenciais .....             | 18 |
| 8 | Custo e Plano de Custeio .....         | 19 |
| 9 | Conclusão .....                        | 22 |



1 Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do **Plano de Benefícios II**, administrado pelo Instituto de Seguridade Social - **METRUS** e patrocinado por:

- Companhia do Metropolitan de São Paulo – METRÔ; e
- Instituto de Seguridade Social – METRUS.

O **Plano de Benefícios II** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1998.0076-18 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.026/0001-03, estruturado na modalidade de **Contribuição Variável**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reunião Ordinária ocorrida em 24/10/2024 (conforme documento “RDC nº 008/2024 – Resolução do Conselho Deliberativo”), com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 369, de 15/08/2016).

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.



Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pelo METRUS considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2024.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em 31/12/2024 e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 31/10/2024.

## 2 Base Cadastral e Perfil do Grupo

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em 31/10/2024.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP n° 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2024, são apresentadas abaixo.

|                                                             |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------|
| Participantes ativos, autopatrocinados e auxílio-doença     | 5.723        |
| Frequência de Participantes a Conceder                      | 5.723        |
| Ativos                                                      | 5.401        |
| Autopatrocinados                                            | 149          |
| Aux. Doença menos de 24 meses, e/ou afastados sem pagamento | 173          |
| Idade média (em anos)                                       | 47           |
| Salário Médio Mensal                                        | 12.841,41    |
| Participantes em RPD                                        | 164          |
| Frequência de Participantes a Conceder                      | 164          |
| Diferido por Desligamento                                   | 27           |
| Benefício Proporcional                                      | 135          |
| Benefício Proporcional Falecido                             | 2            |
| Idade média (em anos)                                       | 47           |
| Aposentados                                                 | 1.161        |
| Idade média (em anos)                                       | 65           |
| Folha Benefício mensal (em R\$)                             | 5.492.999,67 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                             | 4.731,27     |
| Aposentadoria Normal                                        | 619          |



|                                  |              |
|----------------------------------|--------------|
| Idade média (em anos)            | 68           |
| Folha Benefício mensal (em R\$)  | 3.542.134,33 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)  | 5.722,35     |
| Aposentadoria Antecipada         | 408          |
| Idade média (em anos)            | 63           |
| Folha Benefício mensal (em R\$)  | 1.670.084,85 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)  | 3.970,80     |
| Aposentadoria por invalidez      | 50           |
| Idade média (em anos)            | 59           |
| Folha Benefício mensal (em R\$)  | 73.832,77    |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)  | 1.476,65     |
| Auxílio Doença há mais de 2 anos | 19           |
| Idade média (em anos)            | 55           |
| Folha Benefício mensal (em R\$)  | 33.054,10    |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)  | 1.739,69     |
| Diferido por Desligamento        | 50           |
| Idade média (em anos)            | 64           |
| Folha Benefício mensal (em R\$)  | 210.255,99   |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)  | 4.205,12     |
| Benefício Proporcional           | 15           |
| Idade média (em anos)            | 70           |
| Folha Benefício mensal (em R\$)  | 13.637,68    |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)  | 909,18       |

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| Pensionistas                    | 186        |
| Frequência de Grupos De Pensões | 149        |
| Idade média (em anos)           | 52         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$) | 286.071,45 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$) | 1.538,02   |



### 3 Premissas e Métodos Atuariais

#### 3.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2024 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1108/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo do METRUS em Reunião Ordinária, realizada em 24/10/2024.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2024 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1318/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo do METRUS na mesma Reunião Ordinária.

| Premissa                           | 2023                                        | 2024                                     |
|------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| Econômicas/Financeiras             |                                             |                                          |
| Taxa Real de Juros Anual           | 4,00% a.a.                                  | 4,00%                                    |
| Fator de Capacidade dos Salários   | 98,00%                                      | 98,00%                                   |
| Fator de Capacidade dos Benefícios | 98,00%                                      | 98,00%                                   |
| Taxa de Crescimento Real Salarial  | 0,87% a.a. Metrô<br>0,4824% a.a. Metrú      | 1,50% a.a. Metrô<br>0,5281% a.a. Metrú   |
| Biométricas                        |                                             |                                          |
| Mortalidade Geral                  | Tábua AT-2012 IAM Básica Segregada por Sexo | AT-2012 IAM Básica Segregada por Sexo    |
| Entrada em Invalidez               | Americana Desagravada em 30%                | Americana Desagravada em 30%             |
| Mortalidade de Inválidos           | IBGE 2010 Segregada por Sexo                | IBGE 2010 Segregada por Sexo             |
| Demográficas                       |                                             |                                          |
| Rotatividade (Turnover)            | Experiência Rotatividade PB-II 2013-2022    | Experiência Rotatividade PB-II 2014-2023 |

7



| Premissa              | 2023                                                                                                                                                                                                              | 2024                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Composição Familiar   |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                   |
| Benefícios a Conceder | Família Média<br>[80% de participantes casados, diferença de idade para o cônjuge: 2 anos (participante masculino mais velho) e idade do filho mais jovem: Estimado por $Z = 24 - \text{MÁX} \{ (70-x)/2, 0 \}$ ] | Família Média<br>[80% de participantes casados, diferença de idade para o cônjuge: 2 anos (participante masculino mais velho) e idade do filho mais jovem: Estimado por $Z = 24 - \text{MÁX} \{ (70-x)/2, 0 \}$ ] |
|                       |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                   |
| Benefícios Concedidos | Família Real                                                                                                                                                                                                      | Família Real                                                                                                                                                                                                      |
|                       |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                   |

#### 3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

| Benefício                           | Regime financeiro                   | Método de financiamento |
|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Aposentadoria Normal                | Capitalização                       | Sistema Misto           |
| Aposentadoria por Invalidez         | Capitalização                       | Sistema Misto           |
| Benefício Diferido por Desligamento | Capitalização                       | Sistema Misto           |
| Benefício Proporcional              | Capitalização                       | Sistema Misto           |
| Pensão por Morte de Ativo           | Repartição de Capitais de Cobertura |                         |
| Auxílio-Doença                      | Repartição de Capitais de Cobertura |                         |

8



### 4 Patrimônio e Rentabilidade

#### 4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2024, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano de Benefícios II, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

| (Valores em R\$)                                     | 2023             | 2024             |
|------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Ativo Total                                          | 2.057.842.231,25 | 2.112.551.690,51 |
| (-) Exigível Operacional                             | 9.414.917,86     | 8.508.954,39     |
| Gestão Previdencial                                  | 8.562.796,01     | 7.653.315,30     |
| Gestão Administrativa                                | -                | -                |
| Investimentos                                        | 852.121,85       | 855.639,09       |
| (-) Exigível Contingencial                           | 72.229.230,60    | 72.229.230,60    |
| Gestão Previdencial                                  | 72.229.230,60    | 72.229.230,60    |
| Gestão Administrativa                                | -                | -                |
| Investimentos                                        | -                | -                |
| (=) Patrimônio Social                                | 1.976.198.082,79 | 2.031.813.505,52 |
| (-) Fundos                                           | 65.203.686,98    | 66.348.252,47    |
| Previdenciais                                        | 29.752.639,92    | 25.929.929,32    |
| Administrativos                                      | 20.084.892,54    | 22.106.105,04    |
| Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes | 15.366.154,52    | 18.312.218,11    |
| (=) Patrimônio de Cobertura do Plano                 | 1.910.994.395,81 | 1.965.465.253,05 |

#### 4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2024

A rentabilidade nominal líquida, obtida pelo METRUS na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2024, foi de 6,43%<sup>1</sup> contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida ("meta atuarial") de 8,96%, o que, em termos reais, representou obter 1,59% contra uma meta

<sup>1</sup> Rentabilidade do Perfil Conservador em 2024, utilizada para reabilitar os recursos garantidores da Parcela BD do Plano II, bem como para reajustar os benefícios de renda vitalícia.

9



atuarial de rentabilidade real líquida de 4,00% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2024, tomando como indexador base o INPC.

4.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios não apresenta registro de contratos de confissão de dívida firmado com patrocinador.

4.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (Asset and Liability Management) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020.

4.5 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,00%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.



- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação do Plano de Benefícios II foi apurado pelo METRUS por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 71.112.320,00.



5 Resultados da Avaliação Atuarial

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2023, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

5.1 Provisões matemáticas

5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

| (Valores em R\$)                                       | 2023             | 2024             |
|--------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Provisão Matemática de Benefícios Concedidos           | 464.351.961,38   | 504.918.235,48   |
| Saldo de Conta dos Assistidos                          | 271.291.710,84   | 386.923.260,06   |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados       | 123.374.066,30   | 138.840.726,09   |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados   | 69.686.184,24    | 69.154.249,33    |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes  | -                | -                |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores | -                | -                |
| Provisão Matemática de Benefícios a Conceder           | 1.429.148.650,70 | 1.349.150.557,91 |
| Saldo de contas - parcela patro./inst.                 | 436.427.937,73   | 418.687.152,16   |
| Saldo de contas - parcela participantes                | 839.728.828,17   | 762.086.481,29   |
| Saldo De Conta Portada De EFPC                         | -                | 451.255,94       |
| Saldo De Conta Portada De EAPC                         | -                | 860.107,36       |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados       | 182.861.889,95   | 202.403.736,72   |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados   | 17.571.525,45    | 19.802.300,08    |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes  | (23.720.765,30)  | (27.520.237,82)  |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores | (23.720.765,30)  | (27.520.237,82)  |
| (=) Passivo Atuarial                                   | 1.893.500.612,08 | 1.944.168.793,39 |



5.1.2 Variações no Passivo Atuarial

As provisões matemáticas avaliadas em 31/12/2024, no valor de R\$ 1.944.168.793,39, apresentam aumento de 2,68% em relação ao valor registrado em 31/12/2023 de R\$ 1.893.500.612,08. O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração de premissas atuariais, variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

A variação observada no montante total de passivo atuarial (provisões matemáticas de benefícios concedidos e provisões matemáticas de benefícios a conceder) de dezembro/2024 em comparação com o contabilizado em dezembro/2023 decorre, principalmente, da inflação observada no exercício e da alteração da premissa de crescimento salarial.

A alteração da premissa de crescimento salarial da patrocinadora Metrô, de 0,87% a.a. para 1,50% a.a., e patrocinadora Metrus, de 0,4824% a.a. para 0,5281% a.a., bem como a alteração da premissa de rotatividade, de Experiência Rotatividade PB-II 2013-2022 para Experiência Rotatividade PB-II 2014-2023, resultaram em elevação do passivo atuarial de R\$ 10.431.887,18 (2,78%) e uma redução do passivo atuarial de R\$ 807.665,94 (0,22%), respectivamente.

Ressalta-se que as Provisões Matemáticas foram apuradas considerando-se o provisionamento do reajuste dos benefícios concedidos proporcional até dezembro/2024 (rentabilidade acumulada de maio a dezembro, deduzida a taxa de juros real proporcional ao período).

5.1.3 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 14,7207 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.



5.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (FTA).

| (Valores em R\$)                             | 2023             | 2024             |
|----------------------------------------------|------------------|------------------|
| Patrimônio de Cobertura                      | 1.910.994.395,81 | 1.965.465.253,05 |
| Provisões Matemáticas                        | 1.893.500.612,08 | 1.944.168.793,39 |
| (+) Passivo Atuarial                         | 1.893.500.612,08 | 1.944.168.793,39 |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir       | -                | -                |
| (=) Superávit/(Déficit) Acumulado            | 17.493.783,73    | 21.296.459,66    |
| (+/-) Ajuste Precificação                    | 69.207.424,00    | 71.112.320,00    |
| (=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado) | 86.701.207,73    | 92.408.779,66    |

5.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

|                        | Valor (em R\$)                                                  |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 2.03.00.00.00.00.00    | Patrimônio Social                                               |
| 2.03.01.00.00.00.00    | Patrimônio De Cobertura Do Plano                                |
| 2.03.01.01.00.00.00    | Provisões Matemáticas                                           |
| 2.03.01.01.01.00.00    | Benefício Concedidos                                            |
| 2.03.01.01.01.01.00    | Contribuição Definida                                           |
| 2.03.01.01.01.01.01    | Saldo de conta dos assistidos                                   |
| 2.03.01.01.01.02.00    | Benefício Definido                                              |
| 2.03.01.01.01.02.01    | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos     |
| 2.03.01.01.01.02.01.01 | Encargos Futuros                                                |
| 2.03.01.01.01.02.01.02 | (-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores                    |
| 2.03.01.01.01.02.01.03 | (-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos                  |
| 2.03.01.01.01.02.02    | Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos |
| 2.03.01.01.01.02.02.01 | Encargos Futuros                                                |
| 2.03.01.01.01.02.02.02 | (-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores                    |
| 2.03.01.01.01.02.02.03 | (-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos                  |
| 2.03.01.01.02.00.00    | Benefícios a Conceder                                           |
| 2.03.01.01.02.01.00    | Contribuição Definida                                           |
| 2.03.01.01.02.01.01    | Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor           |
| 2.03.01.01.02.01.02    | Saldo de Contas - parcela Participantes                         |



|                     |                                                          |                 |
|---------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|
| 2.03.01.01.02.01.03 | Saldo De Conta Portada De EFPC                           | 451.255,94      |
| 2.03.01.01.02.01.04 | Saldo De Conta Portada De EAPC                           | 860.107,36      |
| 2.03.01.01.02.02.00 | Benefício Definido Capitalização Programado              | 153.268.442,34  |
| 2.03.01.01.02.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados           | 202.403.736,72  |
| 2.03.01.01.02.02.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | (24.567.647,19) |
| 2.03.01.01.02.02.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes  | (24.567.647,19) |
| 2.03.01.01.02.03.00 | Benefício Definido Capitalização não Programado          | 13.897.118,82   |
| 2.03.01.01.02.03.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados       | 19.802.300,08   |
| 2.03.01.01.02.03.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | (2.952.590,63)  |
| 2.03.01.01.02.03.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes  | (2.952.590,63)  |
| 2.03.01.01.03.00.00 | (-) Provisões Matemáticas A Constituir                   | -               |
| 2.03.01.01.03.01.00 | (-) Serviço Passado                                      | -               |
| 2.03.01.01.03.01.01 | (-) Patrocinador(es)                                     | -               |
| 2.03.01.01.03.01.02 | (-) Participantes                                        | -               |
| 2.03.01.01.03.02.00 | (-) Déficit Equacionado                                  | -               |
| 2.03.01.01.03.02.01 | (-) Patrocinador(es)                                     | -               |
| 2.03.01.01.03.02.02 | (-) Participantes                                        | -               |
| 2.03.01.01.03.02.03 | (-) Assistidos                                           | -               |
| 2.03.01.01.03.03.00 | (+/-) Por Ajustes Das Contribuições Extraordinárias      | -               |
| 2.03.01.01.03.03.01 | (+/-) Patrocinador(es)                                   | -               |
| 2.03.01.01.03.03.02 | (+/-) Participantes                                      | -               |
| 2.03.01.01.03.03.03 | (+/-) Assistidos                                         | -               |
| 2.03.01.02.00.00.00 | Equilíbrio Técnico                                       | 21.296.459,66   |
| 2.03.01.02.01.00.00 | Resultados Realizados                                    | 21.296.459,66   |
| 2.03.01.02.01.01.00 | Superávit Técnico Acumulado                              | 21.296.459,66   |
| 2.03.01.02.01.01.01 | Reserva De Contingência                                  | 21.296.459,66   |
| 2.03.01.02.01.01.02 | Reserva Especial Para Revisão De Plano                   | -               |
| 2.03.01.02.01.02.00 | (-) Déficit Técnico Acumulado                            | -               |
| 2.03.01.02.02.00.00 | Resultados A Realizar                                    | -               |
| 2.03.02.00.00.00.00 | Fundos                                                   | 66.348.252,47   |
| 2.03.02.01.00.00.00 | Fundos Previdenciais                                     | 25.929.929,32   |
| 2.03.02.01.01.00.00 | Reversão De Saldo Por Exigência Regulamentar             | 2.494.951,53    |
| 2.03.02.01.02.00.00 | Revisão De Plano                                         | -               |
| 2.03.02.01.03.00.00 | Outros - Previsto Em Nota Técnica Atuarial               | 23.434.977,79   |
| 2.03.02.01.03.01.00 | Fundo Previdencial                                       | -               |
| 2.03.02.01.03.02.00 | Fundo De Variações Atuariais                             | -               |
| 2.03.02.01.03.03.00 | Fundo De Benefício De Risco                              | 23.434.977,79   |
| 2.03.02.02.00.00.00 | Fundos Administrativos                                   | 22.106.105,04   |
| 2.03.02.02.01.00.00 | Plano De Gestão Administrativa                           | -               |
| 2.03.02.02.02.00.00 | Participação No Fundo Administrativo PGA                 | 22.106.105,04   |
| 2.03.02.03.00.00.00 | Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes     | 18.312.218,11   |



## 6 Solvência

### 6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2024 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

| Análise de Solvência                              |                  |
|---------------------------------------------------|------------------|
| Patrimônio de cobertura, em R\$                   | 1.965.465.253,05 |
| Provisões matemáticas, em R\$                     | 1.944.168.793,39 |
| Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$   | 21.296.459,66    |
| Ajuste de precificação, em R\$                    | 71.112.320,00    |
| Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$         | 92.408.779,66    |
| Situação de solvência do plano                    | Superavitário    |
| Tratamento de superávit:                          |                  |
| Limite Reserva de Contingência, em %              | 24,7207%         |
| Limite Reserva de Contingência, em R\$            | 92.742.310,77    |
| Superávit em Reserva de Contingência, em R\$      | 21.296.459,66    |
| Superávit em Reserva Especial (RE), em R\$        | -                |
| Exercício original de constituição da RE          | -                |
| Exercício atual                                   | 2024             |
| Exercícios completos com RE                       | 0                |
| Obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios | Não              |

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um superávit técnico acumulado de R\$ 21.296.459,66, equivalente a 5,6766% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido.

Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 71.112.320,00, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) permanece superavitário em R\$ 92.408.779,66, equivalente a 24,6318% das provisões matemáticas de benefício definido.

16



Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 24,7207% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 92.742.310,77, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, que deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência, e, portanto, encontra-se com situação de solvência dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

### 6.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevida dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

### 6.3 Natureza do resultado

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado superavitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

17



## 7 Fundos Previdenciais

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão dos Fundos Previdenciais mantidos pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desses.

### 7.1 Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

#### 7.1.1 Finalidade do fundo

Fundo formado com as sobras de saldo constituído com as contribuições da patrocinadora, referentes aos participantes que resgatem os recursos do plano.

#### 7.1.2 Regras de constituição / fontes de custeio

A parte do saldo de Conta de Patrocinadora que não for utilizada no cálculo dos Benefícios ou dos institutos será destinada à formação de um fundo Previdencial.

#### 7.1.3 Regras de reversão / utilização

Poderá ser utilizado, conforme previsto no plano de custeio do Plano II, aprovado pelo Conselho Deliberativo, para cobertura de eventuais insuficiências deste Plano ou para reduzir as contribuições futuras da Patrocinadora, nos termos da legislação vigente.

### 7.2 Fundo para Cobertura de Oscilações de Riscos

#### 7.2.1 Finalidade do fundo

Fundo para Cobertura de Oscilação de Riscos.

#### 7.2.2 Regras de constituição / fontes de custeio

É formado pelas receitas das contribuições especiais destinadas ao custeio dos benefícios de risco oferecidos pelo Plano, bem como pelas atualizações de juros e índice do Plano.

#### 7.2.3 Regras de reversão / utilização

Utilizado para pagamento dos benefícios de risco e benefício mínimo, bem como para a cobertura dos efeitos das variações desfavoráveis dos parâmetros demográficos, econômicos e atuariais.

18



## 8 Custo e Plano de Custeio

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2025, com início de vigência em 01/04/2025.

### 8.1 Custos normais

Trata-se de um plano de Contribuição Variável. Desta forma, os benefícios programados são constituídos por meio de contribuições pré-estabelecidas por participante/patrocinadora. Já o custo dos benefícios de risco e benefício mínimo, estruturados sob o regime de repartição simples ou de capitais de cobertura, tem evoluído conforme o esperado. Cabe destacar que o método de financiamento PUC (Crédito Unitário Projetado), utilizado para financiamento dos benefícios de Benefício Definido capitalizados do plano, tende a apresentar custos crescentes caso não haja ingresso de novos participantes no plano.

A tabela abaixo apresenta os custos normais apurados na avaliação atuarial, conforme regimes financeiros e métodos de financiamento apresentados anteriormente, relativo aos benefícios a conceder.

| Benefício                   | Custo em % da Folha Salarial <sup>1</sup> | Custo em R\$  |
|-----------------------------|-------------------------------------------|---------------|
| Benefícios Programados      | 8,033%                                    | 66.890.319,96 |
| Benefício Mínimo            | 0,731%                                    | 6.006.853,40  |
| Aposentadoria por Invalidez | 0,110%                                    | 918.514,28    |
| Pensão por Morte            | 0,377%                                    | 3.138.929,74  |
| Auxílio-Doença <sup>2</sup> | 0,887%                                    | 7.387.355,68  |
| CUSTO ATUARIAL              | 10,138%                                   | 84.421.973,14 |

<sup>1</sup> Folha Salarial: os valores foram apurados com base na folha anual dos salários de participação dos participantes ativos, limitados ao teto dos salários de participação, que totaliza o valor de R\$ 832.703.290,33, na data-base.

<sup>2</sup> Custo apurado pela aplicação da Teoria Coletiva do Risco, tendo por base o histórico de pagamentos do benefício nos últimos 36 meses anteriores à Avaliação Atuarial e considerando uma margem de segurança estatística de 95%.



### 8.2 Plano de custeio para 2025

#### 8.2.1 Custeio previdenciário

- Contribuições Normais de Ativos:
  - Contribuição básica: Correspondente ao resultado da aplicação do percentual de escolha do participante, calculado de forma progressiva sobre o seu Salário de Participação, de acordo com as faixas salariais, considerando o Salário Unitário de Contribuição (SUC).
  - Contribuição Suplementar: Corresponde a um percentual, em números inteiros, livremente escolhido pelo participante.
  - Contribuição Especial para custeio dos Benefícios Mínimo e de Risco (Invalidez, morte e auxílio-doença): percentual de 1,053% sobre o salário de participação do participante.
- Contribuições Normais de Patrocinadora:
  - Contribuição correspondente a 100% da Contribuição básica efetuada pelo participante.
  - Contribuição Especial para custeio dos Benefícios Mínimo e de Risco (Invalidez, morte e auxílio-doença): percentual de 1,053% sobre o salário de participação do participante.
- Contribuições Normais de Autopatrocinados:
  - Contribuição idêntica à dos participantes ativos, porém com adicional da parcela que seria devida da patrocinadora.
- Contribuições de Assistidos:
  - Não há contribuições normais para os assistidos.

Cabe ressaltar que no ano de 2024 foi realizado estudo de solvência do Fundo de Risco do Plano II, em que, conforme relatório MIRADOR 1760-2024, foi constatada a possibilidade de suspensão do custeio dos benefícios de auxílio-doença e pensão por morte de ativo, de forma que a Contribuição Especial de 2025 pode ser reduzida de 1,053% para 0,421%.



#### 8.2.2 Custeio administrativo

- Contribuição de Ativos para cobertura das despesas administrativas:
  - Percentual de 2,00% sobre o somatório das contribuições básica e especial, exceto sobre a contribuição suplementar.
- Contribuição da Patrocinadora para cobertura das despesas administrativas:
  - Percentual de 2,00% incidente sobre o somatório das contribuições normais e especial.
- Contribuição Assistidos e em Benefício Proporcional Diferido para cobertura das despesas administrativas:
  - Percentual de 0,61% sobre os benefícios.



9 Conclusão

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do Plano de Benefícios II, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2024 situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) **superavitário**, porém, dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

FABRÍZIO KRAPF COSTA  
Diretor de serviços atuariais  
Atuário MIBA 2481

ROSANGELA YUKI NAKANE  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 1325

RAQUEL LAMB LAUTERT  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 2432



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília  
Log gerado em 25 de fevereiro de 2025. Versão v1.42.0.

MIRADOR 0474-2025 METRUS - Parecer Atuarial Plano de Benefícios II.pdf

Documento número #f72d5122-d0bf-4602-a0fa-a8f32810ea4f  
Hash do documento original (SHA256): 717474e129507376757d616b056fd1de4ea1172cb100317d3117eb482b9d46a8

Assinaturas

Rosangela Yuki Nakane  
CPF: 219.726.898-86  
Assinou em 25 fev 2025 às 18:46:18

Fabrício Krapf Costa  
CPF: 022.112.610-43  
Assinou em 25 fev 2025 às 19:28:17

Raquel Lamb Lautert  
CPF: 027.062.050-83  
Assinou em 25 fev 2025 às 19:30:02

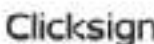
Log

- 25 fev 2025, 18:44:58

Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número f72d5122-d0bf-4602-a0fa-a8f32810ea4f. Data limite para assinatura do documento: 27 de março de 2025 (18:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 fev 2025, 18:46:00

Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrício Krapf Costa e CPF 022.112.610-43.
- 25 fev 2025, 18:46:00

Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rosangela.yuki@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosangela Yuki Nakane,



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília  
Log gerado em 25 de fevereiro de 2025. Versão v1.42.0.

- 25 fev 2025, 18:46:00

Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: raquel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raquel Lamb Lautert e CPF 027.062.050-83.
- 25 fev 2025, 18:46:18

Rosangela Yuki Nakane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosangela.yuki@mirador360.com.br. CPF informado: 219.726.898-86. IP: 179.193.1.38. Componente de assinatura versão 1.1134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 fev 2025, 19:28:17

Fabrício Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 189.30.250.164. Componente de assinatura versão 1.1134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 fev 2025, 19:30:02

Raquel Lamb Lautert assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raquel@mirador360.com.br. CPF informado: 027.062.050-83. IP: 167.250.30.122. Componente de assinatura versão 1.1134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 fev 2025, 19:30:03

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f72d5122-d0bf-4602-a0fa-a8f32810ea4f.



Documento assinado com validade jurídica.  
Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.  
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2.200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f72d5122-d0bf-4602-a0fa-a8f32810ea4f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



# MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Docusign Envelope ID: DEB70CEA-F128-437A-83C8-E537566F7C21



Al. Santos, 1827 - 17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3439 | Central de Relacionamento: 0800 016 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: ISENTA

## MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do METRUS – Instituto de Seguridade Social, no exercício de suas atribuições e no cumprimento das determinações expressas nos Artigos 26 – Inciso V e 35 – Inciso III, do Estatuto, em Reunião Extraordinária de 21 de março de 2024, examinou as Demonstrações Contábeis dos planos de previdência compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS Consolidado, da Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL por Plano de Benefícios, da Demonstração do Ativo Líquido – DAL por Plano de Benefícios, da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA consolidado, da Demonstração das Provisões Técnicas dos Planos de Benefícios e Notas Explicativas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Após exame e ouvida à exposição feita pela Diretora-Presidente do Instituto, o Conselho Deliberativo, embasado nos Pareceres Atuariais da Mirador Assessoria Atuarial, datados de 24 fevereiro de 2025, no Relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, de 21 de março de 2025 e no Parecer do Conselho Fiscal, de 12 de março de 2025, aprovou as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 dos planos de previdência, por unanimidade.

São Paulo, 21 de março de 2025.



ROBERTO TORRES RODRIGUES  
Presidente do Conselho Deliberativo  
CPF/MF nº 004.428.748-80

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Jocusign Envelope ID: 3EA0790D-062E-4A5E-B902-60403D246B6C



**METRUS**  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

Al. Santos, 1827 - 17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3439 | Central de Relacionamento: 0800 016 05 98 | [www.metrus.org.br](http://www.metrus.org.br)  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do METRUS – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em Reunião Extraordinária de 12 de março de 2025, procedeu ao exame das Demonstrações Contábeis dos planos de previdência, compostas do Balanço Patrimonial Consolidado, da Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidado - DMPS, da Demonstração da Muta o do Ativo L quido – DMAL por plano de benef cios, da Demonstração do Ativo L quido – DAL por plano de Benef cios, da Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA consolidado, da Demonstração das Provis es T cnicas dos Planos de Benef cios - DPTPB e Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer do Atu rio e do Relatório dos Auditores Independentes relativas ao exerc cio findo em 31 de dezembro de 2024, comparadas com as do exerc cio anterior.

Embasado em observa es e an lises pr prias e nos termos dos pareceres atuariais da Mirador Atuarial, datado de 24 de fevereiro de 2025 e dos Relat rios da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, apresentados nesta data em forma de minuta final, o Conselho Fiscal entende que os referidos documentos traduzem com propriedade a situa o patrimonial e financeira do Instituto e de forma un nime opina favoravelmente   aprova o das Demonstra es Cont beis da Gest o Previdencial do exerc cio de 2024.

S o Paulo, 12 de mar o de 2025.



ANT NIO CARLOS PEREIRA  
Presidente do Conselho Fiscal



LEANDRO KOJIMA  
Conselheiro Titular



WILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Conselheiro Titular



C SAR ROSSI DOS SANTOS  
Conselheiro Titular



-  /MetrusOficial
-  @metrus\_oficial
-  /institutometrus

**METRUS** 

Alameda Santos, 1.827 - 1º andar  
**atendimento@metrus.org.br**  
0800 016 05 98

